



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA

**Trabalhadores Asiáticos:
os imigrantes japoneses e seu nacionalismo no contexto da lavoura paulista**

**CAMPINAS
2018**

GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA

**Trabalhadores Asiáticos:
os imigrantes japoneses e seu nacionalismo no contexto da lavoura paulista.**

Tese apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Doutor em História, na Área de História Social.

Orientador: PROF. DR. MICHAEL MCDONALD HALL

ESTE TRABALHO CORRESPONDE À
VERSÃO FINAL DA TESE DEFENDIDA PELO
ALUNO GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE
ALMEIDA, E ORIENTADA PELO PROF. DR.
MICHAEL MCDONALD HALL

CAMPINAS

2018

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): CAPES, 1213030
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7041-679>

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/3387

AL64t Almeida, Gustavo Henrique Gomes de, 1981-
Trabalhadores asiáticos : os imigrantes japoneses e seu nacionalismo no contexto da lavoura paulista / Gustavo Henrique Gomes de Almeida. – Campinas, SP : [s.n.], 2018.

Orientador: Michael McDonald Hall.
Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Imigrantes japoneses - São Paulo (Estado). 2. Nacionalismo. 3. Trabalho - História. 4. Trabalhadores estrangeiros - Brasil. 5. Migração japonesa. 6. Brasil - Política e governo. I. Hall, Michael M. (Michael McDonald), 1941-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Asian workers : japanese nationalism in the context of São Paulo's plantations

Palavras-chave em inglês:

Japanese immigrants - Sao Paulo (State)

Nationalism

Work - History

Foreign workers - Brazil

Japanese migration

Brazil - Politics and government

Área de concentração: História Social

Titulação: Doutor em História

Banca examinadora:

Michael McDonald Hall

Endrica Geraldo

Claudio Henrique de Moraes Batalha

Igor José de Renó Machado

Galucia Cristina Candian Fraccaro

Data de defesa: 29-08-2018

Programa de Pós-Graduação: História



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa Tese de Doutorado, composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 29/08/2018, considerou o candidato Gustavo Henrique Gomes de Almeida aprovado.

Professor Dr. Michael McDonald Hall

Profa. Dra. Endrica Geraldo

Prof. Dr. Igor José de Renó Machado

Profa. Dra Glaucia Cristina Candian Fraccaro

Prof. Dr. Claudio Henrique de Moraes Batalha

A Ata de Defesa, com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertações/Teses e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Agradecimentos

Escrever uma tese é muitas vezes um processo que demanda algum isolamento e distanciamento das pessoas. Acredito que meu caso não tenha sido diferente, entretanto, jamais poderia dizer que foi um exercício solitário. Na verdade, esta tese não teria sido possível sem o apoio de minha família, minha mãe, cunhadas, sobrinhas, sobrinhos e, especialmente, meu irmão. Eles foram compreensivos com minhas eventuais ausências e me deram amparo quando precisei colocar algumas responsabilidades temporariamente de lado. Além de companheira, Ana Flora foi conselheira, interlocutora e amiga, ela mais do que ninguém acompanhou, ajudou e suportou todo o processo de pós-graduação, sempre me estimulando e animando; devo a ela mais do que posso expressar aqui.

Também tenho a sorte de ter amigos excelentes, sempre dispostos a ajudar e a oferecer palavras de apoio, mesmo quando eu recusava convites de confraternizações. Amigos como Alessandra Pedro, Taís Machado, Juliana Lopes, Rafael Pavani, Raquel Gomes, Kleber Amâncio, Lis Coutinho, Caio Pedrosa, Breno Juz, Marcelo Gaudio, Marcelo Cunita, Rafaela Martins, Erika M. Miyazaki, Alberto Ribeiro, Leonardo Freitas, Wellington Iizuka, Frank Yonamine, Gaspar Yamasaki, Edgar, Augusto Nishimura, Yasuichiro Hasegawa, Davi Sabbag, Jose Augusto Z. Simi, Gustavo Oliveira, profa. Maria Eugenia Savietto e profa. Kotoko Fujino. Também não poderia faltar as lembranças de Andrea Mendes, Laura Fraccaro e Daniele Megid, além de amigas queridas, elas são companheiras nesse período conturbado que caracteriza o final da pós-graduação. Impossível não mencionar amigos que estão do outro lado do mundo, mas jamais estão distantes: Marcos Persici, Pedro Marques, Saphyra Amaro, Roberto Carapeto, Julio Worman, Mateus Chang e Eric Mendes.

Gostaria ainda de agradecer aos professores Cláudio Batalha, Fernando Teixeira e Bela Feldman-Bianco, por terem compartilhado comentários e sugestões durante a qualificação ou nos cursos que tive oportunidade de participar. Minha gratidão se estende também aos professores Igor Machado, Endrica Geraldo, Glaucia Fraccaro e, novamente, ao professor Claudio Batalha, por aceitarem participar da banca como titulares e aos professores Ricardo Pirola, Jefferson Cano e Alexandre Fortes que gentilmente se dispuseram como suplentes.

Não posso deixar de agradecer o auxílio de funcionários da secretária de pós da Unicamp, em especial ao secretário do programa de doutorado, Daniel, e aos funcionários das seguintes instituições: Arquivo Geral do TJ-SP, Arquivo do Estado de São Paulo (em especial a Marcelo Chaves), biblioteca do Instituto Agrônomo de Campinas, biblioteca do IBGE, Arquivo

Central da UFJF, da biblioteca Municipal de Jundiaí, Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, Arquivo da Assembleia Legislativa de São Paulo, biblioteca Octavio Ianni, biblioteca do CMU, AEL, biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, biblioteca do IEB, Museu Republicano de Itu, biblioteca Florestan Fernandes e biblioteca da Faculdade de Direito da USP. Graças ao trabalho desses profissionais tive acesso a obras e documentos dos quais necessitava. Além disso, o apoio financeiro via bolsa Capes foi essencial para que eu completasse a pesquisa.

Por último, mas de forma alguma menos importante, gostaria de expressar minha profunda admiração e agradecimento ao meu orientador, professor Michael McDonald Hall, pois é com uma grande satisfação que estive sob sua orientação durante os anos da pós-graduação. Se a presente tese tiver algum mérito, certamente se deve à sua orientação, sempre competente, instigadora, erudita e divertida. Ao Michael, meu muito obrigado.

RESUMO

A presente tese tem como objetivo investigar a imigração japonesa (1908-1941) no contexto da formação do mercado de trabalho para a cafeicultura. De forma mais específica, a tese procura compreender o interesse de fazendeiros na mão de obra asiática e como tais interesses se engendraram nos jogos políticos, resultando, oficialmente, em uma política imigratória que se refletiu no modo de vida dos japoneses. Partindo-se da perspectiva de que os imigrantes não eram apenas expectadores, mas agentes de sua própria história - ainda que condicionados pelos contextos sociais e econômicos em que se encontravam -, a pesquisa procurou lançar mão de fontes variadas, jornais, documentos oficiais e registros dos próprios imigrantes para evidenciar como os jogos políticos e de dominação influíram nas formas da imigração e, por conseguinte, na maneira como os japoneses viviam suas vidas no novo país. Dessa forma, procurou-se investigar como os nipônicos lidavam e reagiam à realidade que se apresentava diante deles, recorrendo a traços culturais que poderiam ser ressignificados diante do novo contexto ou de acordo com o lugar social de cada imigrante. Neste sentido, não foi estranho que símbolos, à primeira vista universais, como o nacionalismo japonês recebessem interpretações variadas, mesmo no interior da colônia, e causassem conflitos. Em última instância estas contendas remetiam a conflitos de visão de mundo e chegaram a culminar em casos de violência intra-étnica, como o caso da Shidō Renmei e de outras disputas que surgiram entre os nipônicos que acreditavam na vitória ou na derrota japonesa na II Guerra Mundial.

Palavras Chave: Imigrantes japoneses; Nacionalismo; Trabalhadores estrangeiros; Brasil - Política e governo.

ABSTRACT

The present dissertation analyses Japanese immigration (1908-1941) in the context of the formation of a labour force to supply workers for coffee plantation and seeks to understand the *fazendeiros*' (planters) interest in an Asian workforce. The analysis also considers how that interest was related to political disputes and how it ended up as an official immigration policy, which influenced the Japanese who lived in Brazil. Assuming that immigrants were not mere spectators, but also agents in their own history, even though they were conditioned by social and economic factors, this research uses historical records, such as newspapers, memoirs, and governmental documents to understand how politics influenced immigration and how the Japanese dealt with and reacted to everyday life in a new country. Their strategies sometimes made use of cultural traits that could be redefined in the new context or according to the social place of the immigrant. In this sense, it was not surprising that cultural symbols, such as Japanese nationalism, received multiple interpretations, even within the *nikkey* community, resulting in conflicts. Different views explained and widened by social position were strong enough to cause intra-ethnic violence, such as the case of Shidō Renmei and other disputes among Japanese who believed in victory or defeat in World War II.

Keywords: Japanese immigrants; Nationalism; Foreign workers; Brazil - politics and government

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1	
O ESTADO DOS INTERESSES	21
1.1 A Imigração durante o governo Imperial -Força Jurídica e coerção	21
CAPÍTULO 2	
A IMIGRAÇÃO DURANTE A PRIMEIRA REPÚBLICA	53
2.1 Imigração sob domínio dos estados	60
CAPÍTULO 3	
A IMIGRAÇÃO NO PÓS I GUERRA	73
3.1 A nacionalização da imigração em progresso - S. Paulo <i>Primus inter pares</i>	84
CAPÍTULO 4	
1930 E O GOVERNO VARGAS - O FIM DA HEGEMONIA E A IMIGRAÇÃO EM DISPUTA	110
CAPÍTULO 5	
O NACIONALISMO POLISSÊMICO	134
5.1 A condição de vida dos imigrantes	134
5.2 O nacionalismo em disputa	142
5.3 Os japoneses em conflito	157
CONSIDERAÇÕES FINAIS	173
REFERÊNCIAS	177
APÊNDICES	191
ANEXOS	199

INTRODUÇÃO

No dia 7 de março de 1946 era morto a tiros Ikuta Misobe, japonês e dirigente da cooperativa agrícola de Bastos-SP. Menos de 3 meses após este assassinato, ocorreriam pelo menos outros três atentados, desta vez contra japoneses residentes na cidade de São Paulo: Shigetsuna Furuya, ex-embaixador do Japão na Argentina e agricultor; Chusaburo Nomura, industrial; e Jinsaku Wakiyama, coronel reformado do exército japonês e membro da diretoria de outra cooperativa agrícola. Embora o atentado contra Furuya tenha falhado, os outros dois resultaram em fatalidades. Estes seriam os primeiros ataques de uma série que resultou na morte de mais de 20 nipônicos radicados no Brasil.

Todos os ataques pareciam estar relacionados, os alvos eram figuras proeminentes da comunidade japonesa, diretores de colônias agrícolas, industriais, fazendeiros e ex-membros do governo executados com certa teatralidade. Cada atentado passava uma mensagem clara: os mortos não estavam se comportando como nipônicos. A Segunda Guerra havia cessado há alguns meses e não seria estranho que episódios de conflito entre nacionalidades *diferentes* ocorressem, entretanto, o que tornava o caso intrigante era que não se trata de uma disputa entre nacionalidades, mas intra-nacionalidade, japoneses estavam matando compatriotas. Os executores tinham, contudo, um perfil social diferente dos executados; eram trabalhadores rurais, pessoas sem emprego fixo e pequenos comerciantes, enfim, patrícios sem notoriedade e da base social da comunidade nipônica no Brasil.

Os ataques foram rapidamente taxados como “terroristas” pelos jornais que cobriam o assunto e com tons de teoria da conspiração, especulando sobre sociedades secretas operando no Brasil. Para além da leitura sensacionalista proposta pelos jornais para atrair leitores, os eventos podem ser lidos de uma forma mais extensiva e reflexiva uma vez que, com frequência, ataques apontam para questões de interesse de pesquisadores, denotando tensões, conflitos e relações de poder dentro de uma comunidade. Apesar de ser comum que “terroristas” e suas vítimas nunca tenham se conhecido previamente, é difícil encontrar casos em que o atentado é aleatório e não tenha uma justificativa, causa ou motivação, mesmo que latente e escondida sob uma bandeira ou causa mais aparente. Neste caso, a legitimação dos “terroristas” japoneses era a punição daqueles compatriotas que haviam desrespeitado a nação e seus conterrâneos, por exemplo, quando afirmavam com todas as letras a derrota do império do sol nascente na Segunda Guerra Mundial.

A divisão da comunidade japonesa entre "vitoristas" e "derrotistas" não foi exclusiva do Brasil, mas da forma como ocorreu, foi algo ímpar. Certo antagonismo também ocorreu nos EUA e Peru, locais que também receberam grandes levadas de nipônicos, porém, foi apenas aqui que o fenômeno tomou grandes proporções, incluindo crimes de sangue. De fato, a divisão dentro da comunidade nipônica no Brasil foi tão profunda que nem mesmo a repressão policial, deflagrada após os assassinatos, encerrou o caso. Após prisões em massa e a neutralização de associações suspeitas de estarem ligadas ao caso, alguns atentados isolados continuaram a ocorrer sugerindo que a questão ia muito além de uma ou duas organizações.

A maioria dos atentados declarados era feita por partidários da vitória do Japão para punir japoneses que espalhavam "mentiras" sobre a derrota, mas não exclusivamente; alguns episódios de retaliação partindo do outro lado também foram registrados. A Shindo Renmei, entidade ligada aos vitoristas e a mais notória das associações envolvidas, é com frequência definida pela historiografia como um movimento ultranacionalista. Entretanto, não deixa de ser um pouco estranho que o nacionalismo extremado tivesse como alvo outros conterrâneos, praticamente sem qualquer tipo de ação contra membros de nações que faziam guerra com o Japão, incluindo o Brasil.

Ao longo de todo o século XX o nacionalismo é apontado como uma das motivações para ação de grupos de variados matizes ideológicos. Seria o nacionalismo algo tão universal e estável a ponto de ser um conceito capaz de atravessar décadas, Estados-nação, formas de pensar e classes distintas? Pesquisadores podem se recostar confortavelmente em tal conceito? Em boa medida, o nacionalismo e mesmo a ideia de nação oferecem atalhos, uma vez que o recorte nacional costuma ser previamente dado nas questões de pesquisa. Contudo, é sempre salutar atentar a tais generalizações, especialmente nos casos em que o discurso nacionalista se torna aparentemente corriqueiro na fala dos próprios personagens históricos. Simplificações sempre podem encobrir relações, mas talvez poucas podem ser tão traiçoeiras quanto o nacionalismo, uma vez que este costuma ser analisado por sua capacidade de aglutinação, mesmo em torno de pontos em comum que são *imaginados* ou *inventados*.

A multiplicidade de relações que podem ser encobertas pelo discurso nacional não se restringe às pessoas de um país em específico ou um período histórico. Tal ponto é muito bem colocado por Nina Glick-Schiller e Andreas Wimmer ao problematizarem o termo nação ou, mais especificamente, o Estado-Nação. Os autores ressaltam como o conceito é perigosamente reificado desde a elaboração das questões de pesquisa, que usualmente obedecem a recortes nacionais. No geral, os antropólogos têm tido uma sensibilidade maior a este problema: com frequência trabalhos antropológicos apresentam um recorte nacional, sem,

contudo, deixar de colocar em questão as implicações do nacionalismo para as próprias pessoas pesquisadas. Trabalhos como de Bela Feldman Bianco não apenas focam em portugueses em New Bedford, EUA, mas também analisam como uma identidade portuguesa agrícola era reafirmada, e mesmo reconstruída pelos próprios imigrantes, em função do novo contexto industrial. Neste sentido, nacionalidade, mais do que uma categoria fixa, representa um conceito em transformação.¹

O nacionalismo pode se tornar algo corriqueiro no *metiè* do historiador e dificilmente condenável na maioria dos casos, afinal, recortes são necessários; por outro lado, quando a questão nacional se põe como parte da questão de pesquisa, parece salutar problematizar o confortável recorte posto pelo Estado ou, no melhor dos casos, o Estado-nação, uma vez que estes são conceitos que pouco têm de natural ou de imanente. Além disso, recostar-se no recorte nacional pode acabar estimulando conclusões tautológicas, por exemplo, que as ações de japoneses se explicavam por ele serem nipônicos.

Dentro da história, o debate sobre o nacionalismo já completou algumas décadas, mas ainda parece não conseguir extrapolar com segurança a nação como uma categoria. Apenas para citar o de maior destaque, o debate entre Eric Hobsbawm e Benedict Anderson já conta com mais de vinte anos e perpassa, pelo menos, 3 livros.²

Em seu livro, *Comunidades Imaginadas*, Benedict Anderson propõe, de uma forma simples e perspicaz, que a nação é uma unidade política imaginada, uma comunidade em que a maioria dos membros jamais encontraria uns aos outros ou compartilhariam experiência para além do imaginário de pertencimento a uma nação. Anderson apresenta como o conceito de nação é forte, porém, inverossímil, pois dificilmente as narrativas das nações conseguem sustentar de forma insuspeita a ancestralidade ou a coerência que propõem. Em boa parte, Anderson aproxima a condição nacional a mitos fundadores, histórias normalmente sem muita veracidade, mas que são compartilhadas por pessoas díspares. A força de tais narrativas está na característica desse mito ser independente de relações diretas, sendo justamente o mito compartilhado um mote para coesão.

¹ FELDMAN BIANCO, B., HUSE, D "The Construction of Immigrant Identity" in McCabe, M & J. Thomas (ed.) *Portuguese Spinner: An American History*, Spinner Publications, New Bedford, 1998. FELDMAN-BIANCO, B. "Multiple Layers of Time and Space: The Construction of Class, Ethnicity and Nationalism among Portuguese Immigrants." In GLICK-SCHILLER, N; et. al. [Ed.] *Transnational Perspective on Migration*, New York: Annals of the New York Academy of Sciences, 1991

² HOBBSBAWM, E. *Nações e nacionalismo desde 1780*. São Paulo: Paz e Terra, 1990.; ANDERSON, B. *Comunidades imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008; ANDERSON, B. *Sob três bandeiras: anarquismo e imaginação anticolonial*, Campinas: Editora da Unicamp, 2014.

Boa parte do esforço do livro de Anderson é dedicado a analisar a origem de algumas nações, e, por conseguinte, o surgimento do discurso de nação. Lançando mão de exemplos que vão da América Latina ao sudeste asiático, o autor não deixa dúvidas que o discurso sobre a nação é um recurso político bastante comum e eficiente, a ponto que o tom repetitivo e quase sacralizado proposto por estadistas ao redor do mundo faz com que a "singularidade de uma nação" seja encontrada com pequenas variantes em outros países. Enfim, com dificuldade as particularidades das nações sobrevivem aos próprios padrões, no entanto, o mito continua a ser forte, não pela coerência, mas pelo que incute no imaginário popular: o *sentimento* de pertencimento à nação.

Apesar dos inegáveis avanços e contribuições de *Comunidades imaginadas*, é com o livro *Nações e Nacionalismos desde 1780* que o historiador Eric Hobsbawm apresenta algumas críticas ao argumento de Anderson. A mais marcante começa pelo título que confere um recorte cronológico. Iniciando em 1780, um momento em que uma parte significativa dos Estados modernos estavam em formação, o título imediatamente coloca a questão de qual nacionalismo e em qual momento histórico. Embora Hobsbawm concorde com Anderson que nacionalismo e nação, na atualidade, são forças e elementos essenciais para qualquer análise, Hobsbawm destaca que os conceitos são dotados de historicidade. Nacionalismo passa por reformulações mesmo no século XX, e nações são formadas e extintas durante todo o século XIX e XX. Uma relação automática entre Estado, nação e nacionalismo, como sugere Anderson, necessita de algum cuidado histórico. Se as ideias nacionalistas são aceitas pelas pessoas, é porque encontram um terreno propício para germinar.

Muito embora Hobsbawm veja limites no quanto é possível inferir ou mesmo conhecer das razões subjetivas - o que se passou na mente e nos corações das pessoas comuns quando proclamam sua lealdade ao Estado-nação - o autor afirma que o nacionalismo se espalhou entre camadas populares. Hobsbawm ressalta que, apesar de uma propaganda ancestralidade, muitas vezes não há qualquer continuidade com passado. Neste ponto é necessário retomar alguns textos de Hobsbawm anteriores ao livro *Nações e Nacionalismos desde 1780*, pois ajudam a esclarecer seu argumento. Em *A Invenção das Tradições* o autor explora justamente como novos símbolos são inventados ou reelaborados de acordo com a necessidade da nova época, normalmente em situações de crises sociais, onde velhas retóricas perdem efeito ou significado. Neste sentido, novas tradições proporcionariam um elemento de coesão social.³ Tal livro torna um pouco mais claro a afirmação de Hobsbawm de que:

³ HOBBSAWM, E. "Introdução" In: HOBBSAWM, E. RANGER, T. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008. p.9

a dominação ideológica universal aparente do nacionalismo hoje é uma espécie de ilusão de ótica. Um mundo de nações não pode existir; apenas um mundo onde alguns grupos potencialmente nacionais, demandando esse status, exclui outros grupos de fazer reivindicações semelhantes.⁴

Mesmo Anderson concordaria com tal afirmação, e, de fato, caberia a Anderson, em um livro recente, *Sob Três Bandeiras*, explorar melhor tal aspecto. Este livro investiga como discursos nacionalistas podem ser usados por atores sociais diferentes e para finalidades diversas. Os casos das lutas coloniais analisado por Anderson são exemplares, pois, como ressalta o autor, a questão nacional se impunha de forma incontestável para movimentos de independência, fosse na América Latina ou no sudeste asiático e, de nativistas a anarquistas, a luta da independência passava pela disputa sobre o discurso nacional.⁵

Dentro da historiografia da imigração, onde recortes nacionais são pressupostos básicos, é difícil ignorar o impacto do nacionalismo metodológico, entretanto, pesquisadores têm se mostrado cada vez mais atentos a nuances regionais, étnicos e mesmo de classe e como estas operam em novos países.⁶ O livro *Classe e Nação* de Luigi Biondi é um bom exemplo. Se aproximando da proposição de Anderson, isto é, o nacionalismo como um conceito em disputa, Biondi analisa como imigrantes da colônia italiana paulista mobilizaram o discurso nacional nas disputas internas da comunidade, incluindo lutas de classes em que o nacionalismo era reclamado e disputado como símbolo legitimador de interesse para um ou outro lado.

Todo historiador poderia citar a famosa frase de Massimo D'Azeglio "Fizemos a Itália; agora precisamos fazer os italianos" citada por Hobsbawm ao discorrer sobre a formação do Estado italiano. Contudo, quando se fala em nome de um conceito tão vago como nacionalismo, será que membros de diferentes segmentos sociais significam esse conceito de maneira similar? Ou visões de mundo diversas, decorrentes de uma posição social diversa, influenciariam na forma de conceber o ideal de nação? Como demonstrou Hobsbawm, quando falamos em nação e nacionalismo moderno falamos, em boa medida, de Estado-nação.

Estado, desnecessário dizer, apresenta uma enorme influência na articulação do nacionalismo. É, em última instância, a chancela oficial da nação e do nacionalismo, entretanto

⁴ HOBBSAWM, E, *Nações e Nacionalismos...* p92

⁵ ANDERSON, B *Sob três bandeiras...*

⁶ HALL, M. M. "Entre a Etnicidade e a Classe em São Paulo" in CARNEIRO, M L T; CROCI, F ; FRANZINA, E, *História do Trabalho e Histórias da Imigração: Trabalhadores Italianos e Sindicatos no Brasil São Paulo*: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2010.

não é a o único determinante, mesmo para o nacionalismo japonês, frequentemente reduzido pela bibliografia a uma ação do Estado.⁷ Nos EUA e Peru também houve algumas divisões entre japoneses que acreditavam na vitória e na derrota, entretanto, em nenhum desses dois países, que também receberam uma grande quantidade de nipônicos, houve consequências tão graves. Em nenhum destes dois países houve o conflito na escala brasileira, com violência aberta e sistemática. Qual a diferença para além da simples constatação de que eram países diferentes? O que há de diferente no nacionalismo dos japoneses no Brasil? Ou melhor: o que o nacionalismo japonês no Brasil evidencia?

Com frequência as tentativas de se definir o nacionalismo resultam em propostas bastante divergentes, mas com alguma regularidade há um ponto que se repete em vários autores: a nação como uma dívida, um dever moral.⁸ Numa definição simples, dívida é a situação em que nos encontramos entre o momento que tomamos algo de alguém, um objeto, um valor ou um período de tempo, até o momento de retribuição ou restituição; todavia, esta simples situação pode ser atravessada por relações de poder ou mesmo afetivas. O sentimento de débito para com a pátria mãe pode ser expresso como uma falta para com antepassados ou para com a sociedade. As pessoas teriam um saldo devedor primordial com antepassados que lhes relegaram a vida, bem como para com a sociedade, uma entidade supostamente protetora contra a barbárie. A complexidade do tema "dívida" como dever moral foi muito bem analisado pelo antropólogo David Graeber ao notar que em quase toda cultura a inadimplência representa algum grau de deficiência moral e, ao mesmo tempo, a figura do agiota é execrada.⁹

Segundo Graeber, dívidas podem representar o melhor e o pior da sociabilidade humana. Pode desempenhar a função de elos de coesão social, gratidão e reconhecimento por ajuda em um momento de necessidade. Já no extremo oposto teríamos a dívida como dominação; taxa de segurança paga a mafiosos, tributos impostos a povos conquistados e escravidão, sempre legitimadas pela guerra justa e o dever do escravo para com o senhor que lhe poupou a vida. Destacando-se os dois extremos, fica claro que o elemento essencial de distinção entre as situações são as relações de poder e violência. Apesar da extorsão de mafiosos, o tributo e a escravidão serem justificados em termos de dívidas, o ponto essencial para sua execução é menos a retórica e mais elementos práticos: a arma do mafioso, o exército superior

⁷ A crítica dando ênfase ao papel do Estado no nacionalismo é desenvolvida por DOAK, Kevin, *A History of Nationalism in Modern Japan: placing the people*, Leiden-Boston: Brill, 2007, p.9.

⁸ DETIENNE, Marcel, *Identidade nacional, um enigma*, São Paulo: Autêntica, 2013 e ANDERSON, B., 2008; CARR, E. H, *Nationalism and after* London: Macmillan, 1945.

⁹ GRAEBER, D. *Debt: the first 5,000 years*. Brooklyn, New York: Melville House. 2011, especificamente, sobre a dívida para com a nação, ver p. 69.

ou chicote do feitor. Entretanto, em ambos os casos há, em maior ou menor grau, o elemento moral e este não pode ser menosprezado. Pessoas podem ter ações extremadas de acordo com valores morais; indivíduos chegam a sacrificar a própria vida e a de outros acreditando em um bem maior. Morrer ou matar pela pátria é um dos melhores exemplos que se poderia encontrar.

A morte em combate pode não ser meramente resultado do medo de ser submetido a um tribunal militar (muito embora esta também seja uma variável presente), mas, como duas guerras mundiais demonstraram, pessoas matam e se sacrificam pela nação. Entretanto, o ponto parece ser o que as pessoas entendem por nação. O sacrifício pela pátria pode ser referenciado pelo soldado como sacrifício pelos civis que deixou para trás, sentimento de dívida para com companheiros mortos ou mesmo medo de receber alcunha de covarde. Parece um pouco difícil de acreditar que soldados arriscassem a vida apenas para capturar uma posição estratégica ou pela glória da nação entendida como o aparelho burocrático do Estado. Relações pessoais podem desempenhar um estímulo muito mais sensível neste quesito, indício parcialmente verificado no enorme esforço de se manter um fluxo de cartas entre a linha de frente e a civilização. Neste sentido, nação parece mais um símbolo passível de ser lido de diferentes formas e de acordo com uma visão pessoal que um valor comum e uniforme a todos os membros de uma sociedade. Talvez a grande força do discurso nacional reste justamente em possuir uma definição polissêmica, aberta para interpretação pessoal e, invariavelmente, atravessada por relações sociais. Há algo de curioso quando um grupo de nipônicos radicados no Brasil declara que um determinado comportamento significava que outros súditos do império não eram mais japoneses. A afirmação era uma clara aberração política e burocrática, mas do ponto de vista moral, nem tanto. É plenamente possível ser um traidor da pátria e ser julgado pelo Estado; é um pouco mais complicado aceitar um traidor como companheiro, alguém com quem se compartilha um modo de vida, valores morais e uma identidade em comum, mesmo que apenas imaginada.

Longe de ser uma forma acabada, o nacionalismo é atravessado por significados e, como tal, está aberto à interpretação de acordo com a experiência de vida de cada sujeito histórico. Enquanto uns podem ressaltar um aspecto de ordem, subserviência e docilidade, o mesmo nacionalismo pode ser lido com valores próprios e tornar-se mote para insubordinação e rebelião, por vezes de maneira contraditória. Refletindo as condições antagônicas em que se encontram, afinal, os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem, fazem sob as condições materiais e históricas que lhes são relegadas. Neste sentido, segundo

Thompson, é importante observar as ações e discursos das pessoas ao longo do tempo, pois estas exprimem um jogo de relações sociais.¹⁰

Quando japoneses supostamente associados a Shindo Renmei passam a matar uns aos outros usando a justificativa do nacionalismo é possível que o nacionalismo propalado tivesse um significado social diferente do conceito posto pelo Estado-nação. Tratava-se de nipônicos pobres matando conterrâneos de certo destaque dentro da comunidade e, curiosamente, os crimes ocorreram justamente quando desapareceu a legitimação oficial do Estado japonês, isto é, quando houve o rompimento de relações diplomáticas e saída do corpo consular, quando o Estado-nação tinha a sua menor influência. Um fato parcialmente corroborado por parte da bibliografia da época ao afirmar que se tratava de uma disputa política para ocupar o vazio de poder deixado pela saída do corpo diplomático.¹¹

Eu não chegaria a tanto. Havia uma considerável distância social e cultural entre vítimas e os ditos “terroristas” para podermos afirmar que se tratava de uma simples disputa de liderança, mas sem dúvida tratava-se de uma ação política, amparada por visões de mundo divergentes que se formaram (talvez o mais correto seria dizer que se reformaram) no novo país. Evidentemente os japoneses não chegavam sem sua bagagem cultural e experiências de vida, mas seria um erro concordar que se mantiveram culturalmente isolados,¹² ou “enquistados” para se usar o termo corrente no período Vargas. Japoneses e, creio, outros imigrantes precisavam lidar com o mundo que se apresentava diante deles, condições de sobrevivência inesperadas e novos dilemas. Uma condição que forjava novas formas de viver e entender e interagir com o mundo ao seu redor, uma situação que mobilizava idiosincrasias à luz dos desafios encontrados após o desembarque, criando maneiras de agir, pensar e de se relacionar. Portanto, também não se trata apenas de colocar a história da imigração japonesa como um processo de assimilação cultural ou integração de um elemento estranho à sociedade receptora¹³ ou simples desenrolar das condições migratórias internacionais do começo do século XX¹⁴ (embora também tenha

¹⁰ THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*, v. I, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. e THOMPSON, E.P. "A Economia Moral da multidão inglesa do Século XVIII in *Costumes em comum*: estudo sobre a cultura popular tradicional, São Paulo, Companhia da Letras, 1998.

¹¹ WILLEMS, E SAITO, H "Shindô-Renmei um problema de aculturação" in *Sociologia* vol IX, n2, 1947. p. 152

¹² Sobre a questão da dificuldade de aculturação e senso de alienação ver: MAEYAMA, Takashi "Ethnicity, Secret Societies, and Associations: The Japanese in Brazil", *Comparative Studies in Society and History*, Vol. 21, No. 4, 1979. Para uma crítica da dificuldade de aculturação e alienação cultural sofrida pelos imigrantes, ver: LONE, Stewart. *The Japanese community in Brazil, 1908-1940: between samurai and carnival*. Houndmills: Palgrave, 2001.

¹³ SAITO, Hiroshi *O japonês no Brasil: estudo de mobilidade e fixação*, São Paulo, Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 1961.

¹⁴ Nessa linha destacamos NOGUEIRA, Arlinda R. *Imigração Japonesa para a Lavoura cafeeira Paulista: 1908-1922*, São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1973. SAKURAI, Célia. *Imigração tutelada: os japoneses no Brasil*. Tese Unicamp-IFCH, Campinas, SP, 2000. NORMANO, J. F e Gerbi, Antonello. *The Japanese in South*

sido isso), mas como um processo histórico dinâmico e dialógico entre os imigrantes e a sociedade. Neste sentido, é preciso se retomar o contexto da imigração paulista como um todo, suas particularidades e o processo do qual japoneses fizeram parte, sobretudo a política imigratória e a formação de um mercado de trabalho; processo no qual, em fins da década de 1930, a discussão sobre a entrada de japoneses se tornava o ápice e ponto de inflexão. Entender a vinda de nipônicos dentro de um contexto imigratório maior é essencial para se compreender o que tal grupo tinha de comum e o que tinha de particular, do contrário, corre-se o risco de se percebê-la como excepcional, um movimento bastante comum dentro da bibliografia sobre a imigração japonesa.

Dentro da história da imigração japonesa no Brasil, um dos casos mais emblemáticos foi o que envolveu a organização conhecida como Shindo Renmei que, apesar de não ser a única associação de vitoristas, era uma das maiores com cerca de 30 mil membros registrados e por volta de 130 mil simpatizantes.¹⁵ Por ter sido fundada pouco depois que o Brasil entrou na guerra e sendo investigada pela polícia desde então, não foi surpresa que tal entidade e seus membros foram os primeiros inquiridos quando começaram os episódios de violência após a derrota do Japão. Tal sociedade, que havia sido refundada em 1946, e suas filiais do interior do estado logo sofreram batidas policiais e, por conseguinte, angariaram a atenção dos jornais. Esse destaque acabou associando o nome da entidade aos conflitos entre vitoristas e derrotistas, muito embora evidências cabais ligando os “terroristas” à Shindo não tenham sido apresentadas. De qualquer forma, a cisão dentro da comunidade foi significativa demais para restringirmos as explicações apenas à ação da Shindo ou outras associações arroladas no processo judicial. Para entendermos o período que permitiu o racha na comunidade é necessário retomar o contexto que fomentou a sua eclosão, compreendendo as formas de sobrevivência a que estavam sujeitos os imigrantes, especialmente durante a década de 1940, após o fim do período de migrações internacionais, quando a política imigratória já havia condicionado a forma como a maioria dos japoneses passaram a viver suas vidas no novo país. Uma situação particularmente instável para imigrantes pobres, pois estes, sem capital político ou social, ficavam expostos a arbitrariedades do período que se viram sem representação diplomática, em boa medida perdendo proteção, amparo e referenciais oficiais do Estado japonês. Se for possível falar em uma cultura de classe,

America: an introductory survey with especial reference to Peru, New York: International Secretariat Institute of Pacific Relations, 1943. Em uma linha ligeiramente diferente, tratando sobre a representação e imaginários feito sobre os japoneses, ver: DEZEM, Rogério. *Matizes do "amarelo"*: a gênese dos discursos sobre os Orientais no Brasil (1878-1908), São Paulo: Humanitas, 2005.

¹⁵ Depoimento de Masao Sato, chefe geral da Shindo Renmei do interior. Processo 2649, da I Vara Criminal de São Paulo, 1949, fl 1272. Disponível Arquivo do Tribunal de justiça de São Paulo.

não parece muito estranho que mesmo o nacionalismo tenha uma leitura particular e vinda de baixo, sobretudo em um momento em que a influência do Estado japonês sobre os seus súditos estava sensivelmente reduzida e se evidenciava certa confusão entre classe, raça e nação.

Entretanto a pergunta ainda permanece: qual a peculiaridade do caso japonês no Brasil?

Por idos de 1946, quando ocorrem os primeiros assassinatos, a imigração destes asiáticos não tinha uma história recente ou simples. Oficialmente iniciada em 1908, a presença nipônica no Brasil tinha pouco menos de quatro décadas e havia passado por alguns momentos decisivos da história da imigração no país, como a valorização do café, a queda das entradas de imigrantes por conta da Primeira Guerra, as movimentações operárias, a popularização do nacionalismo no mundo todo e leis de restrição à entrada de trabalhadores estrangeiros. A imigração japonesa não era, contudo, tão antiga quanto a entrada de portugueses e nem tão volumosa quanto a imigração italiana, esta última tendo começado alguns anos antes do final da abolição e, na década de 1920, já contava com cifras na casa do milhão. Com cerca de 190 mil desembarcados até 1940, a comunidade japonesa era resultado de ações de governos de dois Estados distintos, mas que souberam coordenar interesses favorecendo o mercado de trabalho de um e o interesse comercial de outro.

De certa forma a história dos nipônicos no Brasil é a história de uma política migratória peculiar em que os Estados brasileiro e o japonês se valeram dos migrantes até um momento de declínio do interesse de ambas as partes. Resultado de uma articulação de conveniência entre governos, os imigrantes japoneses se viram gradualmente excluídos pelo Estado brasileiro. Um processo que se acentua a partir de meados da década de 1930, quando o governo federal passa a adotar um nacionalismo excludente, aos moldes do que alguns autores chamaram construção de nacionalismo via um projeto de exclusão.¹⁶ Uma política que se estendida ao mundo do trabalho, com a concepção de que a incorporação de demandas tradicionais de trabalhadores promoveria a cidadania;¹⁷ ação que acabou por alterar a lógica do sistema de trabalho, até então baseada na importação de imigrantes.

A situação de exclusão se completaria quando o próprio governo nipônico abandona o país por conta do rompimento de relações diplomáticas no começo de 1940. A eclosão da Segunda Guerra resultaria no corte de relações diplomáticas e, por conseguinte, no

¹⁶ BALIBAR, E *We, the People of Europe? Reflections on Transnational Citizenship*, Princeton University Press, 2004; LESSER, J "Immigration and Shifting Concepts of National Identity in Brazil during the Vargas Era", *Luso-Brazilian Review*, Vol. 31, No. 2, 1994; SCHWARZ, R "Nacional por substituição", *Que horas são?*, São Paulo: Cia das Letras, 1986.

¹⁷ GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*, Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2005.

desparecimento da já tênue presença do Estado japonês, isto é, de seus representantes oficiais, vice-consulados do interior, consulados e embaixada no Brasil. Agregava-se a isso a imagem do japonês inimigo de guerra e segregação ainda maior dentro da sociedade brasileira. Sem uma organização jurídica e sem a simbologia do Estado-nação, a situação destacaria a estratificação dentro da própria colônia. O momento de confusão, desagregação social e ausência de informações oficiais davam margem para que a derrota do Japão fosse reelaborada expressando um nacionalismo peculiar e não oficial, sem a intervenção do Estado-Nação japonês e, de certa forma, visto de baixo.

CAPÍTULO 1 - O ESTADO DOS INTERESSES

1.1 A Imigração durante o governo Imperial -força jurídica e coerção.

Com alguma frequência a história da imigração japonesa começa a ser contada pela história da nação japonesa, pela decadência do modo de vida de samurais e xoguns, pela Revolução Meiji e industrialização. A escolha não é descabida, pois o impacto da modernização e a abertura política da era Meiji têm um peso considerável na história destes emigrantes. Mesmo aos olhos dos brasileiros de século XIX, o desenrolar dos acontecimentos no Japão causavam certa fascinação e surpresa ao serem noticiados em jornais. Tornava-se difícil entender o pequeno país do extremo oriente, não tanto pelo desaparecimento do Japão antigo, mas pela emergência do novo. Sujeito a acordos comerciais desiguais por potências coloniais, o país conseguia se apresentar como uma nação civilizada, moderna aos olhos ocidentais e em acelerado processo de industrialização. Sem dúvida a lenta agonia do modo de vida dos samurais, senhores de terras e xoguns durante as últimas décadas do século XIX têm um dramaticidade e riqueza retórica que poderiam ser bem-vindas aqui, contudo, preferiria abrir esta tese sobre a imigração japonesa com uma questão não menos dramática e que, espero, seja mais apropriada para minha argumentação: o fim da escravidão no Brasil. A abolição tocava direta e pesadamente no sensível tema da ingerência do Estado sobre o domínio senhorial, propriedade privada e na organização do mundo do trabalho. As tentativas de resolução dessa situação condicionariam a imigração e, especialmente, a imigração asiática para o Brasil, dado que a vinda de asiáticos dialogava diretamente com as experiências almejadas por fazendeiros para substituição do cativo. O resultado desse panorama que se delineou no final da escravidão seria determinante na organização do trabalho paulista pelos próximos 50 anos.

Sobre a escravidão, é preciso lembrar que uma de suas características era a sujeição de pessoas visando uma lógica de produção, bem como a redução de indivíduos à condição de propriedade, pelo menos na visão do Estado. É verdade que a visão de liberdade poderia ser plural, a visão dos escravos não era sempre convergente a dos senhores. Os senhores poderiam entender que seus escravos tivessem vontade própria, almejando a liberdade do “viver sobre si”; contudo, a lógica senhorial e oficial dependia de uma peça de ficção jurídica que formalizava a escravidão por meio de matrículas, escrituras e inventários.¹⁸ O pacto entre

¹⁸ CHALHOUB, S. *Visões da Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

senhores e Estado se efetivava no reconhecimento do escravo propriedade, acordo que por vezes se materializava na burocracia oficial. Para a construção da imigração e do trabalho livre, fazendeiros também precisariam do auxílio do Estado na criação de um aparato jurídico, promoção e organização da imigração e financiamentos.

Ainda que não pretenda ficar extensamente no século XIX, começar a investigação no período escravista também é, de certa forma, uma tentativa de explorar os limites – as vezes tênues – entre o trabalho assalariado e o trabalho escravo. Apesar de bastante conhecido e criticado por historiadores,¹⁹ a separação total entre trabalho livre e trabalho escravo vez ou outra reaparece em parte da historiografia da imigração, se assentando na assinatura da lei de abolição a despeito da imigração ser anterior a esta.²⁰ Na verdade, em parte do século XIX, ambas as formas de trabalho coexistiram em graus variados e, em alguns momentos, tornavam-se difusos os limites entre elas, com a proposição de um trabalhador semisservil ou subjugado por contrato. Mesmo a percepção sobre o trabalhador escravo se alterou ao longo do tempo, da mesma forma que a compreensão do trabalhador livre imigrante também passou por mudanças.

Evidentemente há diferenças entre a escravidão e o trabalho livre, mesmo que essas possam ser mais jurídicas e morais que práticas. Afinal, há uma sensível diferença entre ser posse de alguém e ser contratado por alguém, mesmo em condições de trabalho quase idênticas; como nas primeiras experiências com imigrantes que desempenhavam os mesmos trabalhos que os cativos e, por vezes, recebiam pagamentos menores que cativos contratados. Bem ou mal, o contrato entre partes pressupõe alguma forma de paridade entre os signatários que livre e voluntariamente se submetem ao contrato. O trabalhador livre, ao contrário do escravo, ainda poderia ter algumas expectativas de ser nacional, súdito ou cidadão de algum Estado, se não do novo país, ao menos, de seu país de origem, com a nacionalidade podendo se tornar um refúgio.

Por outro lado, a própria condição de escravo possuía suas idiossincrasias que se alteraram ao longo do tempo e no processo de ampliação do mercado de trabalho livre. No começo do século XIX, o escravo era, nas palavras de Von Eschwege, o principal *connoisseur* das técnicas de mineração e sobre quem se voltavam para os aspectos técnicos da atividade;²¹ ao final do século, a renovação de plantações e de mão de obra rural facilitava que a força bruta antes da técnica fosse associada ao escravo, afastando a imagem do cativo da racionalidade e

¹⁹ Sobre a crítica da separação entre trabalho livre e trabalho escravo cf.: BATALHA, C. H. M. "Os desafios atuais da história do trabalho". *Anos 90* (UFRGS), v. 13, 2006; LARA, S. H. "Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil". *Projeto História*, v.16, 1998.

²⁰ HALL, M. M. "Os fazendeiros Paulistas e a Imigração" in TEIXEIRA, F. et al *República, Liberalismo, Cidadania*, Piracicaba: UNIMEP, 2003. HALL, M. M. *The origins of mass immigration in Brazil, 1871-1914*, 1969. Tese, Columbia University, Faculty of Political Science, Columbia.

²¹ ESCHWEGE, W. L. Von, *Pluto Brasiliensis*, Brasília: Senado Federal, 2011[1833], p.251, p.444, p.520.

da civilização. Em outros momentos, o aluguel do escravo era de maior valor que o salário do trabalhador livre branco.²² Entretanto a questão não se resumia a uma simples substituição; evidentemente, também era isso, mas a troca de um sistema de trabalho por outro implicava tanto em continuidades quanto em mudanças sociais significativas.

Tal dinâmica entre continuidades e rupturas ajudam muito a explicar as configurações da imigração e formas de trabalho que adentram o século XX, uma vez que o sistema de trabalho e imigração foram concebidos e desenvolvidos ainda dentro de uma lógica do sistema escravista. Ademais, o estudo das complexidades da transição é particularmente útil para explicarmos as concepções que se formaram ao redor da mão de obra asiática, ao longo de parte do XIX, entendido como um trabalhador semisservil. Nesse sentido, a não sujeição a um marco legal, como a abolição, torna-se uma escolha razoável para aqueles que tratam de imigração, particularmente da asiática, representada pela entrada de chineses, que se efetivou muito antes da abolição. De fato, os pesquisadores se veem obrigados a relacionar um tema mesmo quando a imigração asiática não é seu escopo. Pesquisadores, ao investigarem o fim da escravidão ou a lei de locação de serviços, com frequência mencionam os trabalhadores “*coolies*” – termo genérico para designar um trabalhador intermediário entre o escravo e o livre, uma pessoa mal remunerada e submetida a condições de vida e transporte tão precárias quanto a de escravos e normalmente de etnia hindu ou chinesa – ou simplesmente usam o termo “chin” para se referir a trabalhadores chineses.²³ Contudo via de regra as menções feitas pela historiografia são pontuais ou ilustrativas, dando-se a impressão de ser um tema sem grandes consequências que surge entre a escravidão e a imigração em massa de italianos.

É bem verdade que a imigração de chineses é ofuscada pelo peso dos números dos desembarques de italianos do fim do século XIX, entretanto, a opção pelos chineses por parte de fazendeiros não era de menor importância. Apesar de não ter resolvido a escravidão, como a vinda de italianos viria a resolver, a promoção da vinda de chineses representou um impasse que despendeu esforços ativos por fazendeiros e pelo governo imperial por quase 30 anos. Seria apenas sobre esse fracasso que se levantariam as fundações da imigração em massa e, posteriormente, de outros grupos como os japoneses, isto é, foi a partir desse fracasso que se estruturaria o modelo da imigração paulista durante o fim do XIX e começo do XX, o sistema

²² LEAO, P. L. *Como pensa sobre o elemento servil*. Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1870, p.12.

²³ LAMOUNIER, M. L. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei da locação de serviços de 1879*. Campinas, SP: Papyrus, 1988. AZEVEDO, C.M.M. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1987. CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888*. 2.ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1978. BEIGUELMAN, P. *A crise do escravismo e a grande imigração*. São Paulo, SP: Brasiliense, 1987.

que melhor se adequou aos interesses de cafeicultores e à estrutura do capitalismo que se desenvolvia.

Tal sistema começou a se delinear pouco antes do fim do tráfico de escravos de 1850, quando fica claro que a escravidão não duraria para sempre, sendo necessário buscar formas de trabalho alternativos. Apesar do governo de São Paulo oficialmente colocar o início da imigração em 1827²⁴ (pouco antes da malograda proibição do tráfico de 1831), na verdade, os primeiros contratos de trabalho datam da década de 1840, feitas pelo senador Vergueiro. Nestas tentativas o senador procurava, por sua iniciativa, trazer uma imigração sob contrato como alternativa ao escravo. Contudo apesar do pioneirismo da iniciativa privada, o projeto não deixaria de contar com o auxílio estatal em favor de fazendeiros, com aprovações de lei e aparato jurídico, financiamento de relatórios avaliando quais nacionalidades seriam apropriadas, auxílio diplomático e, finalmente, financiamento das passagens.

Embora a movimentação de pessoas possa ter pontos bem definidos, saindo de uma região para outra, de um país para outro, o fenômeno da imigração também pressupõe complexidades que extrapolam o simples deslocar-se. Dirk Hoerder demonstrou como, apesar de ser um tema de longa história, o deslocamento de pessoas é associado às características de cada período. É apenas nos estudos desses contextos que os movimentos se caracterizam e ganham significados, no geral e para os próprios imigrantes. Uma constatação que poderia ser expressa pelas reações às relações sociais em que os homens nasceram ou entraram involuntariamente e sob as quais buscam fazer sua própria história,²⁵ pois, com frequência, a dinâmica das migrações contemporâneas possuem ligação com a organização do contexto social. Salvo deslocamentos forçados, fugas de desastre ou conflitos, muito das imigrações do século XIX e XX são explicadas pela mudança de contexto de trabalho e da economia, por exemplo, a substituição da mão de obra escrava pela livre nas Américas ou a transferência de proletário entre Estados.

Nesse sentido, a dinâmica de formação do capitalismo é essencial para compreender de forma mais ampla a movimentação de pessoas, um movimento que Dirk Hoerder chamou de uma imigração em massa de proletários, que se caracterizava pelo deslocamento de pessoas dos países periféricos (poloneses, espanhóis, italianos e irlandeses) para países centrais do capitalismo, Inglaterra, estados Alemães, França, e em direção às Américas, Canadá e EUA.

²⁴ "Contratos relativos à imigração" in *Boletim do Departamento Estadual do trabalho*, ano IV, n.22, 1917, p.39.

²⁵ HOERDER, D. *Cultures in contact: world migrations in the second millennium*. Durham [Estados Unidos]: Duke University Press, 2002; THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2002, v1, p.10.

Apesar da noção de emigração periférica de Hoerder ter problemas e mereça certo cuidado para explicar o deslocamento em direção a países ainda mais periféricos, como Brasil e Argentina (ou mesmo a saída de países industrializados como o Japão do século XX), a ideia de Hoerder tem seus méritos ao aproximar de forma sistemática a formação do capitalismo e a ação dos Estados-nacionais para explicar políticas de recepção ou de expulsão. É sua atenção à expansão do capitalismo contrapondo ou incorporando especificidades do modo de vida dos próprios migrantes que ajuda a explicar que a imigração não era apenas um produto da economia, era também dinâmica de pressão sociais contrapostas a subjetividades, aspirações, sonhos ou mesmo desespero, ou seja, fatores objetivos e subjetivos que se congregavam e explicavam boa parte da dinâmica migratória.

Para o caso japonês, o processo de industrialização e a modernização das relações sociais no campo, com a expulsão de indivíduos e concentração de propriedade agrária, resultariam em uma massa de deslocados para cidades e para o exterior. A própria formação da propriedade privada nos moldes capitalistas ajudaria a explicar a emigração nipônica, em sua grande maioria camponeses com algum dinheiro, mas arruinados ou expulsos pelo processo de concentração de terras. Um processo local que se efetivava pela compra de terras, endividamentos ou simplesmente a exclusão de heranças, uma vez que esta seguia para o primogênito. Essa situação, apesar de degradante e potencialmente perigosa, seria coerente com a lógica capitalista do desenvolvimento japonês do final do século XIX e início do século XX, com pessoas se dirigindo para as cidades ou para fora do país. Além disso, a emigração influía em setores da economia que ia desde hotéis e pequenos comércios nos portos de embarque ao estímulo ao comércio internacional, via estabelecimento de linhas de transporte de passageiros e cargas por parte de grandes empresas de navegação. Contudo a principal função da emigração japonesa era oferecer uma forma de válvula de escape à pressão social que o êxodo rural fazia,²⁶ uma onda de deslocados cujos governantes e cidades pareciam não conseguir absorver.

No Brasil, a troca da mão de obra do negro cativo para uma mão de obra livre passou necessariamente pela reorganização do domínio sobre a mão de obra. Isto não significava apenas trocar o chicote por outras formas de coerção como, por exemplo, a prisão em caso de quebra de contrato; significaria também que era preciso reorganizar o mercado de trabalho para a manutenção do controle político e social por parte da classe dominante. Uma reorganização que passava pela ação do Estado, dificultando o acesso à terra à medida que mão

²⁶ ENDOH, T. *Exporting Japan: politics of emigration toward Latin America*. Urbana, IL: University of Illinois Press, 2009. SAKURAI, C. *Imigração tutelada: os japoneses no Brasil*. 2000. Tese Unicamp-IFCH, Campinas, SP.

de obra se tornava livre,²⁷ artificialmente criando um exército reserva de mão de obra via subsídios à imigração,²⁸ abolindo a escravidão e criando leis que regiam trabalho sob contrato. A questão, contudo, não se restringia apenas a uma relação direta de exploração, isto é, forçar o trabalhador a produzir de forma pacífica e barata, mas também manter o controle político que garantia os interesses de setores ligados ao café via a construção e manutenção do mercado de trabalho e esta é uma história que começa anos antes do fim da escravidão.

As primeiras experiências migratórias ocorreram com a vinda de alguns trabalhadores sob contrato em meados do século XIX, um modelo que atravessaria a maior parte do século. Embora o desembarque de europeus não fosse novidade no Brasil desde o descobrimento, a associação de trabalho e imigração começava a se expressar no começo do século XIX e chineses seriam alguns dos primeiros imigrantes a desembarcarem no Brasil. A experiência teria ocorrido por conta do conde de Linhares que teria planos de trazer 2 milhões de chineses para o país,²⁹ sendo que em 1812 o Rio de Janeiro havia recebido pelo menos 400 deles.³⁰ Uma parte considerável dessa leva parece ter acabado na fazenda imperial de Santa Cruz³¹ ou no Jardim Botânico se dedicando à plantação de chá, que acabou por se tornar ponto de interesse de vários viajantes que visitavam a cidade, incluindo Rugendas.³² Entretanto pelo menos desde 1807 já existia a ideia do trabalhador asiático, chinês ou indiano, como saída possível para a escravidão.³³ Contudo essa ainda era uma ideia incipiente que apenas tomaria corpo da segunda metade do século XIX em diante, quando a questão começa a se delinear com mais clareza. É nesse momento que se passa a se trazer levas de chineses e europeus sob contratos de trabalho, regidos pela lei 108 de 11 de outubro de 1837.³⁴

No modelo que se iniciava a partir de 1850, o usual era que os imigrantes devessem o custo da passagem e víveres dos primeiros meses, valores adiantados pelos fazendeiros que justificavam descontos nos pagamentos, a título de amortização desta dívida. Durante a vigência

²⁷ MARTINS, J.S. *O cativo da terra*. São Paulo, SP: Contexto, 2010.

²⁸ HALL, M.M. op. cit., 2003; HALL, M.M. op. cit., 1969.

²⁹ ESCHWEGE, W.L.Von, op. cit., 2011[1833], p.697.

³⁰ Ibidem; KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de viagens e permanências no Brasil*, Brasília: Senado Federal, 2001[1845], p.214; ver também: CONRAD, R, "The Planter Class and the Debate over Chinese Immigration to Brazil, 1850- 1893", *International Migration Review*, Vol.9, no.1, 1975; LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional*. São Paulo, SP: UNESP, 2001, p.40.

³¹ Viajantes que citam os chineses no jardim botânico: KIDDER, Daniel P. op. cit., p.214; Adalberto, Príncipe da Prússia, *Brasil: Amazônia-Xingu* Brasília:Senado Federal, Conselho Editorial, 2002, p.170; SEIDLER, Carl. *Dez anos no Brasil*, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003[1835], p.89.

³² RUGENDAS, J. M. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte, MG: Itatiaia, 1998.

³³ BRITO, João Rodrigues de. *Cartas econômico-políticas sobre agricultura, e commercio da Bahia*. Lisboa, Portugal: Imprensa Nacional, 1821, p.35, disponível em:

<http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasgerais/drg1423558/drg1423558.pdf>.

Acesso em: 06/05/2018. Cf. CONRAD, R. op. cit., 1975.

³⁴ *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1837*, Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861, p.78.

do contrato, normalmente de 3 a 5 anos de duração, os colonos ficavam obrigados a cuidar da plantação, colher e entregar a produção para que o fazendeiro efetivasse a venda, recebendo uma parte do lucro líquido. Alguns contratos também estipulavam que o proprietário da fazenda ou locador poderia transferir o contrato, sendo facultado ao colono apenas recusar caso houvesse “motivo justo”, quitação dos débitos e aviso com antecedência de um ano. No caso de não cumprimento do contrato, o imigrante ficava sujeito a penalidades como multas ou prisão.³⁵ Apesar de fazendeiros acharem essa uma lei branda,³⁶ os termos favoreciam largamente o contratante. Na incapacidade de pagamento das dívidas, mesmo por motivo de morte ou invalidez do colono, havia possibilidade de prisão e condenação de toda a família ao trabalho até a quitação dos débitos. Fora dos interesses dos fazendeiros, estas eram medidas polêmicas, mesmo para os contemporâneos, e abolicionistas acusavam de ser uma escravidão disfarçada. Contudo muitos escravocratas e fazendeiros pareciam satisfeitos com o eufemismo de trabalho “semiservil”.

Apesar das disputas retóricas e sobre as interpretações jurídicas, na prática, não havia uma divisão clara entre o trabalho livre ou trabalho escravo. Como foi colocado por Nicolao Joaquim Moreira ao tratar da imigração:

No Brasil há de fato, senão de direito, um estado intermediário entre a liberdade e a escravidão. As disposições da lei de 13 de outubro de 1837, que regula o contrato de locação de serviços dos brasileiros, cria para o incauto trabalhador uma verdadeira servidão.³⁷

Apesar da imigração ser incipiente durante a década de 1850 e 1860, os jornais começam a apresentar indícios de que colonos vinham quebrando os contratos. Neste período surgem notas e avisos públicos sobre colonos fugidos e avisos de penalizações também contra aqueles que acolhessem “estrangeiros fugidos”.³⁸ Surgem também algumas notas procurando sanar dúvidas de delegados e autoridades sobre o artigo da lei 108 que previa sanções penais

³⁵ Contrato de parceria entre Vergueiro & Cia e colonos, 1855, Caixa - ESP-117. Arquivo da Alesp.

³⁶ Requerimento do Luciano Teixeira Nogueira, proprietário de fazenda em Campinas acometida de epibidemia de Tifo logo após a chegada de colonos belgas. O fazendeiro lamentava as penas brandas impeditivas de ressarcimento das perdas, requerendo reparação também por parte da assembleia provincial. Documento disponível na página do Acervo Histórico da Assembleia Legislativa Paulista. Disponível no endereço: <http://www.al.sp.gov.br/repositorioAH/Acervo/Alesp/Imperio/esp-130/CJ61-002.pdf>, última vez acessado em 04/08/2016.

³⁷ MOREIRA, Nicolao Joaquim. *Relatorio sobre a immigracao nos estados-unidos da América apresentado ao exm sr ministro da agricultura, comercio*, Rio de Janeiro: Typ Nacional, 1877, p.17, nota 1.

³⁸ O termo era frequentemente usado em jornais, sendo alguns exemplos: *Jornal do Comercio* de 18/11/1853, p.3; 03/04/1855, p.3; 02/06/1855, p.2; 08/11/1858, p.4; 05/02/1858, p.3.

contra todo estabelecimento rural ou urbano que acolhesse estrangeiros que abandonaram seus contratos e afazeres.³⁹

Evidentemente havia um esforço por parte de trabalhadores livres em se afastarem da imagem de escravos e das condições análogas. Procurando obter melhorias, durante boa parte do século XX, trabalhadores faziam denúncias de que havia pouca diferença entre escravidão e trabalho livre, afirmando que a diferença se resumia a que os primeiros eram comprados e os últimos eram alugados por período;⁴⁰ afirmações que podem ter um papel retórico, mas também eram, em boa parte, descritivas. A figura do colono sob contrato era juridicamente diversa do escravo, mas muito semelhante em outros aspectos práticos do cotidiano e, de fato, não parece ter sido incomum que traficantes de escravos se dedicassem a transporte de colonos.⁴¹ Para além da prática de “fuga” por parte dos colonos, ficaria evidente que havia um limite ainda pouco claro ao se observar a semelhança entre os anúncios de colonos ou de escravos fugidos.⁴²

A paridade entre ambos fica patente, sobretudo, nos modelos com letra em caixa alta escrito "colono/escravo fugido", oferta de gratificação pela captura, o local da fuga, sua origem ou nacionalidade, relações sociais ou de parentesco, breve descrição física, posses e ofícios que desempenhava.⁴³ Apesar de não ser usual, também os anúncios de escravos à venda ou informes sobre colonos recém-chegados tinham uma proximidade notável, dando a descrição física dos colonos e discriminando entre "colonos de ofícios e de lavoura", especificação que eram típicas da venda de escravos (escravos de ofício, de ganho, de lavoura, etc.) e um pouco estranhas de serem atribuídas aos colonos, uma vez que a palavra colono já significava trabalhador rural.⁴⁴

³⁹ Notas para delegados, vide: *O Correio Paulistano*, 10 de outubro de 1866, coluna "Parte Oficial", p.1; e 22 de setembro de 1866, p.2. Sobre aviso público de fazendeiros dando conhecimento dos colonos fugidos e as explicações ver *Jornal do Comercio* 26/07/1857, parte Publicações a Pedido, "protesto", p.2; e 13/05/1859 e 14/05/1859, "Atenção", p.3.

⁴⁰ Sobre imigrantes utilizando-se da retórica do escravo branco, ver: DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil (1850)*. São Paulo: Livraria Martins, 1941; ESCHWEGE, W. L. Von, op. cit., 2011, p.672; o periódico *Gli Schiavi Bianchi* ou comunicado da Federação Operária de Santos reproduzido em: "Condições de trabalho no campo e na cidade (1913)" in PINHEIRO, P. S. & HALL, M. M., *A Classe Operária no Brasil 1889-1930 – Documentos – condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o estado*. Volume 2, São Paulo: Brasiliense, 1981, p.95. E sobre a concepção do trabalho livre como aluguel por período ver, por exemplo, Glickman, Lawrence. *A Living Wage: American Workers and the Making of Consumer Society*, Ithaca, NY: Cornell University Press, 1997, p.18.

⁴¹ CHALHOUB, S. op. cit., 2011, p.249.

⁴² 13 de maio de 1859, "Atenção", p.3. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/364568_04/14400

⁴³ *Jornal do Comércio*, 19/05/1855, p.3; 8/11/1855, p.4; 08/11/1858, p.4; 20/11/1860 p.4; 30 de maio 1855, p.3; 22/08/1855, p.4; 28/04/1855, p.3, ibidem, 28/04/1855, p.3; 28 /06/ 1855, p.4.

⁴⁴ *Jornal do Commercio*, 25 de dezembro 1856, p.3. cf. PINTO, Luiz Maria da Silva, *Diccionario da Lingua Brasileira*, Ouro Preto: Typographia de Silva: 1832; CALDAS AULETE, F. J. *Diccionario contemporaneo da lingua Portuguesa*, vol.1, Lisboa: Imprensa Nacional, 1881.

Em boa medida, a diferença entre ambos os casos era seu status jurídico. Por volta de 1850, quando começa a aumentar a importação de colonos e a propaganda de imigrantes disponíveis (normalmente portugueses), há pelo menos um caso em que chineses recém-chegados tiveram a venda de seus contratos anunciada pelo importador.⁴⁵ A diferença da escravidão aqui é que não se negociava o indivíduo, mas o contrato de trabalho assinado (embora este documento também garantisse a subordinação da pessoa). Apesar de terem havido levadas anteriores, este seria o primeiro ensaio com chineses dentro do sistema de locação de serviço, uma experiência importante que voltaria a ocorrer mais algumas vezes ao longo do século XIX, seguindo a experiência de outros colonos contratados, mas encarados como um elemento intermediário, um semi-escravo.

Pensadas como dispositivo legal para a contratação de colonos, as leis de locação de serviços de 1837⁴⁶ e, especialmente, sua reformulação em 1879, acabaram sendo um instrumento legal que permitia a alforria condicionada. Isto é, libertava-se o escravo se este assumisse o comprometimento contratual de prestar serviços por alguns anos como forma de reparação. Anos depois, o jornal *Correio Paulistano* reportaria as palavras do ministro da agricultura, conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, que afirmava a medida ser um sucesso, contudo, ela não satisfazia a ambição desarrazoada do movimento abolicionista que continuava a agitar e insurgir os escravos.⁴⁷

Apesar da lenta transição, ficava claro que relações de dominação ainda se materializavam em ficções jurídicas e anteparos burocráticos, neste caso nos contratos de locação de serviço e coerção ao trabalho. Na década de 1870, quando surgiram propostas para atualização da lei de locação de serviço, um fazendeiro resumiu bem as expectativas ao afirmar que:

a maioria dos lavradores deseja que a lei de locação de serviços seja modificada no sentido apenas de melhor garantir a propriedade do patrão sem importar-se com a miséria do trabalhador, chegando alguns a pedir que o governo faça passar regulamentos à chinesa, com casas fortes, etc., etc.⁴⁸

Ao que tudo indica, essa foi a posição endossada pelo governo imperial uma vez que, em um decreto concedendo direitos de exploração comercial da imigração asiática, ficava estipulado em um de seus artigos que nos contratos deveria constar "a renúncia por parte do

⁴⁵ *Jornal do Commercio*, 01/11/1856, p.3.

⁴⁶ "Alforrias com Clausulas de serviços", *Correio Paulistano*, 02/09/ 1884, p.1.

⁴⁷ *Correio Paulistano*, 17/06/1887, p.2.

⁴⁸ *Congresso Agrícola*. Ed. fac-similar dos *Anais do Congresso Agrícola* realizado no Rio de Janeiro, em 1878, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988, p.44.

trabalhador do direito de reclamar contra o salário estipulado, ainda que seja maior o de outros jornaleiros livres ou escravos do Brasil" e, ao final, assegurava-se a proteção dos trabalhadores asiáticos mediante a lei de locação de serviços de 1837.⁴⁹

Se, em meados do século, o trato do colono se confundia com o do escravo, nos últimos anos antes da abolição surgiam as primeiras reclamações da dificuldade de se encontrar feitores experientes no trato da mão de obra livre, bem como anúncios ofertando aos fazendeiros que "queiram iniciar o trabalho livre nas suas propriedades" um "administrador" com experiência no trato de escravos e colonos.⁵⁰ Como veremos, o asiático transitou entre as duas categorias, mesmo após os limites entre trabalho livre e cativo terem ganho maior delimitação, tornando-se "aviltante para o homem livre trabalhar com o escravo".⁵¹

O controle de trabalhadores representava também o controle da reprodução de capital por mecanismos menos diretos, como movimentações financeiras e de crédito, em última instância, proporcionando um contexto favorável à reprodução do capital dos setores ligados ao café. É evidente que uma parte considerável dos lucros era conseguida simplesmente pela exploração direta do trabalho, mas também ocorria pelo controle do mercado de trabalho, que favorecia ganhos ainda maiores com jogos de financiamentos escorados em uma mão de obra de baixo custo. Em outras palavras, um mercado de trabalho favorável aos fazendeiros facilitava a obtenção de crédito barato, melhores condições para especulação com café e estoques e, finalmente, maiores lucros na venda do produto.

Embora a imagem do trabalhador que tem seu trabalho explorado seja bastante conhecida, a imagem de um trabalhador que também garanta vantagens em mecanismos financeiros pode soar estranha hoje, mas era uma questão abertamente discutida. Frequentemente as discussões sobre o controle da mão de obra acompanhavam preocupação com questões financeiras, a necessidade de se ter salários mais baixos era insistentemente colocada em conjunto com a necessidade de créditos mais baratos aos produtores de café. Quando esses mecanismos falhavam, apelava-se para manipulações financeiras descaradas, como a desvalorização da moeda para garantir lucros na venda do café no estrangeiro, uma estratégia posta em prática algumas vezes e que chegou a ser motivo de uma queda de braço

⁴⁹BRASIL, Decreto 4547 de 9 de julho de 1870. *Collecção de leis do império do Brasil de 1870*, tomo XXXIII, Parte II, Rio de Janeiro Typographia Nacional, 1870, p.383.

⁵⁰ *Jornal do Commercio*, 08/08/1884 e 04/11/1885 e especialmente comentários feitos em 11/08/1884, p.4.

⁵¹ LEÃO, Policarpo Lopes. *Como pensa sobre o elemento servil*, Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1870, p.8. Proposição semelhante em Durocher, Maria Josefina Matildes, *Ideias por coordenar a respeito da emancipação*, Rio de Janeiro: Typ. do Diario do Rio de Janeiro, 1871, p.10.

entre cafeicultores e o Washington Luís.⁵² Esta era uma ação que poderia soar incongruente em um primeiro momento, tendo em vista que fazendeiros investiam, acumulavam e usavam esta mesma moeda; porém, a propriedade sobre o café, terras e mecanismos de controle do mercado de trabalho eram o melhor lastro que se poderia ter.

Grande propriedade, trabalho, crédito e obtenção de auxílio do Estado seriam os sustentáculos dos interesses dos fazendeiros durante todo o sistema de grande imigração. Entretanto nem sempre tais pontos tinham uma fronteira muito bem definida. A política de exclusão de acesso à terra⁵³ garantia parte do domínio da mão de obra e complementava a política de supersaturação do mercado de trabalho.⁵⁴ Porém, fosse na compra do escravo ou na compra da força de trabalho, o capital investido na mão de obra era um fator de peso considerável. No caso de grandes propriedades isso poderia se traduzir em centenas de trabalhadores fixos para o trato de pés de café e um número ainda maior em períodos de colheita, uma situação de impacto relevante no orçamento das fazendas, que chegava a aparecer em demonstrativos de saúde financeira dos empreendimentos agrícolas.⁵⁵ Um mercado de trabalho favorável aos fazendeiros poderia proporcionar o lucro direto, resultado da exploração do trabalho, custos de produções menor e, possivelmente, riscos e taxas de crédito mais convenientes.⁵⁶ A condição seria tão importante que mesmo em 1935, com o sistema já seriamente abalado pela crise de 1929 e quando parte das fazendas foram divididas e postas à venda ou arrendadas, o Ministério do Trabalho afirmaria que a condição do crédito instável ajudaria a promover a desvalorização do trabalho agrícola.⁵⁷

Ainda durante o século XIX, crédito e salários baixos seriam abertamente discutidos, fosse em congressos ou em debates impressos. A questão seria debatida, por exemplo, durante o Congresso Agrícola do Rio de Janeiro de 1878, que ocorreu na capital federal. Organizado pelo governo imperial para ouvir os anseios da grande lavoura, o congresso foi um dos principais – senão o principal – evento para fazendeiros do final do século XIX. A

⁵² BRASIL. PRESIDENTE (SOUZA, Washington Luis). *Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da primeira sessão da décima quarta Legislatura pelo Presidente da República Washington Luis P. de Sousa*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1930, p.28.

⁵³ MARTINS, J. S. op. cit., 2010

⁵⁴ HALL M. M., op cit, 2003.

⁵⁵ CONGRESSO AGRÍCOLA, 1878, Rio de Janeiro, RJ. *Congresso Agrícola*. Ed. fac-similar dos Anais do Congresso Agrícola realizado no Rio de Janeiro, em 1878. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988, p.34; Relatório da Directoria da Companhia Industrial Agrícola e Pastoril d'Oeste de São Paulo para ser apresentado a Assembleia Geral Ordinária, em 29 de agosto de 1914, São Paulo, SP: Escolas Profissionais Salesianas, 1914, p.18-19.

⁵⁶ CARREIRA, Liberato de Castro. *História financeira e orçamentaria do Império do Brasil desde sua fundação*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. p.453-4; 618; 647-653.

⁵⁷ *Relatório Ministério do Trabalho*, 1935, p.24-26.

iniciativa demonstrava de forma bastante clara a relação entre fazendeiros e Estado, contando inclusive com a participação de Cansansão de Sinimbu, presidente do conselho de ministros e ministro da agricultura. Na ocasião, o representante do governo pôde prestar esclarecimento e escutar as solicitações e opiniões de fazendeiros que compareciam de forma individual ou haviam se organizado na forma de delegações do país todo.

Os temas abordados giravam em torno de três eixos básicos: como o governo poderia auxiliar a grande lavoura (normalmente via favorecimentos ou redução de impostos), forma de se facilitar a obtenção de créditos e questões envolvendo mão de obra. Quando oradores tomavam a tribuna, dentre as supostas denúncias de sofrimentos impostos à lavoura, frequentemente justapostos, surgia o tema do crédito agrícola e da falta de braços. Este era um tema que circulava pela cultura dos fazendeiros e que não se restringiria apenas àquele momento. Esta pauta também surgiria em periódicos voltados para fazendeiros. De fato, esta bandeira também seria hasteada por um editorial do *Jornal do Agricultor*, um periódico fluminense e voltado para grandes agricultores. O texto expunha o que chamava de anseio geral: "O grito que se ouve de todos os centros agrícolas é: - FALTAM BRAÇOS E DINHEIRO BARATO".⁵⁸ O brado de "falta de braços" seria uma das características mais típicas da formação de um mercado de trabalho capitalista,⁵⁹ mas poucas vezes era pronunciado de forma tão franca, explicitando a questão do custo de produção.

De fato, a situação de instabilidade da mão de obra que se refletia em temas financeiros era tão sensível que acabou por se tornar argumento em favor da abolição. Publicações se debruçavam sobre a questão da instabilidade da mão de obra e argumentavam que esta era prejudicial aos interesses do fazendeiro, uma vez que o custo de produção era alto, não se valorizava as terras pela procura por parte de homens livres e a instabilidade do escravo não inspirava confiança para obtenção de créditos. Um dos encartes colocava a questão de forma clara: "Se este é o valor e a condição atual do escravo, vejamos o que resta da hipoteca: o terreno. Mas o que vale o terreno sem o braço? Como há de cultivá-lo o agricultor enquanto não vier o colono? Como há de pagar ao Banco as anuidades da dívida"⁶⁰ Da mesma forma outros impressos abolicionistas como *Abolição e o Crédito* e *O Elemento Servil*, ambos de Jose Penido, defendiam a abolição em bases morais e tecia comentários sobre a relação do crédito

⁵⁸ SILVA JUNIOR, Dias, "Braços e Dinheiro", editorial de 3 de julho de 1880, *Jornal do Agricultor*, Ano II, Tomo II, julho a dezembro, 1880, p.1. Destaque no original.

⁵⁹ HALL, M. M. op. cit., 1969.

⁶⁰ BANDEIRA JUNIOR, Antonio F. *Considerações sobre a crise financeira e o elemento servil Rio de Janeiro*: Typ. União de A. M. Coelho da Rocha & C, 1884, especialmente p.32-33

contraposto ao sistema de trabalho. Enunciando que as "terras sem o trabalho nada valem",⁶¹ Penido argumentava que o trabalho livre garantiria a não imobilização de capital na figura dos escravos e promoveria um crédito mais sólido. Além de tudo, segundo Penido, o trabalho livre asseguraria a valorização das terras, uma vez que sua procura por parte de imigrantes, que desejavam se tornar pequenos proprietários, aumentaria o valor dela.⁶²

Um dos primeiros estudos de destaque a tocar no assunto do trabalho olhado pelo viés financeiro era de Quintino Bocaiúva. Naquele momento na posição de jornalista, Bocaiúva se tornaria membro de peso no partido republicano, chegando a ocupar postos como ministro das relações exteriores, senador e presidente do estado do Rio de Janeiro.⁶³ Ainda em 1868, Bocaiúva escrevia de forma bastante franca sobre o problema que afligia fazendeiros, um deles, a falta do crédito barato:

Onerada de compromissos e ameaçada de insolvabilidade provável, a lavoura não se pode restaurar se não pelo efeito simultâneo de dois socorros que não podem mais ser demorados - o da instituição do credito agrícola e o da aquisição de braços produtores. (...)

A questão é o preço. O salário comum, pela escassez de oferta de braço, é elevado e exigente. O grande empenho e grande fortuna consistem hoje no meio de encontrar o trabalho a módico salário. *Em tais circunstâncias fornecer ao lavrador o braço barato equivale a adiantar-lhe capitais.*⁶⁴

E um pouco mais adiante continuava:

No estado em que nos achamos e quanto mais cresçam as dificuldades, tanto maiores hão de ser os salários. E sabe-se geralmente que, no abatimento está a lavoura, já pelas dificuldades presentes, já pela previsão do futuro, por falta de crédito, de capitais e de elementos para desenvolver essa indústria, a elevação do salário torna impossível o descativamento da propriedade agrícola. Buscar fornecer à lavoura braços trabalhadores e a módico salário importa o mesmo que facilitar-lhe o capital a juro baixo.⁶⁵

Talvez o que tanto favoráveis do trabalho livre quanto escravista concordavam era que, se ocorresse uma mudança na organização do trabalho, deveria haver a manutenção dos mecanismos de controle de trabalho via uma organização do Estado, regulação, legislação, fomentos e etc.

⁶¹ PENIDO, Jose. *A Abolição e o Crédito*, Rio de Janeiro: Typ. da Escola de S.J. Alves, 1885, p.13.

⁶² Ibidem, p.21.

⁶³ CPDOC, *Bocaiúva, Quintino*, disponível em <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/BOCAIUVA,%20Quintino.pdf>. Acessado em 01/02/2018.

⁶⁴ BOCAIUVA, Quintino de Sousa. *A crise da Lavoura*: succinta exposição, Rio de Janeiro: Typografia Perseverança, 1868, p.6, p.9. Grifos meus.

⁶⁵ Ibidem, p.21.

Segundo Bocaiúva, a resposta seria a vinda de chineses, uma solução transitória que vinha sendo posta em prática e diversos locais, como nos EUA, Peru, colônias inglesas e francesas nas Américas. O autor destacava ainda o modelo cubano, no qual fazendeiros não tinham pudores em inspecionar os imigrantes ou negociar a transferência de titularidade dos contratos de trabalho assinados pré-embarque, quase como ocorria durante a venda de escravos. Por outro lado, a utilização dos chineses conseguia, segundo Bocaiúva, ser pior que a dos escravos. Colocados em jornadas de até 16 horas de trabalho, “o proprietário zela o escravo que representa sua fortuna e com excesso usa e gasta o colono. O escravo é propriedade em si mesma; o engajado é instrumento temporário da produção”.⁶⁶ Bocaiúva, contudo, indicava pelo modelo francês, pois seria semelhante ao cubano, mas um pouco mais brando.

Um crítico de Bocaiúva da questão chinesa, mas simpático a outras imigrações, chegaria a afirmar que havia entre os fazendeiros a ilusão de que poderiam submeter os chineses a disciplina do chicote.⁶⁷ Tal afirmativa não foi exagero, tendo ocorrido casos de açoite e de espancamento de chineses.⁶⁸ De fato, dependendo do interesse, poderia ocorrer a defesa ou repúdio da vinda de chineses sob contrato, justamente argumentando-se que estes se tornariam uma extensão ou renovação da escravidão,⁶⁹ um imigrante semisservil.

Uma vez que o sistema escravista tinha uma base étnica, supostamente racial, isso poderia se refletir na busca de um trabalhador análogo ao escravo, isto é, alguém não branco. Desde as primeiras iniciativas de trazer orientais, a ambiguidade permeava o tema. Teorias científicas ainda em desenvolvimento abordavam o nível de civilização, diferenças culturais e morais, bem como outras características; conjecturas supostamente científicas que permeavam o debate e poderiam ser utilizadas por oradores para defender ou condenar um grupo. O caso dos chineses do século XIX não seria diferente e, dependendo do orador, poderia ter argumentos análogos, mas usados de formas opostas, uma suposta inferioridade poderia justificar a exclusão ou legitimar a subordinação. É dentro do contexto de idas e vindas da situação do trabalho no final do século XIX que a imigração asiática merece destaque.

Bocaiúva colocava, por exemplo, que “a necessidade matou o preconceito”, uma vez que uma “inferioridade relativa da raça” não impedia o uso desta mão de obra em diferentes

⁶⁶ Ibidem, p.52.

⁶⁷ AGUIAR, Antonio Augusto da Costa, *Crise da lavoura ou resposta ao opúsculo com o mesmo título que publicou na corte o Sr. Quintino Bocayuva* Rio de Janeiro: Typ. de H. Schroeder, 1868, p.12.

⁶⁸ Caso de espancamento de um chinês a serviço do Arsenal da marinha: *Jornal do Comercio*, 15/11/1857, p.1; caso de açoite é relato em PINHEIRO. João Pedro Xavier, *Importação de trabalhadores chins*. Rio de Janeiro: Typ. de João Ignacio da Silva, 1869, p.53-54.

⁶⁹ Críticos: SOUZA, João Cardoso de Menezes e. *Theses sobre colonização do Brazil*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional 1875, p.414. MOREIRA, Nicoláo Joaquim. *Relatorio sobre a imigração nos Estados-Unidos da América*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1877, p.92-106.

países.⁷⁰ De fato, Bocaiúva não se incomodava em enunciar defeitos pseudorraciais dos chineses, a quem o autor atribuía uma “natureza moral pervertida” e avesso à fixação no país (esta última uma qualidade não necessariamente ruim, segundo o autor), frente aos benefícios de seu uso como mão de obra.⁷¹ Antônio Augusto Costa Aguiar, um crítico de Bocaiúva e partidário da vinda de europeus ou norte-americanos brancos, apontava que de nada valia uma imigração que não favorecesse o povoamento do país, que deveria ocorrer a colonização mais que a substituição de trabalhadores.⁷²

A exemplo desse debate, em boa medida o ponto em disputa era a troca de trabalhadores, um aspecto meramente prático, contraposta ao povoamento. Questões de diferenças culturais, nível de civilização, diferenças morais ou teorias científicas da época apenas ganhariam relevância à medida que o debate se acirrava e que ambos os lados precisassem de argumentos. E, embora, fosse um assunto já presente desde meados do século XIX, teorias raciais ainda eram difusas e apenas ganhariam definições mais acuradas e maior popularidade no último quarto do século. O lado pragmático das questões de trabalho se revelou muito mais cedo, pois o imigrante chinês vinha sendo utilizado em outros países em vias de abandonar a escravidão e parecia ter o potencial de resolver os problemas que se apresentavam aos fazendeiros brasileiros. Olhando para os modelos estrangeiros, mas preocupados com a resolução de problemas morais, econômicos e de segurança postos pelo final da escravidão, não faltavam dedos que apontavam para os trabalhadores asiáticos, especialmente chineses, como uma solução via imigração de vulto.⁷³ Na mentalidade dos favoráveis à imigração chinesa, os "chins" se colocavam abaixo dos europeus e acima dos africanos, logo uma posição perfeita de semisservidão. Por outro lado, atentos à possibilidade de se trocar um escravo por outro, movimentos abolicionistas, defensores do branqueamento e da colonização europeia, condenavam a introdução de *coolies*⁷⁴ asiáticos. Em boa parte, este seria um dos fatores que levariam ao fracasso da imigração chinesa, a despeito do interesse de cafeicultores e do governo imperial.⁷⁵

⁷⁰ BOCAIUVA, Quintino de Sousa, op. cit., p.29.

⁷¹ Ibidem, p.43-45.

⁷² AGUIAR, Antonio, op cit, 1868.

⁷³ Ver especialmente CONGRESSO AGRICOLA, op cit; ROMERO, Silvio. *Lucros e perdas: chronica mensal dos acontecimentos*, n.6, novembro, Rio de Janeiro, Livraria Contemporanea de Faro Lino, 1883.

⁷⁴ Palavra de origem indiana que se referia ao trabalhador livre ou semilivre, de status inferior e submetido a condições precárias, mesmo para os padrões da época.

⁷⁵ NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. São Paulo: Publifolha, 2000, p.170. NABUCO, Joaquim. "Imigração chinesa" e "Resposta ao ministro de Estrangeiros sobre a imigração chinesa" in NABUCO, J., Joaquim Nabuco, série Perfis Parlamentares 58, Brasília: Edições Câmara, 2010. VARADY, Oscar. *Questoes agricolas: colonisacao, variedade de culturas, immigracao chinesa: discurso*. Rio de Janeiro: Carioca, 1888. TAUNAY, Alfredo d'Escagnolle, *Questões Políticas e Sociais*, Rio de Janeiro: G. Leuzinger, 1886, p.13; sobre atuação da Sociedade

Fazendeiros e membros do governo se mostravam extremamente atentos à experiência de sucesso em outros países e, a despeito dos resultados insatisfatórios das primeiras levadas, fazendeiros debateriam a questão da imigração asiática à exaustão em periódicos, estudos monográficos, conferências e congressos agrícolas.⁷⁶ Apenas o Ministério da Agricultura solicitou investigações e mandou publicar pelo menos dois estudos importantes sobre a mão de obra asiática, em especial, a chinesa e seu desempenho como trabalhadores importados, um em 1869, *Importação de trabalhadores chin*, e outro, *Trabalhadores asiáticos*, em 1879.⁷⁷

As monografias citavam chineses trabalhando nas mais diversas localidades (Guiana Inglesa, Guatemala, Peru e Austrália, por exemplo) mas era especialmente atento à situação no Peru, Estados Unidos (Califórnia) e Cuba, os principais modelos e exemplos a serem copiados. Enquanto os Estados Unidos sempre representaram o modelo de país imigrantista a ser seguido, no tema da imigração chinesa, Peru e, especialmente, Cuba se tornavam casos de destaque uma vez que os chineses vinham sendo utilizados como mão de obra substituta dos escravos nas plantações destes países.

Como mencionado, os asiáticos não eram um assunto completamente novo, o que mudaria seria o papel simbólico do colono do oriente. A inovação das últimas décadas da escravidão ficava por conta da expectativa de uma imigração de vulto para substituir o escravo. Chineses não era propriamente um assunto novo no Brasil, como anteriormente mencionado, pois desde o começo do século XIX pequenos grupos já haviam desembarcado no país, entretanto, seria apenas em 1854 que haveria uma das primeiras propostas de introdução de chineses como alternativa aos escravos. Naquele ano seria introduzida uma leva de chineses, experiência bem acolhida e que rendeu um desembarque no ano seguinte, iniciativa essa que se deu sob os auspícios do português Manoel de Almeida Cardoso, um proprietário de navios

Central de Imigração ver HALL, Michael. "Reformadores de classe média no Império brasileiro e a Sociedade Central de Imigração". *Revista de História*, v.53, n.105, 1976. e LISBOA, Henrique C. R. *Os chins do Tetardos*. Rio de Janeiro: Typ. Empresa Democratica, 1894.p.12-13.

⁷⁶ Um estudo sobre a colonização chinesa nos EUA "Colonização Chinesa", *Jornal do Agricultor*, Ano III, Tomo V, julho a dezembro, 1881, p.319; reportagem da palestra proferida por Silveira da Motta sobre as vantagens dos trabalhadores chineses e de se estabelecer tratados comerciais com o Japão, cf. 'Immigração Chinesa" *Jornal do Agricultor*, Ano III, Tomo VI, janeiro a julho, 1882, p.251-253.

⁷⁷ PINHEIRO, J. P. X. *Importação de trabalhadores chins*; memória apresentada ao Ministério da agricultura, commercio e obras públicas e impressa por sua ordem. Rio de Janeiro: Typ. de João Ignacio da Silva, 1869. MENDONÇA, Salvador de Meneses Drummond Furtado de. *Trabalhadores asiáticos*. New York, Typ. do 'Novo mundo', 1879. O livro de 1879, *Trabalhadores Asiáticos*, também seria um dos primeiros estudos a considerar a possibilidade da imigração japonesa, argumentando que apesar de mais civilizada ao modo ocidental, a China tinha uma cultura superior a qual os japoneses eram tributários. Segundo o autor, os chineses seriam mais "mansos" e afeitos ao trabalho e, portanto, melhores trabalhadores que os súditos do império do sol nascente; "Colonização Chinesa", *Jornal do Agricultor*, Ano III, Tomo V, Julho a Dezembro, 1881, p.319.

naturalizado brasileiro⁷⁸ que atuava no Rio de Janeiro. Cardoso era um mercador com alguma experiência no transporte de colonos e a quem se atribuía o transporte de mais de três mil portugueses para o porto do Rio de Janeiro, todavia, o comerciante vinha encontrando alguma dificuldade na continuidade de seus negócios uma vez que "falsas apreciações, suscitadas no país e em Portugal" dificultavam sua obtenção de imigrantes para a lavoura.⁷⁹ O empreendimento oriental, contudo, deu frutos em 9 de fevereiro de 1855, com a chegada ao porto do Rio de Janeiro do navio americano *Elisa Ann* que vinha de Singapura trazendo 303 imigrantes asiáticos.⁸⁰ Singapura era um dos principais portos do Oriente e etnicamente diversa, sendo difícil saber exatamente onde haviam sido arregimentados os ditos chineses ou sua origem, embora seja provável que a maioria fosse realmente chinesa já que a cidade, apesar de ser domínio Britânico, possuía uma forte presença chinesa. Mesmo tendo um começo promissor, a tentativa terminaria em fiasco.

Alguns anos depois, analisando os motivos que levaram ao fracasso dessa tentativa, Xavier Pinheiro mencionava que haviam sido "recrutados aqueles trabalhadores em Singapura entre os aventureiros que concorrem de diversas partes da Ásia, em especial da China."⁸¹ Muito embora os anúncios comerciais desses colonos os descresem como sabendo ofícios diversos, a justificativa oficial e que se estabeleceu foi uma suposta má seleção – aliás, uma justificativa apresentada de forma recorrente a todas as experiências migratórias que não davam os resultados esperados. Ainda que menos evidente, outro motivo explicativo da falha foi a intervenção do cônsul Britânico no Rio de Janeiro. Pouco depois da chegada dos colonos, o ministro se manifestou negativamente sobre o episódio, colocando como uma ingerência em uma possessão inglesa. O ministro inglês, mostrando-se preocupado quanto ao cumprimento dos contratos, assegurou que velaria para evitar abusos. O fato é que a iniciativa acabou não sendo encampada pelo governo imperial e Cardoso, o comerciante empreendedor, teve de repassar os contratos dos colonos por conta própria aos fazendeiros.

Já nos primeiros meses de 1855 era possível encontrar no *Jornal do Commercio e Correio Mercantil* anúncios de Cardoso disponibilizando seus colonos asiáticos.⁸² Segundo Xavier Pinheiro, o empreendedor conseguiu desfazer-se dos colonos e teve lucro o suficiente para cobrir seus custos; entretanto, após o anúncio da proteção inglesa, foi preciso que o

⁷⁸ *Correio mercantil*, 26 de março de 1853, p.1.

⁷⁹ PINHEIRO, J. P. X., Op cit, 1869, p.34.

⁸⁰ Vide "Colonos Chins", *Jornal do Comércio* 02/06/1855, p.2.

⁸¹ PINHEIRO, J. P. X., Op cit, 1869, p.36.

⁸² Anúncios dos colonos chins podem ser encontrados no *Correio Mercantil* de 30/01/1855, p.3; 10/02/1855, p.1 e p.4; 18/02/1855, p.3; 22/02/1855, p.4; 26/02/1855, p.3; 28/02/1855, p.3; 02/03/1855, p.3; 06/03/1855, p.3.

comerciante abaixasse os preços dos contratos, fizesse anúncios para, finalmente, torná-los interessantes aos locadores. Ao que parece, a maioria dos 303 foi dividida em grupos de dezenas ou de poucos indivíduos, os primeiros sendo empregados em fazendas (algumas de figurões como Barão de Mauá e Visconde de Ipanema), outros usados em serviços diversos, incluindo serviços domésticos, e alguns empregados no Arsenal da marinha. Os imigrantes parecem ter se concentrado na província do Rio de Janeiro, na capital e cidades como Resende, entretanto, um chegou a ser enviado a Pernambuco. Cardoso esmerou-se em mostrar as conveniências dos chineses, fazendo o levantamento de satisfação dos empregadores e publicando trechos em jornais.⁸³ Ao que tudo indica, essa leva não teve grandes problemas. Anúncio de fuga dava conta de que dois chineses chegaram a fugir para o interior, supostamente aliciados por chineses que se encontravam no país há mais tempo,⁸⁴ entretanto, meses depois do desembarque os contratantes dos demais imigrantes se mostravam satisfeitos.⁸⁵

Apesar de haver indícios de que boa parte dos chineses tenha recebido encaminhamento, pelo menos um deles ficou com Cardoso. Em 7 de maio de 1856, mais de ano após a chegada, por ordem do subdelegado de polícia, era preso na freguesia da Candelária o "colono Chin, de nome Joaquim".⁸⁶ A prisão atendia a uma queixa de insubordinação do próprio Cardoso contra o chinês. No final de 1856 ainda era possível encontrar anúncios de Cardoso, propagandeando chins de ofícios diversos, em "condições muito vantajosas" e disponíveis no endereço do comerciante. Apesar de anunciados como "chegados recentemente", é difícil saber se se tratavam de uma nova leva.⁸⁷ O fato é que alguns anos depois o nome do comerciante começa a aparecer em processo de falência.⁸⁸ É um pouco difícil - e não é o caso aqui - de identificar se Cardoso faliu completamente e por conta do empreendimento malsucedido, mas sua sorte poderia ter sido diferente se o ministro Inglês não tivesse se pronunciado.

Apesar de não ter se aproveitado da iniciativa de Cardoso, o Estado Imperial tinha grande interesse nos chineses, afinal, o chinês era o imigrante com potencial para substituir o escravo, como mostravam as experiências internacionais, ponto observado com repulsa por abolicionistas, ou esperança, por fazendeiros interessados em um semi-escravo. Na mesma

⁸³ "Colonos Chins", *Jornal do Comércio*, 02/06/1855, p.2; "Correspondência - Colonos Chins", *Jornal do Comércio*, 11/06/1855, p.2.

⁸⁴ *Jornal do Comércio*, 30/05/1855, p.3; 02/06/1855, p.2; 09/06/1855, p.3.

⁸⁵ "Colonos Chins", *Jornal do Comércio*, 02/06/1855, p.2; "Correspondência - Colonos Chins", *Jornal do Comércio*, 11/06/1855, p.2.

⁸⁶ *Correio Mercantil*, 09/05/1856, p.2.

⁸⁷ *Jornal do Comércio*, 27/10/1856, p.3.

⁸⁸ *Jornal do Comercio*, 20/07/1861, p.3; 12/08/1861, p.2.

época acionou sua legação em Londres, solicitando a importação de chineses via companhias inglesas. A legação contatou, então, uma companhia de um parlamentar britânico que atuava na África. A solicitação foi muito bem compreendida e prontamente a legação estabeleceu negociações com uma companhia inglesa, a Foster & Smith, para a importação de 6 mil chineses. A legação foi cuidadosa ao escolher uma companhia atuante na África e com conexões políticas, uma vez que um dos sócios, o sr. Foster, era membro do parlamento Britânico. O contrato esteve na iminência de ser lavrado, mas uma casa de Boston apresentou proposta mais vantajosa, cobrando um frete menor, apesar das diversas exigências do governo imperial, dentre as quais algumas especificações sobre a localidade de procedência dos imigrantes.⁸⁹ Deste contrato resultou a vinda de outra leva de 368 colonos, também em 1856, que, no entanto, não teve maior sucesso.

Apesar de alegar uma "má seleção" de colonos, desta vez ficava patente que a falha se dava por conta da relação entre imigrantes e feitores. As acusações eram da pouca afeição ao trabalho e, da parte dos colonos, reclames das condições de alimentação, moradia e pagamento. Os casos mais graves ocorreram em uma fazenda de cana-de-açúcar localizada em Magé. Nesta propriedade, presenciou-se casos de insurgência em que, por duas vezes, o feitor-intérprete quase foi morto a cacetadas. Nas duas ocasiões foi preciso solicitar a presença de 50 policiais para conter os ânimos e evitar o pior. Já em outra fazenda, em Piraí, ocorreu o contrário: os alvos de violência foram os próprios colonos, submetidos a castigos corporais. O caso ganhou notoriedade quando alguns dos chineses conseguiram escapar da fazenda e prestaram queixas na cidade. Segundo o relatório da diretoria da Repartição Geral de Terras Públicas, de 1856, a agressão ficou comprovada pelas cicatrizes deixadas nos corpos dos colonos.⁹⁰ Embora seja difícil identificar de qual leva se tratasse, em 1857 um chinês trabalhando no Arsenal da Marinha também seria espancado, e a situação pareceu grave o suficiente para que a Marinha determinasse a prisão e exoneração dos agressores por uso de "castigos corpóreos, que não se acham permitidos por lei, e nem podem ser tolerados".⁹¹

As duas experiências fracassadas da década de 1850, associadas com outras experiências de colonização europeias fracassadas, diminuíram o interesse na imigração asiática por alguns anos, pelo menos até a crise do fim da escravidão começar a se aprofundar. A lei do ventre livre de 1870 abriu a década em que se discutiu a exaustão a imigração asiática.

⁸⁹ PINHEIRO, Xavier, op. cit., p.45.

⁹⁰ ibidem, p.53-54.

⁹¹ *Jornal do Commercio*, 15/11/1857, p.1.

O momento reacenderia o interesse na vinda de colonos, trabalho sob contratos e, especialmente, de colonos asiáticos.⁹²

Pouco antes do debate se vulgarizar entre os fazendeiros, o Ministério da Agricultura retomava o assunto e promovia a publicação de *Importação de Trabalhadores Chins*, um estudo sobre a mão de obra chinesa que também se encarregava de justificar as falhas das tentativas anteriores. O estudo apontava a incoerência de se basear a opinião sobre a China, uma importante fonte de colonos, em apenas algumas centenas de colonos mal selecionados e mal administrados. Pouco depois, o governo ajudaria a organizaria a *Sociedade Importadora de Trabalhadores Asiáticos* e, em 1874, haveria uma nova tentativa de introdução.⁹³

O interesse governamental permaneceria forte por toda a década, como ficava evidente por ocasião da publicação do livro *Trabalhadores Asiáticos*. Escrito por Salvador Mendonça, o livro decorria de uma solicitação do Ministério da Agricultura ao autor em 1874 e seria impresso também sob tutela do Ministério, em 1879. A Mendonça havia sido solicitado que apresentasse um estudo sobre a imigração chinesa nos Estados Unidos, e, em específico, recomendava-se escrever "acerca da substituição do trabalho servil pelo trabalho livre nestas duas obras, que espalhassem informação que o Governo Imperial já então julgava necessária."⁹⁴ Até onde pude investigar, decorrido os quatro anos do pedido, Mendonça lançou o primeiro volume, mas nunca lançou o segundo. No livro de 1879, o autor procurava demonstrar as qualidades superiores dos chineses e rechaçar ataques, afirmando que a detração se dava por ignorância e pela repetição de ideias tendenciosas. Este livro também seria um dos primeiros a discorrer sobre a possibilidade da imigração japonesa.

Ao contrário do estudo de 1869, o livro de Mendonça trazia um limite bem mais claro entre trabalhador chinês e trabalhador chinês *coolie*. Ainda segundo Mendonça, as opiniões errôneas sobre os chineses se baseavam nas impressões de observadores de chineses *coolies* nos EUA, nas ruas de São Francisco, ou no Rio de Janeiro, "nos cubículos do Mercado da Gloria, onde se aninham alguns *coolies* imundos".⁹⁵ Ainda segundo o autor, os críticos reproduziam falas proveniente dos EUA, acreditavam nas reclamações de outros imigrantes, especialmente irlandeses, maldizendo chineses. Detração levada a cabo, uma vez que estes imigrantes rancorosos não teriam capacidade de competir com baixos salários e operosidade dos asiáticos. Segundo Mendonça, os quase civilizados chineses tinham um apego quase

⁹² LAMOUNIER, M. L. op. cit., 1988.

⁹³ CONRAD, R. op. cit., 1975, p.44; decreto 4547 de 9 de julho de 1870.

⁹⁴ MENDONÇA, S, op. cit., p.V.

⁹⁵ ibidem p.159-160.

fisiológico ao trabalho,⁹⁶ aceitando salários baixos e tendo enorme resiliência, características comprovadas nas plantações da Guiana Inglesa, Cuba e no oeste dos EUA. Ficava evidente que, na opinião de Mendonça, tais características tornavam-no um trabalhador ideal para o Brasil em processo de abolição e introdução do trabalho livre. Como já comentado, *Trabalhadores Asiáticos* também seria um dos primeiros estudos a considerar a imigração japonesa, argumentando que, apesar de mais civilizada ao modo ocidental, a China tinha uma cultura superior a qual os japoneses eram tributários e, sobretudo, os filhos do celeste império seriam mais mansos, logo melhores trabalhadores, que os súditos do império do sol nascente. Apesar do estudo ter sido solicitado alguns anos antes, a publicação em 1879 deu tempo hábil de acompanhar e alinhar seus estudos aos anseios e dúvidas do momento pós lei do ventre livre.⁹⁷

Por volta da década de 1870, quando se aprofunda a crise do escravismo, fazendeiros tomaram a questão da imigração de forma ainda mais atenta, passando a solicitar um elemento de transição. A opção mais evidente era um trabalhador *coolie*, neste momento já sendo entendido como chinês, e o uso de uma lei de locação de serviços, uma resposta que podia ser encontrada nas conclusões do livro de Mendonça⁹⁸e, pouco antes, na ata do Congresso Agrícola de 1878. Promovido pelo governo na capital do império, a reunião de fazendeiros resultou na publicação de um livro contendo debates, pareceres e propostas de projetos, sobre vários temas, mas especialmente sobre a imigração. Dentre as propostas que entraram na publicação incluíam-se projetos sobre imigração, que colocavam em destaque a questão do colono chinês, e logo no primeiro artigo escrevia:

a primeira necessidade da lavoura é a aquisição de trabalhadores livres mediante salários módicos, e de trabalhadores que se habituem ao nosso clima, e ao sistema de cultura extensiva, que em geral e por muitos anos será quase a única do Brasil; para cujo fim de modo algum se poderá contar por enquanto com os europeus, devendo-se antes preferir, como um meio de transição entre o trabalho servil e o de todo livre, a aquisição de trabalhadores de outros povos de raça ou civilização inferior à nossa própria.⁹⁹

Este trecho ajuda esclarecer a concepção de trabalho e trabalhadores segundo a mentalidade dos fazendeiros e do espírito daquele momento de transição. Uma vez que o sistema escravista tinha uma linha étnica que justificava o trabalho escravo e identificava o escravo, parecia cabível esperar que salários módicos também deveriam ter uma linha étnica.

⁹⁶ Ibidem, p.202-3.

⁹⁷ Ibidem, p.225.

⁹⁸ Mendonça, Salvador de. *Trabalhadores Asiáticos*, New York: Novo Mundo, 1879, p.225.

⁹⁹ BARROS, J. C. de M. Monteiro. "Imigração e colonização, Projetos Oferecidos à Consideração do Congresso Agrícola" in *Congresso Agrícola*, op. cit., p.83.

A força de trabalho compunha uma grande parcela dos países e a mudança do sistema de trabalho implicava também a discussão na formação da nação versus a simples troca de força de trabalho. Neste momento o debate sobre a mudança também começava a se escorar no uso das teorias científicas.

Como mencionado, durante boa parte do século XIX, os argumentos não seriam exclusivamente em função de questões raciais, uma vez que até aquele momento raça ainda possuía um conceito difuso e acompanhando por apontamentos, questões de higiene, morais e nos graus de civilização. Salvador de Mendonça, por exemplo, apontava que os chineses eram dotados de um Estado, contando com uma história antiga, estando apenas ligeiramente atrasados se comparados com a Europa. Segundo Mendonça, eles tinham o desabono de serem pagãos e prejudicados por algumas deficiências típicas da raça e sociedade,¹⁰⁰ entretanto, assim como os africanos supostamente haviam se beneficiado com a escravidão que os introduziu no mundo dito civilizado e cristão,¹⁰¹ também o chinês teria a ganhar. Trazer o chin não deixava de ser uma renovação da missão civilizatória, isso, claro, segundo a perspectiva de pessoas preocupadas com o mercado de trabalho, dado que Mendonça havia sido incumbido pelo governo imperial de levantar as vantagens da mão de obra asiática. À medida que o tema raça começava a ficar popular, ele começava a surgir de forma mais enfática nos debates, em ambos lados, mas seria especialmente caro aos opositores ou defensores da ideia da imigração como função de povoamento.

De fato, teorias raciais não foram um consenso e demorariam algum tempo para cair no senso comum.¹⁰² Conde Gobineau publicaria os primeiros volumes de *Essai sur l'inégalité des races humaines* em 1853, um estudo recebido com ressalvas no meio científico, e finalizaria a publicação dos volumes apenas alguns anos depois, como uma obra concebida mais como uma explicação da decadência de civilizações via questões de raça que um estudo racial.¹⁰³ Seria em 1859 que Charles Darwin lançaria o *Origens das Espécies* na Inglaterra, dando relevância para argumentos de caráter biológicos e hereditário e, em 1871, na Itália, que Cesar Lombroso publicaria *L'uomo bianco e l'uomo di colore*. Seria apenas no fim do XIX que surgiriam as teorias eugênicas do primo de Darwin, Francis Galton, na Inglaterra, e apenas no

¹⁰⁰ MENDONÇA, S. op. cit., esp. p.155-156

¹⁰¹ LEAO, P. L. *Como pensa sobre o elemento servil*, Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1870, p.7.

¹⁰² STEPAN, N. *A hora da Eugenia: raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005, p.15.

¹⁰³ SOUZA, R A S. “A extinção dos brasileiros segundo o conde Gobineau” in *Revista Brasileira de História da Ciência*, v.6, n.1, 2013. Disponível em: https://www.sbh.org.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=993. Acesso em 06/06/2018.

século XX que desembarcariam no Brasil.¹⁰⁴ Nesse sentido, não parece estranho que a noção de raça não tenha dominado e que muito do debate tenha girado em torno de questões de civilidade e higienismo e, mesmo dentro do tema raça, tenham surgido interpretações contraditórias.

Fora do círculo de fazendeiros e para além da questão racial, a crítica aos asiáticos também se apresentava como divergência de moral, costumes, hábitos e religião. A crítica a diferenças culturais e de costumes eram as mais evidentes, mas não eram exclusivas aos orientais. Um dos principais periódicos para agricultores, o *Jornal dos Agricultores*, com frequência defendia o uso da mão de obra escrava e ingênua transformada em "proletários",¹⁰⁵ afirmando que a deficiência moral e aversão ao trabalho deste grupo deveriam ser combatidas com a criação de leis antivadiagem, aumento do aparato policial e carcerário. Algumas vezes diferenças de costumes eram um ponto criticado até mesmo para raças ditas superiores, como para o caso de alemães protestantes. Entretanto apesar de deixar claro suas preferências e desconfianças contra a imigração asiática, o periódico tinha a sensibilidade de apresentar matérias com opiniões diversas sobre o tema, publicando tanto matérias contra quanto a favor da imigração, incluindo a asiática. Em um dos casos em que condenava a imigração chinesa, o periódico reproduziu um artigo de J. P. Oliveira Martins, intelectual português e defensor de uma matriz de identidade ibérica e católica com a qual o brasileiro supostamente teria afinidade. A título de exemplo, Martins citava a colonização no Sul onde haveria "outro Brasil germânico, protestante, em hábitos, em índole, em tudo completamente repulsivo, antagônico ao Brasil que queremos."¹⁰⁶

A repulsa por parte de alguns, contudo, não conseguia fazer frente à ideia de que os chineses apresentavam uma solução prática para os problemas da mão de obra. Em 1870 era formada a *Sociedade importadora de trabalhadores asiáticos de procedência chinesa*, uma sociedade com a concessão imperial para exploração comercial dessa imigração.¹⁰⁷ Procurando obter chineses em Macau, domínio português, ou por intermédio de uma casa comercial em São Francisco, a empresa procurava esquivar-se dos empecilhos postos pelos ingleses e a falta de acordos bilaterais que permitiam a saída dos trabalhadores. Contudo os planos foram frustrados

¹⁰⁴ STEPAN, N. op. cit., 2005, p.29; DEL CONT, Valdeir. "Francis Galton: eugenia e hereditariedade". *Sci. stud.*, São Paulo, v.6, n.2, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-31662008000200004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 07/06/2018.

¹⁰⁵ SILVA JUNIOR, Dias. "Braços e Dinheiro", *Jornal do Agricultor*, Ano II, Tomo II, julho a dezembro, 1880, p1.

¹⁰⁶ MARTINS, J. P. Oliveira, "Immigração Chinesa", *Jornal do Agricultor*, Ano III, Tomo V, julho a dezembro, 1881, p.249.

¹⁰⁷ BRASIL, Decreto 4547 de 9 de julho de 1870.

uma vez que, ao que tudo indica, o governo inglês persuadiu o governo Portugal a não cooperar. A Sociedade procurou ainda estabelecer contato com o cônsul francês no Cantão que, frente a proposta da dita sociedade, negociou com o governo em Paris a vinda de até 30 mil chineses, contudo, o governo chinês teria intercedido considerando os contratos de trabalho inválidos dado a falta de relações oficiais entre Brasil e China.¹⁰⁸

Em 1878, com o risco de uma drástica alteração na organização do trabalho, o tema da mão de obra e a imigração asiática abarcou boa parte do interesse dos participantes no Congresso Agrícola de 1878 e, apesar de não ser um consenso, a sugestão do uso de chineses teve um grande destaque e boa aceitação. Organizado pelo governo imperial para se discutir os problemas da grande lavoura, além da hospitalidade e oferta de estrutura cedida, o governo imperial participou ativamente via a presença de Cansansão de Sinimbu, presidente do conselho de ministros e Ministro da Agricultura, aquele que seria responsável pela reforma da lei de locação de serviços. Durante os debates havia desde os que defendiam os orientais abertamente, passando por aqueles que defendiam a imigração chinesa em termos de uma fase transitória ou, em um exercício de retórica, faziam sua defesa como sendo “lamentavelmente” a única opção viável. Alguns poucos tiveram a coragem de criticar a matéria abertamente, mas não foram bem recebidos pela plateia.¹⁰⁹

No congresso, por outro lado, enquanto a divergência de opiniões era bem-vinda, a oposição parecia ser um ponto sensível e o confronto aberto algo a ser evitado. Desde que seu interesse fosse contemplado, do suposto escravo imoral e degradado por sua condição ao “baiano”, migrante do nordestino entendido como atrasado e miserável, o uso de trabalhadores considerados um “cidadão de segunda categoria” nunca foi um grande problema para a classe dominante. O imperativo parecia ser cerrar fileiras na luta institucional, a formação de frentes coesas na defesa de temas que tinham maior aceitação, uma situação que ficava mais ou menos clara na transcrição dos debates sobre chineses. Ao discursar sobre a necessidades da lavoura e tocar na necessidade de trabalhadores asiáticos um orador foi interrompido:

Uma voz: — Poderá dizer como se deve fazer essa colonização?
O orador: — *Distingamos; não falei em colonos* chins; falei em trabalhadores (Apoiados).¹¹⁰

¹⁰⁸ *DEMONSTRAÇÃO das conveniências à lavoura no Brasil pela introdução dos trabalhadores asiáticos (da china)*, Rio de Janeiro: Typ de P Braga & Ca, 1877, p.IV-V.

¹⁰⁹ CONGRESSO AGRÍCOLA, op. cit., p.142.

¹¹⁰ Ibidem. Destaques meus.

Outro participante do congresso de 1878, originário da província de São Paulo, irritado com a permissibilidade de seus colegas que não viam problemas em aceitar colonos pagãos, manifestava-se contra colonos chineses e outros sem um "casamento católico romano". E, causando certo desconforto, insistiu em apresentar um parecer separado e na contramão da comissão paulista, afirmando ser:

Adverso à ideia da colonização chinesa ou de coolies, mesmo como *mera transição*, como aconselha o parecer apresentado pela comissão paulista, e mais francamente enunciada e adotada pelo parecer da comissão do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, vejo-me forçado a afastar-me desse ponto dos dois referidos luminosos pareceres, que com toda a independência e sabedoria uniformizaram suas ideais¹¹¹ [itálico no original]

É digno de nota que as províncias em consonância eram, segundo o programa de abertura apresentado pelo ministro Sinimbu, justamente as províncias de destaque no congresso. Nos anais, a introdução explicava que o congresso se destinava a ouvir as solicitações e atender "à grande lavoura das províncias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo."¹¹²

Além de algum espaço para dissidências, a organização do evento também concederia espaço em seus anais para as opiniões de comissões locais que justificavam as decisões provinciais. A publicação do parecer da delegação de Quissamã, no Rio de Janeiro, seria um exemplo, providenciando uma resposta contundente aos críticos da imigração asiática:

O trabalho, o capital e a terra são, como bem sabe V. Ex., os únicos agentes da produção, e, exceção feita da terra, os outros dois instrumentos de produção são inteiramente deficientes. (...)

Já não há tempo para estarmos apurando as questões de raças, não devemos entreter o tempo com éclogas de tempos pastoris, quando a crise medonha bate às portas do Império. Não nós devemos abalar com a guerra que o europeu nos Estados-Unidos faz ao asiático, porque este é sóbrio, trabalhador e pede salários baratos. Não devemos, por um temor quase infantil, ter em horror o chinês fetichista, quando o africano fetichista ajuda-nos a *civilizar* o Brasil, sem que vamos nos tornando por isso pagãos. (...) [itálico no original]

Só quem não tem olhos dirá que o chinês é inferior ao africano. Pois bem, se o africano foi útil ao Brasil, se ajudou-nos a civilizá-lo, se ainda mesmo dando-se com a raça branca produziu tantos mulatos de distinção que figuram no país, porque não será também útil o chinês, raça incontestavelmente superior à africana?¹¹³

E concluí da seguinte forma:

¹¹¹ Ibidem, p.39. Itálico no original.

¹¹² Ibidem, p.1.

¹¹³ Ibidem, p.65 e p.66.

A final, resumindo, a grande lavoura, a grande indústria do país, a principal base das rendas da nação, chegou a seu apogeu de desenvolvimento com o braço africano; com o malogro do braço europeu e escassez do braço escravo, definha, vê decrescer suas rendas. Em tal conjuntura, só um remédio pronto e eficaz poderá fazer parar a decadência da produção agrícola. Este remédio é o lavrador chinês(..)¹¹⁴

Apesar de dissidência do fazendeiro paulista inconformado com um suposto paganismo dos chineses, o interesse de fazendeiros de São Paulo em trabalhadores asiáticos não era menor do que o de fazendeiros da região de Quissamã.

Composta por personalidades como Campos Salles e Moreira de Barros, a comissão paulista também emitiria um parecer favorável aos chineses. A importância da delegação paulista dificilmente poderia ser ignorada, pois Moreira de Barros chegou a ser nomeado ministro das relações exteriores logo após o congresso; uma situação denunciada por Joaquim Nabuco ao criticar o congresso e as intenções de manutenção de uma escravidão velada.¹¹⁵ Entretanto o manifesto paulista ia além da questão chinesa, solicitava uma lei de locação de serviços mais enérgica e correlacionava a situação do trabalho à disponibilidade de créditos. Segundo o que constava no documento, salvo a questão do casamento não-católico, o manifesto havia sido unanimemente aceito e enfatizava

espíritos cultos e observadores tenham demonstrado á evidencia a alta inconveniência social da introdução dos coolies no país, cujo caráter subserviente e imoral há de contaminar a nossa população e afastar imigrantes de procedência europeia, julgamos, contudo, de rigoroso dever externar com franqueza esta opinião: Que podem eles prestar, serviços a lavoura, e ser aceitos como um meio de transição.¹¹⁶

O Congresso Agrícola não foi apenas uma reunião para o exercício da retórica que caiu no vazio. Os documentos, discursos e solicitações que expressavam a vontade geral dos participantes passariam a fazer parte do cenário político oficial. Propostas levantadas no congresso se tornavam projetos de governo, falas, solicitações e pareceres se tornaram referência para parlamentares do império que subiam à tribuna nacional para discursar em nome de fazendeiros.

Logo após, no parlamento já era possível encontrar discursos de legisladores e membros do executivo contendo defesas abertas à vinda de asiáticos *coolies* nos termos mais

¹¹⁴ Ibidem, p.66.

¹¹⁵ NABUCO, J, op. cit., 2010. p.221.

¹¹⁶ CONGRESSO. p.76, grifo meu.

francos que se poderia imaginar e citando o Congresso Agrícola. Já em 9 de setembro de 1879, Afonso Pena, então deputado, fazia referência direta aos anais do congresso agrícola como fundamento para sua argumentação.¹¹⁷ E em outra sessão da Câmara, em 11 de setembro de 1879, o ministro do estrangeiro lamentava a imperiosa necessidade que a falta de braços forçava a introdução dos chineses que "não é um colono no sentido próprio da palavra e sim mera máquina ou instrumento animado de trabalho".¹¹⁸

Também o executivo parece ter assumido uma maior liberdade de agir, atendendo aos clamores dos fazendeiros e às solicitações de empresas interessadas no transporte de asiáticos. Já em janeiro de 1879 era organizada uma "missão chinesa" que visava a obtenção de tratados junto à China e fomento da imigração.¹¹⁹ Uma medida que já vinha sendo trabalhada pouco antes do congresso, quando o próprio Cansansão de Sinimbu emitiu uma circular dirigida aos cônsules do Peru, Guatemala e Cuba solicitando "as mais exatas informações sobre a imigração chinesa nos países onde ela parece ter dado algum resultado apreciável."¹²⁰ Pedia-se aos cônsules que obtivessem informações sobre prazos e condições dos contratos feitos com os proprietários, gênero de cultura em que eram empregados os chineses, o conceito que estes gozavam como trabalhadores, bem como a influência que haviam exercido na produção dos respectivos países. Pedia-se ainda "quaisquer outras [informações] que possam cabalmente esclarecer o governo imperial sobre a vantagem ou desvantagem da dita imigração em relação ao Brasil."¹²¹ Consultados os fazendeiros e munido de informações, em 1879 o governo imperial se aproximava oficialmente do governo chinês para assinatura de tratado de amizade, comércio e navegação que iniciaria relações diplomáticas.¹²² O ministro das relações estrangeiras ao redigir em relatório:

O objeto da negociação era, como sabeis, *a introdução de trabalhadores no Brasil em benefício da Agricultura*. Não conseguiu isto diretamente por causa da *resistência do Governo Chinês*, que ministros plenipotenciários Brasileiros não puderam vencer apesar dos seus louváveis esforços. Talvez, porém, se chegue ao mesmo resultado, e é a crença daqueles senhores¹²³

¹¹⁷ Câmara, Sessão 3 de setembro de 1879, apud LEMOS, Miguel, op. cit., 1881.

¹¹⁸ Apud LEMOS, op. cit., p.11.

¹¹⁹ Demonstração das conveniências à lavoura no Brasil pela introdução dos trabalhadores asiáticos da china RJ, Typ de P Braga & Ca, 1877, p.III-IV; BRASIL, *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros de 1879*, Typographia Nacional, 1880, p.14.

¹²⁰ Circular datada de 14 de fevereiro de 1879 e imitada pelo próprio Cansação de Sinimbu, "Circulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros 1871-1889", *Cadernos do CHDD*, ANO III, n 5, 2004, p.63.

¹²¹ Ibidem.

¹²² *Relatório Ministério das Relações Exteriores*, 1879, p.14.

¹²³ *Relatório Ministério das Relações Exteriores*, 1981, p.34, grifo meu.

Um tratado diplomático chegaria a ser assinado em 1882, que, no entanto, foi pouco efetivo para a promoção da imigração chinesa em larga escala. Embora tivesse grande destaque, o apoio diplomático não se restringia aos chineses.¹²⁴ O interesse por outras fontes era tão acentuado que, pelo menos desde 1854, o Ministério das Relações Exteriores velava pela introdução de colonos. O Ministério promovia a propaganda externa em prol da emigração e contra as supostas calúnias contra fazendeiros, assessorava agentes de emigração,¹²⁵ fornecia documentação gratuita e sistematizava a coleta de informações sobre potenciais emigrantes e seus polos de saída. Em vários casos a chancelaria repassava aos cônsules instruções diretamente saídas do Ministério da Agricultura.¹²⁶ O apoio era de tal forma extenso que, no começo da em 1888, seria aprovada por lei a isenção de taxas consulares para imigrantes e gratificações aos cônsules de acordo com cotas de passaportes visados.¹²⁷ Uma medida posta em prática pelo menos desde 1890 até 1896, com o Ministério da Agricultura pagando as bonificações.¹²⁸ O amplo apoio, contudo, não impedia que a imigração também representasse um assunto disponível para a iniciativa privada mais impaciente.

De fato, por volta de 1881 cafeicultores da região de Campinas organizariam de forma autônoma uma delegação destinada a investigar *in loco* o trabalho de chineses na costa oeste dos EUA, na cidade de São Francisco, e, se possível, contratar alguns em condições.¹²⁹ Entretanto foi um outro artigo, também do *Jornal do Agricultor*, que talvez melhor sintetize o que representava a vinda de chineses:

(...) a perigosa tentação de ir buscar braços a outro viveiro de raças inferiores prolíficas embriaga muitos espíritos. (...) porque não iremos em demanda de homens à Índia e à China, esses viveiros de gente passiva e laboriosa, que não poderá, é verdade, ser nossa escrava, mas se submeterá ao regime de uma quase-servidão rendosa para nós? Assim pensa o fazendeiro, calculando as centenas de arrobas de café que a falta de braços lhe não deixa colher, ávido

¹²⁴ "Emigração e colonização" in BRASIL, *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros* [referente ao ano de 1855], Laemmert, 1856, p.13-15.

¹²⁵ OLIVEIRA, L R. *Algumas ideias sobre a colonização do Brasil*. Pariz: A. Lainé, 1871, p.12-13.

¹²⁶ "Circulares do ministério dos negócios estrangeiros 1871-1889" in *Cadernos do CHDD*, Ano 3, n.5, Brasília: FUNAG, 2004. Especialmente: Circular de 01/07/1876, "Autoriza aos Cônsules a dar passaporte aos emigrantes, que não os tiverem das suas respectivas autoridades", p.57; circ. 24/01/1885 "Concessão gratuita de passaportes aos emigrantes, p.71; circ. 14/02/1879 "imigração chinesa", p.63, circ. 12/02/1889 "circular impressa contendo instruções sobre os serviços de emigração para o Brasil" p.81; circ. de 24/01/1885, Concessão gratuita de passaportes aos emigrantes, p.71.

¹²⁷ Decreto nº 9.930, de 11 de abril de 1888 e refirmada via lei nº 322, de 8 de novembro de 1895, artigo 3º.

¹²⁸ Circular de 10/12/1890. "Gratificação do Ministério da Agricultura aos cônsules pela expedição de imigrantes." [Circular de Quintino Bocaiuva] "Cessação de gratificação pelo visto em documento de imigrantes" Circular de 16/12/1896 in "Circulares do ministério das relações exteriores 1889-1902", *Cadernos do CHDD*, Ano IV, n.6, Brasília: FUNAG, 2005, p.29, p.116.

¹²⁹ "Colonização Chinesa", *Jornal do Commercio* 13/09/1881, p.2; também reproduzido em *Jornal do Agricultor*, Ano III, Tomo V - julho a dezembro, 1881, p.318-9.

de entesourar um lucro tentador. O interesse do fazendeiro não é, neste caso, o interesse do Estado;¹³⁰

Uma visão semelhante, porém, mais indignada seria expressa por Miguel Lemos, o líder dos positivistas: "homens degenerados que, por ignorância ou má fé, confundem a cobiça com a dignidade e os interesses nacionais".¹³¹ Repudiando a ideia de superioridade de raça e condenando a escravidão e sistemas de trabalhos abusivos, positivistas se opunham à imigração chinesa em tons humanitários.¹³² Também não foi sem razão que, em um panfleto, a Confederação Abolicionista denunciava que a maneira de lidar com a suposta falta de trabalhadores oscilava "entre o pensamento de *atrair* colonos europeus, ou de *importar* asiáticos."¹³³

O interesse dos fazendeiros talvez não fosse compartilhado por muitos e seus planos não contemplavam o modelo de nação que estes grupos idealizavam, entretanto, um ponto em ambos chamava atenção: a afirmação implícita que o interesse do Estado era o interesse dos fazendeiros. E, mesmo o inverso, o interesse dos fazendeiros era o interesse estatal tinha sua verdade, pois a arrecadação de impostos dependia largamente da produção da grande lavoura.¹³⁴ Era insuficiente só tentar atrair os asiáticos, era preciso medidas ativas.

Entretanto mesmo a tentativa dos campineiros terminou em fracasso. Em 1881, o americano contratado como cônsul chinês na cidade de São Francisco teria alertado a José Custódio de Alves de Lima, integrante da missão campineira, que o tratamento animalesco dado aos escravos no Brasil era conhecido e que tal situação seria intolerável.¹³⁵ Alves de Lima era informado ainda da repercussão negativa da situação dos chineses na América do Sul, especialmente no Peru, onde contratos de trabalho eram leiloados e castigos físicos postos em prática, situação que havia causado comoção entre a população e o governo chinês. Contudo o Cônsul honorário esclarecia que caso o colono tivesse alimentação suficiente, não sendo maltratado, o contrato respeitado - o que incluiria folga dominical e pausa de 3 dias em Janeiro - fazendeiros poderiam fazer bom uso deles.¹³⁶ Mesmo propostas mirabolantes para contornar

¹³⁰ "Imigração Chinesa", *Jornal do Agricultor*, Ano III, Tomo V - julho a dezembro, 1881, p.135.

¹³¹ LEMOS, Miguel *Imigração chinesa* - mensagem apresentada a S.Ex. o Embaixador do Celeste Império junto aos governos da França e Inglaterra, Rio de Janeiro: Centro Positivista, 1881, p.7, destaque no original

¹³² Ibidem, p.6-7.

¹³³ Confederação Abolicionista, *Abolição imediata e sem indenização panfleto I*, 1883, p18-19. Itálico no original.

¹³⁴ Importação de trabalhadores Chins, p.79.

¹³⁵ LEMOS, Miguel op. cit., 1881; BRASIL *Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros* 1879, Typographia Nacional, 1880; LIMA, José *Custódio Alves de Estados-Unidos e norte-americanos acompanhado de algumas considerações sobre a imigração chinesa no Imperio do Brazil*, São Paulo: Jorge Seckler & C., 1886.

¹³⁶ LIMA, José Custódio Alves de, op cit., 1886; "Colonização Chinesa", *Jornal do Agricultor*, Ano III, Tomo V, julho a dezembro, 1881, p.318-320.

as limitações postas pelos ingleses e pelo governo chinês, como a importação de chineses via EUA, cairiam por terra com o *Chinese Exclusion Act*, lei norte americana de 1882 que proibia a entrada de trabalhadores chineses no país.

Também por volta de 1881, avisado por dossiês da Igreja Positivista do Brasil sobre as expectativas acerca dos chineses e conhecendo as condições dos escravos nas lavouras e o interesse de fazendeiros para transformar o chinês em semi-escravo, o governo chinês passou a colocar empecilhos para a emigração.¹³⁷ Mesmo tentativas feitas entre comerciantes chineses e a *Companhia Brasileira de Imigração Chinesa* também foram frustradas,¹³⁸ neste último caso, por ação da *Sociedade Central de Imigração*, entidade formada por membros das classes médias simpáticos à abolição e interessados em reformas sociais, via imigração europeia branca e ampliação da pequena propriedade.

Uma aproximação entre o discurso abolicionista e entusiastas da imigração exclusivamente europeia era quase inevitável e, muitas vezes, o discurso anti-escravidão se articulou com argumentos racistas. Os ataques parecem ter surtido efeito tanto junto ao governo chinês quanto no nível particular. Especialmente a ação da *Sociedade Central de Imigração* parece ter se constituído como bala de prata nas negociações entre o sr. Sin e a recém-criada *Companhia Brasileira de Imigração Chinesa*, iniciativa privada formada por investidores e fazendeiros. As pesadas críticas foram presenciadas por Tong King Sin, presidente da companhia de navios *China Merchants*, enquanto este se encontrava no Brasil vistoriando o tratamento dispensado a trabalhadores nas fazendas. O empresário chinês, já impressionado com as condições de trabalho, ao escutar parte da contracampanha teria se recusado a assinar o contrato de introdução de 1882.¹³⁹ Com o fracasso, boa parte dos fazendeiros e investidores da *Companhia Brasileira de Imigração Chinesa* simplesmente abandonariam o empreendimento para fundar uma nova instituição, o Banco de Imigração.¹⁴⁰

As dificuldades postas pela oposição interna e os bloqueios causados pelo governo britânico ou chinês na liberação dos emigrantes orientais vinham tornando o projeto da mão de obra chinesa semisservil cada vez mais inviável. Tipicamente composta por membros da classe média reformista, críticos do sistema de grande propriedade e, em boa medida, anti-chineses fervorosos, a *Sociedade Central de Imigração* era uma entidade opositora feroz da vinda de imigrantes ditos amarelos. Em nome da Sociedade e do alto da tribuna, Afredo Taunay

¹³⁷ *Relatório Ministério das Relações Exteriores*, referente aos anos de 1879 e 1881, respectivamente p.14 e p.34.

¹³⁸ LISBOA, Henrique. *Os Chins do Tietartos*, Rio de Janeiro: Typ. Empresa Democratica, 1894, p.12-17.

¹³⁹ *ibidem*, p.12-13, p.16-17; CONRAD, R. op. cit., p.46-47.

¹⁴⁰ LISBOA, H. Op cit, p.12-17.

externaria sua profunda antipatia por qualquer imigração não europeia, mas teria particular desprezo pelos asiáticos ao qual chamava de “detestável elemento mongólico da china”¹⁴¹ ou “pestilento fluido emanado da podre civilização da China”.¹⁴² Se as críticas da Sociedade Central de Imigração e outras entidades avessas à vinda de qualquer trabalhador não branco poderiam representar algum inconveniente para fazendeiros, a ação inglesa colocava empecilhos bastante concretos. Se por um lado a lógica colonial britânica dava a tom dos novos tempos, explorando a Índia e a China, inclusive valendo-se de *coolies* em suas outras colônias, por outro lado o império britânico adotava uma política de restrição à saída de trabalhadores de seus domínios, como Índia, Hong Kong e Cingapura.^{143 144}

O fracasso de 1882 marcaria o início do silêncio que se abateu sobre o tema da imigração asiática e que perduraria por uma década. Apesar de algumas tentativas ainda durante a década de 1893¹⁴⁵ e o interesse em chineses adentrasse o século XX, a batalha pela imigração chinesa estava perdida. Apesar de nunca ter tomado grandes proporções, a busca por uma semi-escavidão e os ensaios postos em prática com chineses se configurou como uma experiência importante na formulação do mercado de trabalho, mas seriam os europeus que se configuraram como opção definitiva para o desenvolvimento do modelo de imigração que se seguiria. A nascente imigração em massa de italianos dava os moldes para a troca do sistema de trabalho de uma forma mais concreta.

Em meados da década de 1880, pouco antes da abolição, o desembarque de estrangeiros começou a tomar proporções impressionantes. Neste período, entradas volumosas de italianos começaram a ser registradas e o governo brasileiro passa a financiar diretamente a vinda destes trabalhadores. O aprofundamento das relações capitalistas no norte da Itália a partir da metade do século XIX e o colapso da agricultura, especialmente na região do Vêneto, deslocou uma quantidade enorme de pequenos proprietários e camponeses pobres. Frente a uma situação de crise que ameaçava se transfigurar em colapso social, o estímulo à emigração se

¹⁴¹ Documento Acervo histórico da ALESP, Ofícios 1888, CJ88.025, Caixa-388, Código-39, Id. Documento-13663, p.1.

¹⁴² *A Imigração*, n° 61 (setembro de 1889) apud HALL, M. *Reformadores...* op. cit., 1976, p.160.

¹⁴³ Demonstração das conveniências e vantagens a lavoura no Brasil pela introdução dos trabalhadores asiáticos (da China). Rio de Janeiro: Typ de P Braga, 1877. AGUIAR, Antonio Augusto da Costa. Crise da lavoura ou resposta ao opúsculo com o mesmo título que publicou na corte o Sr. Quintino Bocayuva Rio de Janeiro: Typ. de H. Schroeder, 1868, p.5.

¹⁴⁴ PINHEIRO. João Pedro Xavier. *Importação de trabalhadores Chins*. Rio de janeiro, Typographia de João Ignácio da Silva, 1869; “Colonização Chinesa”, *Jornal do Agricultor*, Ano III, Tomo V, julho a dezembro, 1881, p.319.

¹⁴⁵ CONRAD, op cit, 1975. LISBOA, op cit, 1894.

tornou imperativo até a abolição.¹⁴⁶ Com o desembarque volumoso já contando com alguns anos e a disponibilidade de milhares de libertos, a imigração asiática perdeu grande parte de seu brilho. Entretanto ela nunca chegou a sair completamente de pauta. Até mesmo nas primeiras décadas do século XX ainda era possível encontrar eminentes fazendeiros solicitando a importação de chineses e outros asiáticos para o alívio das supostas penúrias que os assolavam os cafezais.

É bastante conhecido que, durante o século XIX, o tema da imigração era pensando em conjunto ao cativo de trabalhadores negros.¹⁴⁷ A própria abolição se efetiva quando finalmente se resolve a questão da imigração, quando há clareza de que uma corrente estável de trabalhadores italianos, particularmente do norte daquele país, era possível.¹⁴⁸ A imigração em massa garantiu um contingente bem acima do necessário, ultrapassando muito a demanda dos fazendeiros que clamavam por pessoas para substituição dos escravos que supostamente se evadiam das fazendas para as cidades ou caíam na vadiagem. O grande volume de italianos subsidiados desembarcando pouco antes da abolição garantiu salários reduzidos e facilitou a substituição de trabalhadores insubordinados ou que se evadiam, tornando dispensáveis mecanismos legais de coerção ao trabalho e limitação da liberdade. A imagem do trabalhador asiático como alternativa, contudo, teria uma longevidade maior e se materializaria na figura dos imigrantes japoneses, tendo seu interesse renovado quando o afluxo de italianos começou a apresentar problemas.

¹⁴⁶ FRANZINA, E. *A Grande Emigração: o êxodo dos italianos do Vêneto para o Brasil*, Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.

¹⁴⁷ LAMOUNIER, M. op. cit.; AZEVEDO, C.M.M., op. cit.

¹⁴⁸ HALL, M. op. cit., 2003.

CAPÍTULO 2. A IMIGRAÇÃO DURANTE A PRIMEIRA REPÚBLICA

O período de transição havia inspirado uma situação pouco favorável para discussão de temas polêmicos e, em 1890, o governo provisório de Deodoro da Fonseca passava uma regulamentação sobre a imigração proibindo a entrada de asiáticos e africanos sem a aprovação do congresso. Os demais imigrantes teriam livre acesso ao território. Entretanto, já em 1892, a situação permitia que a ideia da mão de obra asiática fosse novamente aventada.¹⁴⁹ Após uma campanha movida via imprensa, era aprovada a lei nº 97, de 5 de outubro de 1892, dispositivo legal que permitia “a livre entrada no território da República de imigrantes de nacionalidade chinesa e japonesa”. Além de liberação, a aprovação prévia poderia dispensar da sanção legislativa, evitando debates parlamentares onde opositores poderiam fazer bom uso dos palanques. A lei aprovava ainda a execução do tratado de amizade com a China e determinava-se o fomento a um tratado semelhante com o Japão.¹⁵⁰ Para tirar proveito desta lei, fazendeiros se apressaram em organizar encontros regionais da classe em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais para discutir meios práticos de promover a vinda de chineses e japoneses.¹⁵¹ O então governador de Minas Gerais, Afonso Pena, ao conferenciar na Reunião de Agricultores exporia que o período de transição inspirava cuidados, entretanto, o momento era propício para a retomada de imigração chinesa e para o benefício da lavoura, mas ressaltava que a questão merecia discrição.¹⁵² Ainda no final do século XIX, em 1893, haveria uma última leva de chineses, não como uma proposta firme, mas a título de experiência.

O novo governo republicano não tinha muitos pudores em dar continuidade às políticas iniciadas ou experimentadas na gestão anterior, de fato, o governo federal apenas colocaria fim ao seu amplo apoio à imigração no fim de 1896, quando interrompe a introdução de imigrantes por sua conta e encerra o pagamento de bônus aos cônsules.¹⁵³ Entretanto, a respeito de trabalhadores asiáticos, o novo governo inovaria ao dar atenção aos japoneses, grupo que surgia como possível imigrante e que havia sido desprezado durante o império.

Sobre os japoneses no século XIX, não há muito o que dizer durante a maior parte do século, exceto por uma atenção marginal, anúncios de produtos, normalmente porcelanas e

¹⁴⁹ “Colonos Chins” Jornal do Comercio, 25 de maio de 1892, p.3.

¹⁵⁰ Respectivamente: decreto nº 528, de 28 de junho de 1890; Lei nº 97, de 5 de outubro de 1892.

¹⁵¹ As reuniões são tratadas de forma extensiva por Lisboa, reproduzindo os signatários das circulares e a cobertura jornalística; LISBOA, H. *Os Chins do Tetardo...* p.23-50.

¹⁵² Ibidem p.21.

¹⁵³ Ministério das Relações Exteriores, Circular de 16/12/1896, “Cessação de gratificação pelo visto em documento de imigrantes” in “Circulares do ministério das relações exteriores 1889-1902”, *Cadernos do CHDD*, Ano IV, n.6, Brasília: FUNAG, 2005, p.29 e p.116.

tecidos, algumas plantas supostamente de origem japonesa e esparsas reportagens sobre expansão comercial e colonial Europeia ou Americana. Ainda por volta de 1840, em um caso aparentemente episódico, um deputado propôs a formação de uma representação diplomática naquele país,¹⁵⁴ mas o Japão apenas ganha alguma relevância em fins da década de 1860 e começo de 1870, conforme jornais reportavam que a geopolítica mundial havia chegado ao arquipélago do oriente e havia os primeiros contatos navais entre os dois países.¹⁵⁵ No final do século, a notoriedade do país começou a aumentar à medida que se configurava como uma exceção à regra de país colonizado na Ásia, mas seria apenas no fim do século que o Japão ganharia notoriedade e o Brasil promoveria os primeiros contatos oficiais, em busca de acordos comerciais e para a obtenção de imigrantes.

O interesse oficial nos japoneses ficaria sacramentado alguns anos depois, com o início das relações diplomáticas entre os dois países. Inicialmente o Japão recusa a solicitação feita em 1892, na qual o Brasil propunha um tratado desvantajoso, nos moldes que potências Europeias haviam imposto ao país, com súditos brasileiros ficando imunes a leis nipônicas. Apesar de não aceitar, em contrapartida o país do sol nascente informava que estava disposto a assinar um tratado como havia feito com o México, em igualdade de status. Em 1895, o Brasil decide aceitar a proposta e ratificar o tratado de Amizade com o Japão. Assim como o tratado com a China na década anterior, este acordo nascia prevendo a possibilidade de comércio e importação da mão de obra.

Em mensagem ao congresso nacional, o presidente Prudente de Moraes deixava claro o interesse de estabelecer relações comerciais com o Japão e a transposição do interesse da imigração chinesa para a japonesa. Na mensagem, Moraes anunciava a suspensão da negociação dos tratados com a China, "destinada principalmente a facilitar a emigração para o Brasil" e resolveu "ao mesmo tempo procurar um acordo para igual fim com o Japão, esperando realizá-lo sem enviar aquele país uma custosa embaixada".¹⁵⁶ E, em mensagem ao seu sucessor, Moraes detalhava a suspensão da missão chinesa por falta de créditos e o súbito interesse nos japoneses:

Foi, em execução dessa lei, constituída a missão especial à China e nomeado o respectivo pessoal. Por várias circunstancias, entretanto, não pôde essa missão preencher o seu fim, e julgando conveniente, por decreto n.1896 de 23

¹⁵⁴ *Jornal do Commercio*, 26/04/1840, p.2.

¹⁵⁵ "Para o Japão", *Jornal do Commercio*, 27/12/1863, p.4; *Jornal do Commercio*, noticiando a passagem de um navio da marinha japonesa por portos brasileiros em 21/10/1867, p.1; 25/10/1867, p.6; 13/11/1867, p.3;

¹⁵⁶ MORAES, Prudente de. *Mensagem* apresentada ao congresso Nacional pelo presidente da república, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895, p.4.

de novembro de 1894, adiar os serviços autorizados pela lei n.97 de 1892, dissolvi aquela missão.

Não deixou de influir em meu espírito para tomar essa resolução a conveniência, que foi então sugerida em vários centros agrícolas importantes, de ser procurado um acordo com o Japão, no intuito de facilitar a corrente de novos trabalhadores para os vastos territórios da República (...) No que respeita à imigração de trabalhadores japoneses para o nosso país, aspiração aliás bem fundada de uma grande parte de inteligentes agricultores, ainda não produziu o tratado os efeitos esperados.¹⁵⁷

Inicialmente o governo japonês trataria essa aproximação com ressalvas procurando primeiramente estabelecer relações diplomáticas e investigar a situação dos imigrantes no Brasil. Em parte, as dificuldades postas eram explicadas por conta de o governo do país asiático desejar organizar e proteger a emigração em termos próprios. A situação do país do oriente era bastante semelhante à situação italiana, uma sociedade onde a acelerada industrialização e modernização do campo via implementações de relações capitalistas vinha causando reorganização social e instabilidade.¹⁵⁸ A emigração era uma política de Estado para lidar com uma população política e economicamente marginalizada; entretanto, a ação dos governos atendia também a interesse privados na medida em que a saída de pessoas estimulava ou criava setores relacionados à emigração.

O caso japonês é, entretanto, particular, uma vez que a política emigratória iniciada nas últimas décadas do século XIX contrastava com a postura anterior, restritiva e de controle do movimento populacional. Já no final do século XIX, as saídas tomariam tal proporção que surgiriam negócios de amparo aos viajantes; lojas, hospedarias e outros serviços afloravam nas cidades portuárias de embarque. No começo da emigração, mesmo a remessa de dinheiro do estrangeiro teria impactos significativos na economia de vilas e províncias do interior do país. Todavia um dos maiores resultados da emigração foi o surgimento das companhias de emigração japonesas que, assim como suas parceiras, as companhias de navegação, marinha mercante e indústria naval, com o passar do tempo veriam seu tamanho e sua influência junto ao governo aumentar.

Nesse contexto é compreensível entender alguns sinais dúbios que o governo brasileiro recebia do governo japonês. Se por um lado o governo nipônico se mostrava interessado na emigração para a América Latina, por outro mostrava-se arredo à ação de companhias não japonesas. A emigração era um desejo, mas deveria ser em condições que o

¹⁵⁷ *Mensagem ao Presidente da República Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, apresentada pelo Dr. Prudente J. de Moraes Barros em 13 de novembro de 1898* Diário oficial da União, p.7, seção 1, de 16/11/1898. A lei federal n.97 de 05/10/1892 autorizava a livre entrada de imigrantes chineses e japoneses.

¹⁵⁸ ENDOH, T., op. cit., 2009.

governo nipônico julgasse convenientes aos seus interesses, dentre eles, a proteção das companhias de transporte marítimo e de emigração. Em meados de 1894, ao enviar um representante ao Japão, a companhia de imigração brasileira *Prado Jordão* teria seus planos frustrados pela reticência japonesa em liberar imigrantes, estabelecer relações diplomáticas e pela situação de guerra entre China e Japão.¹⁵⁹ Diante da falha, a empresa se veria obrigada a recorrer a uma companhia nativa, a Companhia Kichissa de Emigração (*Kichissa Imingaisha*¹⁶⁰), para tentar organizar o envio de uma leva de imigrantes. Poucas semanas após essa iniciativa da *Prado Jordão*, chegava ao Brasil Shō Nemoto, enviado oficial do ministério das relações exteriores japonês, incumbido de verificar as condições e possibilidades de imigração para o Brasil e outros países da América Latina.¹⁶¹ O envio de Nemoto pareceu aguçar o interesse de setores privados e, nos meses seguintes, o exemplo dado pelo governo seria seguido por pelo menos dois emissários independentes representando companhias particulares, Teikichi Tanaka e Chūkitsu Aoki, para tratar sobre "negócios da imigração".¹⁶² Enquanto funcionário da companhia de imigração Toyo (*Toyo Imingaisha*), o Sr. Aoki havia desembarcado para dar continuidade às negociações com a *Prado Jordão* e verificar as condições de imigração. Esta iniciativa quase resultou em uma primeira leva, entretanto, pouco antes da partida a viagem foi abortada.

O cenário de crise dado pela queda nos preços do café causou dificuldade de alocação dos imigrantes e fez com que as empresas não conseguissem um novo acordo. No Japão, além da condição do café, era ainda noticiado a situação insegurança política no Brasil. Ao publicar o cancelamento, um jornal japonês apontava a instabilidade política por conta das futuras eleições e subseqüentes agitações.¹⁶³ O recém-empossado Ministro Plenipotenciária brasileiro em Tóquio viu-se inquirido sobre o cancelamento, tendo que responder sobre a situação do café, queda do câmbio e sobre "a revolta dos fanáticos religiosos", presumivelmente se referindo a Canudos, ao qual o ministro julgava já estar acabada.¹⁶⁴

¹⁵⁹ "Immigração japoneza", *Jornal do Comercio*, 06/11/1894, p.5; "Immigração Japoneza", *Jornal do Comercio*, 22/11/1894, p.1.

¹⁶⁰ Outra leitura possível é simplesmente "Kissa".

¹⁶¹ Matéria publicada em 30/09/1894, no *Estado de S. Paulo*, p.1.

¹⁶² *Jornal do Comercio*, 13 de agosto de 1897, p.1.

¹⁶³ *Osaka Asahi shimbun*, 09/08/1897; disponível em <http://www.ndl.go.jp/brasil/text/t007.html>, acessado em 08/08/2016. SAITO, Hiroshi *O japonês no Brasil: estudo de mobilidade e fixação*, São Paulo, Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 1961, p.27.

¹⁶⁴ Entrevista de Henrique Lisboa publicada no jornal Meiji 09/09/1897 traduzida e anexada ao ofício enviado pela legação brasileira em Tóquio, datado de 4/10/1897, reproduzido em "Ofício 4 out. 1897", *Cadernos do CHDD*, ano 11, n.20, 2012, p.174-6.

O novo ministro, Henrique Lisboa, chegava com instruções de fomentar o comércio e a imigração entre os países. Em missiva dirigida ao Ministro das Relações Exteriores, Lisboa explicava:

[O processo de instalação] não me têm permitido ainda iniciar os estudos que me habilitem a prestar-vos informações com relação à emigração japonesa para o Brasil e a vantagem de ser fomentado o comércio direto entre este país e o nosso.

Não perco, contudo, ocasião de reunir elementos que me possam ser úteis no dia em que os governos estaduais, os fazendeiros ou negociantes do Brasil resolverem aproveitar o sacrifício que fez a União criando esta legação em quadra tão penosa para as nossas finanças.¹⁶⁵

Alguns anos depois explicava melhor que a “legação e os consulados no Japão tinham sido fundados especialmente para o serviço da imigração, cuja realização estava e ficará paralisada enquanto perdurarem as nossas atuais condições financeiras(...)”¹⁶⁶

O interesse era mútuo, entretanto, com o florescimento da emigração japonesa para o Havaí e Peru,¹⁶⁷ e antes da proibição da vinda de italianos, ambos os países tinham poucos motivos para concluir a imigração de uma forma apressada e descuidada. Segundo Lisboa, era indicado que se aguardasse a melhora das condições econômicas e um câmbio mais favorável, uma vez que a passagem dos japoneses para os portos do Atlântico era sensivelmente mais cara que o custo de transporte de imigrantes europeus.¹⁶⁸

É verdade, contudo, que o contexto de final de século não parecia tornar o japonês tão atrativo para os fazendeiros quanto eram os chineses durante o final da escravidão. Todavia o interesse na imigração nipônica era declarado. Um exemplo deu-se pela ação da *Sociedade Nacional de Agricultura* que contatou Henrique Lisboa, funcionário da legação brasileira no Japão na qualidade de ministro plenipotenciário, informando sobre planos para a utilização da mão de obra daqueles nacionais em empreendimentos agrícolas do Rio de Janeiro. O interesse da agricultura começava a se organizar em associações e, como era de se esperar, governos locais e nacionais ouviam as demandas destes centros de forma atenta e fraternal.¹⁶⁹ Também no Brasil as possibilidades de relações comerciais começavam a tomar forma e comerciantes e

¹⁶⁵ Ofício 4 out. 1897, *Cadernos do CHDD*, ano 11, n.20, 2012, p.173-4. Destaque meu.

¹⁶⁶ Ofício 1 de março de 1899, *Cadernos do CHDD*, ano 11, n.20, 2012, p.264. Destaque meu.

¹⁶⁷ Sobre a imigração para o Havaí ver MORIYAMA, Alan Takeo, *Imingaisha: Japanese emigration companies and Hawaii, 1894-1908*, Honolulu: University of Hawaii Press, 1985. Sobre o Peru, é comentado pelo próprio Lisboa ao reproduzir e analisar o Relatório de Teikichi Tanaka, funcionário da Companhia de Emigração Morioka. cf: *Cadernos do CHDD*, ano 11, n.20, 2012: Ofício 18 fev. 1898, p.205-9; Ofício 21 out. 1898, p.232; Ofício 10 nov. 1898, p.236.

¹⁶⁸ Idem. Ofício 1 nov. 1897", p.179; "Ofício 23 dez. 1897", p.189.

¹⁶⁹ *Relatório do Ministério das Relações Exteriores* de 1898, p.24-25; ofício 20 dez. 1898, *Cadernos do CHDD*, ano 11, n.20, 2012, p.241.

empreendedores de ambos os lados adquiriam interesses no trânsito entre os países. Entretanto estes eram apenas interesses iniciais, sendo necessário tempo e condições propícias.

A retomada das propostas de imigração asiática demoraria algum tempo para se efetivar. Cada vez mais a imigração se tornava um assunto estadual, especialmente pela responsabilidade de custos,¹⁷⁰ e a breve suspensão da legação brasileira naquele país seguindo designação de um Ministro Plenipotenciário pouco favorável à imigração japonesa¹⁷¹ fariam com que se angariasse pouco apoio à causa. Seria apenas alguns anos depois, já na virada do século XIX para o XX, em 1900, que haveria uma segunda tentativa de introdução, entretanto, ela também terminaria em falha após sucessivos vetos do governo japonês à nova investida. O interesse do governo nipônico na emigração direcionada para o Brasil havia praticamente desaparecido por conta de sucessivos relatórios de particulares e do corpo consular, incluindo o ministro em exercício naquele momento (e futuro vice-ministro dos Negócios Estrangeiros), Sutemi Chinda, que reportavam a situação desvantajosa de colonos nas fazendas de café.¹⁷²

Por outro lado, o grande fluxo de saídas em direção a América do Norte ofuscava o interesse em outros destinos. A maior parte da emigração nipônica se dirigia para o Havaí, então território anexo, e para a parte continental dos Estados Unidos, onde o decreto de exclusão chinesa fazia com que o japoneses se tornassem a principal mão de obra oriental adentrando. Somente em 1899, um ano de grandes saídas, cerca de trinta mil japoneses deixariam sua terra natal em direção da América do Norte, sendo 22 mil destinados ao arquipélago havaiano. Nos anos subsequentes, com números menos expressivos, as entradas ficariam na casa dos 10 mil anuais, mantendo o padrão de trabalhadores sob contrato para lavouras havaianas. Quantidades comparáveis de entradas de orientais apenas seriam atingidas no Brasil por ocasião da Primeira Guerra Mundial, quando Japão se tornou um dos poucos países fornecedores de imigrantes, e no final da década de 1920, quando há uma retomada da onda imigratória. Salvo alguns casos isolados, as companhias japonesas demorariam alguns anos para perceber o mercado que a emigração para o Brasil representaria e o governo japonês, além de preocupações com as condições noticiadas nas fazendas, não toleraria uma firma estrangeira se imiscuir nos

¹⁷⁰ Decisão n.13 do Ministério da Indústria Viação e Obras Públicas de 23 de janeiro de 1896; BRASIL, Decisões do Governo da República dos Estados Unidos do Brasil de 1896, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900, p.6.

¹⁷¹ Oliveira Lima, o novo membro da legação mostrava sua desaprovação em ofício, 15 set. 1901, p.309. Também o ministro voltaria a manifestar seu descontentamento com a imigração asiática e contra aquilo que seria algo da economia de administração estadual em ofício, 2 mar. 1902, p.348-9.

¹⁷² HANDA, T. *Cronologia da Imigração japonesa no Brasil*, São Paulo: Centro de Estudos Nipo-Brasileiros, mimeo, 2002, p.15.; ofício 15 set. 1901; ofício de 20 out. 1901, p.315, especialmente: ofício 9 jan. 1902, p.330, in *Cadernos do CHDD*, ano 11, n.20, 2012, p.311. "O Trabalho japonês na América do Sul", *Japan Times*, reproduzido em ofício 18 fev. 1898, *Cadernos do CHDD*, ano 11, n.20, 2012, p.208.

lucrativos negócios da emigração e mesmo quando um investidor estrangeiro procurou parceria com uma companhia japonesa, a iniciativa não teve maior sucesso.¹⁷³

Além do pouco interesse em um país da América do Sul e apenas banhado pelo Oceano Atlântico, o governo japonês vinha recebendo relatórios e notícias pouco favoráveis sobre a emigração ao Brasil, especialmente por parte de ministros plenipotenciários que se manifestavam contrários à ideia. Tal opinião desfavorável foi um fator de peso nas dificuldades postas a Sanz de Elorz, comerciante estabelecido no Rio de Janeiro e membro do consulado espanhol, quando este se dirigiu ao Japão na expectativa de promover a imigração. Elroz chegou a se associar a *Angelo Fiorita*, a companhia atuante no transporte de imigrantes italianos para São Paulo, mas a combinação de empresa não japonesa, fluxo direcionado para a América do Norte e a opinião dos ministros plenipotenciários colocariam o tema em suspensão por alguns anos.

No Brasil do final do século XIX, a imigração havia passado por algumas reformulações e apresentava diferenças significativas se comparada ao plano de meados do século. Em larga medida o sistema de sujeição legal, via contrato e dívidas, foi substituído por uma simples política de importação massiva de trabalhadores. Logo após a substituição dos escravos, a continuidade da imigração em massa, promovida pelo governo Estado de São Paulo, seria responsável por cifras impressionantes; apenas no quinquênio 1893-1897 quase meio milhão de pessoas adentrariam o estado paulista, a maioria de italianos e trazidos via subsídio estatal. Somente o ano de 1895 seria responsável por um recorde que perduraria por décadas, foram 139.998 imigrantes, dos quais 84.722 eram italianos e 114.769 subsidiados. Tais quantidades apenas encontrariam cifras de dimensão semelhante - e mesmo assim inferiores - mais de trinta anos depois, nos anos finais da década de 1920, quando o preço e expansão do café dariam sinais de recuperação das sucessivas crises que se abateram sobre a cafeicultura na virada do século. Se a política anterior se dava na ênfase do domínio da relação privada, via contratos que favoreciam o fazendeiro, a nova concepção de domínio se efetiva na esfera pública, via construção, pelo governo, de um mercado favorável ao fazendeiro.

¹⁷³ MORIYAMA, Alan Takeo, *Imingaisha...* op. cit.; ofício 10 fev. 1902, p.335.

2.1 Imigração sob domínio dos estados

A relação entre imigração e poder ficava expressa na forma como esta acompanhava as dinâmicas da política da Primeira República, passando da alçada federal para a estadual. A proclamação colocava um novo palco onde estados disputavam a hegemonia via lutas políticas, formação de alianças e etc.; entretanto, com maior autonomia dos estados, as oligarquias agora dispunham dos governos e fronteiras mais próximas e os interesses em boa medida se materializavam via políticas estaduais. Antes sendo um assunto atravessado por interesses locais e alvo de disputas, a imigração causaria menores conflitos se tratada como "assunto da casa". A imigração em massa para o sudeste poderia conflitar com o interesse de colonização dos estados do Sul, o ideal de embranquecimento via entrada de europeus poderia conflitar com o uso utilitarista da imigração, pensada como simples mão de obra. Embora nunca tenha deixado de ter certo apoio da União, com a proclamação, a imigração passava a ser um assunto eminentemente estadual.¹⁷⁴

Desde os anos finais do império, São Paulo se configurou como o receptor de imigrantes por excelência e os novos tempos permitiriam ao estado ampliar o sistema de importação de trabalhadores. Tendo maior liberdade para estabelecer os próprios termos e dinâmica, o governo paulista estaria livre para atender o interesse de cafeicultores sem a inconveniência de ter de lidar com a oposição do país todo. O movimento abolicionista estava no passado, mas reminiscências de movimentos em prol de imigrantes europeus permaneciam. Por conta da pressão de fazendeiros, o governo paulista tinha grande interesse na imigração japonesa e, naquele momento, com maior autonomia e sem necessidade de prestar contas à oposição do país todo, o governo paulista teria maior liberdade.

De fato, via publicações oficiais, o governo do estado explicava que a tentativa de se trazer nipônicos em 1900, a mencionada tentativa feita por Sanz de Elorz, decorria de uma iniciativa do governo paulista atendendo aos pedidos feitos por uma "representação dos delegados da Sociedade Nacional de Agricultura."¹⁷⁵ Esse pedido foi acolhido pelo governo,

¹⁷⁴ Decisão n.13 de 23 de janeiro de 1896 do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas; Decisão n.24 de 16 de dezembro de 1896 do Ministério das Relações Exteriores, p.13 in BRASIL, *Decisões do Governo da República dos Estados unidos do Brazil de 1896*, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900, p.6, p.13. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18721/collecao_leis_1896_parte3.pdf?sequence=4>, último acesso em 11/10/2018. BASSANEZI, C. et al. *Repertório de legislação brasileira e Paulista referente à imigração*, São Paulo: Unesp, 2008, p.41.

¹⁷⁵ SÃO PAULO, SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PÚBLICAS, *Relatorio apresentado ao Dr Francisco de Paula Rodrigues Alves presidente do Estado pelo Dr. Candido Rodrigues Secretário da Agricultura anno de 1900*, São Paulo Typographiado Diário oficial, 1901, p.121.

que se comprometeu em contribuir "com uma parte das despesas de transporte desses integrantes, deixando à iniciativa dos lavradores que quisessem concorrer para esta tentativa, satisfazerem o restante."¹⁷⁶ Apesar de não haver uma crise de braços e a imigração italiana continuar a ocorrer, o apoio oficial era justificado por uma esperança compartilhada entre lavradores e governo de que, com o êxito da iniciativa, havia muito do que "esperar no sentido do barateamento do salário."¹⁷⁷ Essa política seria logo frustrada pelo governo japonês que, naquele momento, tentava coibir abusos de seus nacionais e transparecer como uma nação equivalente à europeia e não uma nação de segunda categoria e exportadora de trabalhadores *coolies*. Apesar de frustrada, tal tentativa não seria a única, outras de maior sucesso se seguiriam, atendendo o desejo de associações de fazendeiros e contemplando um programa de variabilidade da origem da força de trabalho.

O século XIX fechava com as relações diplomáticas entre Brasil e Itália estremecidas. Explosões anti-italianos, como a questão dos protocolos de 1896, denúncias consulares, notícias e relatórios apontando as péssimas condições de imigrantes nas fazendas afluíam e forçavam uma tomada de atitude por parte do governo italiano. Os encantos das classes dominantes diante dos imigrantes europeus também começaram a se esvaír à medida que cresciam os movimentos do operariado urbano, composto em grande parte por italianos. O risco da dependência da Itália para a obtenção de trabalhadores ficava cada vez mais claro e a necessidade de se buscar fontes alternativas era um imperativo.

Desde o começo da década 1890, o legislativo e executivo paulistas vinham procurando dar diversidade à origem dos trabalhadores. São Paulo, ainda operando na lógica do legislativo como tutor da imigração, passava uma lei após a outra dando cotas de entradas e permissão ao executivo para captar imigrantes diversos, isto é, além dos italianos. No final da década, essa linha de ação do governo paulista se tornaria notória com tentativas de introdução de austríacos, japoneses, alemães, belgas, suecos e dinamarqueses, bem como de controlar a região de origem de italianos, portugueses e espanhóis.¹⁷⁸

Inicialmente um assunto debatido e determinado pelo legislativo paulista, aos moldes do império e do que determinava a constituição de 1891,¹⁷⁹ não demoraria para que a imigração passasse a ser assunto decidido e posto em prática pelo executivo, sendo reduzido a

¹⁷⁶ Ibidem, p.122.

¹⁷⁷ Ibidem, p.122.

¹⁷⁸ Vide por exemplo, SÃO PAULO, *Collecção de leis e decretos do Estado de São Paulo*, op. cit.: Decreto 855 de 7 de dezembro de 1900; decreto n. 827, de 29 de setembro de 1900.

¹⁷⁹ Constituição de 1891, artigo 35 que estabelecia a imigração como competência do Congresso Nacional, porém, sem exclusividade.

uma questão técnica, discreta e longe dos debates parlamentares. Na dinâmica estadual, cabia ao congresso paulista estabelecer quantidades a serem introduzidas, nacionalidades e liberação de verbas. Entretanto, em setembro de 1899, o parlamento paulista aprovava a lei 673 que garantia ao executivo determinar quantidades e procedências, bastando submeter ao congresso um decreto regulamentar, condição poucas vezes cumprida.

A perda de poder não parecia incomodar o congresso que aparentava depositar grande confiança no executivo e, de fato, isso chegou a ser um argumento aventado no parlamento. A lei 673 de 1899 apenas seria regulamentada em setembro de 1900 e neste intervalo foi necessário aprovar a introdução de 50 mil imigrantes. O episódio foi uma breve oportunidade para que algumas das poucas vozes discordantes denunciassem a inutilidade da lei anterior e o exagero sobre a falta de braços, apontando que, além de tudo, ela dava enormes poderes ao executivo, manifestações que foram admoestadas por deputados como Julio de Mesquita, autor do projeto de introdução e redator-chefe do *Estado de S. Paulo*, que se manifestava em defesa do sistema imigratório e exaltava confiança do legislativo no executivo. As declarações de Mesquita arrancaram exaltações de apoio do congresso que se mostrava afinado com o executivo na defesa do interesse da lavoura.¹⁸⁰ Uma situação pouco surpreendente, afinal, com frequência membros passavam de uma instância para outra e pertenciam aos mesmos círculos sociais, sendo ainda mais comum que políticos fossem parentes de fazendeiros ou eles mesmos grandes proprietários. De fato, algumas vezes congressistas usavam as próprias fazendas como exemplo para atestar seu conhecimento de causa para se defender o interesse da lavoura.

Mesmo assim, em publicações voltadas para fazendeiros, chegava-se a exaltar a intervenção direta na política em favor da lavoura, via organização de fazendeiros e formação de associações. Uma matéria na *Revista Agrícola* de 1899 não tinha pudores em afirmar que:

Arreceia-se que os clubes agrícolas venham a intervir na política, desmoronando muitos castelos aéreos e dificultando a perpetuação do *status quo*, que nada tem de favorável á única classe trabalhadora e produtora do Estado (...)

É justo, pois, que a classe agrícola, única realmente poderosa pelos bens que possui, única a sustentar o erário público e a sociedade que lhe vive em torno, é justo que também tenha voz ativa nas deliberações do Estado. A sua interferência na política estadual é, portanto, necessária e inadiável (...)

A interferência da lavoura nos pleitos eleitorais significa apenas a consciência do papel que tem representado e do que deve representar para o futuro. (...)

Bem sei que pertence á classe agrícola a maioria dos homens que exercem as mais altas funções na república; mas a influência que os elevou é estranha á

¹⁸⁰ SÃO PAULO, *Annaes da Camara dos Deputados do Estado de São Paulo 1900*, p.116, 142 e 145.

lavoura – não são candidatos agrícolas. É preciso, pois que a lavoura tenha candidatos seus, eleitos para a defesa dos seus legítimos e sagrados interesses. A sua intervenção na política do Estado é uma necessidade é um bem!"¹⁸¹

Aparentemente, na visão dos fazendeiros, aquilo que fosse contra o interesse da lavoura era uma mera polêmica para se obter *status quo*, algo que precisava ser combatido pelo bem da lavoura organizada e influente na política. Uma proposição um tanto quanto cínica, pois, excluindo-se congressos agrícolas, talvez a política fosse o espaço mais propício para se encontrar fazendeiros. Uma simples comparação entre a lista de membros e figuras públicas comprovava isso.

O caso da *Sociedade Paulista de Agricultura* era notório e exemplar. Fundada em 1902, a entidade teria uma íntima relação com a *Revista Agrícola*, periódico que exaltava a formação de associações para interferir na política e provavelmente conjugava de valores muito próximos, pois a publicação se colocava como porta-voz da sociedade e todos os redatores-proprietários faziam parte da associação. Chegava a ser irônico que uma entidade para "intervir na política" utilizasse com frequência a sala do prédio da Secretaria de Agricultura do Estado para suas reuniões.¹⁸² Ainda mais revelador era seu quadro de membros que denotavam uma clara intimidade com a política, incluindo os diretores e administradores em altos cargos no executivo ou legislativo paulista.¹⁸³

A formação da *Sociedade Paulista de Agricultura* nada tinha, contudo, de factóide ou mero clube de entretenimento. Em outra matéria da *Revista Agrícola*, cobrindo a atividade da sociedade, era explicado que a função do clube agrícola deveria ser a busca da "intervenção na política do Estado" por pequenos grupos de fazendeiros organizados e abertamente defendia a "unidade de pensamento de toda a classe agrícola de S. Paulo"¹⁸⁴, bem como "o exercício das funções políticas no sentido da obrigatoriedade da intervenção nas lutas eleitorais".¹⁸⁵ Em resumo, a simples ocupação de cargos não era suficiente, era preciso sobretudo determinar e alinhar pensamentos. Nesse sentido, os clubes e associações funcionavam muito como os

¹⁸¹ "CARMO, A Gomes, "União faz a força II" in *Revista Agrícola*, 15 fevereiro 1899, p.68-70, itálico no original, sublinhados meus.

¹⁸² *Revista Agrícola de 1902*, p.146.

¹⁸³ Antonio Candido Rodrigues, então Secretário da Agricultura, era membro do conselho consultivo; o deputado Antonio de Pádua Salles integrava o conselho fiscal e seria o futuro secretário da Agricultura; ao deputado Veiga Filho cabia o papel de 2º secretário; o senador Siqueira de Campos seria o 1º secretário; o Senador e ex-presidente do estado (que voltaria ao cargo pouco depois), Jorge Tibiriçá, também ocupava uma posição no conselho consultivo. Carlos de Arruda Botelho também era um membro da sociedade, o filho do conde do Pinhal e redator da *Revista Agrícola* e futuro secretário da agricultura do segundo governo Tibiriçá. Havia até alguns que apenas se dedicavam a lavoura, como Luiz Pereira Barreto, na presidência da sociedade.

¹⁸⁴ CARMO, A Gomes. "União faz a força II" in *Revista Agrícola*, 15 fevereiro 1899, p.69 e 70.

¹⁸⁵ DRAENERT, F. M. "União da Lavoura", *Revista Agrícola*, edição de 15 de abril 1899, p.124.

congressos agrícolas do século XIX, promovendo coesão de classe e, a despeito de eventuais divergências, coordenando os interesses em prol da lavoura. Ao que tudo indica uma iniciativa levada a cabo, como apontaria anos mais tarde, em 1906, um técnico que discorria sobre a necessidade e a urgência da formação de um Ministério da Agricultura em nível nacional, apontando em tom ligeiramente crítico a influência de fazendeiros paulistas junto a órgãos oficiais.¹⁸⁶

No que diz respeito aos japoneses, a unificação do pensamento, ou pelo menos o abandono de opiniões pessoais em prol da lavoura, parece ter sido um sucesso. Seria durante o Governo Tibiriçá e sob a tutela do então secretário da agricultura Carlos Botelho que se promoveria a vinda de nipônicos, desta vez concretizada em 1908. Apesar de demonstrar ressalvas aos sistemas de importação de colonos e certa aversão aos asiáticos, Botelho não exporia sua opinião sobre os asiáticos de modo a afetar a questão. Botelho havia expresso sua forma de pensar anos antes em um artigo na *Revista Agrícola*¹⁸⁷ e, supostamente, anos mais tarde, criticando privadamente o estabelecimento de colônias japonesa no litoral paulista.¹⁸⁸ De fato, Botelho, em conjunto com Tibiriçá, acolheria o interesse nos trabalhadores orientais, desejo inclusive de seus colegas da *Sociedade Paulista de Agricultura*. O padrão de descrição quanto a opiniões pessoais divergentes seria um modelo a ser seguido, pois, anos depois, Candido Motta, secretário da agricultura do governo de Altino Arantes (1916-1920), forçaria o governo a se retratar às pressas por conta de comentários descuidados no Relatório da secretaria de agricultura de 1916, mas publicado em 1918. No relatório, Motta destacava o trabalho dos nipônicos, mas considerava que se tratava de uma imigração inconveniente “aos nossos interesses nacionalistas”, indicando que esta imigração não se avolumasse muito no sentido de povoamento.¹⁸⁹ O comentário foi prontamente contemporizado pelo governo paulista, através de explicações publicadas no *Correio Paulistano*.¹⁹⁰ Sem citar nomes a legação japonesa no

¹⁸⁶ TRAVASSOS, J C, "A mensagem e o presidente" in *Revista Agrícola* de 15 de junho de 1906, p.233.

¹⁸⁷ BOTELHO, Carlos. "Emprego das carpideiras na lavoura de Café" *Revista Agrícola* 15 de fevereiro de 1899, p.47; Botelho, Carlos "A Enxada" *Revista Agrícola* 15 de maio de 1899, p.186.

¹⁸⁸ Anos mais tarde Botelho faria uma autocrítica, considerando a colonização em Iguape e, supostamente, teria manifestado arrependimento quanto a questão racial cf. MORAES, Carlos de Souza. *A ofensiva japonesa no Brasil: aspecto social, econômico e político da colonização nipônica*. Porto Alegre, RS: Globo, 1942, p.50. Cf. a fala do senador Carlos Botelho, *Correio Paulistano* de 27/10/1923, reproduzindo a taquigrafia do senado paulista de 26/10/1923.

¹⁸⁹ MOTTA, Candido N. Nogueira da. *Relatorio apresentado ao exmo sr dr altino arantes, presidente de s. Paulo pelo secretário da agricultura, commercio e obras públicas*, São Paulo: Typ Augusto Siqueira, 1918.p XXI

¹⁹⁰ O *Correio Paulistano*, 25/01/1918, p.1.

Brasil prepararia uma defesa dos imigrantes contra o que chamou de "apreciações injustas" e "baseadas em informações erradas".¹⁹¹

Se os governos paulistas contavam com a confiança do legislativo, o governo Tibiriçá (1904-1908) estaria acima de qualquer suspeita. Eminentemente membro do Partido Republicano Paulista e descendente de uma família quatrocentona, a presidência de Tibiriçá e seu gabinete para assuntos da agricultura deixariam uma marca duradoura, servindo de referência e motivo de exaltação anos após ter se encerrado. Atitudes justificadas, pois seria o governo de Tibiriçá que promoveria o Convênio de Taubaté, desencadeando o processo que talvez fosse seu maior legado: a política de valorização do café. Neste período o governo do estado chegou ao extremo de realizar um empréstimo externo de 2 milhões de libras em uma das maiores casas financeiras da Europa. Essa medida pavimentaria o caminho para que Tibiriçá quebrasse a intransigência do Banco Rothschild, abrindo crédito de 15 milhões de libras, dinheiro usado na compra e estocagem de café, forçando aumentos artificiais dos preços.¹⁹² Sua gestão também lidaria com greves importantes, a greve da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, em 1906, e a greve de 1907 que paralisou São Paulo; também reestruturaria a Força Pública conferindo-lhes treinamento militar francês e aquisição de equipamentos, uma escolha significativa dado que, enquanto estudante viajando pela Europa, Tibiriçá havia testemunhado a repressão à comuna de Paris.¹⁹³

O Governo Tibiriçá e seu secretário de Agricultura, Carlos Botelho, dariam especial atenção à imigração. Sua gestão seria a primeira a enfrentar um forte influxo de imigrantes, anos em que mais imigrantes deixaram o país do que entraram, sem a principal fonte de trabalhadores, a Itália, que desde 1902 vinha impedindo a imigração de italianos com passagem subsidiada para o Brasil. Em 1906, quando os cafezais davam sinais do que seria uma das safras mais produtivas da história, o governo agiu de forma decisiva, garantindo mão de obra barata e fáceis condições para substituição de trabalhadores. A gestão também instituiu leis e decretos importantes que definiam e regulamentavam a imigração, na letra da lei, versando sobre introdução de estrangeiros e de brasileiros de outros estados destinados à lavoura. De modo geral, as medidas normatizavam a imigração em vários aspectos, garantindo subvenções,

¹⁹¹ Originalmente publicado no *Jornal do Comercio*, a nota foi reproduzida pelo *Correio Paulistano* em, 18/02/1918, p.3.

¹⁹² *Valorização do café*, Rio de Janeiro: Typ. de Olympio de Campos, 1906. Leis de referência, ver especialmente: Lei n.1.071, de 19 de agosto de 1907. Cf. também: Lei n. 990, de 4 de junho de 1906, lei n. 1.127, de 25 de agosto de 1908. Para uma análise historiográfica: HOLLOWAY, Thomas H, *The Brazilian Coffee Valorization of 1906: Regional Politics and Economic Dependence*, Madison, Wisconsin, The Society Press of the State Historical Society of Wisconsin, 1975.

¹⁹³ SOARES JUNIOR, Rodrigo. *Jorge Tibiriçá e sua época*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958, p.153.

regulamentando a atuação das companhias de imigração e vedando a prática de contratar trabalhadores antes do embarque, provavelmente em função de atritos diplomáticos que esta prática vinha causando. Também fomentaram a propaganda para atrair imigrantes e criariam a *Agencia Oficial de Colonização e Trabalho* (posteriormente, chamada com maior propriedade de *Agência Oficial de Colocação*), órgão anexo à hospedaria dos imigrantes que tinha por objetivo centralizar e coordenar a demanda por trabalhadores rurais. Ou seja, a partir daquele momento o governo atraía, financiava, concedia acolhida, mediava a contratação, bem como pagava o despacho para o interior.¹⁹⁴

Não é estranho, portanto, que ao serem procurados por uma pequena companhia japonesa interessada em estabelecer uma rota de imigração, tenham oferecido seu total apoio. Apesar do desembarque destes orientais ter ocorrido poucas semanas após o fim do mandato do gabinete Tibiriçá, a atuação da gestão foi essencial e emblemática. O contrato entre São Paulo e a Companhia Imperial de Imigração [*Kôkoku Shokumin Kaisha*], assinado em 1907, seria um exemplo das mudanças na política e administração que esta gestão promoveu. Estas e outras medidas dariam maior autonomia ao Executivo e auxiliariam na variabilidade das origens de imigrantes, pois nesta gestão seus esforços incluiriam uma reforma nas leis de imigração e uma pseudo preparação legal para o início da vinda de japoneses, com a aprovação, em 1906, de uma nova lei sobre imigração, sugestão do próprio executivo ao congresso e que dentre outras coisas tinha por objetivo facilitar a introdução destes orientais no Estado e consolidar as leis de imigração em um único ato legislativo. Tal sugestão foi prontamente atendida pelos parlamentares da assembleia paulista.¹⁹⁵

Mesmo se comparada à anterior, a nova lei ampliava a liberdade do governo para agir sobre a entrada de trabalhadores, dando poderes para se estimular a vinda de outras procedências, e aqui há uma manobra sutil: enquanto a imigração era obrigada a ser determinada previamente por decreto, a cláusula sobre experiência de novas fontes não tinha essa obrigação. De certa forma, os primeiros anos da imigração japonesa em São Paulo ocorreram de forma irregular, pois esta nunca foi determinada por decreto e, mesmo depois, quando a imigração nipônica caminhava para se tornar uma imigração constante, era tratada de uma forma atenuada, uma imigração a título de experiência, provavelmente como tentativa de

¹⁹⁴ Decreto referente à Agência nº 1.355, de 10/04/1906, nº 1.722, de 07/04/1909; Lei dispendo sobre a imigração no estado Lei nº 1.045-C, de 27/12/1906, proposta por iniciativa do Executivo e posteriormente consolida através do Decreto nº 2.400, de 09/07/1913.

¹⁹⁵ Anais da Câmara dos deputados de 1906, de 08/10/1906, p.406, e 22/10/1906, p.472; Pareceres de n.60 e 62, favoráveis pela comissão de agricultura colonização e imigração, em 24/10/906, p.480. Projeto de lei 69 de 1906 - Arquivo da ALESP; Caixa - C_LT069.

se evitar críticas que uma imigração asiática poderia suscitar dentre teóricos raciais.¹⁹⁶ Posteriormente, o mesmo ocorreria com os demais grupos e, após 1910, o governo simplesmente deixa de baixar decretos marcando procedências e valores de subsídios.¹⁹⁷

Pode parecer estranho que o governo japonês, até então restritivo quanto à emigração ao Brasil, tenha liberado sem maiores avisos a imigração de seus nacionais, contudo esta mudança decorria da própria dinâmica emigratória daquele país. Por conta de episódios de xenofobia contra japoneses na Califórnia, o governo oriental se via em um impasse diplomático com os EUA, até então o principal receptor de seus emigrantes. A fim de se impedir maiores embaraços, em 1907, ambos os países concluem um acordo informal no qual o governo nipônico decidiu espontaneamente reduzir a sua emigração, evitando uma exclusão oficial que mancharia os status internacional do país. Procurando uma alternativa, o governo japonês voltava sua atenção para a América Latina, em especial Peru e Brasil.¹⁹⁸

É nesse contexto que Tóquio promove a troca de ministros plenipotenciários de sua legação no Rio de Janeiro, até então ocupada por representantes que viam a imigração com desconfiança, por um representante francamente favorável à imigração. Parece provável que Fukashi Sugimura, o novo representante diplomático, tenha chegado com ordens de promover a imigração.¹⁹⁹ Assim que chegou, o ministro saiu em visita oficial a fazendeiros e suas propriedades no interior paulista, supostamente constatando o quanto o tratamento dos colonos havia mudado em um espaço de alguns anos e quão injustos estavam sendo seus antecessores ao desconsiderarem a imigração para o Brasil. Por sua vez, o Ministério das Relações Exteriores do Japão divulgaria à grande imprensa daquele país o relatório de Sugimura, texto que se desdobrava em elogios.²⁰⁰ Além disso, a organização da emigração por companhias de navegação e imigração japonesas ajudaria na liberação de emigrantes, mesmo correndo o risco que seus nacionais se tornassem os novos *coolies* das lavouras paulistas.

¹⁹⁶ RODRIGUES, Candido. *Relatório apresentado ao Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves presidente do estado pelos Dr. Candido Rodrigues Secretário da Agricultura anno de 1900*, São Paulo: Diário oficial 1901, p.121-2. LINS, Albuquerque. *Mensagem enviado ao Congresso Legislativo a 14 de julho de 1908 pelo Dr. M. J. Albuquerque Lins Presidente do Estado*, São Paulo Duprat & Comp, 1908, p.25, disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1164/000002.html>, último acesso em 22/09/2017.

¹⁹⁷ Sobre o uso do termo “experiência” para designar imigrantes malteses e sírios ver: BARROS, Paulo Moraes de. *Relatório da Secretaria dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo*, apresentado ao Dr. Carlos Augusto Pereira Guimarães, vice presidente do estado em exercício pelo Dr. Paulo de Moraes Barros, secretario do Estado, Annos de 1912-1913, São Paulo: Typographia Brasil de Rothschild, 1914.

¹⁹⁸ NORMANO, J. F e Gerbi, Antonello. *The Japanese in South America: an introductory survey with especial reference to Peru*, New York: International Secretariat Institute of Pacific Relations, 1943.

¹⁹⁹ ALMEIDA, G. H. G. *Do Japão ao Brasil - trabalhadores japoneses em São Paulo (1908-1922)*, dissertação de mestrado, Unicamp-IFCH: Campinas, 2012, p.93.

²⁰⁰ REZENDE, Tereza H. *Ryu Mizuno: Saga japonesa em terras brasileiras*, Curitiba: SEEC, 1991.

Entretanto é preciso ser razoável, havia uma sensível diferença no contexto brasileiro em que se operava o desejo pela imigração asiática. O interesse que havia começado a se expressar no século XIX pelos chineses desembocava, no século XX, na introdução de japoneses.²⁰¹ A primeira observação a ser feita refere-se ao status do nipônico do século XX, algo bem diverso do chin do século XIX. Procurando se estabelecer como uma potência, o Japão deixava bem claro que não aceitaria um status jurídico inferior ao de europeus nas negociações com o governo paulista. Por outro lado, também os fazendeiros tinham problemas bem diversos daqueles do final do XIX. Evidentemente que o começo do século XX não passava pela crise do escravismo, entretanto, o asiático ainda era pensado como solução para problemas do mercado de trabalho; naquele momento a expectativa era de maior segurança no fornecimento de imigrantes e solução da questão social e movimentações operárias.²⁰²

No início do século XX, havia a necessidade constante de se manter o mercado de trabalho com um "saldo positivo de entradas", expressão consagrada nos *Relatórios da Secretaria de Agricultura* que invariavelmente vinha acompanhada de tabelas demonstrativas de entradas e saídas de imigrantes de acordo com a nacionalidade. As tabelas evidenciavam uma preocupação real com o balanço entre entradas e saídas e, embora o problema subjacente fosse a alta dos salários, as altas taxas de evasão de fazendas e do estado faziam com que o abastecimento de trabalhadores fosse uma preocupação real e um dos pivôs da economia agrícola. Neste sentido, o governo observava de perto informações sobre a flutuação da população e a demanda da lavoura, acompanhando os anos de maior e menor produção, taxas de evasão de trabalhadores, aumento de áreas cultivadas e a necessidade de dar variabilidade para as "fontes de braços." Anos depois, uma matéria do Boletim do Departamento Estadual do Trabalho estipularia que entre 1894 e 1918 apenas 39% dos imigrantes se estabeleciam nas fazendas, havendo uma necessidade constante de se trazer trabalhadores como forma de se suprir o contingente volúvel.²⁰³ Saindo apenas do aspecto utilitarista da produção, o abastecimento financiado pelo governo convertia-se em vantagem que amparava um jogo de dominação.

²⁰¹ Sobre elogios aos trabalhadores chineses e japoneses como solução para o trabalho rural ver "locação de serviços", *Jornal do Comércio*, 01/12/1895, p.1.

²⁰² ALMEIDA, G H *Do Japão ao Brasil - trabalhadores japoneses em São Paulo (1908-1922)*, dissertação de mestrado, UNICAMP-IFCH: Campinas, 2012.

²⁰³ "Immigração: quantos imigrantes estrangeiros convém anualmente a São Paulo?" *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, ano IX, n.34 e 35, 1920. Vide também *Relatorio da Directoria da Companhia Industrial Agrícola e Pastoril d'Oeste de São Paulo* para ser apresentado a Assembleia Geral Ordinária, em 29 de agosto de 1914, São Paulo, SP: Escolas Profissionais Salesianas, 1914, p.18-19.

A disponibilidade de trabalhadores dava a possibilidade de substituição daqueles que criassem problemas ou dos que haviam fugido das fazendas. Por outro lado, as greves e a organização de trabalhadores que aconteciam na Europa, ou mesmo no país, configuravam uma situação que alarmava as classes dominantes. Em boa parte, surgia o temor de importar agitadores e os conflitos sociais que assolavam a Europa. Evidentemente, a imigração visando formar um contingente de reserva, uma população excluída e em condição instável, não costuma contribuir para um panorama de tranquilidade social e muitos imigrantes de fato integravam movimentos e mobilizações. Não foi sem motivo que a imagem caricata do militante operário da Primeira República se sobrepõe à imagem do italiano anarquista; porém, eram em períodos de baixas entradas, como 1906 e 1917, ou altas demandas, como em 1923, que explodiam as manifestações de trabalhadores.²⁰⁴ A esse respeito o trabalhador japonês era visto como uma alternativa promissora, um trabalhador dócil, morigerado e subserviente. O chinês do XIX e o nipônico do século XX, na mentalidade dos fazendeiros, encarnavam parte da solução aos problemas que se apresentavam diante do trato com outras nacionalidades. Na realidade, a imigração japonesa apenas receberia a anuência do governo paulista após um estudo que, ao observar o desempenho destes trabalhadores nos Estados Unidos, concluía que japoneses não faziam greves e tinham pouca simpatia de outros imigrantes sindicalizados. Na correspondência enviada ao governo do estado, o relator explicava:

O administrador da fazenda, informando-me que o Japonês recebe um salário inferior ao do Europeu, eu perguntei-lhe se estes trabalhavam melhor, ao que ele respondeu-me sem hesitar: não, nenhum d'eles vale metade do japonês. O salário dos colonos nestas fazendas varia de 18 a 22 dólares por mês, no serviço do campo, e de 23 a 26 dólares, no serviço de engenho (...). Pelas informações do Snr. Irwin, do Snr. Canvarro e dos administradores, nessas fazendas não tem havido desordens ou greves provocadas pelos Japoneses(...)

Os repetidos protestos destas últimas classes contra as invasões de asiáticos encontram nos Estados Unidos um favorável apoio da parte dos grandes sindicatos de operários, os quais exigem ruidosamente do congresso Americano a aplicação aos Japoneses da lei de exclusão, que proíbe aos coolies chineses a entrada nos portos daquele país. (...)²⁰⁵

A colônia Japonesa, assim constituída, começa a inquietar os grandes sindicatos operários, que vêem nestes imigrantes um terrível concorrente e já começam a chegar até o governo da União as suas reclamações, pedindo a aplicação aos Japoneses das leis de exclusão votadas contra os chineses (...).

²⁰⁴ HALL, M. "O movimento operário na cidade de São Paulo: 1890-1954" in PORTA, Paula. *História da cidade de São Paulo*, vol.3, São Paulo: Paz e Terra, 2004.

²⁰⁵ Pasta da Secretaria da Agricultura, n.835, ordem 7254, caixa 38, 1907. Interessado: Edmundo da Fonseca, "Assunto: Boletim de sua excursão aquelas ilhas", Honolulu, 22/07/1907, p.4. Grifo no original. Arquivo do Estado de São Paulo.1912

Pelo que fica exposto, V. E. vê que as *peessoas mais interessadas* dão preferência ao colono Japonês, não sofrendo este outra guerra a não ser a dos sindicatos operários que nos Estados-Unidos são poderosos. (...) ²⁰⁶

Como fiz notar ao começar este, a opinião geral aqui é francamente favorável aos japoneses, sem que, entretanto, deixem de existir as mesmas desconfianças que existem na Califórnia, devido a uma certa arrogância dos japoneses, que não querem se submeter a posição de raça inferior e exigem as mesmas atenções dispensados a qualquer outro. Para conservá-los nas plantações, é preciso que eles sejam bem tratados. Os habitantes das ilhas dão pouca importância às pequenas ocorrências que, às vezes, põem em conflito os japoneses com os nacionais, *não olhando senão para a utilidade que encontram na permanência desses auxiliares.* ²⁰⁷

Pouco tempo após o início da imigração japonesa ficava claro que estes trabalhadores tinham qualidades, mas não se provaram diferentes de outros grupos. Havia uma inquestionável diferença cultural, mas essencialmente os nipônicos não se portaram de maneira particularmente pacífica frente a situações que julgavam abusivas. De fato, em algumas das fazendas receptoras da primeira leva ocorreriam paralisações e protestos dos orientais por conta de condições de trabalho. Aos olhos dos cafeicultores, contudo, os japoneses tinham a qualidade de apresentar baixas taxas de denúncias contra fazendeiros e baixíssimo índice de retorno à terra natal. O enfretamento aberto não era característico destes imigrantes, preferindo adotar estratégias de resistência do cotidiano e não combativas, fugas de fazendas, procura por novos contratos de emprego antes de vencimentos de contratos, formação de redes de apoio mútuo e de coesão étnica. ²⁰⁸

Embora não fosse exclusivo dos japoneses, fugas e abandonos de fazendas eram as estratégias de resistência mais comuns adotadas pelos orientais trabalhando na cafeicultura. A peculiaridade nipônica talvez se desse em pequenos detalhes. A dificuldade de língua mobilizava redes de sociabilidade próprias dos japoneses e, em alguns casos, identidades regionais; e a própria relação dos japoneses com a experiência de fugas de fazendas que se tornavam uma amálgama de experiência anteriores postas em uso no novo contexto. As experiências da fuga inspiravam a preparação do *furoshiki*, pacote de viagens tipicamente japonês, que passavam a ser trouxas de fugas e surgiam no registro pessoal de eventos, descritos em poemas *haikai* ou em costumeiros diários pessoais.

No começo da imigração, as fugas das fazendas e eventuais manifestações fizeram com que a imigração japonesa fosse suspensa por um curto período. Alegava-se que estes orientais não tiveram um desempenho superior esperado e, por volta de 1913, o secretário da

²⁰⁶ Ibidem, p.7.

²⁰⁷ Ibidem, p.9, grifo no original, itálico meu.

²⁰⁸ ALMEIDA, G H *Do Japão ao Brasil*. op. cit., 2012.

agricultura demonstraria sua insatisfação com a vinda dos nipônicos. Fazendeiros não demoraram a fazer pressão para a manutenção da imigração japonesa, formando uma comissão para pedir explicações ao secretário da agricultura e demandar a ampliação dessa imigração.²⁰⁹ Em tom contemporizador, o secretário escreveria em seu relatório anual que o resultado decepcionante quanto a vinda de nipônicos se devia à má seleção, situação comum a toda nova corrente imigratória que no lugar de agricultores atraía aventureiros.²¹⁰ Diante de um súbito aumento nas entradas e contando com pouca simpatia do secretário da agricultura,²¹¹ Paulo Moraes de Barros, o contrato firmado entre a companhia de imigração e o governo paulista chegaria a ser rescindido, interrompendo o subsídio das passagens; sem, contudo, impor qualquer proibição ou restrição. O fim dos subsídios não duraria muito, parte dos fazendeiros voltariam a demandar a vinda de japoneses e o governo reconsideraria em pouco tempo, fazendo com que a suspensão durasse apenas alguns meses e que as novas levas se adequassem à nova legislação imigratória de 1913, que congregava e consolidava as leis de imigração.²¹²

Já em 1916, em uma situação de baixas entradas, o novo Secretário de Agricultura afirmava em tom contemporizador que os colonos nipônicos tinham defeitos, mas "nada deixam a desejar, pois que são sóbrios, honestos e trabalhadores", todavia julgava conveniente não alongar muito a introdução destes imigrantes.²¹³ Na verdade, por conta da guerra, a imigração nipônica seria retomada às pressas, tendo o contingente de introdução contratual aumentado e o valor dos subsídios elevado.

Por sorte ou cálculo bem efetuado, os japoneses estariam disponíveis e viriam socorrer a lavoura durante as baixas entradas decorrentes da Primeira Guerra. Assim como em 1907, o ano que desviou o fluxo nipônico dos EUA para América Latina, também em 1913 o Japão receberia outro golpe em suas expectativas emigratórias. Em 1913, a Califórnia, o principal estado continental dos EUA a receber asiáticos, passava uma lei de terras excluindo o direito de propriedade aos imigrantes inelegíveis para naturalização. Embora a medida não afetasse apenas os japoneses, configurou-se como uma ação visando, sobretudo, a comunidade nipônica, amplamente dedicada a pequena agricultura naquele estado. A medida do estado americano viria a fragilizar ainda mais a relação bilateral entre os dois países. No Brasil, a

²⁰⁹ *Correio Paulistano*, 13 de dezembro de 1912, p.1. *Correio*, 17 de junho de 1913.

²¹⁰ *Relatório da Secretaria dos Negocios da Agricultura...* 1912-1913, p.XL,

²¹¹ *Ibidem*, p.XXXVIII.

²¹² "Immigração japoneza", *Boletim do departamento Estadual do Trabalho*, Ano IV, n 16, 3º trim. de 1915, p.496-; NOGUEIRA, Arlinda R. *Imigração Japonesa para a Lavoura cafeeira Paulista: 1908-1922*, São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1973, p.180-181; p.184.

²¹³ MOTTA, Candido N. N. *Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Altino Arantes presidente de S. Paulo pelo secretário da agricultura, comercio e obras públicas Candido Nazianzeno Nogueira Motta anno de 1916*. São Paulo: typ Augusto Siqueira, 1918, p.XXI.

questão foi divulgada em jornais durante todo o mês de abril²¹⁴ e pôde ter sido vista como uma oportunidade para negociar melhores vantagens à imigração destes asiáticos, uma vez que cada vez mais as portas dos EUA se fechavam. É difícil, entretanto, determinar se a ação do executivo paulista foi deliberada, mas fato é que empresas de navegação orientais e o governo japonês se prontificaram a selecionar melhor os imigrantes enviados, garantindo parte do suprimento de trabalhadores durante o conflito.

Se existiu uma eventual vantagem nas negociações por parte dos paulistas, elas durariam muito pouco e ambos os países se encontrariam em pé de igualdade. Logo depois eclodiria a Primeira Guerra e São Paulo se encontraria desesperadamente necessitado de imigrantes. A falta de navios para transporte, altas das passagens e altas taxas de estrangeiros deixando o país fariam com que as estatísticas de imigração despencassem; com a retomada, os japoneses seriam umas das poucas nacionalidades a melhorar as estatísticas de entrada durante o período da guerra. O interesse de ambos os parceiros agora alinhado faria com que o fluxo de nipônicos aumentasse substancialmente e nos anos dessa guerra os japoneses se configuraram como uma das principais nacionalidades a fornecer trabalhadores para a lavoura cafeeira.

A Primeira Guerra seria um divisor de águas dentro do funcionamento da imigração paulista. Apesar de estar bem estruturada pelo governo estadual e em funcionamento a contento dos fazendeiros, a situação de guerra exporia algumas limitações desse sistema e, como parte da solução, fazendeiros se voltaram para os japoneses.

Precedida por uma enorme alta de entradas em 1912-1913, a situação de beligerância causaria enormes baixas no número de entradas, expondo a dependência europeia, fosse dos emigrantes ou das companhias de transportes marítimos que faziam o traslado de imigrantes. Seria o contexto político nacional e internacional subsequente à Primeira Guerra que imporia os primeiros desafios do sistema de imigração que havia estruturado seu funcionamento desde o século XIX. A partir deste ponto, os japoneses ganhariam uma relevância cada vez maior, passando de mera experiência para uma das principais correntes estrangeiras que abasteciam o mercado de trabalho paulista no final da década de 1920 e começo da década de 1930, uma ação que foi implementada e forjada em embates sobretudo políticos.

²¹⁴ *Correio Paulistano* de 15 de abril de 1913, p.5, 18 de abril de 1913, p.5, 19 de abril de 1913; 22 de abril de 1913, p.5; 23 de abril de 1913

CAPÍTULO 3- A IMIGRAÇÃO NO PÓS I GUERRA

Após a Primeira Guerra, a dinâmica política dentro do Estado nacional brasileiro se mostrava cada vez mais complexa na construção de alianças²¹⁵ e tornaria a imigração – assunto que São Paulo e cafeicultores acostumaram-se com a primazia – um tema em debate e, por vezes, em disputa. Muito dessa mudança refletia a questão da entrada de estrangeiros que se tornava um assunto de controle de fronteira nacional, tanto em sentido da etnia e nacionalidade quanto no sentido de delimitação do Estado-nação, o que precisava da anuência da União. A vinda de trabalhadores internacionais não era mais um assunto que os estados conseguiam ter independência, como havia ocorrido na virada do século.

Após o conflito mundial, a imigração começaria a ir além do mero preenchimento de postos de trabalho. Cada vez mais a imigração "suprimento de braços" era contraposta à questão nacional, fosse de sua formação eugênica ou da proteção do trabalhador nacional, sendo cada vez menos efetivo justificar a imigração estrangeira como uma necessidade da produção agrícola. De fato, partir da década de 1920, o tema da autonomia nacional alteraria a concepção sobre a imigração e esta seria contraposta ao interesse de grupos que se beneficiavam da entrada de estrangeiros, fazendeiros precisariam dotar uma nova retórica de justificativa para além da necessidade de mão de obra.

No campo da linguagem e ação política, surgiria no pós Primeira Guerra um nacionalismo renovado, que se tornava uma linguagem política cada vez mais corrente pelo mundo, com grupos condenando a imigração e, em alguns países estrangeiros, condenando a emigração. No Brasil, apesar das lutas políticas e retóricas que se desenrolaram na década de 1920, seria apenas com a crise de 1929, quando esta reverbera pela cafeicultura, que se iniciaria o desmonte do sistema imigratório que havia se estabelecido desde o final do século XIX.

Inicialmente, o pós-guerra trouxe um período de alívio diante das baixas entradas que se efetivaram durante o conflito. De fato, São Paulo se beneficiaria da estagnação e penúria na Europa do pós-guerra, valendo-se das torrentes de emigrantes que procuravam fugir do continente europeu ou buscavam novas oportunidades fora dele e, por alguns anos, o estado paulista teve uma situação cômoda. De acordo com o secretário de Agricultura, o afluxo de refugiados era uma medida natural e esperada logo após o final da guerra,²¹⁶ entretanto,

²¹⁵ VISCARDI, C. M. R. *O teatro das oligarquias: uma revisão da "política do café com leite"*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

²¹⁶ MOTTA, Candido, N. N. *Relatório apresentado ao Dr. Altino Arantes presidente do estado pelo Dr. Candido Nazianzeno Nogueira Motta, secretário da agricultura, commercio e obras publicas anno 1919*, Sao Paulo: S.N., s.d, p.28.

demoraria alguns anos para que a imigração atingisse seu nível ideal na concepção do governo, isto é, adquirir força e volume a ponto de se presenciar vinda de imigrantes espontâneos, sem passagem previamente paga. Embora a distinção pudesse ficar obscura em alguns momentos, uma vez que, pela legislação paulista, os espontâneos poderiam pedir a restituição de passagens depois de estabelecidos nas fazendas. De qualquer forma, o gradual aumento de imigrantes sem subsídio era largamente comemorado e, após alguns anos, ajudaria a reestabelecer as levas na casa das dezenas de milhares de pessoas.

O outro aspecto básico alterado com a Primeira Guerra dizia respeito à origem dos trabalhadores. Nos anos após o conflito, uma gama de trabalhadores bem maior e estável garantiria uma maior tranquilidade ao abastecimento de braços. Antes dominada por grupos latinos, italianos, espanhóis e portugueses, conforme a década caminhava para o seu fim, as fontes de imigrantes se diversificariam, facultando aos fazendeiros elegerem aqueles trabalhadores que consideravam mais convenientes e dignos de compor a força de trabalho. Na nova configuração, imigrantes nacionais (brasileiros de outros estados), seguidos de portugueses e japoneses, se constituíram como a nova base da imigração paulista. Isto era o resultado da reorganização de disputas internas e externas, contextos subordinados ao comportamento do mercado de trabalho, lutas políticas internas de cada país, ganho de importância da fronteira nacional, dos nacionalismos e reorganização política internacional do pós-guerra. Situações que se desdobraram em boa e má fortuna, mas por conta da virtude do governo paulista e dos fazendeiros, conseguiram garantir a contento seus interesses.

Os anos de 1917, 1918 e 1919 haviam, contudo, sido preocupantes para os fazendeiros e governo. Era um cenário de queda nas entradas, baixa cotação dos preços de café, deflagração de greves e o surgimento da revolução russa. Seria apenas após os primeiros anos da década de 1920 que a situação se mostraria um pouco mais calma, com o reestabelecimento de uma imigração de vulto, políticas firmes de valorização do café e subsequente aumento das cotações e reestruturação dos serviços de repressão a movimentos de trabalhadores. Nos anos finais da guerra, a dificuldade de se conseguir imigrantes fazia com que, em 1918, os japoneses ascendessem ao primeiro lugar de imigrantes estrangeiros entrados, compondo quase metade das entradas daqueles anos, com humildes 5.522 imigrantes, uma quantidade irrisória se comparado com os desembarques anuais pré-guerra que atingiam dezenas de milhares. Além disso, o espectro nada lisonjeiro da greve de 1917, o medo do bolchevismo e o panorama de "falta de braços" fazia com que fazendeiros novamente voltassem sua atenção para os asiáticos quase como uma solução mágica, nos moldes que os chineses haviam representado no final da escravidão. Na verdade, o contexto de final de guerra e começo da década de 1920 conteriam

as condições embrionárias que impactariam diretamente na administração do movimento migratório que, no final da década de 1920 e começo de 1930, colocaria os japoneses no topo do número de entradas em São Paulo.

A peculiaridade dos nipônicos ficava por conta de sua disponibilidade e de uma percepção particular da mão de obra asiática ainda tributária da imagem do trabalhador asiático do século XIX, como uma alternativa prática, de um trabalhador bom e viável. O medo e a condição desfavorável do mercado de trabalho durante o período de guerra pareciam despertar antigos hábitos nos fazendeiros, trazendo de volta a esperança na mão de obra perfeita e redentora de seus problemas. De fato, a apreensão faria ressurgir o interesse na mão de obra chinesa.²¹⁷

É claro que o interesse dos fazendeiros não se justificava com afinidades sentimentais ou estéticas, na verdade, a própria justificativa dada era exatamente a oposta, um interesse que se apresentava puramente por necessidade e de bases utilitaristas. Era plenamente possível encontrar cafeicultores que lamentavam os desdobramentos do sistema de trabalho e eventuais inconvenientes de um ou outro grupo, mas não tinham o menor pudor em se utilizar, e mesmo defender, o aumento desses grupos em nome de seus objetivos. O interesse nos asiáticos ficaria muito bem expresso em uma carta aberta datada de 1918. Nesta carta que ganhou repercussão, Antônio Prado, assinando como presidente da Sociedade Promotora da Defesa do Café, se dirigia ao presidente nacional em defesa dos interesses da lavoura, sobretudo no que concernia à falta de braços.

A carta tinha um peso duplo, em primeiro lugar se tratava de uma carta em nome de uma associação importante e em segundo trazia a chancela de Antônio Prado. Além de ter sido figurão na política do império, Prado era membro de uma família tradicional e proprietário de grandes fazendas produtoras de café, banqueiro e investidor em ferrovias.²¹⁸ Com o advento da república, ele havia se retirado para os bastidores da política nacional para cuidar de seus negócios e de uma saúde debilitada. Embora ainda recebesse convites e propostas para atuação na política, assumindo cargos como de prefeito de São Paulo, não deixaria de levantar sua voz em defesa dos interesses de cafeicultores e da imigração quando necessário. Mesmo durante a República, Prado possuía considerável influência sobre este tema, uma vez que havia sido conselheiro do império, na posição de ministro da agricultura e do estrangeiro, durante os anos

²¹⁷ Ata da Sociedade Paulista de Agricultura publicada no *Estado de S. Paulo* em 02/01/1918, p.6; PRADO, Antonio, "A falta de braços", *O Estado de S. Paulo*, 23/01/1918, p.3.

²¹⁸ CPDOC, verbete Antonio Prado. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PRADO,%20Ant%C3%B4nio.pdf>, acessado em 22/03/2018.

finais da escravidão. Ao lado de Antônio Queiroz Telles, ele seria lembrado como os promotores da imigração em massa. Mesmo décadas após o início da República ainda seria chamado de conselheiro e emitiria opiniões e avaliações sobre a questão do suprimento de braços e outros pontos de interesse dos fazendeiros.

Mesmo sobre o caso dos asiáticos, Prado poderia falar com grande autoridade, pois uma de suas propriedades havia recepcionado os japoneses desde a primeira leva. Pouco antes do fim da Primeira Guerra, Prado, na posição de presidente da Sociedade Promotora do Café, se dirigia ao presidente da república para solicitar auxílio e ampliação da produção de café, supostamente, um interesse nacional. Essa posição era endossada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* que, ao publicar a carta, achava necessário incluir uma introdução elogiosa e na qual afirmava: "a crise de braços com que está lutando a lavoura paulista não é um mal que apenas a nós esteja afligindo: é a maior das dificuldades que se estão opondo ao desenvolvimento das forças produtoras de toda Nação".²¹⁹ Como dito, a carta era dirigida ao presidente da república, entretanto, apesar de não ser alvo das críticas, o governo paulista apressou-se em explicar que mantinha seu apoio à imigração japonesa. Essa atitude provavelmente procurava manter bons termos com os fazendeiros e se desvencilhar de uma saia justa causada por um comentário descuidado do secretário da agricultura em seu relatório anual, no qual afirma que a imigração japonesa era útil, mas poderia ser inconveniente do ponto de vista do povoamento.²²⁰

A carta de Prado comparava a situação da redução das entradas por conta da guerra ao final da escravidão, quando a "falta de braços" supostamente ameaçava arruinar as fazendas e, na sua visão, o país todo. As baixas entradas eram, sobretudo, um impedimento para aumento das plantações, talvez atento ao aumento de preços que vinha se concretizando e vislumbrando o aumento das exportações com o fim da guerra, Prado afirmava:

"Se, com expectativa de uma paz mais ou menos próxima, pudéssemos ainda alimentar a esperança de ver reatada a corrente imigratória que para o Brasil se encaminhou, do países latinos da Europa, desde de o regime passado, poderíamos, talvez, ir conservando com sacrifício, as lavouras existentes, mas ser-nos-ia de todo impossível pensar a sério em alargar as plantações, como cada dia se nos aconselha, porque estamos na incerteza de ter mão de obra para mantê-las no dia de amanhã.(...)
Só nos resta, portanto, apelar para o trabalhador asiático(...)"²²¹

E como de costume se adicionava:

²¹⁹ "A falta de braços", *O Estado de S. Paulo*, 23/01/1918, p.3.

²²⁰ *Correio Paulistano*, 25/01/1918, p.1.

²²¹ *Ibidem*.

"*Falta o braço, e o braço barato* (...) Para que o desenvolvimento do crédito agrícola, a disseminação de instituições que levem ao grande como ao pequeno lavrador recursos para aumentarem as suas plantações, se não houver quem lave a terra e quem faça as colheitas?"²²²

O autor da missiva lamentava não existir a possibilidade "de se atrair uma imigração que preencha o duplo objetivo do suprimento de braços e do concurso de um elemento étnico conveniente a formação de nossa raça", mas que esse era assunto de economia nacional e o presidente da república não poderia se dobrar a "sentimentalismos", propondo o início da vinda de chineses e, discretamente, sugerindo o aumentando dos japoneses.²²³

Após receber algumas críticas via *Jornal do Comércio*, nas quais acusavam as ideias de se trazer asiáticos de ser uma proposta infeliz e extravagante, Prado voltaria aos jornais para publicar uma tréplica,²²⁴ desta vez escrevendo sobre os japoneses e sobre os magníficos resultados que esta mão de obra ordeira e trabalhadora promovia na cafeicultura e na agricultura no geral. Finalizava afirmando que, para se entender a conveniência da imigração asiática, era necessário ter discernimento entre aspectos práticos e não "teóricos", referindo-se aos críticos da imigração que se valiam de argumentos raciais.

Prado, contudo, não era uma voz solitária, ao contrário. Além de ser o Presidente da Sociedade Promotora do Café, tendia a ser representante de vários fazendeiros, em especial da Sociedade Paulista de Agricultura, sociedade da qual também era membro e da qual parecia ser, por afinidade ou estratégia, um porta-voz, já que em reuniões os membros expressavam opiniões praticamente idênticas as de Prado.²²⁵ Estas opiniões não pareciam ser uma questão meramente episódica, pois alguns anos depois, em uma reunião na Sociedade Paulista, Prado faria um discurso semelhante ao teor de sua primeira carta, afirmando que eram necessários imigrantes que estivessem disponíveis, incluindo asiáticos, e conclamava a intervenção do governo federal para tal, falas que foram bem recebidas e ovacionadas.²²⁶ A retórica da necessidade se constituía na ponta de lança da argumentação dos fazendeiros em prol da política imigratória que os satisfizessem. Fosse na tarefa infundável de manter um saldo de imigrantes ou defendendo correntes imigratória, a lamúria da falta de braços e, eventualmente, o terrorismo

²²² Ibidem, destaque meu.

²²³ Ibidem.

²²⁴ PRADO, A "O Trabalho japonês em S. Paulo", *O Estado de São Paulo*, 10/02/1918, p.3. A coluna traz a tréplica de Antônio Prado às críticas recebidas por sua carta anterior. Outra longa defesa da praticidade do trabalho dos japoneses pode ser encontrada no *Jornal do Comercio* sob título de "Imigração japonesa" e reproduzido no *Correio Paulistano* de 18/02/1918, p.3.

²²⁵ Ata da sociedade Paulista de Agricultura, citada em *O Estado de S Paulo*, 02/01/1918, p.6.

²²⁶ Ata da reunião da Sociedade Paulista de Agricultura, *Correio Paulistano*, 06/03/1921.

econômico se constituíam como uma das principais estratégias para lidar com críticos e oposicionistas da imigração ou dos adversários dos interesses dos fazendeiros.

Cada vez mais a imigração nipônica se integrava a esse sistema de abastecimento do mercado de trabalho, pois havia se mostrado útil, especialmente em tempos difíceis e à medida que minguavam outras correntes. Ademais, a imigração japonesa era dotada de duas particularidades que contribuía para sua defesa. A primeira era a possibilidade de se usar a ideia de democracia racial,²²⁷ apelando para uma suposta hospitalidade brasileira que desconhecera preconceitos de raça e, quando estes ocorriam, eram acusados de serem ideias importadas de países como os EUA, em referência às políticas excludentes contra asiáticos adotadas por aquele país. A segunda peculiaridade era o discurso de que japoneses eram trabalhadores bons, pacíficos e abundantes, uma das poucas nacionalidades a formar uma corrente imigratória substancial de elementos que não se tornariam agitadores e desordeiros.²²⁸

Uma suposta característica ordeira dos asiáticos era algo importante no começo dos anos de 1920, talvez não tanto pelos japoneses quanto pelo contexto do momento. Apesar de um leve incremento na imigração e no preço do café, as baixas entradas acumuladas dos anos anteriores e a retomada da expansão cafeeira tendiam a favorecer os trabalhadores rurais na obtenção de melhorias nos salários, condições de vida e termos dos contratos. Neste período, mesmo colonos já instalados conseguiram renegociar contratos ou arrancar melhorias via greves e paralisações rurais. O fato chegou a ser registrado nos relatórios da Secretaria de Agricultura, que vinha monitorando as manifestações de trabalhadores do campo via Patronato Agrícola, uma espécie de árbitro entre disputas trabalhistas no meio rural e órgão receptor de denúncias. No começo da década, ano após ano, se registrava o aumento de paredes de trabalhadores da qual o Patronato precisava servir de intermediador, chegando ao seu ápice em 1923, forçando o Secretário da agricultura a reconhecer que:

Não foram maus tratos nem atrasos de pagamentos que as motivaram, em sua maioria. Com alta do café, deu-se o seguinte: os colonos presos por contratos

²²⁷ LOBO, Bruno. *Japonezes no Japão, no Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1926, p.113; ASCOLI, Nestor. *A Imigração japonesa para a Baixada do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, edição da Revista de Língua Portuguesa, 1924, p.29; p.35; p.37; NIEMEYER, Waldyr, *O japonês no Brasil - uma face de nosso problema imigratório*. Rio de Janeiro: Editora Brasileira Lux, 1925.

²²⁸ NIEMEYER, op. cit., p. 26; "Immigração", *Correio Paulistano* 31/01/1924, p.5 (reprodução do Parecer de João Faria ao projeto de Fidelis Reis); "A questão da imigração", *O Estado de S. Paulo*, 20/11/1924, p.3. Debates parlamentares do senado paulista de 26 de outubro de 1923, reproduzido no *Correio Paulistano*, 27/10/1923, p.3. Ver também o parecer do deputado Oliveira Botelho para a comissão de finanças da Câmara dos Deputados, comentando brevemente que ao contrário de outras nacionalidades, japoneses se recusaram a ingressar na coluna de Isidoro durante o levante de 1924. BOTELHO, Oliveira, *A Imigração Japonesa*. Rio de Janeiro: s.n., 1925, p.15-16.

antigos não se podiam conformar com o grande lucro que os seus patrões auferiam e, por isso, sem direito algum, declaravam em greve.²²⁹

Se por um lado a ação de trabalhadores agrícolas deixava os fazendeiros consternados, o medo de ficarem sem mais imigrantes deixava os fazendeiros em pavorosa. Quando a imigração japonesa passou a sofrer os primeiros ataques sérios por parte dos eugenistas e nacionalistas, fazendeiros não demoraram para recuperar o argumento do bom trabalhador asiático, opondo-o a anarquistas da Espanha, da Itália e de outros pontos que vinham insuflar as greves.²³⁰ O apelo ao “bom elemento de trabalho” surgia sempre que se precisava de argumento em favor desta corrente.

É difícil saber o quanto essa impressão correspondia à realidade, fato é que o discurso do japonês bom “elemento de trabalho” era tão arraigado que mesmo os opositores desta corrente precisavam dialogar com esta ideia.²³¹ Em alguns momentos os críticos chegavam a concordar com as falas de fazendeiros para, contudo, admoestar que não se deveria colocar a segurança social e econômica antes da formação racial. Em 1923, quando foi apresentada no congresso uma tentativa de proibição, um deputado crítico dos nipônicos declararia que

Não há dúvida que a índole do japonês é boa, isto é, ele é um homem manso, não anda brigando por qualquer cousa, não faz greves e tem grande respeito pela autoridade(...) mesmo que esse inquérito desse vitória àquelas qualidades com que se pretende exaltar os da raça amarela, restaria ainda apurar se essas pretensas virtudes compensariam os outros males²³²

Entretanto é possível que a repetição do mantra do “japonês bom operário” por parte dos fazendeiros e governo não fosse apenas mera demagogia, mas representasse expectativas e aspirações, bem como tivesse algum respaldo na realidade. Japoneses não apresentavam grandes índices de reclamação junto ao Patronato, embora isso não significasse de modo algum uma subserviência real, preferindo estratégias de resistência menos combativas,

²²⁹PENTEDO, Heitor T. *Relatorio apresentado ao Dr. Washington Luis presidente do estado pelo drHeitor Teixeira Penteado, secretário da agricultura, commercio e obras publicas anno de 1923*. São Paulo : S.N., s.d., p.156.

²³⁰ Vide fala do deputado Fontes Junior em debate no Senado Estadual paulista de 26/10/1923, reproduzido no *Correio Paulistano* de 27/10/1923, p.2.

²³¹ MORAES, C., op. cit., 1942. p.14-15.

²³² Parecer da Comissão de Agricultura, autoria do Deputado João de Faria, reproduzido no *Correio Paulistano* de 31/01/1924 e em FIDELIS, R e FARIA, J, *O problema imigratório e seus aspectos étnicos*, Rio de Janeiro: Revista dos tribunais, 1924.

fugas, formações de associações e etc. Além disso, eram originários de um país emigratório com notória política de repressão ao movimento operário.²³³

Desde a década de 1910, o país do oriente era visto pelos brasileiros como repressivo e naturalmente avesso ao "conflito entre capital e trabalho". Em boa parte, uma percepção condizente com a realidade, dado que com alguma frequência os menores indícios de organização de trabalhadores eram tratados como sedição ou traição imperial. No plano internacional, em boa parte, o Japão era visto como tradicional inimigo da Rússia, especialmente do governo bolchevique. A vitória japonesa sobre o país em 1905, a política de repressão a movimentos operários na década de 1910 e a intervenção do exército imperial na Sibéria durante os primeiros anos da revolução colocava o imaginário sobre estes orientais no espectro oposto ao do agitador social.²³⁴

A oposição do japonês à figura do imigrante agitador não chega a ser inédita. Em 1911, notícias de jornal se referiam aos nipônicos como trabalhadores que tradicionalmente formavam cooperativas e instituições de auxílio mútuo no lugar de aderirem a ideias estrangeiras, como anarquismo e movimento sindical.²³⁵ Já na década de 1920, jornais repetiam o discurso que, a despeito do atentado contra a vida do imperador por um jovem comunista em 1923, não era um povo revolucionário e o governo tratava com rigor desvios, greves encontravam repressão policial e ideias subversivas eram combatidas com nacionalismo, fascismo e militarismo.²³⁶ Também não era difícil encontrar referências ao antagonismo entre Japão e "Rússia Bolchevista"²³⁷, dando notícias sobre a ação japonesa na Sibéria.²³⁸ Em 19 de junho de 1919, por exemplo, o jornal *Estado de S. Paulo* chegaria a reportar um suposto pacto secreto entre Alemanha e Japão para proteção mútua contra a Rússia e contra a III Internacional, algo que lembraria o que viria ser o Pacto Anticomintern de 1936 e que foi observado com grande atenção pelo Ministério das Relações Exteriores,²³⁹ pacto que mais tarde seria deliberadamente mencionado pelo embaixador japonês como forma de melhorar a imagem de

²³³ "No Japão – A polícia reprime ativamente o comunismo", *Correio Paulistano*, 14/04/1928, p.1.

²³⁴ Desenvolvemos o tema na dissertação de mestrado. ALMEIDA, G. H. G, op cit , 2012.

²³⁵ "As Cooperativas no Japão". *O Correio Paulistano* 11/10/1911, p.1.

²³⁶ "O que se passa no Japão", *Correio Paulistano*, 18/08/1926.

²³⁷ Vide p. ex "Revista das Revistas - A sociedade Japoneza contra o Bolchevismo", *O Estado de São Paulo*, 03/06/1931, p.3.

²³⁸ *O Estado de S. Paulo*, 06/04/1920 p.2; 27/04/1920, p.2; 19-04-1920; 28/04/1920, p.1.

²³⁹ Primeira Conferência Internacional Secreta Anticomunista, ofício 21 nov. 1936, p.209; O acordo anticomunista germano-japonês, ofício 23 nov. 1936, p.214; Acordo anticomunista teuto-japonês, ofício 25 nov. 1936, p.221; O acordo germano-japonês, ofício 03 dez. 1936 pp. 221-223 in "A Alemanha: Correspondência de Berlim (1936-1938)". in *Cadernos do CHDD*, ano 12, n.22, 2013.

seu país, ao justificar a invasão da China como uma luta contra o comunismo na Ásia.²⁴⁰ Contudo as medidas não eram puramente propaganda. As classes dominantes japonesas na política, meio militar e intelectuais apresentavam uma preocupação concreta contra o que imaginavam ser um ataque ao "corpo nacional" (*Kokutai*), do qual divergências políticas, como o socialismo, assumiam especial representatividade, dirigindo os governantes a estabelecer medidas repressivas concretas, legislação, ação policial, vigilância, censura e apelo ao nacionalismo.²⁴¹ O combate ao que viam como problema social e a manutenção de uma política de emigração faziam do Japão uma fonte de trabalhadores valiosa.

Na contramão de países fascistas, o Japão na década de 1920 continuava a ser um país emigrantista, na verdade, a saída de pessoas do arquipélago era uma política de Estado. De fato, esta se tornaria uma política de estado e a partir de 1925, após o executivo paulista suspender o subsídio de passagem de nipônicos, o governo japonês assumiria este encargo e iniciaria uma política de subvenção de emigrantes. O governo de Tóquio, ao contrário da Itália, tinha uma posição muito menos cômoda na hora de fazer demandas. O Japão não podia fazer uso político da imigração como a Itália fazia, usando imigrantes como ficha de barganha de forma mais ou menos velada, para obter vantagens comerciais com países interessados em seus nacionais.²⁴² Apesar da Itália também passar a sofrer com uma exclusão de seus emigrantes nos EUA, a crescente política fascista de retenção da população se configurava como oposto da situação japonesa que via sua lista de destinos para seus emigrantes diminuir rapidamente.

Em 1922, o governo paulista suspendeu os subsídios aos nipônicos e pouco depois, em 1923, quando se começou a discutir a lei de cotas nos EUA, o Estado japonês assume o custo de envio de seus nacionais. A justificativa oficial afirmava que a emigração acontecia por conta da pressão demográfica que o Japão, um país pequeno e populoso, sofreria. A afirmação tinha sua parcela de verdade, contudo, é possível que a alegação fosse mais retórica que explicativa. Era difícil levar muito a sério a justificativa da pressão demográfica quando o próprio arquipélago era um destino de imigrantes quase na mesma proporção que era um ponto de emigração, uma vez que o país do sol nascente vinha recebendo números extravagantes de imigrantes. A partir da década de 1920, o arquipélago começava a receber trabalhadores de

²⁴⁰ Entrevista do Embaixador Setsuzo Sawada, *Correio da manhã*, 10/09/1938, p.6; "As relações internacionais do Japão o accôrdo anticomunista", *Correio Paulistano*, 22/04/1938, p.5.

²⁴¹ MITCHELL, Richard H., Japan's Peace Preservation Law of 1925: Its Origins and Significance, *Monumenta Nipponica*, Vol. 28, n.3, 1973.

²⁴² TRENTO, Angelo. *Do outro lado do Atlântico: um século de imigração italiana no Brasil*. Studio Nobel, 1989 p.72. Tal ponto também é mencionado em: Relatório da Comissão encarregada de elaborar a legislação sobre estrangeiros, in *Revista de Imigração e colonização*, ano 1, n.3, 1940, p.593.

baixo custo de toda Ásia, especialmente de suas possessões na Coréia.²⁴³ Apesar de protestar internacionalmente contra o tratamento desigual entre as raças, os dirigentes japoneses e os empregadores não viam muito problema em fazer uso de trabalho barato de outros asiáticos. O resultado era que cada vez mais o controle da entradas e saídas de pessoas se afirmava como uma política de Estado. O país realmente tinha uma grande população e recursos limitados, entretanto, controle do mercado de trabalho, estabilidade social e lucro privados pareciam explicações mais precisas.²⁴⁴

Apesar de já terem considerável influência e poder, na década de 1920, as empresas de emigração começaram a se fundir para formar um conglomerado privado e de estreita relação com o governo nipônico, como a *Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha* (Companhia de Desenvolvimento Ultramarino), a *KKKK* ou simplesmente *Kaiko*. De fato, o Estado japonês desenvolveria uma relação profunda com a companhia de imigração, e decisões políticas e de organização eram articuladas em conjunto com iniciativas privadas, particularmente a *Kaiko*.²⁴⁵ Esta poderosa empresa também manteria parceria com companhias navais e sociedades de colonização para ter atuação de uma ponta a outra do processo de migração; tratando desde a saída, provendo facilidades no Japão, cursos preparatórios e auxílio burocrático, até a ponta oposta, no país de destino, negociando com autoridades brasileiras e dando suporte aos núcleos coloniais japoneses aqui instalados.²⁴⁶ O transporte entre os dois países continuava a ser privado e um monopólio das empresas orientais, gerando lucro fosse com o transporte de pessoas ou mercadorias.

Exportar pessoas era uma forma de alívio social e cada vez mais se mostrava como uma potencialidade para negócios, desenvolvendo o mercado interno em atividades ligadas ao trânsito de pessoas e o comércio entre os países. Um exemplo seria o periódico *Osaka Mainichi*, jornal de grande circulação e que também publicava anúncios e informes sobre a imigração e traslado entre os países. O diário chegaria a financiar uma leva de imigrantes e a mandar um

²⁴³ "Memorandum on Japanese Migration Policies", *Institute of Pacific Relations, American Council*, 1, n.15, 1932, p.4. FARLEY, Miriam "Korean Labor in Japan Depresses Wage Level", *Far Eastern Survey*, n.13, 1937.

²⁴⁴ Sobre a emigração como forma de controle social ver ENDOH, Toake. *Exporting Japan: politics of emigration toward Latin America*. Urbana, IL: University of Illinois Press, 2009; sobre interesse privados na imigração, especialmente por parte de companhia de navegação, ver MORIYAMA, Alan Takeo, *Imingaisha: Japanese emigration companies and Hawaii, 1894-1908*, Honolulu: University of Hawaii Press, 1985.

²⁴⁵ TAIGUIN, I, "Japan and Overpopulation". *Pacific Affairs*, Vol. 2, No.7, 1929, p.408; Saito, 1961, p.32;

²⁴⁶ *Aclimação dos emigrantes japoneses: actividades da kaigai kogyo kabushiki kaisha*. São Paulo: Typ Nippak, 1934, p.5-6, p.8. A primeira foi a colônia de Iguape, fundada em 1912, oficialmente negociada entre o governo paulista a empresa Sindicato de Tokio / Brasil Takushoku Kaisha/ Bratac em 1911. Cf. lei 1299F-1911. Junto ao Governo federal a KKKK receberia reconhecimento oficial e autorização para funcionamento em 1918, pelo DECRETO N. 13.325, 11/12/1918; e renovado em 1928, 1929 e 1937, respectivamente decretos n.18.377, de 04/11/1928, n.18.889, de 03/09/1929 e n.1.568 de 13/04/1937.

ofício ao presidente do estado de São Paulo no qual não poupava felicitações sobre a acolhida que japoneses vinham recebendo e fazendo votos para que a imigração servisse para estreitar relações.²⁴⁷ Conglomerados, como a Mitsubishi, também se demonstravam entusiastas de investimentos no Brasil; esta fundaria uma fazenda em Campinas, empresas agrícolas e casas comerciais. Um Estado com enorme reserva humana, altamente interessado em comércio e na emigração, porém, pouco interessado em apurar atritos entre fazendeiros e seus nacionais deveria soar como música aos ouvidos do governo paulista durante os anos do pós-guerra.

Não obstante, no breve interlúdio entre o fim do financiamento oficial paulista em 1922 e a retomada pelo governo japonês, fazendeiros paulistas utilizar-se-iam de subterfúgios para continuar obtendo os imigrantes asiáticos, em especial o uso de restituição de passagens, uma prática permitida via a legislação paulista sobre a imigração de 1913²⁴⁸ e que seria, no futuro, utilizada para importação de migrantes nordestinos.²⁴⁹ Utilizando-se do subterfúgio da restituição, em 1923 pelo menos dois precedentes foram abertos, quando pedidos feitos diretamente ao secretário de agricultura resultaram na vinda de, respectivamente, 30 e 150 famílias de japoneses e no ano seguinte outros quatro fazendeiros fizeram o mesmo. O rápido aumento de interesse nesse mecanismo fez com que o diretor do Departamento Estadual do Trabalho sugerisse ao diretor geral da Secretaria de Agricultura a continuidade da subvenção de imigrantes japoneses, uma vez que era uma alternativa para fazendeiros que faziam uso da imigração italiana, mas que encontravam dificuldades dado a "incidentes consulares". Comentava ainda que, "havendo muitos fazendeiros interessados pela imigração japonesa e não sendo essas concessões parciais bem recebidas por muitos que se julgam preteridos", era indicado a manutenção da entrada de nipônicos por intermédio da *Kaigai Kogio Kaisha*, situação que não acabou ocorrendo.²⁵⁰

Pegos em uma conveniência de interesses entre cafeicultores, com apoio paulista, e as empresas orientais, com apoio do governo nipônico, bem como apresentando pouco índices de problemas aos olhos dos fazendeiros, os imigrantes da terra do sol nascente se tornavam trabalhadores ideais por excelência, a tal ponto que os fazendeiros e o governo os julgariam

²⁴⁷ "Imigrantes japonezes um officio recebido pelo Sr. Presidente do Estado", *Correio paulistano*, 17/10/1924, p.3.

²⁴⁸ Artigo 80 do Decreto paulista 2.400 de 1913.

²⁴⁹ PAIVA, O. C. *Caminhos cruzados: migração e construção do Brasil moderno (1930-1950)*. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

²⁵⁰ Pasta da Secretaria da Agricultura, n.324, caixa 365, ordem 7582 procedência: capital; repartição: Departamento Estadual do trabalho; interessados: Antº Barboza Ferraz Jr., Carlos A do Amaral e Ralpho Pacheco e Silva; Assumpto: autorização para promover a vinda de famílias de imigrantes japonezes, 12 de janeiro de 1924, Arquivo do estado de São Paulo.

dignos de defesa. Isso fica bastante claro conforme a imigração retornava a ser um assunto discutido em âmbito federal.

3.1 A nacionalização da imigração em progresso - S. Paulo *Primus inter pares*

A abertura de um novo espaço de disputas dada pela renovação da importância política em nível nacional faria com que fazendeiros saíssem de sua zona de conforto, até então representada pela política estadual. O surgimento de um novo campo de embates bem menos definido abriria possibilidade para dissidentes expressarem descontentamentos, dado que ainda não havia uma força hegemônica. Fazendeiros paulistas precisariam se empenhar no jogo de poder para garantir seus interesses e isso fica bem ilustrado na organização da imigração, antes um assunto estadual, que cada vez mais se tornaria um assunto nacional. O que antes era um tema corriqueiro dentro da política estadual, passaria a ser passível de crítica e defesa, precisando ser construída e debatida dentro da esfera federal. O caso dos trabalhadores estrangeiros é ilustrativo, um assunto controverso que, com a crescente intervenção da federação no tema, passavam a ser alvo de ataques. Fazendeiros paulistas, e mesmo de outros estados, se articulariam para a defesa da imigração estrangeira, sobretudo o flanco mais propício para ofensivas: a imigração japonesa.

A intervenção da União na imigração começa com alguns decretos de financiamento auxiliar para entrada de trabalhadores e, de forma mais determinante, em 1921, com a regulamentação da entrada de estrangeiros no país.²⁵¹ Esta não foi a primeira lei federal que afetava a imigração na República Velha, mas era uma das pioneiras a colocar a federação como protagonista. Com o decreto 4.247, que regulava a entrada de estrangeiros em território nacional, a união deixava de ser uma mera auxiliadora dos serviços de imigração, antes uma prerrogativa dos estados,²⁵² para ter a palavra final sobre a admissão de estrangeiros, proibindo sua entrada caso fossem desordeiros, condenados, portadores de moléstias e deficiências, prostitutas e idosos, enfim, pessoas que pudessem ser consideradas indesejáveis. Tal decreto não foi mera formalidade ou letra morta, pois em alguns momentos a nova regra seria posta em funcionamento, deixando pouca dúvida que a imigração também era uma questão de hierarquia onde a União deveria ter primazia.

²⁵¹ BRASIL, Decreto nº 4.247, de 6 de janeiro de 1921.

²⁵² BRASIL, Constituição 1891, art 35, BRASIL, Decreto nº 9.081, de 3 de novembro de 1911.

O aumento da utilização do porto do Rio de Janeiro e, especialmente, da hospedaria da Ilha das Flores eram ilustrativos da nova política. O número de desembarques no porto fluminense havia passado de pouco mais de 19 mil pessoas em 1919 para mais de 82 mil no ano de 1928, para ter uma nova queda no ano seguinte.²⁵³ O desembarque na capital federal era uma opção conhecida, chegando a ocorrer pelo menos o desembarque de 20.000 de japoneses ali.²⁵⁴ Uma alternativa para o porto de Santos e para a hospedaria dos imigrantes no bairro do Brás era necessária, quando esta servia de presídio ou hospital improvisado; porém, cada vez mais o porto da baía de Guanabara servia de posto de inspeção e controle e, se necessário, de retenção de imigrantes.²⁵⁵ Por vezes a hospedaria do Rio de Janeiro poderia funcionar de forma coordenada entre governo paulista e a União. Um caso investigado pela Sociedade Paulista de Agricultura e Sociedade Rural Brasileira deixaria isso claro. Imigrantes bessarábios recém-chegados vinham se recusando a aceitar contratos de trabalho com fazendeiros. Ao se levantar que estes estavam sendo insuflados por outros compatriotas, previamente estabelecidos na hospedaria, o governo de São Paulo solicitou que a Ilha das Flores recebesse as novas levas de bessarábios até que a hospedaria paulista se livrasse das más influências.²⁵⁶ Também nessa época navios destinados a outros portos passaram a ser abordados e inspecionados pelo serviço sanitário ou serviços de imigração da capital, uma situação que por si só já denotava um contraste com épocas anteriores.

O decreto de 1921, contudo, merece atenção por outro fator. Apesar de ser amplamente usado como uma legislação imigratória, a proposta era de regular "a entrada de estrangeiros no território nacional". Aqui há um detalhe sutil, embora importante: a palavra "estrangeiro" e ausência do termo imigrante. A distinção entre estrangeiro e imigrante era praticamente inexistente até então e talvez esta fosse a primeira vez que se separa de forma legal e categórica. Essencialmente, imigrante era todo aquele vindo como passageiro de 3ª classe em busca de emprego, fosse estrangeiro ou nacional.²⁵⁷ O estado de São Paulo chegava a subdividir em "imigrantes" e "imigrantes brasileiros", este último usado para trabalhadores nacionais vindos de outros Estados.²⁵⁸ Até aquele momento a condição de imigrante era, antes

²⁵³ "Movimento imigratório o Porto do Rio de Janeiro, de 1919 a 1929", Relatório do ministério da Agricultura Referente ao ano 1928 p326-327; Relatório do ministério da Agricultura 1929, p.292.

²⁵⁴ Ibidem; apenas para o ano de 1926 pelo menos 2 levas de japoneses compondo mais 1.300 pessoas chegaram a ser desembarcados ali. *Correio Paulistano* de 08/09/1926 e 27/04/1926.

²⁵⁵ *Correio Paulistano*: 04/05/1920, p.8; 28/12/1921, p.7; 25/03/1922, p.1 e, especialmente, "Imigrantes japoneses para a lavoura paulista", 27/04/1926; *O Estado de S. Paulo* 10/03/1926, p.4; 16/01/1927, p.1. *Correio da Manhã*, 06/10/1926.

²⁵⁶ *Correio Paulistano*, 23/03/1926, p.7.

²⁵⁷ Definição presente na legislação paulista lei n. 1045 C, de 27 de dezembro de 1906 e sua regulamentação, decreto n. 1.458, de 10 de abril de 1907.

²⁵⁸ Decreto paulista n. 1.458, de 10 de abril de 1907.

de tudo, a condição de trabalhador; uma correlação que perderia força não só no Brasil como no mundo, conforme se estabeleciam acordos internacionais para a normatização do tema.²⁵⁹

A lei de 1921 abria precedente para que, também em 1921, houvesse um primeiro esboço de lei restritiva de fato. Em julho daquele ano os deputados André Bezerra e Cincinato Braga²⁶⁰ apresentavam a proposta da exclusão de imigrantes de raça negra, uma medida feita supostamente para barrar o plano de uma companhia que pretendia trazer negros dos EUA e instalá-los em Mato Grosso. O projeto nunca se tornaria lei, pois em 1923, o relator da comissão de agricultura da câmara federal, aproveitando-se do tema, proporia a alteração do projeto ampliando sua exclusão. O relator em questão era Fidelis Reis e sua proposta consistia da exclusão de negros e restrição severa da imigração amarela, colocando para esta última uma cota de entrada de 3% da população previamente instalada no país. Com clara inspiração na lei de cotas dos EUA, o projeto se configurava em um ataque aberto aos imigrantes orientais que angariavam a simpatia dos fazendeiros.

Como ex-funcionário público, membro do Partido Republicano Mineiro e representante de interesses da pecuária mineira, dificilmente Fidélis Reis poderia ser considerado anti-*establishment*, mas desempenhava um antagonismo notório contra cafeicultores e, especialmente, a pecuária paulista.²⁶¹ Jornalista e engenheiro agrônomo, o deputado Fidelis Reis não era - ou pelo menos não havia sido sempre - um opositor da imigração. No começo do século XX, Reis havia sido delegado federal de colonização durante o governo de Afonso Pena e foi designado pelo ministro da agricultura, Miguel Calmon du Pin, para estudar as possibilidades da colonização judaica e avaliar as propostas da *Jewish Association Colonization*, sociedade interessada em formar núcleos coloniais no país. Sua simpatia incidia, contudo, sobre a imigração italiana em Minas Gerais, chegando a desenhar planos junto a Vincenzo Grossi, jornalista e estudioso da emigração italiana. Segundo Reis, os planos acabariam frustrados por conta da guerra.²⁶² Ainda em 1924, quando a disponibilidade da imigração italiana já se encontrava comprometida, Fidélis ainda se dizia favorável a vinda de italianos.

²⁵⁹ A separação entre trabalhador e imigrante ficaria oficializada na Conferência de imigração e emigração, ocorrida em Roma em 1924. *Correio Paulistano*, 23/05/1924.

²⁶⁰ ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. "Cincinato Braga" in <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/BRAGA,%20Cincinato.pdf>, acessado em 06/10/2016.

²⁶¹ RICCIOPPO, Thiago "Inassimiláveis ou prejudicialmente assimiláveis?" Raça, Etnia, Miscigenação, Imigração e Trabalho na Perspectiva de Fidelis Reis (1919-1934), dissertação, Uberlândia: UFU, 2014.

²⁶² REIS, Fidelis *O problema imigratório e seus aspectos étnicos na Câmara e fora da Câmara*. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1924.

Para dar maior visibilidade às suas opiniões e ao projeto de lei de 1923, Reis publicaria *O problema imigratório e seus aspectos Étnicos na Câmara e fora da Câmara*, livreto que continha o projeto, o parecer acolhedor que recebeu do deputado João de Faria e trechos de debates e opiniões favoráveis cuidadosamente escolhidas. Contudo enquanto um membro da classe média, o deputado soube explorar a aversão aos japoneses que vinha crescendo, descontentamento típicos de profissionais liberais e trabalhadores não manuais das cidades. Muito embora na década de 1920 japoneses ainda continuassem uma população rural, a situação de aumento das levas associado a uma pequena, mas perceptível, presença de japoneses nas cidades, começava a dar visibilidade para esta imigração.

A maior exposição de imigrantes em cidades e o descontentamento de setores urbanos, que se expressavam via xenofobia, racismo e nacionalismo crescentes, desembocavam em manifestações antiestrangeiros que se transformavam em uma excelente plataforma política. Jornais do período, por exemplo, marcam a indignação com denúncias contra imigrantes naturalizados que se alistavam como eleitores.²⁶³ Era perceptível também a ampliação de movimentos como da Liga de Defesa Nacional e da Liga Nacionalista que pregavam um nacionalismo típico de classes médias ou de reformistas, voto secreto, defesa nacional, moralismo e etc. e que representavam bem o espírito do momento e o potencial de setores descontentes. Apesar do projeto do governo paulista vir dando certo, a década de 1920 viu um sensível aumento de oposição em diversos setores da sociedade. As classes médias eram pouco ou nada beneficiadas pela imigração e poderiam dar vazão a seus descontentamentos via xenofobia e ao aumento de seu nacionalismo. Tal condição chegou a ser abordado em um artigo que analisava as implicações negativas do despovoamento das fazendas:

A vida se tornou aflitiva para as classes médias, comprimidas entre a ascensão dos inferiores e a dilatação surpreendente das que apressadamente emergiam da mediocridade para a opulência alardeante. (...)

Ninguém poderá contestar que se agravaram as condições da vida para as famílias de recursos modestos, principalmente aquelas cujos chefes funcionários públicos ou empregados a ordenados fixos, não encontrariam facilmente novas fontes de renda para fazer face a sobrecarga. Para essa gente os obstáculos de toda ordem geraram um terrível mal-estar. É, talvez, a maioria urbana, pois o número de empregados, públicos ou particulares, sobrepuxa nas cidades as demais categorias. Daí provem a grita geral. Todos chamam contra os aluguéis, os salários dos criados, os preços das subsistências e dos vestuários. É a burguesia modesta, cuja situação financeira não se alterou, imprensada entre as novas exigências dos que se achavam abaixo e a insaciável ambição dos de cima.²⁶⁴

²⁶³ *O Estado de S. Paulo*, "Abuso inqualificáveis", 12/09/1920, p.4.

²⁶⁴ MIRANDA, Veiga. "O despovoamento das fazendas". *Correio Paulistano*, 27/08/1920

Apesar de ser uma população rural e flutuante, com uma boa taxa de deslocamento, de japoneses vinham ganhando alguma visibilidade nas cidades. Em 1923, o estado de São Paulo contava com 32.043 japoneses distribuídos em 7.420 famílias. Minas Gerais, o segundo estado com maior quantidade destes imigrantes, abrigava 1.120 pessoas em 280 famílias. Dos que habitavam São Paulo, 1.828 famílias eram proprietárias e compunham um total de 7.565 pessoas. Já nas fazendas de café, habitavam 2.350 famílias ou 10.100 pessoas que trabalhavam como colonos.²⁶⁵ Em 1933, mesmo após o *boom* da formação de colônias,²⁶⁶ um encarte da KKKK contabilizava 6.500 famílias de nipônicos como colonos em fazendas de café, 7.500 famílias como empreiteiras ou arrendatários e 5.500 famílias como proprietários. Segundo o *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, em 1932, dos 667.175 trabalhadores agrícolas registrados no estado, 24.705 eram japoneses.²⁶⁷ Apenas este número, isto é, de trabalhadores registrados, atingia quase um quinto dos nipônicos contabilizados no censo de 1934.²⁶⁸ Três anos mais tarde, um pesquisador visitando o país consideraria os japoneses como elementos essenciais para as fazendas e estipularia que mesmo nos anos de pico desta imigração, dois terços deles seriam empregados como trabalhadores rurais assalariados.²⁶⁹ Notícias sobre levas destes orientais chegando e destinadas para cafeicultura eram frequentes durante a década de 1920 e 1930,²⁷⁰ de fato, estes seriam um dos argumentos para a manutenção da imigração japonesa.²⁷¹

As informações apresentadas contradizem a teoria de que, com o fim dos subsídios paulistas, japoneses teriam se afastado da cafeicultura e passado a se estabelecer como pequenos proprietários ou se dirigido para colônias privadas.²⁷² Uma hipótese pouco crível dado que o número de entradas superava em muito os lotes disponibilizados pelas colônias. Um artigo da *Revista do Arquivo Municipal* estimaria que os núcleos coloniais nipônicos comportavam apenas 20% destes imigrantes no estado.²⁷³ Em boa parte, os japoneses que saíam do complexo

²⁶⁵ ASCOLI, N. *op cit*, 1924, p.32-33.

²⁶⁶ COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA HISTÓRIA DOS 80 ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL, *Uma Epopeia moderna: 80 anos da imigração japonesa no Brasil*, São Paulo: HUCITEC: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, 1992.p.105.

²⁶⁷ *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXII, n.75 e 76, São Paulo, 1933 p.16.

²⁶⁸ *Boletim do Departamento de Estatística*, anexo ao n 8, São Paulo, 1940, p.18;

²⁶⁹ HAUSSER, Henri, "Japanese Immigration in Brazil", *New Mexico Quarterly Review*, v12, n 1, 1942, p. 9 e 11

²⁷⁰ "Imigrantes japonezes par a lavoura paulista". *Correio Paulistano* 27/04/1926, p.1; "Brasil econômico e comercial", *Correio Paulistano*, 23/03/1929, p3; "imigração japoneza ", *Correio Paulistano*, 24-07-1930, p.7; *Correio Paulistano* 23/11/1935, p.7.

²⁷¹ "A localização do imigrante japonês", *Correio Paulistano*, 02/04/ 1937, p.5.

²⁷² FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo, SP: USP, 2003, p.276.

²⁷³ AZEVEDO, Salvio "Imigração e colonização no estado de São Paulo", *Revista do Arquivo municipal*, ano VII, Vol.LXXV, São Paulo, 1941, p.138.

cafeeiro mais antigo se dirigiam para a região atendida pela linha Noroeste e Alta Paulista, região oeste do estado onde novas frentes agrícolas começavam a se formar, sobretudo de café e algodão. Nestas regiões os imigrantes se dedicavam a abertura de matas para plantio de cafezais ou outras culturas, normalmente em regime de parceria ou arrendamento.²⁷⁴ Os japoneses saíram maciçamente da região 8, região ao redor de Ribeirão Preto e atendida pela E.F. Mogiana, para outras regiões.²⁷⁵ Entre 1934 e 1940, em apenas seis anos, esta região que havia sido uma das pioneiras na recepção dos nipônicos perderia mais de 12 mil deles, reduzindo o número de municípios com mil ou mais japoneses de oito para apenas um, ao que tudo indica para as frentes de expansão no oeste do estado, em direção a Marília.

Nas fazendas, os japoneses não pareciam ter uma vida muito diferente que os demais colonos e a mobilidade buscando novas oportunidades era uma estratégia comum. Apesar de se manter como uma população eminentemente rural, mudanças para cidades e capital não chegaram a ser inéditas. Na década de 1920, japoneses começavam a ganhar destaque e visibilidade na sociedade como um todo, inclusive nas cidades, e nipônicos passaram a fazer parte do imaginário social urbano. O "estilo japonês" era anunciado em lojas de roupas,²⁷⁶ artigos do Japão figuravam em presentes de casamentos da alta sociedade no começo da década e em inventários de bens a serem leiloados que constavam em casas e fazendas tomadas após 1929.²⁷⁷

Os próprios imigrantes seriam tomados por esta mística quando, no final da década de 1910, contratar japoneses como empregados domésticos se tornou um sinal de distinção. Segundo Nestor Ascoli, serviços domésticos eram o segundo trabalho urbano mais comum para japoneses em 1923, perdendo apenas para o de operário, uma tendência bem comum desde os primórdios da imigração, mas que nunca chegou a ter números relevantes.²⁷⁸ Embora salários nas cidades fossem maiores, os pagamentos de empregados domésticos eram baixos, mesmo se comparados com remunerações rurais acrescidas de valores adicionais por trabalhos avulsos, colheitas e etc. Ademais, os custos de vida em cidades também poderiam ser maiores;²⁷⁹ o que pode indicar que as condições nas fazendas não eram particularmente satisfatórias. Contudo

²⁷⁴ ASCOLI, op. cit., p.35; VIEIRA, F. I. S.. *O japonês na frente de expansão paulista: o processo de absorção do japonês em Marília*. São Paulo, SP: Pioneira: USP, 1973. COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, op cit, 1992.

²⁷⁵ LOFTIN, M. T. *Japanese in Brazil: A Study in Immigration and Acculturation*, PhD. Vanderbilt University. 1951, p.104. cf também anexos no final da tese.

²⁷⁶ *O Estado de S. Paulo*, 28/12/1920, p.9; 16/01/1921, p.9; 29/03/1921, p.9; 19/04/1921, p.7, 15/09/1921, p.7.

²⁷⁷ *O Estado de S Paulo*, nas seguintes datas: 06/11/1931, p.8; 02/12/1931, p.10; 16/10/1932, p.9.

²⁷⁸ Ascoli, N. op. cit., p.33.

²⁷⁹ *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, ano XV, n.56, 1925, p.328; "Salários no Município da Capital", *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, ano II, n.8 e 9, 1913, p.571; "Salários Rurais", ibidem, p.577.

seria graças aos serviços domésticos e prestação de serviços que os japoneses localizados na zona urbana ficariam caracterizados.

Imigrantes que saíam das fazendas e começavam a se instalar nas cidades encontravam empregos como guarda-livros, mordomos, motoristas e, especialmente, copeiros.²⁸⁰ Uma imagem que teria repercussão tanto na literatura quanto no imaginário popular, particularmente associado aos japoneses na cidade de São Paulo. A rua Conde Sarzedas, a rua dos japoneses na capital paulista, passava a ser alvo de crônicas e reportagens narrativas. Em 1925, Sylvio Floreal em *Ronda da Meia Noite*²⁸¹, livro de crônicas ácidas em que o autor procurava retratar o que ele considerava as misérias sociais e morais da sociedade paulistana, incluindo um breve texto sobre a rua oriental. Em um tom um pouco mais simpático Guilherme de Almeida escreveu reportagens sobre os imigrantes pela cidade, incluindo uma reportagem sobre o bairro da Liberdade.²⁸² A figura do japonês trabalhador urbano começava a ganhar destaque, em especial a persona do mordomo oriental, que também estava presente em crônicas jornalistas²⁸³ e mesmo na obra *Amar, verbo intransitivo*, de Mario de Andrade. Escrito alguns anos antes, mas lançado em 1927, o livro de Andrade retratava criticamente o costume da família da alta sociedade paulistana e não deixava de incluir "Tanaka", um serviçal da casa. A ideia do japonês servidor doméstico encontrava ecos mesmo no imaginário popular e em boatos, como no caso de especulações de que um serviçal japonês teria sido testemunha do que ficou popularmente como Crime de Cravinhos, um assassinato brutal cometido a mando de uma cafeicultora da região de Ribeirão Preto.²⁸⁴ Entretanto não eram apenas uma figura imaginária, o serviço doméstico representava uma oportunidade para nipônicos, pois com frequência seus serviços eram requisitados ou oferecidos em anúncios de jornal.²⁸⁵

Japoneses também encontrariam oportunidades de trabalho como chofer de praça.²⁸⁶ Posteriormente, na década de 1930, o padrão de alguns anos na cafeicultura e migração para outras áreas continuaria e quando se dirigiam às cidades se dedicavam a pequenas negócios, comércio e setor de serviço, isto é, motoristas, proprietários de pensões, hotéis, lavanderia e

²⁸⁰ *O Estado de S. Paulo*, 20-08-1912, p.12, 18/01/1925, p.12; 07/09/1919, p.11; 24/05/1919, p.8; 31/01/1925, p.12; 10/05/1927, p.11.

²⁸¹ FIOREAL, Sylvio *Ronda da meia-noite* São Paulo: Paz e Terra, 2003.

²⁸² ALMEIDA, Guilherme de, "O Bazar das Bonecas", *O Estado de S. Paulo*, 17/03/1929, p.4; posteriormente compilado em livro ALMEIDA, Guilherme de. *Cosmopolis*: São Paulo 1929. 2. ed. São Paulo, SP: Nacional, 2004.

²⁸³ *O Estado de S. Paulo*, 07/09/1921, p.9; 21/03/1929, p.10; 21/03/1929, p.10.

²⁸⁴ *O Estado de S. Paulo*, 28/10/1920, p.10.

²⁸⁵ *O Estado de S. Paulo*, 20-08-1912, p.12, 18/01/1925, p.12; 07/09/1919, p.11; 24/05/1919, p.8; 31/01/1925, p.12; 10/05/1927, p.11. chofer: *O Estado de S. Paulo* 21/03/1920, p.13 e 19/03/1920, p.9.

²⁸⁶ LONE, Stewart. *The Japanese community in Brazil, 1908-1940: between samurai and carnival*. Houndmills: Palgrave, 2001.

tinturarias.²⁸⁷ Pensões e lavanderias se tornariam um ramo particularmente importante por não requerer uma grande quantidade de dinheiro para sua instalação. Segundo as memórias de um imigrante, lavanderias eram populares entre japoneses, pois o investimento inicial se resumia a obtenção de um ferro de passar.²⁸⁸

Mas voltemos ao projeto apresentado no congresso nacional por Fidelis Reis no ano de 1923. A primeira observação é o lugar onde as disputas ganhavam relevo, pois cada vez mais a política se fazia no nível nacional, mesmo para as classes dominantes, uma vez que o contexto exigia uma capacidade de articulação que extravasava o local. Os turbulentos anos de 1920 presenciaram estado de sítio e censura à imprensa decorrentes de levantes militares, rebeliões tenentistas, Coluna Prestes marchando pelo interior do país, cangaço, surgimento do PCB e Bloco Operário Camponês, ocorrências que, em boa medida, necessitavam de repressão coordenada entre regiões. Também a defesa do café impunha uma centralização a fim de se evitar que estados cafeeiros burlassem os acordos do segundo convênio de valorização.²⁸⁹ Já no começo de 1920 surgiam medidas incipientes de centralização. O plano de valorização levado a cabo pelo governo de Epitácio Pessoa, a continuação do plano por Artur Bernardes e a indicações da necessidade de uma valorização permanente foram exemplos disso.²⁹⁰ Ainda em 1922, seria criado o Instituto de Defesa Permanente do Café,²⁹¹ mas considerado ineficiente e visando a manutenção de sua primazia no assunto, a liderança da valorização foi assumida pelo estado de São Paulo em 1924, via o Instituto Paulista de Defesa Permanente do Café, depois reformulado como Instituto do Café de São Paulo.²⁹²

Outro aspecto era que a União precisava ganhar força para promover e resolver questões de ordem internacional, uma vez que o mundo pós Primeira Guerra ressaltava a diplomacia estritamente nacional. Fazendeiros dependiam da ação diplomática da federação para se negociar vantagens aduaneiras, acordos comerciais ou revisões de sobretaxas em países importadores.²⁹³ Em um mundo da Liga das Nações, Tratado de Versalhes e acordos

²⁸⁷ Rodrigues, Manuel A. Dutra. "O problema Imigratório atual e os japoneses ", *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.72, 1932, p.49.

²⁸⁸ Relato de Haruno Ito, reproduzido em: ARAI, Jhony, *Viajantes do Sol Nascente*, São Paulo: Ed Garçonni, 2003, p.67.

²⁸⁹ TAUNAY, A. *História do café no Brasil*, vol.13, Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1942, p.133.

²⁹⁰ Mensagem ao congresso de 1922, p.187 e p.169 e p.171; Verbete cpdoc Valorização do café

²⁹¹ BRASIL, decreto n 4.548, de 19 de junho de 1922.

²⁹² CPDOC, Verbete INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ (IBC), disponível em <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/instituto-brasileiro-do-cafe-ibc>>, acessado em 13/04/2018.

²⁹³ Vide por exemplo PESSOA, E. *Mensagem apresentada ao congresso nacional* na abertura da segunda sessão da décima primeira legislatura pelo Presidente da República Epitácio Pessoa. Imprensa: Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1921., p.18 e p.20.

internacionais, era cada vez menos possível que regiões ou entes de uma federação negociassem autonomamente assuntos relativos decorrentes da migração internacional, isto é, passando ao largo do Estado-nacional e sua diplomacia oficial e burocracia estatal. A época que São Paulo assinava acordos internacionais para introdução de imigrantes era cada vez mais distante. A questão da burocracia do Estado-nacional se punha até mesmo aos críticos dos nipônicos. Ao defender a imigração japonesa, Roquete-Pinto lembrava que, independe da vontade de pseudoteóricos de raça, havia a questão da legislação internacional de Versalhes, a qual o Brasil era signatário e preconizava a livre imigração.²⁹⁴

Dentro do contexto de mobilização e redefinição política em bases nacionais e nacionalistas, a imigração se tornava um dos pontos centrais, que se reduzido ou limitado ao seu viés meramente ufanista, o ataque aos japoneses se tornava um alvo fácil e óbvio. A exemplo de Fidelis, esta era uma tentativa de angariar a simpatia dos descontentes apostando na mistura de nacionalismo, com a valorização do brasileiro e xenofobia contra estrangeiros. Sem dúvida havia um ganho de importância do nacional, contudo, a liberdade de se atacar um tema de interesse dos fazendeiros indicava também certa perda de poder de oligarquias locais que cada vez mais precisavam de ajuda da federação para lidar com a imigração. Era patente, portanto, que o plano federal recém-aberto se traduzia em uma impossibilidade de transpor capital político do local para o federal, isto é, transformar o interesse local em interesse nacional.

A perda de parte da autonomia e a morosidade de ações para contemplar os interesses da cafeicultura pareciam irritar os fazendeiros. Em uma reunião da *Sociedade Paulista de Agricultura*, em 1921, Antônio Prado evocava a união das instâncias federal e estadual para sanar os problemas de mão de obra. Recordando-se do esforço conjunto por ocasião da abolição, afirmava:

[Durante o fim da escravidão], os governos, geral e provincial, compenetraram-se da gravidade da situação uniformizaram os seus esforços para a solução da crise. Será impossível conseguir hoje o que produziu então bons resultados? É de esperar que assim aconteça, com quanto [sic] a cabala presidencial tenha diminuído consideravelmente a legítima influência que a política paulista tinha o direito de exercer na direção dos negócios públicos... (...)

Considerando que para esse fim se torna necessário a intervenção do Governo Federal, cuja ação está sendo improfícua para fomentar a imigração, sobretudo para São Paulo; proponho a Sociedade Paulista de Agricultura oficie ao presidente do Estado, sujeitando estas considerações ao seu exame e pedindo especialmente a sua intervenção junto ao Governo Federal para a adoção do plano de imigração formulado por esta proposta, se tiver a sua aceitação.²⁹⁵

²⁹⁴ ROQUETTE-PINTO, E, "Imigração japonesa", *Correio da manhã*, 02/05/1924, p.2.

²⁹⁵ Ata da reunião da Sociedade Paulista de Agricultura, *Correio Paulistano*, 06/03/1921, p.3.

A moção de Prado foi amplamente aplaudida e unanimemente aprovada. Empolgado com esta e com outras falas que ressaltavam a ineficiência do governo em auxiliar a valorização do café, Domingues Jaguaribe propunha ainda que se telegrafasse a "s. exc. o sr presidente da República responsabilizando-o pelos prejuízos causados ao país, principalmente à lavoura cafeeira, pela não execução dos seus pedidos sobre a defesa do café."²⁹⁶ Entretanto após algumas considerações, esta segunda moção acabou não sendo aprovada nesses termos.

Os fazendeiros paulistas vinham recebendo um apoio errático do Governo Federal. Além da imigração, outra origem de descontentamento dos fazendeiros era quanto a morosidade e falta de apoio federal à valorização dos preços do café. A década havia se iniciado com o preço do café em queda e, apesar dos preços terem se recuperado por volta de 1923, a questão cambial ainda afetava o processo de valorização. Como parte do socorro aos cafeicultores, em 1922, era criado pelo governo federal o Instituto de Defesa Permanente do Café. Entretanto diante dos reclames e impaciência dos cafeicultores, o governo paulista assumiria os serviços, criando em 1924 um instituto próprio, o Instituto do Café. Este instituto incorporaria parte da estrutura do Instituto de Defesa Permanente do Café, passando a providenciar os empréstimos externos e coordenar a defesa do produto.²⁹⁷

Os interesses a respeito da imigração poderiam ser opostos dependendo do estado, dos setores da economia ou dos setores sociais e, ao se levar a peleja para o nível nacional, os interesses que atravessam o tema entravam em conflito. A tentativa de São Paulo obter trabalhadores nordestinos era outro exemplo, pois nem sempre era vista com bons olhos pelos governos locais. Vez ou outra surgia a acusação de que o governo federal favorecia a imigração para São Paulo em detrimento de outros estados. Eventuais episódios de disputa por mão de obra entre a indústria e a agricultura também poderiam ser mencionados como exemplo, muito embora esta não fosse a regra, prevalecendo certa complementaridade entre a política de abastecimento de mão de obra para a lavoura e indústria. Apesar de cafeicultores do estado paulista e de outros estados conseguirem fazer valer sua vontade, isso não acontecia sem um esforço político ou mesmo sem o auxílio de intelectuais simpáticos aos interesses de cafeicultores, sobretudo, no que dizia respeito à imigração e ao ataque por parte de teorias raciais e nacionalismo.

²⁹⁶ Ibidem.

²⁹⁷ RAMOS, Augusto, "A intervenção do Estado na Lavoura Cafeeira" in *O Café no segundo centenário de sua introdução no Brasil*. Rio de Janeiro: DNC, 1934, p.511-512.

O resultado era que doutos debatiam suas teorias e conceitos para defender ou atacar um ponto, às vezes usando conceitos de forma tão avessa que sequer pareciam falar de um mesmo assunto. Teorias biológicas que oscilavam entre o determinismo genético, isto é, com raças possuidoras de qualidades inatas e herdadas e servindo de pano de fundo para o antiniponismo; ou teorias de determinismo do meio social e biológico, a grosso modo, pró-japonês. Estas teorias disputadas entre acadêmicos também se tornavam munição em debates impressos ou em tribunas de parlamento.

A disputa de uma concepção política de raça estava abertamente posta pelo menos desde o começo da década de 1910. Neste período, interpretações científicas do racismo ou da diversidade humana promoviam conferências de relevo que serviam para a promoção da ciência e amparavam políticas de governo. Em 1911, com um caráter mais humanista e de promoção da paz entre os povos, ocorriam em Londres o Primeiro Congresso Universal de Raças, que contou com a participação do médico João Batista Lacerda e de Edgar Roquette-Pinto, antropólogo, enviados pelo governo Hermes da Fonseca. Tal conferência contava ainda com figuras como W. E. B. Du Bois e com Franz Boas, que acabou não comparecendo.²⁹⁸ Por outro lado, menos de um ano depois, em 1912, também em Londres ocorreria o primeiro congresso eugênico: pregando a pureza e a melhora racial, o congresso era dedicado à memória de Francis Galton, expoente da eugenia que havia falecido no ano anterior.

No Brasil, adversários de longa data esgrimiam teorias em debates impressos, mas seria apenas na década de 1920 que eles ganhariam popularidade.²⁹⁹ Bruno Lobo era um dos principais defensores dos japoneses no Brasil. Professor da faculdade de medicina do Rio de Janeiro e diretor do Museu Nacional (1915-1923), Lobo era acompanhado de figuras como Alfredo Ellis Junior, historiador e deputado, Bulhões de Carvalho, médico sanitarista e diretor da Diretoria Geral de Estatística, Edgar Roquette-Pinto, antropólogo e também diretor do Museu Nacional (1927-1935) e Alexandre Konder, jornalista. Estes eram antagonizados por jornalistas e intelectuais, como Honório de Sylos, jornalista; Oliveira Viana, jurista e sociólogo, e médicos como Xavier de Oliveira, Miguel Couto, Renato Kehl, Arthur Neiva, este último também havia sido diretor do Museu Nacional (1923-1927).³⁰⁰ De fato, médicos seriam alguns

²⁹⁸ SPILLER, Gustave [Ed.], *Papers on Inter-Racial Problems Communicated to the First Universal Races Congress*. London: P. S. King & Sons. 1911. SOUZA, Vanderlei Sebastião de Souza; SANTOS, Ricardo Ventura "O Congresso Universal de Raças, Londres, 1911: contextos, temas e debates", *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, v. 7, n.3, 2012.

²⁹⁹ MORAES, C., op. cit., 1942, p.47.

³⁰⁰ Intelectuais contra imigrantes japoneses, cf. NUCCI, P. *Os intelectuais diante do racismo antinipônico no Brasil: textos e silêncios*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000, TAKEUCHI, M. Y. *O perigo amarelo: Imagens do mito, realidade do preconceito (1920-1945)*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2008

dos principais opositores dos japoneses,³⁰¹ sendo que, por proposição de Miguel Couto, um dos mais combativos, a Academia Brasileira de Medicina emitiria uma moção contra a imigração japonesa³⁰² e apoiando o projeto de lei de Fidelis Reis, a primeira tentativa de se limitar a entrada de japoneses. Dentre os debates impressos, por vezes, não faltavam certas descomposturas, com Lobo e Roquette-Pinto imputando a médicos ignorância da história natural do homem³⁰³ que, em contrapartida, eram acusados de crasso desconhecimento da biologia pelos médicos.³⁰⁴

Além das questões de formação racial, outro ponto essencial em disputa era o nacionalismo que, por sua vez, também aparecia com certo grau de indefinição. O nacionalismo poderia estar tanto na boca dos que defendiam o trabalhador nacional contra qualquer imigrante, quanto poderia aparecer na fala dos que afirmavam a inferioridade do brasileiro que precisava de proteção ou que precisariam de melhorias via importação de imigrantes racialmente superiores. E, embora esse discurso fosse muito mais comedido do que o discurso de branqueamento existente no século XIX, ainda era possível encontrar proposições de melhoria dos brasileiros via imigração, neste momento um argumento muito mais calcado em teorias eugênicas.³⁰⁵

O ataque à entrada de japoneses feito por Fidelis Reis não ficaria sem resposta e fazendeiros de São Paulo e Rio de Janeiro agiram decididamente para disputar o tema da imigração fora de seus redutos, isto é, no plano federal. Percebendo que se tratava de um ataque contra sua política de imigração, os fazendeiros paulistas foram os primeiros a agir, lançando, em 1923, uma moção de repúdio via congresso paulista³⁰⁶ permitindo que vários parlamentares do estado saíssem em defesa dos japoneses. Se desdobrando em elogios, os senadores do congresso paulista destacavam a operosidade e subserviência dos nipônicos. Do alto da tribuna, Fonte Junior exclamava:

Então, é preferível que venha o anarquista da Espanha, da Itália e de outros pontos insuflar as greves, que venha obrigar nossa polícia a manter uma constante vigilância? Isso, porventura, se observa em relação ao japonês? Não,

³⁰¹ Afirmação também feita Renato Kehl, médico e expoente da eugenia, em conferência na Associação Paulista de Medicina, cf. "O médico e os novos encargos Bio-Sociais", *O Estado de S. Paulo*, 11/05/1938, p.6.

³⁰² "A imigração japonesa", *Correio da Manhã*, 29/04/1924, p.2.

³⁰³ LOBO, B. Japonezes. op. cit., p. 122; ROQUETTE-PINTO, E, Imigração japonesa, *Correio da manhã*, 02/05/1924, p.2.; ROQUETTE-PINTO, E, "Japonezes", *Seixos Rolados*, Rio de Janeiro, RJ: Mendonça, Machado, 1927. ROQUETTE-PINTO, E *Ensaio de Anthropologia Brasileira*. São Paulo, SP: Companhia Editora Nacional, 1933, pp.165, 170-2, 173, 180.

³⁰⁴ KEHL, Renato. "O médico e os novos encargos Bio-Sociais", *O Estado de S Paulo*, 11/05/1938, p.6.

³⁰⁵ STEPAN, Nancy. op. cit., 2005.

³⁰⁶ Taquigrafia da 66ª sessão ordinária do Senado paulista em 26 de outubro de 1923; reproduzida no *Correio Paulistano* de 27/10/1923, p.2.

sr. presidente. O procedimento da colônia japonesa entre nós merece todo o elogio. O contingente de desordens e atos maus praticados pelo elemento japonês é mínimo, principalmente na capital do Estado.³⁰⁷

Entretanto caberia à Sociedade Nacional de Agricultura organizar a defesa dos japoneses de forma ampla. O descontentamento com a imigração por parte de grupos nacionalistas e eugenistas vinha aumentando e a imigração nipônica era sem dúvida polêmica mesmo entre alguns fazendeiros. Para ter mais clareza das linhas de ação a se tomar, em 1925, a Sociedade Nacional de Agricultura do Rio de Janeiro resolveu promover uma pesquisa de opinião que procurava estabelecer um panorama amplo sobre a entrada de estrangeiros. Tal sociedade enviou questionários para associações agrícolas e comerciais, políticos, jornalistas, médicos, personalidades e, evidentemente, outros fazendeiros. As perguntas inquiriam se os destinatários eram a favor da imigração, formas de subsídio e "questões raciais", isto é, raça preferida, opinião sobre aceitação e proibição de raças ditas inferiores (negros e asiáticos), e opinião sobre trabalhadores nacionais.

O resultado deixava claro que existia racismo permeando um ideal de imigração, mas que nem sempre se traspunha para a prática. Com uma folgada margem de distância a imigração negra era a mais desprezada, tendo sua proibição apoiada. A respeito da imigração amarela, as opiniões se mostravam divididas, com leve vantagem de contrários. Entretanto mesmo o "trabalhador nacional" não tinha uma avaliação muito positiva, com índices de aceitação pouco superiores aos dos asiáticos. O imigrante ideal, por uma larga margem de vantagem, era o europeu branco, mas a pesquisa ressaltava que a simpatia por um não significava a rejeição de outros. Com um viés ligeiramente pró-asiático, a análise dos resultados se detinha longamente em explicações do pensamento dos entrevistados sobre os orientais que, segundo o relator, tinham como referência o japonês, dado a sua relevância como trabalhador e ao destaque internacional daquele país.

Assim como no século XIX, a condenação da imigração em um plano teórico ou mesmo pessoal poderia ser algo bem diferente de uma condenação da imigração japonesa como parte de um sistema. Na pesquisa de opinião um fazendeiro expressaria isso com clareza ao afirmar que “não se trata, no Brasil, de um concurso de beleza, mas da captação de elementos econômicos, para multiplicar a expressão útil da população produtora”,³⁰⁸ um argumento também colocado por intelectuais defensores da vinda de japoneses. Roquette Pinto com

³⁰⁷ Fala de senador Fontes Junior no Senado Paulista, ibidem, *Correio Paulistano*, 27/10/1923, p.2.

³⁰⁸ SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA, *Imigração* - Inquérito promovido pela Sociedade Nacional de Agricultura, Rio de Janeiro: Villani e Barbero, 1926, p.24-25.

frequência comentava que a única objeção possível a entrada de nipônicos era a questão estética, uma opinião pessoal que nada tinha de científica ou pragmática.³⁰⁹

Este tipo de postura que procurava separar aspectos pragmáticos de questões pessoais teria uma vida longa. Em meados da década de 1930, quando a questão do imigrante realmente ganharia força, seria comum a distinção entre opinião pessoal e opinião institucional. Era possível, por exemplo, notar semelhanças entre a fala do fazendeiro em 1923 e a fala do diretor da Sociedade Rural Brasileira em 1934, Bento A. Sampaio Vidal, que teve sua opinião pessoal exposta em jornais pela Sociedade Alberto Torres, entidade antinipônica. A Sociedade teria enviado um "trabalho" na qual Vidal explicaria sua posição pessoal e contrária a sua opinião enquanto representante da Sociedade Rural.³¹⁰ Apesar de se desdobrar em elogios ao colono japonês, Vidal se mostrava moderadamente contrário a grandes concentrações de nipônicos, criticando especialmente a concentração em Iguape, onde havia um assentamento de imigrantes feito pela empresa japonesa KKKK. Segundo a opinião de Vidal, a concentração de japoneses poderia inspirar cuidados e sugeria que, havendo apoio do governo federal, não via problemas em substituir nipônicos por "trabalhadores da Bahia e do Nordeste", como uma forma do "governo brasileiro proteger o trabalhador nacional".³¹¹ Opinião curiosa uma vez que, segundo a pesquisa da Sociedade Nacional de Agricultura, os trabalhadores nacionais tinham uma aceitação pouco superior aos japoneses.³¹²

A pesquisa realizada em 1923 serviria para que se tivesse compreensão mais ampla da visão de fazendeiros e opositores a respeito da imigração de populações indesejáveis, servindo de base para delinear a aceitação dos possíveis imigrantes e orientar a defesa de políticas que serviam de interesse aos fazendeiros, mas era, sobretudo, uma forma de interlocução com os projetos de lei excludentes que haviam sido apresentados na câmara federal naquele momento.

Apoiadores do projeto de lei barrando asiáticos acusaram a pesquisa de ser parcial e uma estratégia para desqualificar Reis.³¹³ De fato, o presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e também deputado federal Lyra Castro se basearia nos resultados parciais da

³⁰⁹ ROQUETTE-PINTO, E, "Imigração japonesa", *Correio da Manhã*, 02/05/1924, p.2.

³¹⁰ A Sociedade teria enviado um "trabalho" na qual Vidal explicaria sua posição pessoal, remetendo aos jornais uma carta onde o diretor explicava que sua opinião pessoal era diferente da sua opinião enquanto representante daquela sociedade.

³¹¹ "Os Japoneses no Brasil", *Correio da Manhã*, 30/03/1934, p.7 e republicado em 06/04/1934, p.3.

³¹² SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA, op. cit., p.23 e p.35.

³¹³ PRAZARES, Otto, "imigração japonesa", *Correio Paulistano* 29/12/1925, p.4. Otto Prazeres: jornalista e político havia sido secretário Presidência da Câmara dos Deputados em 1918. Após 1934 assumiu um destaque um pouco maior, tornando-se o primeiro secretário e em 1936 participando como assessor da delegação brasileira enviada à conferência Pan-Americana em Buenos Aires. Cf. PRAZARES, Otto, "Porque devemos Regular a imigração" 13/02/1938, *Jornal do Comercio*, p.3.

pesquisa para emitir um parecer condenando a proposta que Reis Fidelis havia apresentado. Castro também declarava discretamente sua simpatia pela entrada de japoneses. Na apresentação dos resultados parciais, Castro explicava que apenas propunha "desfazer uma noção que andava espalhada, segundo a qual a opinião brasileira fora adversa à aceitação do imigrante amarelo, versão que se avultou ante o prestigioso parecer do eminente Dr. Miguel Couto". Em tom contemporizador, Castro mencionava pessoas e instituições contrários e favoráveis a manutenção da imigração japonesa, contudo, dentre estas Lyra Castro deixava de mencionar a Sociedade Mineira de Agricultura, entidade da qual Reis era membro e, alguns anos antes, presidente.

A atuação do deputado Castro configuraria o tiro de misericórdia no já enfraquecido projeto, uma vez que a proposta de Reis já havia perdido muito de sua força alguns meses antes, quando recebeu parecer bastante desfavorável da comissão de finanças redigido pelo deputado do Rio de Janeiro, Oliveira Botelho. No parecer que depois foi publicado, Botelho não poupava elogios, afirmando que a colonização nipônica era responsável por avanços econômicos nas regiões onde se instalava e, segundo opiniões de fazendeiros que se valiam dos trabalhadores, os japoneses mereciam estima e elogios. A exemplo da manobra que o próprio Reis havia feito como relator da proposta de Cincinato Braga, Oliveira Botelho encaminhava o parecer acompanhando de uma substitutiva que, contudo, mantinha pouco do projeto original e desarticulava completamente a proposta de Reis. As ações de Lyra Castro e Oliveira Botelho, futuros ministros da agricultura e finança do governo Washington Luís, desarmaram completamente a proposta Reis e algo semelhante apenas seria apresentado dez anos depois com as cotas de entrada do governo Vargas.

As disputas entorno da imigração, entretanto, não se encerrariam aí e continuariam por mais alguns meses, embora de forma menos dramática. Em 1924, o então presidente Arthur Bernardes, a pedido do ministro da agricultura Calmon du Pin, alertava sobre o aumento da imigração e apontava a necessidade do legislativo cooperar com o executivo no amparo e manutenção das entradas.³¹⁴ Na mensagem Calmon pedia que liberassem o uso da parte do orçamento reservado aos serviços de introdução de trabalhadores bem como a disponibilização de mais créditos, dado as verbas serem inconsistentes com o súbito aumento das entradas, sob risco de ser impossível amparar e encaminhar os recém-chegados. Enquanto relator da comissão de agricultura, Reis atendia a solicitação propondo uma lei que liberava créditos para despesas com "imigrantes agricultores europeus". E, por sua vez, Oliveira Botelho voltaria a sabotar o

³¹⁴ SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA, *Imigração, inquérito promovido pela Sociedade Nacional de Agricultura*, Rio de Janeiro: Villani e Barbbeiro, 1926, p.484.

projeto do colega via comissão de finanças, retirando a especificação de europeus para estender os benefícios a qualquer imigrante nacional ou estrangeiro. Botelho propunha ainda liberdade do uso da verba para qualquer atividade que tivesse relação com a imigração, recepção de desembarcados, criação de núcleos coloniais, patronato agrícola, bem como a liberdade de expedir e modificar regulamentos sobre imigração. Outros deputados acharam pouco exagerado a substitutiva de Botelho, que acabou recebendo uma reforma que retirava os poderes regulatórios, mas garantia ao executivo as benesses para pessoas originárias "de qualquer porto estrangeiro" ou nacionais.³¹⁵

As disputas ressaltavam o refluxo da administração da imigração a uma tutela da federação bem como a ausência de uma posição hegemônica. No que diz respeito à movimentação de pessoas, a importância ia além de uma questão administrativa, isto é, questões de financiando e regulamentação. A imigração nas mãos da União e não dos estados implicava na valorização das fronteiras nacionais. É neste momento que começa um processo que se aceleraria na era Vargas e que ficaria definido como um modelo de imigração excludente, sendo aceitos os imigrantes desejáveis, em oposição ao modelo anterior, o modelo inclusivo, em que todos eram aceitos.³¹⁶

A troca de modelo evidenciava o ganho de importância da nação não apenas política e juridicamente, mas também na formação de identidade nacional, fenômeno que necessita estabelecer fronteiras, delimitar aqueles que são pertencentes e aqueles que estão fora.³¹⁷ Deste modo não é estranho que o processo de exclusão do estrangeiro fosse acompanhando da valorização do nacional e, em boa medida, a necessidade de se valorizar os trabalhadores nacionais se torna um dos argumentos dos movimentos contra imigrantes.³¹⁸ Como foi mencionado, as reações xenofóbicas, racistas andavam lado a lado e, com a federalização da imigração, ganhavam espaço para ser um dos projetos nacionais em disputa. Isto obrigava negociações entre o governo estadual e federal.³¹⁹

Por sua vez, os fazendeiros não viam problema na valorização de trabalhadores nacionais, sua principal reclamação residia no fato de que a valorização muitas vezes pressupunha a exclusão do estrangeiro. Muito embora fazendeiros do Sudeste tivessem algumas ressalvas quanto a esta imigração do ponto de vista da organização do trabalho nas lavouras, os

³¹⁵ Ibidem. p 486-488

³¹⁶ LESSER, J. op. cit., 1994.

³¹⁷ BALIBAR, op. cit., 2004.

³¹⁸ REVOREDO, Julio. op. cit, p.207-8.

³¹⁹ *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXII, n.75-76, 1933, p.8; "Sv. Paulo e os Trabalhadores Nordestinos", ibidem, p.101.

fazendeiros não se opunham a esta mão de obra. Na verdade, o governo de São Paulo e o governo federal disponibilizaram várias vezes trabalhadores nacionais para fazendeiros de forma consciente e organizada, especialmente depois de 1930,³²⁰ quando há, ainda que de forma tímida, as primeiras manifestações de restrição a entrada de estrangeiros por parte do governo provisório.

O transporte de trabalhadores de uma região a outra, contudo, não era um assunto simples. Tal tema era uma questão sensível que poderia implicar em animosidade com outros estados.³²¹ Um exemplo ocorreu em 1919, quando representantes paulistas procurando obter imigrantes dentre os flagelados da seca que se abatia sobre o Ceará contataram governos do Nordeste e não receberam calorosas boas-vindas. Apesar de permitir o envio de retirantes, o governo cearense assim se manifestava: "por mais prejudicial que seja à economia do Estado, [a] retirada [de] seus habitantes, nada tenho a opor ao alvitre lembrado por v. Exca., tanto mais quanto há possibilidade de regresso uma vez que cesse o flagelo."³²² A pouca adesão do governo do Nordeste ficaria explícito quando a situação de seca deu sinais de melhora e o executivo cearense impediu a saída dos retirantes.³²³ O fato não causou uma comoção, uma vez que ainda havia outras opções, a exemplo dos japoneses, entretanto, as implicações de depender de outro estado para o abastecimento de trabalhadores configurava uma situação arriscada, um desfecho conhecido desde a restrição da imigração italiana do começo do século. Evitar a repetição do erro pretérito implicava em não aceitar exclusivamente migrantes nordestinos, frequentemente composta de trabalhadores temporários,³²⁴ e tampouco recusar a imigração japonesa.

A tradição de importação de mão de obra entre regiões não era nova, já em meados no século XIX escravos eram transportados internamente e se deslocavam do Nordeste para o Sudeste como mão de obra destinada às fazendas de café do vale do Parnaíba. Durante o período da imigração em massa, a tendência começa a despontar de forma mais clara durante o início do século XX, juntamente com a política de se dar variabilidade a origem dos trabalhadores e ganha força com o passar das décadas de forma muito semelhante aos dos japoneses.

Em meados da década de 1920 os trabalhadores brasileiros não apresentavam uma avaliação muito positiva perante a sociedade como um todo, e, assim como os nipônicos - embora em menor escala - os brasileiros oscilariam entre um discurso de bom trabalhadores e

³²⁰ "Suprimento de Braços", *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXII, n.75-76, 1933, p.102.

³²¹ BOTELHO, Carlos "Êxodo de colonos". *Revista Agrícola*, 15 de setembro de 1899, p.352.

³²² *Relatório Secretaria de Agricultura de 1919*, p.29

³²³ *ibidem*, p.29-30.

³²⁴ *Relatório da Secretaria de Agricultura*, 1929, p.223.

alvo de ferozes críticas eugênicas.³²⁵ Alguns fazendeiros também não tinham grande apreço pelos trabalhadores nacionais, acusando-os de serem racialmente inferiores, insolentes, revoltosos e exigirem tratamento em pé de igualdade.³²⁶ Porém, a parte que mais parecia desagradar os fazendeiros era o fato de que não eram imigrantes compostos em famílias. Desde o império, tradicionalmente se contratava a família como um todo. Na República a prática era tão sedimentada que figurava mesmo nos modelos oficiais, prevista na lei de criação da *Agência Oficial de Colonização*. O contrato era assinado pelo colono, mas nas cláusulas sempre eram contempladas a família, garantia de passagens, moradia, etc.³²⁷ A vantagem imediata era que, ao se contratar um trabalhador chefe de família, se ganhava o restante da família para o tratamento dos pés de café ou nos períodos de colheita. As reservas para com solteiros eram tamanhas que houve vezes que a própria Agência Oficial de Colonização paulista, procurando por mão de obra na hospedaria carioca da Ilha das Flores, solicitou colonos e, ao saber que a maioria dos imigrantes brasileiros alojados era composta de solteiros, veta a vinda destes.³²⁸ Todavia sempre que se fazia necessário, mesmo o fazendeiro avesso aos brasileiros poderia temporizar e atenuar críticas, afirmando que resultados insatisfatórios se davam em exceções ou por conta da má seleção.³²⁹

A tônica daqueles que viam a imigração como uma questão de trabalho era ampliar e manter a origem dos trabalhadores. Isso ficava evidenciado no esforço feito para prevenir que um grupo de imigrantes fosse excluído ou exclusivo. Na década de 1920 a pluralidade era uma norma e mesmo levava meramente episódicas, isto é, grupos de refugiados como bessarábios e lituanos, chegando durante um ou dois anos em meados da década, eram bem-vindos. Os trabalhadores estrangeiros tradicionais, italianos e espanhóis, continuavam a ter sua importância, mas a tríade nordestinos, portugueses e, especialmente, japoneses fazia com que a imigração paulista se assentasse em uma base bastante segura e ampla, que envolvia dois continentes distintos e uma origem interna.

Os japoneses representavam a essência da imigração paulista dos anos 1920. Eles seriam a principal alternativa estrangeira para manutenção do mercado de mão de obra do café em expansão e seriam os primeiros a sentir o impacto do nacionalismo xenofóbico que se expressava por teorias raciais. Também seriam os primeiros a perder o subsídio do governo do estado, no ano de 1922. Todos os demais perderiam os subsídios oficiais cinco anos depois, em

³²⁵ "Imigração estrangeira é útil ao Brasil?", *Correio Paulistano*, 31/08/1926.

³²⁶ "Falta de Braços", *O Estado de S Paulo* 19/01/1920, p.3.

³²⁷ cf Decreto nº 1.355, de 10/04/1906, que cria a Agência Oficial de Colonização e Trabalho, anexos da lei

³²⁸ *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.72, 1932, p.11.

³²⁹ *Relatório da secretaria de agricultura de 1916*. São Paulo: typ Augusto Siqueira, 1918, p.150.

1927, resultado de uma medida bem calculada e decidida após a constatação do aumento do número de imigrantes espontâneos e o surgimento da possibilidade de financiamentos federais. A política de abstenção de financiamento paulista às passagens duraria por algum tempo após o fim da Primeira República. Seria apenas em 1935 que retomariam o pagamento de passagens e a abertura de créditos.³³⁰ Em 1937, o governo paulista chegaria a passar leis abrindo crédito para o pagamento retroativo da KKKK, por imigrantes introduzidos em 1933.³³¹ Contudo, na década de 1920, ao lado de portugueses, os japoneses garantiriam a segurança do fluxo internacional de imigrantes.

A segurança parecia tanta que cenas inimagináveis como quando, julgando-se sistematicamente ofendidos pelo governo italiano demandar garantias como possibilidade de inspeção consular nas fazendas, melhorias de higiene e inviolabilidade das casas de colonos, em 1922, fazendeiros chamariam por um boicote aos imigrantes italianos.³³² A situação de abastecimento do mercado de trabalho naquele momento permitiria que não se visse muitos problemas com o drástico decréscimo de italianos. Em uma reunião que congregava as três principais associações patronais rurais de São Paulo, a Sociedade Rural Brasileira, Sociedade Paulista de Agricultura e a Liga Agrícola Brasileira, os sócios decidiam por emitir ao Governo do estado a seguinte nota informando o desinteresse nos italianos:

A Sociedade Rural Brasileira, a Liga Agrícola Brasileira e Sociedade Paulista de Agricultura representando os lavradores paulistas em reunião hoje, tendo em consideração as acusações injustas levantadas contra os mesmos por parte de parlamentares e alguns órgãos da imprensa italiana, resolveram desinteressar-se da imigração desta procedência, levando-se esta deliberação ao conhecimento do governo do Estado."³³³

Além de aventar as insatisfações com o governo fascista e providenciar a moção direcionada ao governo, para que este não se engajasse em negociações de entendimento com o governo italiano sobre imigração, nesta mesma reunião os fazendeiros também discutiam as

³³⁰ DTCI *Boletim da diretoria de terras, Colonização e imigração*, vol1, n1, 1937, p.52; decreto n. 7.289, de 5 de julho de 1935 que “restabelece o Serviço de Imigração patrocinado pelo Estado e da outras providencias”; decreto n. 7.441, de 30 de outubro de 1935 (abertura de crédito); lei n.3.046, de 6 de setembro de 1937, abertura do tesouro “para pagamento à Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, pela introdução de imigrantes em 1933”. Decreto n. 8.757 de 24 de novembro de 1937 abre tesouro para “pagamentos à Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha”.

³³¹ Lei paulista n.3.046, de 6 de setembro de 1937; decreto paulista n. 8.757 de 24 de novembro de 1937.

³³² Telegrama de congratulação endereçado ao gabinete do presidente do estado reproduzido no *Correio Paulistano* de 26/02/1922, p.3; ver também a polêmica levantada por Antonio Prado ao tentar contornar o veto paulista às exigências, "A imigração e o Sr Washington Luis", *O Estado de S. Paulo*, 22/03/1922, p.4-5 e 23/02/1922, p.7.

³³³ *Correio Paulistano*, 20/11/1924, p.3. O jornal *O Estado de S. Paulo* também deu ampla cobertura à reunião, reproduzindo parte dos discursos em 20/11/1924, p.3.

vantagens da imigração japonesa. Durante o encontro não faltaram elogios aos japoneses e proposições de que, enquanto uma corrente imigratória já constituída, ela seria uma excelente alternativa para os italianos. As falas também denunciavam o ataque aos japoneses por uma parte da imprensa do Rio de Janeiro e da capital paulista, os quais um fazendeiro classificava como um ataque aos próprios cafeicultores.³³⁴ Dentre elogios aos nipônicos, surgiria a proposta que o governo do estado deveria propiciar a vinda de 200.000 japoneses, segundo o orador, uma "raça forte e superior, de sentimentos nobres, trabalhadores sóbrios e inteligentes que tem assombrado a lavoura com a sua operosidade"³³⁵. O orador complementaria dizendo que deveria se estimular a vinda de japoneses e chineses.

Como já foi mencionado, o japonês tinha o atrativo de ser uma emigração de alto interesse de seu próprio governo, de tal forma que assim que o governo paulista encerrou os subsídios, o governo nipônico passa a ceder subvenções. As subvenções são diminutas em seu começo, atendendo apenas algumas centenas de pessoas, contudo, no final da década, especialmente após 1927, quando explode a crise bancária japonesa, dezenas de milhares se beneficiariam. Embora os empreendimentos nipônicos em terras brasileiras envolvessem também a fundação de núcleos coloniais privados, a vinda de pessoas destinadas para núcleos nunca se tornou uma concorrente, a imigração era majoritariamente direcionada para o sistema cafeeiro que, a partir de 1927, recebia dezenas de milhares de japoneses todo ano. A imigração nipônica seria um dos poucos fluxos de pessoas que casaria tão bem os interesses do local de saída com o interesse do local de chegada. Essa sobreposição de interesses foi muito bem entendida por alguns dos defensores da imigração japonesa.

A celebre frase da campanha de Washington Luis "sobram terras, faltam homens" foi muito bem compreendida por Bulhões de Carvalho, um dos defensores da entrada de japonesa que soube conciliá-la com a defesa da imigração. Carvalho era médico sanitarista, demógrafo e ninguém menos que o organizador do recenseamento de 1920 e, em seu estudo, argumentava que a imigração nipônica era extremamente diminuta e recente para ter qualquer relevância estatística em um país tão grande e desabitado como o Brasil. Afirmava ainda que, mesmo em caso de aumento, os riscos de enquistamentos ou concentração de imigrantes em determinadas áreas eram pequenos, pois enquistamentos decorriam de erros da política de gestão populacional. Seria um erro de política demográfica e não um problema racial e como não poderia deixar de ser, Carvalho repetia o suposto corolário ao reafirmar as "conhecidas qualidades do trabalhador japonês - inteligência, perseverança, espírito disciplinado,

³³⁴ Fala de Ferreira Ramos, *O Estado de S. Paulo* 20/11/1924, p.3.

³³⁵ *Correio Paulistano*, 20/11/1924, p.3.

operosidade e, sobretudo, sobriedade inexcedível (...)" e que a imigração era "um fenômeno social de natureza caracteristicamente econômica" e acusava que "as leis proibitivas da emigração e imigração [tinham] um cunho arbitrário e antieconômico."³³⁶ Ainda segundo Carvalho, os interesses da maior República Sul Americana e do pequeno Império do sol nascente coincidiam, este angustiado com o aumento demográfica dentro de suas diminutas fronteiras e aquele "como imensos latifúndios a povoar". A sagacidade de Carvalho em produzir um artigo tão afinado com o discurso político só era equiparada com sua astúcia na escolha do local onde o apresentou: nas conferências de comemoração do 2º Centenário do Cafeeiro no Brasil.

O artigo de Bulhões de Carvalho ficou reservado às seções de estudos técnicos, ao lado de outros estudos também reputados como relevantes e representativos do interesse da cafeicultura pela comissão de colonização. Carvalho teria a companhia de Marcello Piza, diretor do Departamento Estadual do Trabalho, como colega de seminário. Da mesma forma, Piza apresentou um texto sobre a falta de braços e cogitava também sobre a possibilidade de introduzir trabalhadores indianos. Após serem apresentados pelos respectivos autores, era possível que os ouvintes fizessem colocações. Aparentemente, a conferência sobre japoneses contou com a presença de alguns opositores e gerou alguma discussão. Segundo o *Correio Paulistano*, "houve manifestações de extremado nacionalismo; outros fizeram longas ao caso dos Estados Unidos, reprimindo a imigração japonesa".³³⁷ O jornal informava ainda que Altino Arantes, ex-presidente do estado de São Paulo, saíra em defesa dos japoneses atestando seu valor e sua capacidade de se assimilarem, Marcello Piza, diretor do *Departamento Estadual do Trabalho* (DET), e o deputado Alfredo Ellis Jr. também viriam a se manifestar. Apesar da pequena confusão, o parecer da comissão receberia uma votação de 17 a 13 em favor das proposições de Carvalho, isto é, afirmando que se tratava de uma imigração "mais adaptável e menos exigente do que a que se recruta entre trabalhadores europeus." A proposição determinava ainda que a imigração asiática deveria ser estimulada pelo governo, porém, cuidando-se para que não ocorressem pontos de concentração.³³⁸

A ideia da celebração do bicentenário havia sido apresentada aos fazendeiros pelo escritor e agrônomo Lourenço Granato. Ao vender a ideia aos clubes agrícolas paulistas, se desdobrava em elogios aguçando a vaidade paulista: "São Paulo trabalha; São Paulo produz e

³³⁶ CARVALHO, Bulhões, "A Imigração Japonesa" in *Bulhões Carvalho*, um médico cuidando da estatística brasileira, Rio de Janeiro: IBGE, 2007, p.266-7.

³³⁷ *Correio Paulistano*, 21/10/1927, p.6.

³³⁸ CARVALHO, Bulhões. op. cit.

solícito concorre fartamente para o engrandecimento econômico da pátria. (...) São Paulo é eleita a ‘*primus inter pares*’”.³³⁹ Apesar da celebração não ser uma iniciativa própria, ela foi bem acolhida pelas associações de classe dos fazendeiros. E, mesmo o evento mantendo algumas das práticas dos congressos agrícolas dos séculos XIX, a comemoração do segundo centenário teve mais debates técnicos e menos de politicagem. A fundação de sociedades e associações de fazendeiros havia tornado a prática de congressos como espaços para alinhamento políticos um tanto quanto obsoletos.

Desde a fundação de clubes como Sociedade Nacional de Agricultura (1897), Sociedade Paulista de Agricultura (1902), Sociedade Rural Brasileira (1919) e Liga Agrícola brasileira (1921) que a articulação política se dava intra e interclubes. Mesmo assim, o evento foi prestigiado, recebeu apoio de instituições representativas de fazendeiros, cafeicultores e políticos e, apesar de não ser tão explícito como aconteceu nos congressos de 1878, a comemoração do bicentenário não deixava de ter seu quinhão de politicagem com a participação do presidente do Rio de Janeiro, Feliciano Sodré, e de Júlio Prestes, presidente de São Paulo, a quem coube o papel ao mesmo tempo de destaque e de cicerone dos cafeicultores, recebendo honrarias e presidindo as solenidades dos fazendeiros. Em discurso de abertura Prestes reafirmava a política de valorização, a disponibilização de crédito e seu compromisso com a imigração, uma vez que já havia iniciado "a solução dos transportes para estabelecer a concorrência que garanta a modicidade e esperamos em breve dar uma nova organização aos sistemas de colonização e de imigração até aqui adotados." O *Correio Paulistano* não poupou elogios ao presidente paulista, afirmando que seu empenho "em fazer, com ação e não com palavras, a felicidade dos paulistas".³⁴⁰ Ao menos no que tange a imigração, o *Correio Paulistano* não estava tão errado. Apesar de ter assumido por poucos meses, a imigração daria um novo salto durante a gestão de Júlio Prestes. Em 1924 já havia incrementos nas entradas, mas seriam nos anos de 1926 e 1927 que ficaria realmente marcada a tendência ascendente das estatísticas de imigração.

A década de 1920 foi o momento de retomada de força da economia cafeeira. No começo dos anos vinte, a cafeicultura viu se dissiparem as dificuldades surgidas na década anterior, as baixas decorrentes da Primeira Guerra, a geada de 1918, o fim oficial das restrições ao plantio de novos cafezais e, sobretudo, uma maior intervenção em favor do produto com

³³⁹ TAUNAY, op. cit., 1942, p.138.

³⁴⁰ *Correio Paulistano*, 12/10/1927, p.6-7; e 13/10/1927

política de valorização permanente, e³⁴¹ a segunda metade de 1920 veria um enorme aumento da produção em decorrência da expansão de áreas plantadas nos anos anteriores.³⁴² Uma tendência que não passou sem o amparo ao suprimento de trabalhadores rurais e colonos. Também neste período a vinda de estrangeiros dava sinais de uma nova retomada. De fato, o ano de 1926 seria um ano de pico de entradas de imigrantes, mas com quantidades anuais menores que nos anos finais da década de 1880 ou nos primeiros anos da década de 1910. O começo da década 1920 vinha indicando o aumento de entradas, tendo uma alta considerável no meio da década, e se tornando um dos picos da imigração estrangeira, mas, sobretudo, a entrada de nacionais foram expressivas, quantidades que se comparavam aos estrangeiros e conferiam uma situação bastante confortável aos fazendeiros paulistas. Nos últimos anos desta segunda década, o *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho* contava cerca de meio milhão de colonos nacionais entrados, a maioria o pé, pelas fronteiras³⁴³ paulistas, uma situação que se acentuaria com o final da década de 1930,³⁴⁴ depois que as medidas restritivas à imigração do governo Vargas surgiram.

Apesar do mercado de trabalho ter sido suprido a contento para a grande colheita de 1926-1927, a tendência de demanda de braços continuou para a colheita seguinte, de 1927-1928 (o café tem a peculiaridade de produzir safras alternadas, intercalando maior e menor de produtividade).³⁴⁵ Neste mesmo período os japoneses alcançaram a posição de imigração de massas e um dos principais grupos a abastecer a lavoura. Segundo os dados da Agência Oficial de Colocação, intermediadora de contratos entre imigrantes e fazendeiros, desde 1925 os japoneses eram o principal imigrante estrangeiro a ser destinado à lavoura, vez ou outra ultrapassando os migrantes brasileiros, os campeões de chegada no estado.³⁴⁶ Na contramão da queda no número de desembarques de demais grupos, a imigração japonesa aumentaria de forma acentuada de meados da década de 1920 em diante, sendo a única fonte de trabalhadores internacionais que aumentava,³⁴⁷ uma tendência que seria observada de forma ainda mais forte nos primeiros anos da década seguinte. Todavia a organização do sistema parecia tão bem

³⁴¹ CPDOC, verbete Café, disponível em <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CAF%C3%89.pdf>, último acesso em acessado em 02/03/208.

³⁴² FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. Editora nacional: São Paulo, 1968, p.191.

³⁴³ "Trabalhadores Nacionais", *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.72, 1932, p.10.

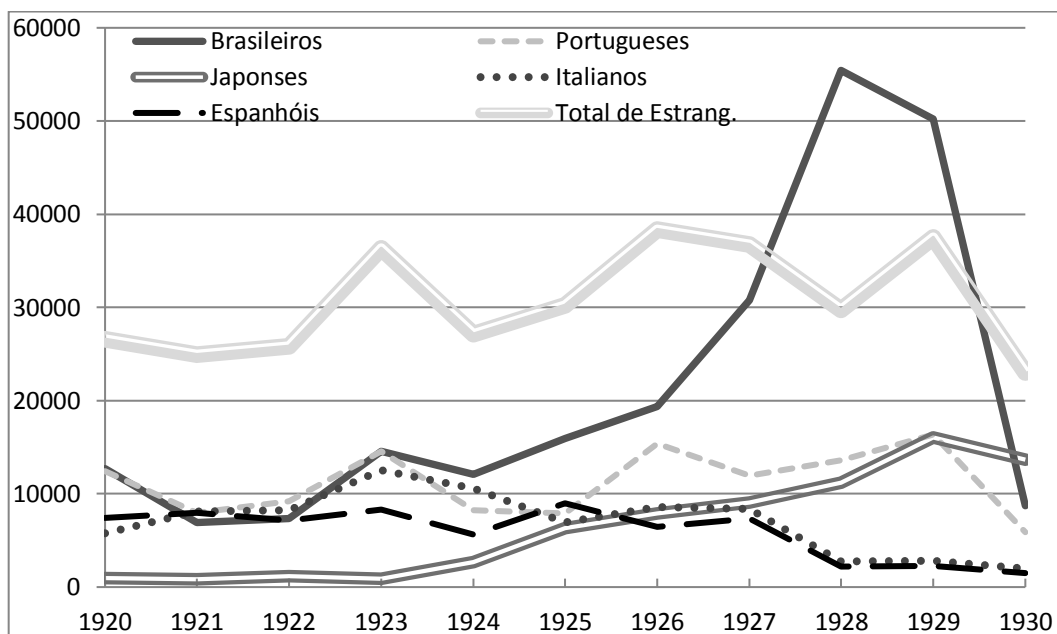
³⁴⁴ PAIVA, O.C. op. cit., 2004; Azevedo, Salvio Saes, "Imigração e colonização no Estado de São Paulo", *Revista do Arquivo Municipal*, ano VII, Vol. LXXV, 1941.

³⁴⁵ COSTA, F *Relatório apresentado ao Dr Julio Prestes de Albuquerque pelo Dr Fernadno Costa secretário da agricultura, indústria e commercio anno 1928*, p.346-7.

³⁴⁶ SANTOS, G. R. *Relatório apresentado ao Dr. Carlos de Campos presidente do estado pelo dr. Gabriel Ribeiro dos Santos Secretaria de Agricultura, commercio e obras públicas anno de 1925*, p.110.

³⁴⁷ cf BASSANEZI, M. S. C. B., et all., *Atlas da imigração internacional em São Paulo 1850-1950*, São Paulo: Editora Unesp, 2008, p.19, tabela "Imigrantes entrados no estado de São Paulo, por nacionalidade 1872-1971.

estruturada e a entrada de imigrantes espontâneos havia aumentado de tal forma que, em 1927, o governo paulista encerrou definitivamente programa de subsídio oficiais para estrangeiros.



Fonte: Gráfico feito a partir de dados do Boletim do DET de 1926-1930

Em boa parte, as estatísticas de imigrantes espontâneos eram ampliadas graças aos japoneses, que contavam com a ação e subsídio do governo nipônico. Já nos anos finais da década, as entradas de nipônicos figuravam na casa da dezena de milhares e, do meio para o final da década, havia quase dobrado, enquanto os demais imigrantes decaíam rapidamente. Na verdade, excetuando os asiáticos, a década se encerraria com uma brusca queda em todas as entradas, incluindo os migrantes brasileiros. Os japoneses apenas expressariam uma queda em 1931, para logo em seguida voltar a aumentar e já nos anos posteriores o desembarque destes orientais se constituiria como a principal entrada de trabalhadores, ultrapassando até mesmo a entrada de brasileiros. Eles seriam os únicos a apresentar uma visível tendência de crescimento, pelo menos até a efetivação da chamada lei de cotas.

Na década de 1920, especialmente na sua última metade, finalmente começava a se realizar a expansão da lavoura acompanhada do incremento na imigração que Antônio Prado havia defendido no fim da Primeira Guerra. Desde o começo da década de 1920, a exportação de café vinha aumentando e, a partir de meados da década, o valor das exportações começara a aumentar significativamente, uma situação que foi particularmente aproveitada por

São Paulo, enquanto a produção de Estados como Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo se mantinha estável, a produção paulista dava um enorme salto.³⁴⁸

Entretanto esse aumento não teria uma vida longa, a assimetria entre a expansão paulista e a crise de 1929 levaria as disputas políticas entre os estados ao seu ponto crítico, culminando no golpe de 1930 e na instituição do governo provisório. Dos anos com Getúlio Vargas a sua frente, período em que o nacionalismo passaria cada vez mais a ser um ponto chave no discurso político, os cafeicultores paulistas se veriam alijados em boa parte de sua força graças à crise de 1929:

Essa falta de braço que já se vai notando para as nossas lavouras, (...) já foi demonstrada pelo diretor do Departamento, no seu último relatório, ao Secretário da Agricultura.

Mas, infelizmente, há muita gente que não compreende o fenômeno, entre essa, jornalistas. Esse fenômeno, entretanto, é facilmente explicável, pelo fato de que, na sua maioria, os operários rurais que fazem contrato agrícola, geralmente, depois de um certo tempo, tomam novos rumos ou se deixam fascinar pelos encantos das cidades, ou adquirem terras e começam vida nova.

Desse modo, a lavoura vai se ressentindo sempre de braços, pelos claros deixados pelos colonos que não se fixam ou abandonam as lavouras para cuidar de interesses próprios.

No final do século XIX fazendeiros haviam criado um mercado de mão de obra artificial e que servisse aos seus interesses ao longo das décadas seguintes. Mas era preciso que se realizasse a manutenção desse sistema e, em momentos específicos como anos de grande produção, expectativa do aumento da área plantada e etc., que fosse renovado com grandes números de entradas. Das prévias da criação desse sistema até a crise que atingiu a cafeicultura no pós 1929, os asiáticos sempre representaram uma opção viável aos olhos dos fazendeiros, inicialmente com os trabalhadores semilivres chineses, redentores da crise da escravidão, e, posteriormente, com japoneses, a salvação da lavoura quando os governos europeus começaram a criar empecilhos para emigração, da Itália em 1902, da Espanha em 1908, da Suíça em 1910, e provaram-se particularmente úteis quando houve dificuldades de obtenção de novos emigrantes na Europa durante e após a Primeira Guerra. Também se tornaram uma boa alternativa a conflitos entre patrões e empregados, uma vez que, em boa parte dos casos, tendiam a usar estratégias menos diretas que greves e reclamações consulares. Embora estas não sejam de forma alguma inéditas, fugas de fazendas e busca de redes de apoio mútuo eram

³⁴⁸ SIMONSEN, R. " Aspectos da História Econômica do Café " *Revista do Arquivo municipal*, ano VI, Vol. LXV, 1940.

formas mais comuns e corriqueiras de estratégias de resistência aos desafios de se sobreviver no sistema de grande lavoura ou fora dele.

Asiáticos foram, desde o princípio, um fator presente na estruturação da imigração de massa, um sistema que particularmente favorecia a cafeicultura e, por consequência, boa parte da classe dominante paulista. Na medida em que a imigração passa a ser um assunto do Estado-nacional e não mais um assunto do mundo do trabalho, ficava evidenciado que a hegemonia cafeicultora começava a ter problemas e, ainda que no final se presenciasse uma vitória do modelo imigratório, a crise de 1929 colocaria em cheque a política dos fazendeiros e, por conseguinte, atacaria um de seus tripés mais suscetíveis e evidentes, a imigração estrangeira. Como veremos, Vargas pareceria compreender muito bem isso tendo, no controle da mão de obra, um ponto sensível que ele se preocupou em manter instável e exposto, como veremos adiante.

CAPÍTULO 4. 1930 E O GOVERNO VARGAS - O FIM DA HEGEMONIA E A IMIGRAÇÃO EM DISPUTA

A troca de governo promovida em 1930 traria para dentro do Estado uma série de interesses que até então não tinham tido espaço no governo das oligarquias. A situação de concorrência entre interesses díspares, curiosamente, daria certa estabilidade para o governo, permitindo a Vargas se ausentar das disputas ou jogar com elas em proveito próprio. O ano de 1930 marca uma crise de classes dominantes e acredito que não vem ao caso ficar aqui discutindo o caráter da troca de governo, se foi uma revolução burguesa ou se foi uma revolução antipaulista.³⁴⁹ A historiografia sobre o tema mostra as complexidades que 1930 possui, exigindo um considerável cuidado e desabilitando qualquer pretensão explicativa ampla. Por outro lado, seria negligência ignorar a importância do período para o desenvolvimento da imigração e do modo de vida dos japoneses no Brasil. O ano de 1930 foi um momento de reconfiguração do jogo político, com cálculos e alianças de ocasião, fossem entre setores da sociedade, como a aliança efêmera entre classe dominante dissidentes (como a do Partido Democrático (PD) e do Bloco Operário Camponês (BOC) para ataque ao Partido Republicano (PR)³⁵⁰), alianças que, cumprido seu objetivo de curto prazo, reconfiguravam-se para excluir o convidado indesejável, a classe operária; ou mesmo uma dinâmica de alianças internas da política institucional, que à medida que São Paulo ganhava maior hegemonia, quebrava com a lógica sistêmica, na qual as alianças se baseavam na ausência da primazia entre os pares que permitiam o funcionamento da Primeira República.³⁵¹ Fato é que 1930 foi um divisor de águas dentro da política e, a partir daquele momento, as disputas tomariam formas diferentes das que ocorriam na Primeira República. De uma forma ou de outra, a reconfiguração implicou na incorporação de novos atores e demandas, em última instância significou o fim de uma hegemonia oligárquica. Parto do pressuposto mais ou menos aceito de que houve uma profunda reestruturação do jogo de poder que implicou no alargamento do campo político e inclusão de mais atores.

O novo governo havia chegado ao poder com auxílio de alguns tenentes e membros da classe dominante dissidente que passariam a integrar o governo. Medidas trabalhistas em boa parte remetiam às demandas levantadas pelo movimento operário durante as décadas

³⁴⁹ FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930 – História e historiografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

³⁵⁰ DECCA, Edgar. *1930-O Silêncio dos Vencidos*, São Paulo Brasiliense: 1981. TRONCA, Italo. *Revolução de 1930 a Dominação oculta*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

³⁵¹ VISCARDI, C op. cit. 2012

anteriores.³⁵² Enfim, de certa forma o governo de 1930 formava um grande arco sobre interesses e demandas que, por vezes eram díspares ou mesmo antagônicas, mas que dentro do governo ganhavam certa equivalência, tinham oficialmente uma arena política na qual disputar. Com a ascensão da figura de Vargas como liderança, de certa forma estabelecia-se um interlocutor comum a todas as demandas.

Em boa medida esta é a definição de populismo que alguns estudiosos apresentam, como Laclau, autor que tece análises afirmando que momentos de crise acabam favorecendo a figura do líder. Segundo este autor, a importância do líder reside no fato de ser um significante vazio que permite congregar demandas variadas. A proposta de Laclau parece adequada, pois de certa forma congrega aquilo que os pesquisadores do golpe de 1930 identificaram como sendo seus desdobramentos: a ampliação do campo da política com a inclusão de demandas para além das oligarquias. Ainda segundo Laclau, o populismo se constitui de uma estratégia de governo para congregar, incluir e administrar uma grande gama de interesses díspares, mas que em alguns pontos se equivalem (mas não se igualam) dentro de um sistema.³⁵³

Para o caso da imigração, a análise parece pertinente, pois havia o aceite tácito das regras de embate político em torno da figura de Vargas. De certa forma, havia a disputa de interesses entre as diversas oligarquias, entre fazendeiros e classe média a respeito da imigração e nacionalização do trabalho; disputas que, em última instância, acabavam girando ao redor do líder populista, como um árbitro, que poderia passar certa imagem de que pairava acima das disputas. Contudo para a manutenção da posição de liderança, era preciso que não houvesse um privilegiado óbvio ou que ocorresse certa compensação aos perdedores.

Evidentemente que esta era uma posição favorável aos desígnios do líder populista, pois, sempre que possível, o árbitro poderia privilegiar e enviesar os resultados a favor de seus interesses. De fato, alguns observadores estrangeiros chegaram a ressaltar essa característica de Vargas, sua capacidade de administrar o tempo, sua paciência e habilidade para esperar o desenrolar de conflitos, agindo na hora que lhe era mais oportuna. O embaixador William Seeds, em outro informe, destacaria a calma de Vargas para cálculos políticos e sua habilidade em se manter no poder.³⁵⁴ E, em 1932, ao escrever sobre o levante paulista, o conselheiro da embaixada britânica no Rio de Janeiro escrevia para Londres com a seguinte avaliação:

³⁵² GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*, Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2005.

³⁵³ LACLAU, E. *A Razão Populista*, São Paulo: Três estrelas, 2013.

³⁵⁴ SEEDS, W. Despacho de 28/06/1933; *British Documents on Foreign Affairs: Reports and Papers from the Foreign Office Confidential Print*, part.II, series D, vol.10; Doc.55, p.97; SEEDS, W. Despacho de 12/03/1934, *British Documents on Foreign Affairs: Reports and Papers from the Foreign Office Confidential Print*, part.II, series D, vol.11, Doc.93, p.191; tradução minha.

(...) se a constante *política de esperar para ver* de Getúlio Vargas não foi calculada para acalmar o clamor dos constitucionalistas do sul e nem para inspirar-lhes grande confiança em sua habilidade para controlar seus apoiadores mais extremados, São Paulo poderia pelos interesses do país, se submeter a seus métodos ao menos no que diz respeito de esperar para ver se o Governo cumpriria suas promessas. São Paulo provavelmente não teria tido nada a perder fazendo isso. No presente momento o Governo goza de um mínimo de apoio popular, e é muito provável que os “Tenentes”, se lhes fossem dada corda suficiente, teriam se tornado tão amplamente impopulares por volta de Maio de 1933 que São Paulo teria tido o apoio de grande parte do Brasil se, nessa data, tivesse ficado evidenciado que nada menos que uma revolta armada iria se livrar dos intrusos militares, pois é preciso recordar que os Tenentes são alvos da antipatia da marinha e possuem muitos inimigos mesmo dentro do exército.³⁵⁵

Logo após a revolução de 1930, o embaixador britânico William Seeds também comentaria que todos saudavam a revolução, embora em São Paulo nem todos o faziam com sinceridade. Segundo o diplomata, ficava claro que São Paulo havia “perdido a posição de filho predileto que havia tido até então”³⁵⁶ e, mais que qualquer outro estado, perdeu conexões financeiras, cargos e capital político. A partir deste momento, mais do que nunca, o interesse de cafeicultores, particularmente dos paulistas, demandaria uma maior articulação e mobilização política para se concretizarem.

Não parece que Vargas tivesse um profundo desprezo pelos cafeicultores paulistas, mas certamente não se esquecia da importância política do grupo ao qual ele havia feito frente em 1929 e que ajudaria a articular um levante em 1932. Por outro lado, a importância da economia paulista, a necessidade de não se indispor totalmente com os cafeicultores paulistas e com o resto do estado fazia com que Vargas tivesse uma postura dúbia que oscilava entre benesses, ataques indiretos e, em caso de perdas, compensações.

A política do café seria um exemplo de tal estratégia política. Apesar de ter mantido a política de valorização, nem sempre o novo governo o fez em termos que agradassem ou que fossem mais vantajosos para os produtores. Se em janeiro de 1931 o interventor João Alberto tirava dos fazendeiros parte do controle do Instituto do Café de São Paulo,³⁵⁷ instituto que era a linha de frente da valorização do produto, em fevereiro, Vargas passava um decreto instituindo a compra de estoques e reafirmando a política de defesa do produto.³⁵⁸ Em 24 de abril, São Paulo reunia os demais estados cafeeiros para traçar novos planos de proteção do café, iniciativa

³⁵⁵ Despacho do conselheiro de embaixada Edward Keeling de 21/10/1932, *British Documents on Foreign Affairs: Reports and Papers from the Foreign Office Confidential Print*, part.II, series D, vol 9, Doc.40, p.71. tradução minha. grifo meu.

³⁵⁶ Despacho de 15/12/1930, *British Documents on Foreign Affairs: Reports and Papers from the Foreign Office Confidential Print*, part.II, series D, vol.7. *Mexico, Central America, and Latin America*, June, 1930-August, 1931; Doc.57, p.128.

³⁵⁷ CPDOC, “Instituto Brasileiro do café (IBC)” <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/instituto-brasileiro-do-cafe-ibc>, acessado em 17/03/2017.

³⁵⁸ BRASIL, Decreto nº 19.688, de 11 de fevereiro de 1931.

que, se por um lado foi acolhida pelo governo federal, criando o Conselho Nacional do Café, por outro desagradava por instituir que a presidência do conselho seria uma designação dos poderes federais.³⁵⁹ Desagradava também por medidas tais como taxaço do plantio e replantio de novos cafezais em estados de grande produção e limitação da venda dos estoques de café de origem paulista.³⁶⁰ Ao escrever sobre o período, ainda na década de 1940, Afonso Taunay registrava de forma irônica que "o café já não era mais paulista".³⁶¹

No que concerne à imigração, a estratégia de dar com uma mão e tirar com outra também seria uma constante. Os debates e lutas políticas sobre a mão de obra que ocorreram em meados da década de 1920 prenunciavam o que estava por vir. Se até 1930 os fazendeiros tinham um domínio do sistema de imigração, a política de exclusão da era Vargas forçaria os fazendeiros a entrar na disputa política pela manutenção do suprimento de mão de obra de forma defensiva, e isto justamente em um momento que a imigração voltava a crescer e os japoneses se tornavam, com larga margem de diferença, o principal grupo de trabalhadores a entrar no país.

Se fosse possível fazer um resumo político da década de 1930, o panorama era que o campo político havia incorporado uma variedade de interesses em conflito, com Vargas na figura de mediador, ao mesmo tempo que o próprio também procurava, de maneira discreta, a vertente mais favorável, uma estratégia que em boa medida implicava em não ser absolutamente conivente com o interesse da cafeicultura paulista. Por outro lado, enquanto Vargas oscilava entre favorecer o interesse de cafeicultores - desejosos de trabalhadores estrangeiros - e a pressão de eugenistas ou nacionalistas, os japoneses se viam no fogo cruzado de interesses que os relegavam à posição de indesejáveis ou meros instrumentos de trabalho.

Críticas contra a entrada de asiáticos ganhavam popularidade e caíam no esquecimento desde o século XIX, seguindo os altos e baixos do tema e das teorias que amparavam os ataques. Na década de 1930, as reviravoltas políticas na política nacional e internacional, o ganho de importância da imigração japonesa fazia com que ressurgissem ataques com argumentos eugênicos e nacionalistas.³⁶² Apesar de tecerem novas críticas à vinda de asiáticos, a imigração continuou a ocorrer sem muitos percalços até meados de 1930, com

³⁵⁹ Vide SÃO PAULO, decreto n. 5.278, de 7 de dezembro de 1931, que reproduz a revisão do acordo feito na segunda reunião dos estados cafeeiros, ocorrida em 30 de novembro, acordo no qual se solicitava maior autonomia para o Conselho Nacional do Café.

³⁶⁰ BRASIL, Decreto nº 20.003, de 16 de maio de 1931, Art. 6º e 10º.

³⁶¹ TAUNAY, Afonso. *História do café no Brasil*, vol.14, Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1943, V.14, p.12.

³⁶² NUCCI, P. "Algumas manifestações do antiniponismo brasileiro (1934-1945)". *Cadernos AEL*, v.15, n.27, 2009. GERALDO, E. *O "perigo alienígena": política imigratória e pensamento racial no Governo Vargas (1930-1945)*, tese de doutorado, Campinas, Unicamp, 2007.

claro interesse por parte de São Paulo, mesmo com a cafeicultura enfraquecida pela crise, que em boa medida significou a fragmentação da grande propriedade ou arrendamentos em lotes menores e a substituição do café por produtos como algodão. Esta era uma situação que desagradava aos cafeicultores, sem que estes tivessem, contudo, grande força para entrar em disputas sobre o tema do abastecimento de mão de obra e manutenção de salários baixos, pelo menos no plano federal.

Por outro lado, o oportunismo de Vargas pendia para um ou outro lado, tentando contemporizar a onda xenofóbica e nacionalista ou se aproveitar da popularidade do tema. De fato, nos anos iniciais do governo Vargas, a imigração teria uma anuência dúbia do executivo federal. O período transcorreria com medidas contraditórias, com promulgação de decretos de restrição e de proibição, sendo que, por vezes, a imigração aconteceria ao arrepio da lei. Apenas para citar um exemplo emblemático, apesar da entrada de japoneses ter sofrido uma queda acentuada, caindo da casa de 20 mil pessoas para pouco menos de 10 mil, o número de desembarques anuais continuou a ter números expressivos (e bem acima do limite posto pela constituição de 1934) até, pelo menos, 1938. Contudo a situação mostrava que, apesar de preservarem certo suprimento de braços, os fazendeiros tinham perdido o controle da política de imigração, como ficaria patente nos primeiros anos do governo pós 1930. Acima de tudo, ficava claro que a imigração poderia se voltar contra eles, pois quem dominasse o fluxo de trabalhadores controlaria uma parte significativa da produção da economia cafeeira e, como mencionado, esta era tradicionalmente um ponto que influía diretamente na lucratividade.

Especificamente no tema da imigração, o novo governo faz sua estreia em dezembro de 1930, através do decreto 19.482, que limitava por um ano "a entrada, no território nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe, dispõe sobre a localização e amparo de trabalhadores nacionais" se justificando da seguinte forma:

CONSIDERANDO que a situação econômica e a desorganização do trabalho reclamam a intervenção do Estado em favor dos trabalhadores;

CONSIDERANDO que uma das mais prementes preocupações da sociedade é a situação de desemprego forçado de muitos trabalhadores, que, em grande número, afluíram para a Capital da República e para outras cidades principais, no anseio de obter ocupação, criando sérios embaraços à pública administração, que não tem meios prontos de acudir a tamanhas necessidades;(...)

CONSIDERANDO, também, que uma das causas do desemprego se encontra na entrada desordenada de estrangeiros, que nem sempre trazem o concurso útil de quaisquer capacidades, mas frequentemente contribuem para aumento da desordem econômica e da insegurança social; (...)

DECRETA:

Art. 1º Fica, pelo prazo de um ano, a contar de 1 de janeiro de 1931, limitada a entrada, no território nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe.

Parágrafo único. As autoridades consulares só visarão os passaportes nas seguintes condições:

(...)

b) quando se tratar de estrangeiros cuja vinda tiver sido solicitada pelos interventores federais ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por exclusiva necessidade dos serviços agrícolas ou atendendo aos "bilhetes de chamada" emitidas por parentes a famílias de agricultores com colocação certa;

c) quando se tratar de estrangeiros agricultores, constituídos em famílias regulares, ou artífices introduzidos ou chamados por indivíduos, associações, empresas ou companhias, que satisfizerem a todos os requisitos constantes do art. 6º, § 1º, do decreto número 16.761, de 31 de dezembro de 1924, e respectiva portaria de 30 de junho de 1925.³⁶³

Além de ressaltar o controle já em sua primeira linha, a norma determinava a limitação da imigração estrangeira pelo prazo de um ano e, salvo em condições especiais, os consulados e embaixadas ficavam proibidos de emitirem vistos. Uma regra por vezes flexibilizada por representações diplomáticas, pois, por conta de reclamações feitas pelo policiamento dos portos do distrito federal, com frequência o Ministério das Relações Exteriores se via obrigado a lembrar da necessidade de vistos associados aos bilhetes.³⁶⁴

De certa forma, o decreto de 1930 reafirmava o decreto 4.247 de 1921, mencionado anteriormente, que deu os primeiros tons de nacionalização da imigração ao separar o estrangeiro e o nacional, bem como ampliava o controle da federação; contudo, o decreto de 1930 o fazia de forma mais agressiva. Era possível contornar as limitações, mas para tal era necessária uma imigração por bilhetes de chamadas, solicitação de pessoas com colocação certa na lavoura e feitas por parentes, empresas ou associações interessadas. Contudo mesmo estas entradas necessitavam da intermediação do interventor federal e, especialmente, da aprovação do Ministério do Trabalho. Apesar de colocar sérias limitações, praticamente concentrando o controle da entrada de estrangeiros nas mãos do Ministério do Trabalho, a imigração continuaria a ocorrer sem grandes percalços até a instituição da constituição de 1934 e o dispositivo de cotas.

Mesmo na década de 1930 e, em especial, após meados dessa década, fazendeiros ainda demandavam suprimentos de trabalhadores e créditos vantajosos para sua

³⁶³ BRASIL, Decreto 19.482 de 12/12/1930.

³⁶⁴ Circular telegráfica n.546 de 16/12/1930, circular telegráfica n.547 de 20/12/1930 e, especialmente, circular n.683 de 28/03/1932, circular n. 855 de 05/03/1934; n.875 20/06/1934, disponíveis em: "Circulares do Ministério das Relações Exteriores 1930-1939" in *Cadernos do CHDD*, ano V, n ,9 Brasília: Funag, 2006, p.17-18, 56,117,122.

lucratividade.³⁶⁵ O café continuava sendo um dos principais pilares da economia nacional e, embora fosse necessário que o novo governo tratasse a antiga oligarquia cafeeira com cuidado, reduzindo seu poder, não era possível abandoná-la. Uma das primeiras leis de compra de café ainda nos meses iniciais do governo provisório esclarecia que os estoques causavam "inconvenientes graves à economia nacional, dificultando o crédito, encarecendo a produção".³⁶⁶ Nesse jogo, a imigração tinha um valor duplo. Em primeiro lugar, o custo da mão de obra compreendia o maior custo da produção³⁶⁷ e, em segundo e de forma indireta, afetava a facilidade de se obter créditos, como vimos uma condição que vinha desde o século XIX, já que ainda na década de 1930 era possível se encontrar preocupações relacionando a questão de braços e créditos,³⁶⁸ uma situação especialmente delicada em momentos de crise.

No começo de 1930, os fazendeiros de café ainda mantiveram certa situação cômoda que permitia manobras para que a cafeicultura não fosse imediatamente afetada pela crise de 1929. A forte entrada de imigrantes durante os últimos anos da década de 1920 ofereceria um alívio temporário pois, quando chegou a crise, os mercados de trabalho já se encontravam cheios e estabilizados. Além disso, a indústria receberia o impacto de 1929 de forma muito mais rápida e direta, situação que também beneficiaria indiretamente a lavoura, pois uma massa de desempregados se deslocaria das cidades para o campo em busca de emprego, fazendo com que a abundância de oferta perdurasse por mais um tempo.³⁶⁹ Apenas em 1930 mais de 62 mil pessoas deixaram a capital paulista para procurar trabalho na lavoura, e 34 mil no ano seguinte, um contingente bastante diferente dos cerca de 5 mil deslocamentos usuais.³⁷⁰ Também em 1931 o governo do estado de São Paulo providenciaria 60 mil passagens para pessoas que deixavam a capital ou se deslocavam de uma zona para outra.³⁷¹

O fluxo de estrangeiros e nacionais adentrando São Paulo ou se deslocando da cidade para os campos estimularia a redução dos salários pelos próximos anos.³⁷² As dificuldades nas cidades, associadas ao número elevado de entradas dos momentos anteriores,

³⁶⁵ "O custo da produção de Café em São Paulo", *Correio Paulistano*, 05/12/1928, p.7; BRASIL. PRESIDENTE (SOUZA, Washington Luís). *Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da segunda sessão da décima terceira legislatura*. Rio de Janeiro, RJ: Imprensa Nacional, 1928, p.30.

³⁶⁶ BRASIL, Decreto nº 19.688, de 11 de fevereiro de 1931.

³⁶⁷ "O custo da produção de Café em São Paulo", *Correio Paulistano* 05/12/1928, p.7.

³⁶⁸ MAGALHÃES, Agamenon. *O Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e a sua função na economia brasileira*: exposição que acompanha o Relatório apresentado ao Senhor Presidente da República Doutor Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, RJ: [s.n.], 1936, p.24-26.

³⁶⁹ "Suprimento de Braços" *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, ano XIX, n.71, 2º trimestre, 1930, p.100; e *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.72, 1932, p.9-10.

³⁷⁰ *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.72, São Paulo, 1932, p.10.

³⁷¹ *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXII, n.75 e 76, São Paulo, 1933, p.9.

³⁷² *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, ano XIX, n.71, 2º trimestre de 1930, p.100, 104-105; *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.72, 1932, p.9-10.

fariam com que, nas palavras do presidente do estado, os números de pessoas afluindo para o campo fossem apenas comparáveis ao final do século XIX.³⁷³ Já o *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho* avaliaria que nos primeiros anos da década de 1930 "as saídas da capital e de outros centros industriais do Estado, tanto de famílias, como de avulsos, auxiliou enormemente o suprimento de braços".³⁷⁴ Este mesmo boletim explicava que essa movimentação interna - a boa condição de suprimento de braços que o estado se encontrava - a crise e a alta de preços de propriedades rurais haviam derrubado os salários rurais de 1931 para menos da metade dos valores pagos em 1929.³⁷⁵ O pouco respeito ao pagamento de colonos parece ter sido lugar comum, pois pagava-se em dia em situação de bonança,³⁷⁶ mas em momentos de baixos rendimentos não havia muitos escrúpulos em reduzir salários ou mesmo em praticar inadimplência.³⁷⁷

Um panfleto da Sociedade Rural Brasileira feito às pressas e no calor dos acontecimentos da crise de 1929 admitia a existência de salários atrasados de colonos e informava que, no entanto, não havia intenção por parte dos fazendeiros em pagar "salários *demasiadamente* baixos."³⁷⁸ Ao que tudo indicava o panfleto acompanhou a revista da Sociedade Rural Brasileira do começo de 1930 e procurava informar aos leitores sobre o panorama do momento, esmerando-se em mostrar a necessidade de cortar custos de produção. Como de costume, a situação era posta como interesse comum, não apenas da lavoura, como da cidade também. O informe reiterava que, naquele momento, "os salários são bons" e que o "colono é quem menos sofre", sobretudo se comparado às penúrias ao qual os fazendeiros e sua família estavam expostos. Afirmava ainda que "o colono só compra farinha de trigo e de primeira. Os colonos hoje, só andam de automóvel, e até os 'rouges' e meias de seda penetraram nas colônias", acrescentando que os trabalhadores se utilizavam de médicos e medicamentos "caríssimos". Por fim, o panfleto defendia que "a situação exige que se viva uma vida mais modesta, mesmo de privações, até que passe a tempestade econômica"³⁷⁹ e concluía:

³⁷³ PENTEADO, Heitor, *Mensagem apresenta ao congresso legislativo em 14 de julho de 1930 pelo Dr. Heitor Penteado, vice-presidente em exercício do estado de São Paulo*, p.88.

³⁷⁴ *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.72, 1932, p.10.

³⁷⁵ *Ibidem*.

³⁷⁶ SOUZA, Washington Luis P. *op cit*, 1928, p.30.

³⁷⁷ VARGAS, Getúlio *Mensagem do Chefe do Governo Provisório*, lida perante a Assembleia Nacional Constituinte no ato da sua instalação, em 15 de novembro de 1933. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1933, p.41.

³⁷⁸ "Sociedade Rural Brasileira - Os Salários aos colonos". O panfleto avulso parece ter acompanhado a edição de janeiro de 1930 da revista da Sociedade Rural Brasileira, disponível na biblioteca do Instituto Agrônomo de Campinas. Destaque meu

³⁷⁹ O panfleto avulso parece ter acompanhado a edição de janeiro de 1930 da revista da Sociedade Rural Brasileira, disponível na biblioteca do Instituto Agrônomo de Campinas.

"As economias e o trabalho servem para melhorar a vida nova. O que mais perturba tudo são os débitos velhos contraídos na alta, inclusive os salários aos colonos, do ano corrente, que são elevadíssimos. Para pagar estes débitos o fazendeiro precisa de prazo e juro módico. Este é o acordo possível para garantia de todos: prazo e juro módico."³⁸⁰

Novamente a questão dos salários e custo de produção apareciam atrelados a questão do crédito e operações financeiras. Embora fosse possível que alguns cafeicultores tivessem alguma dificuldade, não seria até o fim de 1930 e nos anos seguintes que a crise de 1929 afetaria seriamente as exportações agrícolas.³⁸¹ Nestes primeiros momentos da crise as manobras sugeridas seriam implementadas à risca e promoveriam reduções de salários na ordem de 30% a 40%³⁸² e, posteriormente, com o aprofundamento da crise, resultariam em pagamentos parciais e calotes.

A partir do final de 1930 e começo de 1931, a cafeicultura, que então parecia em condições satisfatórias, começaria a ver a situação se degradar rapidamente e fazendeiros, especialmente cafeicultores, teriam de acertar as contas com o fantasma do Natal passado. Seria cerca de um ano depois da quebra da bolsa de Nova Iorque que as baixas exportações, o acúmulo de estoques e os baixos preços do café fizeram a crise ser sentida com maior força pelos fazendeiros e especuladores.³⁸³ A incerteza do socorro por parte do novo governo e o desaparecimento do crédito começavam a causar apreensão e quando o socorro ao café finalmente chegou, ele não se operou da forma tradicional e esperada.

A decisão dos poderes públicos era por comprar *estoques*, configurando uma nova política de defesa do café, a qual segundo Vargas "desvinculou-se de qualquer preocupação valorizadora, para limitar-se exclusivamente a assegurar a estabilidade da posição do produto".³⁸⁴ A opção por compra de estoques - ao contrário do que havia ocorrido nas valorizações anteriores, quando se comprava o excedente da safra - impedia ganhos duplos.³⁸⁵ O jogo era simples: ao se comprar o café colhido o fazendeiro tinha venda garantida e, eventualmente, não perderia o valor de cafés estocados anteriormente; na nova política o

³⁸⁰ Ibidem.

³⁸¹ VARGAS, Getúlio *Mensagem apresentada ao poder legislativo pelo presidente da república Getulio Dornelles Vargas*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935, p.230.

³⁸² PENTEADO, Heitor, *Mensagem...*, 1930, p.91-2; *Boletim do DET*, ano XIX, n.71, 2º trimestre de 1930, p.100, 104-105; "Salários", *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.73-74, São Paulo, 1932, p.10; *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.72, 1932, p.9-10.

³⁸³ Washington Luis. *Op cit* , 1930, p.27.

³⁸⁴ VARGAS, Getúlio. *Mensagem...* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935, p.228.

³⁸⁵ WHITTAKER, José Maria. *A administração financeira do Governo Provisório de 4 de novembro de 1930 a 16 de novembro de 1931*, Revista dos Tribunais: São Paulo, 1933, p.10; *Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da primeira sessão da décima quarta Legislatura pelo Presidente da República Washington Luis. Mensagem...*, 1930, p.27-8.

fazendeiro teria, quando muito, garantida a venda de cafés estocados, impedindo que se efetivasse a especulação.

De acordo com o já mencionado decreto 19.482 de 1930, o ano de 1931 deveria ser o ano de vigência da restrição à entrada de imigrantes. Embora fosse observável um declínio no número de entradas, no geral, elas não sofreram grande alteração de um ano para outro. Ao que tudo indica a lei não foi posta em prática em sua totalidade e o ano de 1931 não seria um ano favorável do ponto de vista imigratório para São Paulo, pois ao lado de 1915, este seria o segundo ano que ocorreria um déficit na relação de entradas e saídas do país.³⁸⁶ O mercado de trabalho continuaria a precisar de auxílio, sobretudo para o fornecimento de mão de obra barata para uma da lavoura que começava a precisar de socorro.³⁸⁷

Em agosto de 1931 era instituído o decreto de nacionalização da força de trabalho, determinando que os ramos de comércio ou indústria ocupassem, entre os seus empregados, um mínimo de dois terços de brasileiros natos. Apesar do decreto de 1930 já possuir um artigo que obrigava repartições públicas e empresas que prestassem serviços ao estado a cumprir tal porcentagem, a ampliação da regra para trabalhadores urbanos do setor privado empurraria alguns imigrantes de volta para o campo. A medida seria muito bem aproveitada pelo estado de São Paulo que criaria um programa de subsídios de passagens de trem para o interior do estado. A secretaria de agricultura ficava incumbida de pagar passagens para trabalhadores de uma zona para outra, especialmente da capital para o interior, ficando a secretaria responsável por acompanhar altas de salários e acolher o pedido de trabalhadores para cada zona, "devendo os pedidos [de colonos] serem feitos por intermédio dos prefeitos ou Associações de Lavradores"³⁸⁸

Também em caráter emergencial, o governo paulista solicitava auxílio ao governo federal para resolver a questão da suposta falta de braços. Em junho daquele ano a Secretaria de Agricultura paulista entraria em entendimento com o Ministro do Trabalho, este se comprometia a auxiliar a lavoura paulista na introdução de algumas famílias provenientes do Nordeste e para tal "S. Excia. lembrou, então de convocar os interventores do Norte, a esse tempo na Guanabara, com eles trocando ideias"³⁸⁹ a respeito da iniciativa. O ministro também "solicitava" ao seu colega da Viação Loyd Brasileiro um abatimento de 50% nas passagens de cabotagem. Uma vez acertado os termos entre paulistas e interventores do Norte, São Paulo

³⁸⁶ *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXII, n.75 e 76, 1933, p.26.

³⁸⁷ *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.72, p. 31, p.37.

³⁸⁸ "Passagens para outra zona", *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.72, 1932, p.12, p37.

³⁸⁹ "Operários avulsos e Famílias", *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.72, 1932, p.12.

ficaria incumbido de mandar representantes para escolher e fiscalizar as famílias de migrantes, bem como, se possível, complementar o pagamento das passagens. Contudo o Ministério se eximia de interceder no que fosse acordado entre os representantes dos estados.³⁹⁰

Para além do jogo político que se desenvolvia entre São Paulo e instâncias da federação, a preocupação com a situação de colonos se mostrava como justificava para ação do governo federal em socorro dos cafeicultores, possivelmente uma apreensão honesta em algum sentido, pois a situação de trabalhadores rurais inspirava alguns cuidados, fosse da União ou de São Paulo. Estes tiveram os salários severamente depreciados e ainda sofreriam com calote generalizado, caso não se efetivasse o socorro ao café. Se algum índice de inadimplência era tolerado, era desaconselhável que se tornasse prática generalizada contra uma parcela significativa da população. A inadimplência no pagamento de colonos era referenciada por Getúlio Vargas ao citar o relatório do Ministro da Fazenda, Jose Whitaker.³⁹¹ Segundo eles, esta era uma situação que poderia acabar "agravando monstruosamente a miséria de mais de um milhão de operários agrícolas" e "desorganizaria o trabalho agrário",³⁹² normalmente um eufemismo para greves.

A insegurança salarial a que colonos estavam expostos, contudo, não foi exclusiva do momento de crise. Entre 1931 e 1932, os pedidos de assistência judiciária ao governo paulista se elevaram em 63%, segundo o *Boletim do Trabalho Agrícola*, tendo aumentado as reclamações sobre "atraso de pagamentos", "ajuste de contas" e "inadimplência contratual" que totalizavam cerca de 3 mil ocorrências registradas por 7 mil pedidos feitos por indivíduos ou grupos que atingiam até 30 mil trabalhadores rurais.³⁹³ Dos reclamantes, brasileiros e italianos representavam quase a totalidade, sendo que estas duas nacionalidades correspondiam, respectivamente, a 3.111 e 2.392 dos 7 mil pedidos. Já portugueses e espanhóis contavam com algumas centenas cada e japoneses com apenas 67 reclamações. Enquanto alvos de denúncias, nipônicos receberam apenas 10 reclamações, atrás até mesmo de fazendeiros sírios.³⁹⁴ O contraste é interessante pois, apesar dos baixos índices, neste momento os trabalhadores japoneses entravam em contingentes expressivos.

Apesar de migrantes internos se constituírem um importante socorro para a lavoura paulista, ao longo dos anos se tornando a espinha dorsal do trabalho agrícola, a entrada de

³⁹⁰ Ibidem, p.11.

³⁹¹ VARGAS, G. *Mensagem do Chefe do Governo Provisório*, lida perante a Assembleia Nacional Constituinte no ato da sua instalação, em 15 de novembro de 1933. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1933, p.41.

³⁹² WHITAKER, José Maria, *op cit*, 1933, p.11.

³⁹³ *Boletim do departamento do Trabalho Agrícola*, Ano XXII, n.75 e 76, São Paulo, 1933, p.10-11.

³⁹⁴ Ibidem, p.13-14.

brasileiros não conseguiria substituir completamente a imigração estrangeira. Durante boa parte da década de 1930, japoneses continuariam sendo a principal fonte de estrangeiros destinados à lavoura. A importância dos nipônicos era de tal ordem que em alguns momentos ultrapassavam mesmo os brasileiros em números de pessoas encaminhadas para a lavoura paulista. Nipônicos recém-chegados contariam com quase metade dos encaminhamentos para a lavoura³⁹⁵ e, para os cinco primeiros anos da década de 1930, japoneses representariam pouco menos de um terço dos 306.307 trabalhadores totais que adentraram o estado, sendo que mais da metade deste número era composta por brasileiros de outros estados.³⁹⁶ Além disso, possuíam uma excelente taxa de aceitação entre fazendeiros, com uma alta demanda³⁹⁷ e boa adaptação ao meio rural, constatação corroborada pelas baixas estatísticas de recolocação no sistema cafeeiro.

A imigração japonesa era possível graças a brechas estreitas presentes na lei restritiva de 1930 e em suas renovações subsequentes, em especial na cláusula que permitia a introdução de famílias feitas por companhias de imigração destinados à lavoura e com a devida anuência do Ministério do trabalho. Ao se observar as idas e vindas do governo, ora colocando a imigração na berlinda, ameaçando-a por um fio, ora prestando auxílio ao mercado de trabalho, dava-se impressão de socorro a conta-gotas ou uma política de ataques e compensações. Certamente havia a pretensão de agradar interesses tão diversos que iam de nacionalistas a fazendeiros preocupados com o abastecimento de trabalhadores rurais. Contudo a quem dar um favoritismo era uma escolha feita de maneira cuidadosa.

As primeiras medidas de restrição alternadas por momentos de socorro evidenciavam que o ponto do governo federal não era estrangular a imigração, mas fornecer uma lembrança periódica de quem controlava o fluxo de trabalhadores. Ao mesmo tempo, não se deixava de sinalizar discretamente para grupos eugênicos ou nacionalistas insatisfeitos com a imigração e em ativa campanha contra japoneses, alemães e outros imigrantes que surgiam como mote para temas que iam do branqueamento à ameaça estrangeira.³⁹⁸ É ilustrativo que o decreto de 1930 seria revalidado mais duas vezes, prorrogando as restrições por outro ano; atitude sempre tomada via decreto-lei e com assinatura de Vargas seguida dos ministros do trabalho e das relações exteriores. A primeira renovação ocorreria em janeiro de 1932³⁹⁹ e no

³⁹⁵ *Boletim do departamento do Trabalho Agrícola*, Ano XXI, n.73 e 74, São Paulo 1932, p.12.

³⁹⁶ AZEVEDO, Sálvio. "Imigração e colonização no estado de S. Paulo", *Revista do Arquivo Municipal*, ano VII, Vol. LXXV, São Paulo, 1941, p.137-138.

³⁹⁷ CRISSIUMA, Eddy. "A Caminho do instituto de Geographia da Universidade de S. Paulo- a Imigração Japoneza em São Paulo", *O Estado de S. Paulo*, 04/12/193, p.5, e 14/12/1934, p.3.

³⁹⁸ NUCCI, P., op cit, 2009; GERALDO, E., op cit, 2007.

³⁹⁹ BRASIL, Decreto nº 20.917, de 07/01/1932.

ano seguinte, em fevereiro de 1933, ela seria instituída "até resolução em contrário."⁴⁰⁰ Entretanto, isso não significava que o governo federal abandonava a lavoura cafeeira, pois as cláusulas de permissibilidade também eram renovadas. Ademais, o governo não descuidava do abastecimento de trabalhadores nacionais, especialmente nordestinos, que começavam a se constituir como espinha dorsal do trabalho agrícola.⁴⁰¹ O apoio aos retirantes e migrantes contava com a adesão de parte do governo federal particularmente via o ministro da agricultura Juarez Távora.

Por diversas vezes Távora procurou fazer intermediação entre São Paulo e outros estados para a obtenção de trabalhadores agrícolas.⁴⁰² Julio Revoredo, ao escrever defendendo a imigração estrangeira, chegaria a acusar explicitamente o ex-tenente, então ministro da agricultura, de se imiscuir no debate sobre exclusão de estrangeiros que ocorria na constituinte de 1934. Segundo Revoredo, tratava-se de um projeto de Távora e de outros deputados para favorecer os trabalhadores nacionais, particularmente os migrantes nordestinos, ação que, segundo esse autor, não protegia o trabalhador nacional e tampouco preservaria os interesses regionais.⁴⁰³ Mesmo o decreto 19.482 de 1930, que também contava com assinatura de Távora, previa a criação de um fundo especial à disposição do Ministério do Trabalho que poderia ser utilizado na colocação de "trabalhadores nacionais, em primeiro lugar, e de estrangeiros já residentes no país, em segundo",⁴⁰⁴ entretanto, essa seria uma norma apenas regulamentada em 1932.⁴⁰⁵

Os novos decretos instituídos após a revolução de 1930 deixavam a situação clara, que o momento de autonomia estadual sobre a imigração era passado. Esta era uma política que desembocaria nas cotas de entrada, instituídas na constituição de 1934, levantando barreiras capazes de interromper a imigração japonesa e atribuindo à União a competência de legislar sobre a "emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros."⁴⁰⁶ A política iniciada com a revolução foi imediatamente sentida por São Paulo, como ficava registrado nos balanços e nos boletins sobre o tema. Ao reportar o número de desembarques, a Inspetoria de Imigração em Santos passaria a mencionar a existência das leis restritivas como parte das

⁴⁰⁰ BRASIL, Decreto nº 22.453, de 10/02/1933.

⁴⁰¹ PAIVA, O., op cit. 2004; LUIZETTO, Flavio Venâncio. *Os constituintes em face da imigração* (estudo sobre o preconceito e a discriminação racial e étnica na Constituinte de 1934). 1975. 185f. Dissertação (mestrado) - USP, FFLCH- Departamento de História, São Paulo.

⁴⁰² "Operários avulsos e Famílias", *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.72, 1932, p12; *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXII, n.75 e76, São Paulo, 1933, p.8.

⁴⁰³ REVOREDO, J., op cit, p.207-8. DOLIVEIRA, Clodoveu, *Trabalhador brasileiro: esboço anthropo-sociologico seguido de inquéritos sobre salários e sobre o trabalho feminino no Brasil*. Rio de Janeiro: A Balança, 1933.

⁴⁰⁴ BRASIL, Decreto nº 19.482, de 12 de dezembro de 1930. Artigo 6.

⁴⁰⁵ BRASIL, Decreto nº 20.989, de 21 de janeiro de 1932; Decreto nº 21.172, de 17 de março de 1932.

⁴⁰⁶ BRASIL, Constituição de 1934 artigo 5, inciso XIX, item g.

explicações sobre os números constatados.⁴⁰⁷ Não se tratava de fazer justificativas, mas de colocar as normas como um ponto explicativo, fossem os saldos de entrada bons ou ruins.

No que diz respeito à vinda de japonesa, esta não seria severamente afetada pelas primeiras normas de restrição. Na verdade, excluindo uma leve baixa em 1931, os anos de maior quantidade de desembarque de nipônicos se dariam no governo Vargas, condição explicada provavelmente pelas brechas legais que permitiam a introdução de imigrantes destinados ao trabalho agrícola via cartas de chamada ou via companhias de imigração. Entre 1925 e 1936, entrariam no Brasil mais de 145 mil japoneses, a maioria destinada a São Paulo, sendo que os ápices de entradas seriam os anos de 1933 e 1934. Apenas nestes dois anos, os desembarques somariam mais de 45 mil pessoas, para decair muito gradualmente nos anos que se seguiram a aprovação da constituição de 1934 e em flagrante contradição à cláusula de cotas que limitava a admissão de imigrantes, especialmente japoneses.

Na verdade, respeito às leis não era uma das marcas de Vargas. Ainda em 1933, ao discorrer sobre suas façanhas legais, a instituição das leis de limitação de entradas, a nacionalização do trabalho e da imigração, o próprio Vargas, perante a assembleia constituinte, não teve muitos pudores em afirmar que a letra da lei fora flexibilizada em função dos interesses da agricultura:

Não inspirou a adoção dessa medida qualquer sentimento egoísta e de hostilidade ao trabalhador estrangeiro. Ela se destina, lógica e naturalmente, a amparar o operariado nacional dos centros urbanos, para onde afluem os imigrantes de profissões idênticas, afastados do país de origem pela falta de trabalho. Ressalvando os interesses da nossa expansão agrícola, não levantamos obstáculos à penetração, nas zonas do interior, das correntes imigratórias, fornecedoras de braços adestrados no cultivo da terra. Assim, as exigências da lei não prevalecem para a entrada do trabalhador estrangeiro chamado pelos serviços de agricultura dos Estados ou pelos proprietários de terras ou de empresas de colonização (...). Quanto aos agricultores com destino certo, foi assegurada entrada franca no território nacional. Cumpre notar que, apesar das limitações criadas à penetração de estrangeiros no país, não apresenta maior decréscimo, em seu volume, a imigração (...)⁴⁰⁸

Por outro lado, nesta mesma mensagem, Vargas se aproveitaria da oportunidade de comentar o tema polêmico da imigração e a questão nacional:

⁴⁰⁷ *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.72, 1932, p.27; *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.73-74, 1932, p.27; *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXII, n.75 e 76, São Paulo, 1933, p.8.

⁴⁰⁸ VARGAS, G., op cit, 1933, p.161 e162, grifos meus.

Não seria aconselhável deixar, por mais tempo, abertas a imigração de toda origem as fronteiras nacionais; ao contrário, o que se impunha era precisamente o selecionamento dos elementos alienígenas, tendo em vista os seus hábitos e tendências, condições etnográficas e políticas e as conveniências do nosso progresso econômico e social.⁴⁰⁹

As palavras tinham certo tom oportunista, pois não apenas eram passagens ligeiramente contraditórias, como neste mesmo ano seriam admitidos no Brasil números recordes de entradas de japoneses. Ademais, seria no ano seguinte instituída a “lei de cotas”. As cotas de entradas se constituíam em um ataque mais evidente à imigração estrangeira, mas também vinham acompanhadas de ações contraditórias por parte do governo.

A normatização se dava por um inciso do artigo 121 da constituição de 1934, que discorria sobre "a proteção social do trabalhador e os interesses econômicos do País." O inciso estabelecia que:

"§6º - A entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de dois por cento sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos cinquenta anos."⁴¹⁰

Neste momento, já enfraquecidos após a crise de 1929 e com uma diversificação da produção agrícola, fazendeiros não tiveram força e nem consenso em tentar fazer um lobby pela manutenção da entrada de imigrantes estrangeiros.

Ademais, após aprovada, no que diz respeito aos japoneses, a constituição seria flagrantemente ignorada. Embora houvesse algumas reduções nos números de desembarques, na verdade, durante a curta vigência da constituição de 1934, o inciso seria letra morta. Apenas anos depois que haveria qualquer iniciativa de restrição da entrada de japoneses. Dado que a cota de nipônicos deveria ficar por volta dos 2.800 desembarques anuais,⁴¹¹ contingentes pouco abaixo dos 10 mil para os anos de 1935 e 1936⁴¹² deixavam patente a continuidade da imigração asiática ao arrepio da lei. A partir desse momento começavam a haver pequenas querelas e um jogo de empurra. De uma forma ou de outra, os conflitos se concentravam em instâncias federais e Vargas teria uma postura cômoda a qual lhe permitia se abster das polêmicas.

⁴⁰⁹Ibidem, p.162, grifos meus; argumentos semelhantes também expostos na p.169.

⁴¹⁰ BRASIL, Constituição 1934, grifos meus.

⁴¹¹ Cota informada em "Renunciou por causa da Imigração Japonesa". *Correio Paulistano* 04/04/1935, p.2, para o ano de 1937 a cota ficava em 3.500 desembarques, cf "Empecilho Constitucional" *Correio da Manhã*. 24/04/1937, p.4.

⁴¹² COMISSÃO DE ELABORAÇÃO... op cit, 1992, p.138.

A morosidade em se fazer cumprir a lei ou o uso de subterfúgios causou irritação e protestos de defensores da exclusão e diversos embarços. Um membro da Comissão de Imigração junto ao Ministério do Trabalho apresentaria um pedido de renúncia como forma de protesto contra as violações constitucionais⁴¹³ e agentes portuários impediram o desembarque de japoneses por conta de cotas esgotadas.⁴¹⁴ Também não faltaram tentativas de burlar as cotas com a emissão de vistos consulares sem categorias,⁴¹⁵ isto é, não distinguindo juridicamente estrangeiro temporários de imigrantes e, por conseguinte, invalidando a contabilização para aplicação das cotas. Tentando lidar com a situação, o Ministro do Trabalho, Agamenon Magalhães, chegaria a solicitar ao Ministério das Relações Exteriores que apenas visasse passaportes dentro dos limites estabelecidos.⁴¹⁶ Uma medida pouco enérgica, uma vez que o Ministério das Relações Exteriores se demonstrava simpático à imigração japonesa e procurava manter boas relações diplomáticas.⁴¹⁷ De fato, pouco mais tarde, em 1937, um comentário descuidado do embaixador brasileiro nos EUA afirmando que a assimilação de japoneses se daria de forma mais lenta, fez com que o Itamaraty apresentasse explicações, esclarecendo que a fala do diplomata havia sido interpretada de forma errônea. O Ministério das Relações apressou-se em declarar que comentários sobre assimilação não expressavam condenação institucional a qualquer imigração e, em certo tom de isenção, afirmava que não era cabível fazer considerações sobre uma questão já "resolvida por dispositivo constitucional".⁴¹⁸

Mesmo o Ministério do Trabalho apenas tomaria medidas mais enérgicas sobre as cotas anos depois.⁴¹⁹ A procrastinação do ministro não chegava a surpreender, o tema era espinhoso e possuía antagonistas vociferantes, em contrapartida, uma parte de políticos influentes se mostrava simpática à imigração japonesa. Em entrevista, o general Góes Monteiro se declararia favorável aos japoneses,⁴²⁰ mas, sobretudo, figuras como o ex-ministro do trabalho Salgado Filho demonstravam grande simpatia ao uso da mão de obra nipônica. Salgado Filho, que chefiou a missão econômica brasileira no Japão, se declararia favorável aos imigrantes

⁴¹³ "Renunciou por causa da Imigração Japoneza", *Correio Paulistano*, 04/04/1935, p.2.

⁴¹⁴ *Correio Paulistano*, 31/05/1935, p.3; *Correio Paulistano*, 02/01/1936, p.2.

⁴¹⁵ Circular n 1.023 disponível em: "Circulares do Ministério das Relações Exteriores 1930-1939" in *Cadernos do CHDD*, ano V, n.9, Brasília: Funag, 2006, p.179-180. Sobre as categorias jurídicas, vide decreto 24.258 de 16/05/1934.

⁴¹⁶ "A entrada de imigrantes", *Correio da Manhã*, 26/06/1935, p.4.

⁴¹⁷ "Imigração Japoneza uma providencia do Itamarty", *Correio da Manhã*, 07/05/1935, p.2; "Japão é um Excelente mercado para o Brasil", *Gazeta de Notícias*, 27/09/1934, p.3.

⁴¹⁸ *Correio da Manhã*, 24 de janeiro de 1937, p.2.

⁴¹⁹ "Empecilho Constitucional" *Correio da Manhã* 24/04/1937, p.4.

⁴²⁰ "Mais uma entrevista do General Góes Monteiro", *A Gazeta de Notícias*, 28/05/1935, p.1.

japoneses diversas vezes e, pouco antes dos inícios das primeiras demonstrações mais enfáticas de Agamenon Magalhães, Filho chegaria a fazer defesas destes imigrantes na câmara federal.⁴²¹

A dubiedade, contudo, não se restringia aos ministérios. Mesmo Vargas teria uma postura inconsistente a respeito de lei de cotas e dos japoneses. Em momentos que escolheu se mostrar contrário à lei de cotas, Vargas chegaria a anunciar publicamente que:

Para compreender os inconvenientes de semelhante restrição, intransponível pelo fato de estar contida num dispositivo constitucional, basta observar que só de colonos japoneses as fazendas paulistas precisam de cerca de 40.000 para o ano corrente. Dentro do limite fixado, não é possível a entrada dos referidos colonos, como também não é possível suprir o *déficit* com elementos de outras nacionalidades, igualmente sujeitos à quota de 2 %.⁴²²

Vargas chegaria a apontar as incongruências do dispositivo e a sugerir uma revisão por parte de legisladores, uma vez que o cenário internacional não contava mais com os tradicionais países emigratórios, ficando a imigração bastante defasada,⁴²³ uma ação contrastante com a ação dele nos bastidores, dado que em seus diários e ainda no calor dos acontecimentos, registrou:

está complicando a atitude de hostilidade à imigração japonesa dentro da constituinte, e estimulada pela sociedade amigos de Alberto Torres. Consta que o embaixador japonês está gastando com a imprensa para a defesa dessa imigração. Como censuravam os artigos de ataque e deixavam publicar os de defesa, assim que fui informado disso determinei que se suspendesse toda a censura sobre a matéria em debate.⁴²⁴

Embora não se possa descartar a preocupação com um debate justo e comprometimento com a liberdade de expressão, vindo da figura que instituiria a censura prévia três anos depois e, seguindo inspirações totalitárias, criaria o Departamento de Imprensa e Propaganda,⁴²⁵ a medida parecia questionável. O ponto parecia ser que, dependendo do

⁴²¹ *Correio Paulistano*, 20/10/1936, p.3; *Correio Paulistano* de 15/09/1936, p.2; *O Estado de S. Paulo* 15/09/1936, p.3; "Poder legislativo - O que houve na sessão de ontem na Câmara dos deputados", *Correio Paulistano*, 04/03/1937, p.4.

⁴²² VARGAS, Getúlio. *Mensagem apresentada ao Poder Legislativo em 3 de maio de 1935* pelo presidente da República Getúlio Dornelles Vargas, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935, p.127. Grifos meus, itálico no original. Também veiculada em *Correio da Manhã*, 11/06/1935.

⁴²³ *Mensagem ... op cit*, 1935, p.128.

⁴²⁴ VARGAS, Getúlio. *Getúlio Vargas: Diário*. São Paulo, SP; Rio de Janeiro, RJ: Siciliano: FGV, 1995. vol. 1, p.281, ref. dias 23 e 24 de março de 1934.

⁴²⁵ CAPELATO, Maria Helena. Propaganda política e controle nos meios de comunicação. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999, p.171; Constituição de 1937, artigo 122.

contexto, Vargas procurava transitar pelo caminho menos conflituoso, adotando o discurso que pudesse lhe trazer maiores benefícios.

Contudo Vargas realmente não parecia dar muito crédito à constituinte, sobre a qual também escreveria em seus diários: "os deputados votam para as galerias e presos a interesses eleitorais imediatos, incluindo na Constituição assuntos de legislação ordinária e até futilidades",⁴²⁶ uma visão partilhada pelo corpo consular britânico que analisava a oportunidade em que membros da constituinte poderiam praticar sua oratória em temas marginais deixando de lado assuntos importantes.⁴²⁷ A cláusula de cotas era um exemplo, pois o item seria frequentemente apontado como dispositivo constitucional aberrante e que deveria ser alvo de legislação comum.⁴²⁸

O movimento de formação do sistema de cotas na década de 1930 e exclusão de imigrantes foram bem analisados por parte da historiografia, que, para além de interpretá-la como uma medida decorrente do preconceito racial, destacou o forte caráter nacionalista e político da ação. É bem provável que muitos dos defensores das cotas tivessem como motivação sentimentos discriminatórios contra não brancos e, em especial, contra japoneses. Afinal, esta era a imigração em evidência e fazia parte das raças ditas não-eugênicas. Como reparou um observador contemporâneo, em boa medida, problemas de eugenia eram um eufemismo para povos não-europeus, com línguas e costumes diferentes.⁴²⁹ Entretanto, a questão não se esgotava simplesmente em uma condição racial ou de preconceito. Afinal, explicar a exclusão de imigrantes baseada em teorias raciais pode parecer algo estranho se levarmos em conta que também acabaram afetando os alemães, justamente em um momento em que teorias sobre a superioridade racial ariana ganhavam popularidade. A implementação de cotas também dialogava com uma questão nacionalista e da conjuntura internacional, quando o Japão e Alemanha começavam a dar sinais sobre seu expansionismo.⁴³⁰ Não por acaso, alguns contemporâneos chegavam a apontar a medida como sendo uma pauta próxima ao integralismo.⁴³¹

⁴²⁶ VARGAS, Getúlio. *Op cit*, 1995 vol.1, p.297, dias 21 a 23 de maio de 1934.

⁴²⁷ SEEDS, W., despacho de 16/12/1933; *British Documents on Foreign Affairs: Reports and Papers from the Foreign Office Confidential Print*, part.II, series D, vol.11, doc.15, p.83.

⁴²⁸ "A ofensiva anti-japonesa", *Correio Paulistano*, 07/ 03/1937, p.5. LOBO, Bruno. *Esquecendo os antepassados: combatendo os estrangeiros*. Rio de Janeiro: Alba, 1935. P75.

⁴²⁹ "A imigração no Brasil e o Problema Japonês", *Correio Paulistano*, 19/12/1937, p.25. D.T.C.I. BOLETIM DA DIRECTORIA DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO. São Paulo, SP: Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, 1937, p.15.

⁴³⁰ GERALDO, E., *op cit*, 2007.

⁴³¹ "A imigração no Brasil e o Problema Japonês", *Correio Paulistano*, 19/12/1937, p.25.

No que concerne às questões raciais, o caráter contraditório da medida seria expresso em uma série de reportagens sobre japoneses promovidas pelo *Diários Associados* e que acabaram por se tornar um livro.⁴³² Com introdução do próprio Assis Chateaubriand e editado quando este não estava em bons termos com Vargas,⁴³³ as reportagens se desdobravam em elogios à operosidade dos japoneses, repetiam o novo mote de que se trava da única nacionalidade capaz de suprir a lavoura e faziam frente ao discurso racial. O contraponto era feito afirmando-se que os defensores da eugenia, além de preconceituosos, pouco sabiam da dinâmica imigratória, uma vez que ficariam excluídos mesmo os elementos de raças superiores como suecos, naquele momento supostamente interessados em emigrar para o Brasil. O livro mencionava ainda a ignorância dos defensores das cotas no que dizia respeito às necessidades da lavoura paulista, pois mesmo portugueses, um dos grupos capazes de mandar contingentes em números relevantes, vinha reduzindo suas entradas. Como não poderia deixar de ser, acusavam a medida de antinacional uma vez que prejudicava o país, uma clara tentativa de devolver a crítica que faziam contra a imigração estrangeira. Mais do que nunca, parte da disputa política tinha no discurso nacionalista um ponto estratégico essencial, cabia a cada ator tentar encaixá-lo da melhor forma possível aos seus interesses.

As cotas não seriam, contudo, colocadas em prática de imediato ou com toda a sua força, o que não significava que fossem sem importância. A proposta do inciso 6 acabava sendo um viés importante da política varguista em, pelo menos, dois aspectos: era uma cartada importante na disputa de forças com os fazendeiros e satisfazia anseios de grupos nacionalistas, xenófobos e eugenistas. Como vimos até meados da década de 1930, as medidas de nacionalização do trabalho no campo foram dúbias ou pouco implementadas. Na teoria, o tema era subordinado ao conselho de imigração, contudo os membros do conselho eram apontados por Vargas. Ademais, como o Estado Novo deixaria claro, Vargas não demonstrava muitos pudores na hora de ignorar a Constituição. De uma forma ou de outra, Vargas tinha posição privilegiada no controle do fluxo de imigrantes, e, a despeito da norma ter sido sistematicamente ignorada, ela não deixou de representar uma vantagem no jogo político que Vargas poderia evocar, sem sujar as mãos. Afinal, sempre seria possível executar a medida e atribuir os resultados da limitação à constituinte soberana.

⁴³² DIÁRIOS ASSOCIADOS. *A falta de braços na lavoura e a obra dos colonos japoneses no Brasil*: inquérito realizado pelos “Diários Associados”, em São Paulo e no Paraná. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1937.

⁴³³ CPDOC, Verbete Assis Chateaubriand, <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CHATEAUBRIAND,%20Assis.pdf>, último acesso: 20/10/17

A morosidade em implementar a “lei de cotas” ficava patente na medida em que era sistematicamente protelada, a princípio se alegando que passaria a valer a partir do ano seguinte e, posteriormente, quando passou por tentativas de relativização interpretativa. De fato, a norma não abarcava a complexidade do tema e permitia seu questionamento em vários aspectos, o que causou proposições e situações como: valer apenas para o governo e não para a iniciativa privada; questionamentos técnicos de como e quando se daria a contagem para estabelecer os números de entradas; questionamento de sua aplicabilidade, dado que não havia um decreto específico para regulamentá-la ou mesmo que era necessário se fazer uma distinção entre imigração espontânea e dirigida pelo Estado.⁴³⁴ O próprio Ministério do Trabalho teria dúvidas na interpretação de como proceder quanto ao período de tempo utilizado na contagem da cota.⁴³⁵

A maquiagem de dados também foi prática corrente. Henri Hausser, um professor integrante da missão universitária francesa que visitou o país em 1935,⁴³⁶ ao se debruçar sobre o tema da imigração nipônica, comentaria que “a polícia fecha os olhos para não ser um obstáculo às necessidades de colonização.”⁴³⁷ Em nota explicativa, o tradutor do *Correio Paulistano* explicava que não se tratava de ilegalidade, mas uma “impressão errada”, uma vez que, segundo portaria do Ministério do Trabalho, menores de 14 anos não deveriam ser computados nas cotas,⁴³⁸ entretanto seria apenas no ano de 1936 que o governo não contabilizaria menores de 14 anos.⁴³⁹

Por volta de 1935, à medida que São Paulo se recuperava da crise de 1929, a questão do abastecimento se tornava crítica.⁴⁴⁰ O consumo de produtos paulistas como café e algodão começavam a ser retomados e as limitações se tornavam empecilhos mais evidentes. A partir de 1935, o peso do controle federal sobre a imigração se fazia sentir e São Paulo tentava retomar alguma autonomia sobre o assunto. Em julho de 1935,⁴⁴¹ o estado reestabelecia oficialmente os

⁴³⁴ D.T.C.I. *BOLETIM DA DIRECTORIA DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO*. São Paulo, SP: Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, 1937, p.16. PRAZERES, Otto. “Porque devemos regulamentar a imigração”, *Jornal do Comércio*, 13/02/1938, p.3. “Publicações”, *Revista do Arquivo Municipal*, ano IV, vol. XLIV, São Paulo, 1938, p.115-116.

⁴³⁵ D.T.C.I. *Boletim da Directoria de Terras, Colonização e Imigração*, São Paulo, SP: Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, 1937, p.20.

⁴³⁶ “À margem dos livros”, *Correio Paulistano*, 27/08/1937, p.7.

⁴³⁷ HAUSER, Henry. “A imigração no Brasil e o Problema Japonês”, *Correio Paulistano*, 19/12/1937, p.25, reproduzindo matérias do *La Prensa* de Lima. Ver também: HAUSER, Henri, “Japanese Immigration in Brazil”, *New Mexico Quarterly Review*, vol 12, n 1, 1942, p. 11.

⁴³⁸ Idem, “A imigração no Brasil e o Problema Japonês”, *Correio Paulistano*, 19/12/1937, p.25.

⁴³⁹ VASCONCELOS, Henrique Dória. “Oscilações do movimento imigratório no Brasil” in *Revista de Imigração e Colonização*, ano 1, n.2, 1940, p.233.

⁴⁴⁰ AZEVEDO, Sálvio. “Imigração e colonização no estado de S. Paulo”, *Revista do Arquivo Municipal*, ano VII, Vol. LXXV, São Paulo, 1941, p.138-139.

⁴⁴¹ SÃO PAULO, Decreto paulista n. 7.289, de 5 de julho de 1935.

serviços de imigração e retomaria as práticas de subsídio que havia abandonado no final da década de 1920, inclusive procurando retomar o *modus operandi* da imigração paulista da Primeira República. Neste ano, seriam instituídas a abertura de crédito para a promoção da imigração⁴⁴² e uma reedição da lei imigratória paulista de 1913. Esta reedição procurava fazer a lei da República Velha ainda mais permissiva,⁴⁴³ entretanto sobre essas medidas pairava incomodamente o dispositivo constitucional de cotas. Segundo uma reportagem do *Correio da Manhã*, partiam de São Paulo as primeiras críticas aos empecilhos postos na Constituição, mas a partir do momento que as cotas começaram a ganhar relevância, as críticas se acentuaram.⁴⁴⁴ Jornais paulistas como o *Correio Paulistano*, tradicionalmente ligado aos cafeicultores, chegaria a solicitar revisões das normas constitucionais sobre a entrada de estrangeiros,⁴⁴⁵ falando sobre a inadequação de colonos brasileiros à cafeicultura e defendendo a imigração japonesa.⁴⁴⁶

Entretanto não seria sob a constituição de 1934 que se efetivariam as limitações.⁴⁴⁷ O respeito às cotas apenas ocorreria gradualmente e com maior força a partir de 1938, após a promulgação da constituição de 1937. A despeito de ter criticado a lei de cotas e de maior autonomia na confecção da nova constituição, livre de uma assembleia constituinte, Vargas não se importou em remover o dispositivo da nova constituição. Na realidade, seria no Estado Novo que as colocariam em prática com maior rigor, regulamentando em detalhes a matéria e fazendo com que o Itamaraty expedisse normativas para os consulados e embaixadas.⁴⁴⁸

Seria o decreto-lei 406 de 1938, baixado por Vargas, que detalharia as diretrizes e o funcionamento das restrições. Este decreto regulamentava o dispositivo de cotas da constituição de 1937 e criava o Conselho de Imigração. Este órgão passaria a controlar a imigração, sendo que cabia a Vargas escolher seus integrantes, substitutos e ter, quando necessário, o voto de desempate. Aos Estados seria permitido designar observadores das reuniões, sendo que a estes seria permitido, no máximo, emitir opiniões.⁴⁴⁹

Por outro lado, a regulamentação instituía também que "quando entender conveniente as necessidades econômicas do País, o Conselho de Imigração e Colonização

⁴⁴² SÃO PAULO, Decreto n. 7.441, de 30 de outubro de 1935.

⁴⁴³ SÃO PAULO, Decreto n. 7.583, de 4 de março de 1936

⁴⁴⁴ *Correio da manhã*, 23 de janeiro de 1937.

⁴⁴⁵ "A ofensiva anti-japonesa". *Correio Paulistano*, 07/03/1937, p.5; "Poder legislativo - O que houve na sessão de ontem na Câmara dos deputados", *Correio Paulistano*, 04/03/1937, p.4.

⁴⁴⁶ "Accordos sobre Imigração", *Correio Paulistano*, 12/03/1937, p.5.

⁴⁴⁷ Relatório da Comissão encarregada de elaborar a legislação sobre estrangeiros, in *Revista de Imigração e colonização*, ano 1, n.3, 1940, p.587.

⁴⁴⁸ Circular n. 1.118 de 07/05/1937 e circular n. 1.234 de 23/07/1938 disponíveis em: "Circulares do Ministério das Relações Exteriores 1930-1939" in *Cadernos do CHDD*, Brasília: Funag, 2006, p.240-1; 280-1.

⁴⁴⁹ BRASIL, Decreto-Lei nº 406, de 4 de maio de 1938.

poderá permitir que o saldo das quotas seja aproveitado na introdução de agricultores de nacionalidade, cuja quota já se tenha esgotado."⁴⁵⁰ Ao mesmo tempo Vargas indicaria xenófobos e nacionalistas notórios para posições de destaque, Oliveira Viana para a Comissão de Imigração, instituição antecessora do Conselho de Imigração e Colonização e, após a criação deste órgão, indicaria Arthur H. Neiva, filho de Arthur Neiva.⁴⁵¹ Talvez mais que a firmeza de convicções, Vargas tivesse um profundo senso de oportunismo e avaliação política, pendendo para um ou outro lado de acordo com a conjectura que melhor lhe favorecesse. De fato, Vargas não esqueceria que, ainda que enfraquecidos com a crise de 1929, a imigração estrangeira beneficiava os cafeicultores, ou seja, boa parte do grupo que havia apoiado Júlio Prestes e desencadeara uma revolta em 1932.

No fim da década, São Paulo dava indícios de capitulação. Em 1939, em reunião do conselho de imigração, São Paulo anunciava que reorganizava suas instituições responsáveis pela imigração, "a fim de adaptar os serviços estaduais de imigração e colonização à nova legislação federal".⁴⁵² A reorganização se dava por um novo decreto paulista no qual se comprometia tratar de assuntos relacionados à colonização, imigração e colocação de trabalhadores agrícolas "procedentes do estrangeiro ou de outros Estados do país" e velar pelo que fosse "delegado ao Estado nessas matérias, por meio de convênios ou acordos com o Governo Federal" e a "estudar as modificações que forem convenientes introduzir na legislação sobre as matérias mencionadas".⁴⁵³ Embora a imigração estrangeira ainda ocorresse, representada por alguns portugueses, ela acontecia em cifras significativamente menores que em anos anteriores e em franco declínio.

O interesse do governo japonês na emigração para o Brasil também parecia ter diminuído com o decorrer da década, não houve indícios de que as proibições prejudicaram as relações diplomáticas de maneira significativa. Apesar de um evidente descontentamento inicial, com a ameaça de retirada do corpo diplomático,⁴⁵⁴ nos anos seguintes o Japão continuaria a manter relações amistosas e, principalmente, econômicas, estabelecendo missões comerciais entre os países,⁴⁵⁵ visitas oficiais de deputados nipônicos e algum intercâmbio acadêmico. Por sua vez, o governo brasileiro também mantinha boas relações, recepcionando oficiais da

⁴⁵⁰ Ibidem, art 18.

⁴⁵¹ GERALDO, E. "O combate contra os 'quistos étnicos': identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo" in *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 15, n.1, 2009, p.172 e 174.

⁴⁵² *Correio Paulistano*, 22/07/1939, p.1.

⁴⁵³ SÃO PAULO, Decreto n. 10.344, de 21 de junho de 1939.

⁴⁵⁴ Getúlio Vargas - *Diários*, vol.1, p.300, ref. dias 05 e 06 e maio de 1934.

⁴⁵⁵ "A missão Econômica brasileira no Japão". *Correio Paulistano*, 15/10/1936, p.2.

marinha japonesa, oferecendo jantares às autoridades que visitavam o país, respondendo positivamente às propostas de acordos bilaterais com o Brasil.⁴⁵⁶

A tranquilidade em lidar com a barreira da imigração, uma política importante para o estado japonês, em parte era explicada pela própria política externa agressiva do país. Em 1931 o país havia avançado sobre a Manchúria e, por volta de 1933, procurava promover assentamentos e fomentar a emigração em sua nova possessão.⁴⁵⁷ Embora o império mantivesse estreita relação com a colônia brasileira, comprando produtos, especialmente algodão, de seus súditos, cada vez mais a atenção japonesa se afastava do Brasil, sobretudo a partir de 1937, por conta do conflito com a China. A situação imperialista do Japão na Ásia e as restrições de entrada em países receptores efetivamente reduziram os números de imigrantes japoneses desembarcando em Santos e nos demais portos da América do Sul.⁴⁵⁸

No final da década de 1930 e início de 1940 a imigração japonesa atingia pouco mais de mil pessoas e seria definitivamente interrompida pela guerra no Pacífico. Ao mesmo tempo, cada vez mais a imigração também se nacionalizaria e brasileiros de outras regiões se estabeleceriam como principal fonte de braços.⁴⁵⁹

O nacionalismo da Era Vargas condizia com que autores colocam como a construção da nação via um projeto de exclusão,⁴⁶⁰ isto é, a exclusão de grupos de pessoas para que possa haver uma fronteira de cidadania melhor definida. O termo cidadania excludente é proposto por Étienne Balibar para ressaltar a formação de uma cidadania independente do sentimento de comunidade na Europa contemporânea. Anacronismo e diferenças culturais à parte, a análise de Balibar tem pontos em comum a características ressaltadas por pesquisadores do Brasil na década de 1920 e 1930, que apontaram o nacionalismo como uma tentativa de delimitação de grupo, ressaltando a diferença entre os de dentro e os de fora.⁴⁶¹ Tal dicotomia se aprofundaria bastante no decorrer do período varguista, o nacional cada vez mais contrastando com o imigrante estrangeiro. Neste sentido, especificamente o trabalhador

⁴⁵⁶ Relatório do ministério das Relações Exteriores, 1936, p.85; 1940, p.22; p.48; 1941, p.51.

⁴⁵⁷ *British Documents on Foreign Affairs: Reports and Papers from the Foreign Office Confidential Print*, part.II, series D, vol.10; Doc. 74, p.129. "Japão A proposito da restrição da imigração japonesa no Brasil", *O Estado de S. Paulo*, 22/03/1934, p.1. MITA, C. *Bastos: Uma Comunidade Étnica Japonesa no Brasil*, São Paulo: Humanitas, 1999, p.43. Burajiro Jihō 20/08/1933, disponível em <http://www.ndl.go.jp/brasil/text/t068.html>, último acesso em 08/10/2018

⁴⁵⁸ cf TAKENAKA, A "The Japanese in Peru: History of Immigration, Settlement, and Racialization", *Latin American Perspectives*, Vol. 31, n.3, 2004, p.82, 86-87.

⁴⁵⁹ SÃO PAULO, D.T. C. *I Boletim da Directoria de Terras, Colonização e Imigração*, São Paulo, SP: Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, 1937, p.14. INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, *Japoneses no Brasil: 1908-1956*, s.l., Departamento de Estudos e Planejamento, Divisão de Estatística, 1957, tabela I.

⁴⁶⁰ BALIBAR, E., *op cit*, 2004.

⁴⁶¹ LESSER, J., *op cit*, 1994; SCHWARZ, R., *op cit*, 1986.

estrangeiro se tornava um tema incômodo na medida em que o trabalho se tornava um meio de inclusão, afinal, uma política marcante da era Vargas dizia respeito a incorporar demandas de movimentos operários presentes desde a República Velha, fazendo com que o trabalho, agora nacionalizado, regulado e organizado, se tornasse um dos elementos de cidadania.⁴⁶² De certa forma, a política de transformação do trabalhador combativo em trabalhador cidadão tinha, nos processos de exclusão de imigrantes, o outro lado da moeda.

Contudo o nacionalismo como linguagem política não influenciava apenas a retórica, este passaria a afetar também o cotidiano de imigrantes que passavam a ressignificar esses discursos à luz de sua própria experiência. Pegos no fogo cruzado entre disputas políticas da classe dominante, coube aos japoneses reinterpretar o que significava ser imigrante japonês em um país crescentemente nacionalista e xenófobo. Em boa medida, japoneses tiveram a possibilidade de recorrer a identidades regionais ou mesmo instituições e identidades nacionais que, bem ou mal, eram reproduzidas no Brasil e serviam como um local de refúgio. Esse amparo entraria em colapso com o rompimento de relações diplomáticas e comerciais entre Brasil e Japão, uma crise de representatividade acompanhada da crise de uma parte da colônia dependente das exportações de produtos, como algodão e seda, para o Império do oriente.

⁴⁶² GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*, Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2005.

CAPÍTULO 5. O NACIONALISMO POLISSÊMICO

5.1 A condição de vida dos imigrantes

A condição de colono em fazendas sempre foi um emprego usual para os japoneses, era a principal ocupação para aqueles que desembarcaram no período de imigração e no período após as restrições. Um exemplo são os depoimentos do processo da Shindo Renmei que, ao trazerem um breve histórico de vida dos interrogados, deixavam claro que nipônicos transitavam entre fazendas procurando as melhores oportunidades. Não era incomum que estes imigrantes tivessem passado por 3 ou 4 fazendas ou que tivessem deixado o sistema cafeeiro tentado a sorte por algum tempo como pequenos comerciantes, pequenos produtores, empregados ou prestadores de serviços, para depois retornarem à condição de colono. A mobilidade entre regiões, ocupações e, sobretudo, fazendas era uma estratégia de resistência e sobrevivência comum entre japoneses. Entretanto, as alterações no sistema imigratório paulista, passando a sofrer restrições e perdendo autonomia, e as mudanças na agricultura do estado estimulariam a formação de novas dinâmicas e organizações da vida no meio rural. O colono continuava a ter grande importância, mas surgiram espaços para reorganização da exploração da terra, do trabalho e das relações sociais.

Entre o começo do século XX e 1940, sucessivas crises afetaram a dinâmica da economia e a organização da política paulista. A superprodução de café (1906), geadas (1918), secas (1924 e 1926), empobrecimento do solo no norte do estado de São Paulo, região da E. F. Mogina e Paulista, e, sobretudo, a crise financeira (1929) seguida pela crise da cafeicultura fizeram com que fazendeiros perdessem muito de sua força.⁴⁶³ Neste contexto, o desmembramento de fazendas era uma tendência já notada no começo da década de 1920,⁴⁶⁴ mas seria o breve aumento de salários pouco antes de 1929⁴⁶⁵ e, no final de 1930, após as implementações das cotas, quando a imigração foi seriamente depreciada fazendo os salários se elevarem,⁴⁶⁶ que a crise da grande cafeicultura se tornaria uma oportunidade de acesso à terra aos trabalhadores rurais, incluindo os japoneses.⁴⁶⁷ Essa situação provocaria certa

⁴⁶³ TAUNAY, A *História do café no Brasil*. vol.15, 1943 p.50.

⁴⁶⁴ "Lavoura cafeeira - Desmembramento". *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, ano X, n.38 e 39, 1921, p.100.

⁴⁶⁵ Sobre altas de salários causando expansão da pequena propriedade ver: *Relatório da Secretaria de Agricultura*, 1929, p.224, *Boletim do DET* de 1930, p.106.

⁴⁶⁶ TAUNAY, *História do café no Brasil*. vol.15, 1943 p.50.

⁴⁶⁷ PRADO JR, Caio *História Econômica do Brasil*. Ed. Brasiliense/Pallotti:1997, p.251. MITA, C, op. cit., p.72.

reestruturação da propriedade que acabaria promovendo o aumento do número de pequenos proprietários, posseiros, arrendatários, sitiantes, mas também o aumento do desemprego de trabalhadores rurais que não dispunham de algum dinheiro acumulado.⁴⁶⁸

Gradualmente a monocultura do café cedia lugar ao plantio de culturas alternativas e ocorria a reorganização da estrutura agrária, especialmente nas zonas antigas e já esgotadas e na fronteira agrícola no oeste do estado. Estas situações provocaram a perda do controle político da imigração e estimulou a reorganização da agricultura que, em parte, abandonava o modelo de grande latifúndio monocultor de café. Buscavam-se propriedades na fronteira agrícola e novas formas de explorar a terra, outros produtos e nova organização do trabalho, alterando gradualmente o sistema que havia se consagrado ainda no final do século XIX.⁴⁶⁹

Essas alterações acabariam por se refletir na organização dos japoneses no estado, que, especialmente nas regiões da fronteira agrícola, passavam a ter um maior acesso a terras.⁴⁷⁰ Enquanto último grupo de imigrantes a chegar com apoio do governo do Japão, uma parte dos imigrantes japoneses se valeria das pequenas brechas postas pela crise da cafeicultura para organizar suas vidas, alguns com sucesso, outros caindo em desgraça. Primeiramente, se valendo do declínio de antigas fazendas no norte do estado, situação que fomentava a subdivisão de parte das fazendas e empurrava a fronteira agrícola para o oeste de São Paulo, adentrado o interior no sentido das Estrada de Ferro Noroeste, Alta Paulista e Sorocabana,⁴⁷¹ em direção a cidades com Lins, Araçatuba (Região 9) ou Assis e Presidente Prudente (Região 5). A fronteira agrícola por sua vez também apresentava alguns lampejos de oportunidades para os japoneses, onde parte da terra era vendida, arrendada ou se tomava posse em lotes menores.⁴⁷² De fato, seriam nessas regiões que nipônicos teriam a maior concentração de terras.⁴⁷³

Boa parte dos japoneses havia chegado com algum recurso, sobretudo os desembarcados após o já mencionado decreto 19.482 de 1930, que exigia a posse de dois a três contos de réis para se adentrar no país, uma quantidade de dinheiro razoável, tendo em vista que, por volta de 1937, o valor médio da propriedade média japonesa, com 14.4 alqueires, ficava

⁴⁶⁸ IANNI, op cit., p.37-38; PRADO JR, op cit, p.251-2.

⁴⁶⁹ TAUNAY, *História do café no Brasil*, vol.15, 1943 p.38 e p.49-50; MILLIET, S. *Roteiro do café e outros ensaios*. São Paulo: [s.n.], 1941, p.10 e p.54; IANNI, O., *Origens Agrárias do estado brasileiro*, São Paulo Brasiliense, 2004, p.33-38.

⁴⁷⁰ CPDOC, Verbete "café", <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/cafe-1>, acessado em 25/03/2018.

⁴⁷¹ Vide anexos I, II, IV e V.

⁴⁷² HAUSSER, Henri, "Japanese Immigration in Brazil", *New Mexico Quarterly Review*, vol 12, n 1, 1942, pp. 11-2.

⁴⁷³ SÃO PAULO, *Boletim do departamento Estadual de Estatística*, n.8 [anexo], São Paulo, 1940, p.74 e p.85. CRISSIUMA, E. *O Estado de S Paulo* 04/12/1934, p.5, e 14/12/1934, p.3

em torno de 14 contos de réis.⁴⁷⁴ Embora fosse possível burlar a regra, via empréstimos e outras medidas, o fato era que parte dos japoneses tinham algum crédito ou haviam chegado com algum dinheiro.⁴⁷⁵ Os imigrantes também tinham a possibilidade de obtenção de empréstimos em casas bancárias nipônicas, de créditos e de financiamento de lotes de terrenos em colônias montadas pela KKKK.⁴⁷⁶ Tendo disponibilidade de recursos, alguns japoneses tiveram maior acesso à terra, entretanto, o arrendamento de pequenas propriedades seria a principal forma de acesso.

A importância das pequenas propriedades ficaria ressaltada, sobretudo, na forma de se proceder os censos, pois nos levantamentos de 1940 os recenseadores passariam a incluir categorias que permitiam mapear propriedades menores, até então ignoradas. O censo paulista de 1940 mostrava que, em um espaço de 20 anos, o número de propriedades rurais paulistas e pertencentes a indivíduos havia aumentado 2.6 vezes, entretanto, a área cultivada havia aumentado apenas 10%.⁴⁷⁷ Esta tendência também era perceptível no plano nacional, enquanto o número de propriedades havia aumentado 2.4, a somatória das áreas indicava decréscimo de 8%.⁴⁷⁸ Resultados, sobretudo, de um grande aumento nas propriedades de até 100 hectares pois, no espaço de 20 anos, a quantidade de estabelecimentos até essa metragem havia quadruplicado, mas a área ocupada por essas propriedades havia aumentado apenas duas vezes e meia. Embora algumas propriedades maiores aumentassem, nenhuma havia aumentado na proporção das propriedades menores.⁴⁷⁹

Ao contrário do que alguns autores poderiam defender, isso não se traduzia em uma difusão especificamente para os imigrantes.⁴⁸⁰ Estrangeiros donos de terras ainda representavam cifras diminutas, mesmo contabilizando os naturalizados. Brasileiros natos possuíam 10 vezes mais estabelecimentos e tinham uma área 13 vezes superior e, em São Paulo,

⁴⁷⁴ Cálculos feitos a partir do *Boletim do Departamento Estadual de Estatística*, n 8 (anexo), São Paulo, 1940, p.84.

⁴⁷⁵ Decreto nº 19.482, de 12 de dezembro de 1930, artigo 2º; KAIGAI KOGYO KABUSHIKI KAISHA, *Aclimação dos emigrantes japonezes*: Actividades da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha do Brasil, [S.l.: s.n.], 1934, p.18.

⁴⁷⁶ KAIGAI KOGYO KABUSHIKI KAISHA, *Aclimação dos emigrantes japonezes*: Actividades da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha do Brasil, [S.l.: s.n.], 1934, p.18, p5-6; p.33; PRADO JR, op. cit., p.277. HAUSSEER, Henri, op cit, 1942, p12.

⁴⁷⁷ Recenseamento Geral do Brasil - 1 de setembro de 1940, censo Econômicos, parte XVII- São Paulo, tomo 3, Rio de Janeiro: IBGE, 1950, p 1; COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, op. cit., p.535-6.

⁴⁷⁸ Recenseamento Geral do Brasil - 1 de setembro de 1940, censo Econômicos, vol. III, Rio de Janeiro: IBGE, 1950, p.1.

⁴⁷⁹ Ibidem.

⁴⁸⁰ HOLLOWAY, Thomas, *Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*, Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1984.

possuíam 2 vezes mais propriedades e uma área quase 3 vezes maior.⁴⁸¹ O cenário era que havia alguma possibilidade de acesso, mas este estava longe de ser algo amplo e difundido. A transição na forma de exploração de terra ficava evidenciado no número de arrendatários. Entre 1920 e 1940, o número de terrenos arrendados haviam aumentado quase 10 vezes no plano nacional e impressionantes 28 vezes para o caso paulista.⁴⁸²

Ao que tudo indica, uma porção de terras começava a ser acessível para ex-colonos, não exatamente pela propriedade ou maior capacidade empreendedora dos imigrantes. Tal movimento parecia ter começado na década após a crise de 1929,⁴⁸³ com fazendas sendo loteadas e transferidas como forma de pagamentos atrasados, esgotamento do solo ou para a exploração alternativa da terra que demandasse investimentos menores. De fato, uma nova forma de exploração da terra pode não ser algo surpreendente, pois já no começo da década de 1930 uma reportagem do Instituto Nacional do Café - e reproduzida no *Boletim do Trabalho Agrícola* - apontava para as vantagens do arrendamento, se conseguindo bons preços sem a necessidade de lidar com colonos.⁴⁸⁴

Uma parte dos japoneses havia chegado pouco antes e se estabelecido em um contexto bastante peculiar. A cafeicultura, aquilo que era a principal indústria de absorção de imigrantes estrangeiros, começava a permitir certa fragmentação das grandes propriedades. Boa parte dos japoneses havia chegado no fim da década de 1920, um período de altas de salários seguido de aumento de restrições à imigração, isto é, de redução da concorrência e, por conseguinte, um cenário ligeiramente melhor. Desembarcar com algum dinheiro ou crédito poderia representar uma vantagem considerável na formação de um negócio próprio, em parceria ou arrendado. Uma condição que provavelmente ajuda a explicar a imagem do nipônico empenhado na aquisição de terras, impressão registrada por autores contemporâneos como Caio Prado Júnior, Júlio Revoredo e Sergio Milliet.⁴⁸⁵

⁴⁸¹ Recenseamento Geral do Brasil - 1 de setembro de 1940, censo Econômicos, vol.III, Rio de Janeiro: IBGE, 1950, p.1.

⁴⁸² Recenseamento Geral do Brasil - 1 de setembro de 1940, censo Econômicos, série nacional, vol.III, Rio de Janeiro: IBGE, 1950, p.1; Recenseamento Geral do Brasil - 1 de setembro de 1940, censo Econômicos parte XVI I - São Paulo, tomo 3, Rio de Janeiro: IBGE, 1950, p.1.

⁴⁸³ PRADO JÚNIOR, C. "problemas de Povoamento e a Divisão da Propriedade Rural" in *Evolução Política do Brasil e outros ensaios*. São Paulo: Brasiliense, 1961. p. 236.

⁴⁸⁴ "A fixação do colono e o trabalho nos cafezais" *Boletim do Trabalho Agrícola*, ano XXI, n.73 e 74, 1932, p.61.

⁴⁸⁵ PRADO JR, Caio *História Econômica do Brasil*. Ed. Brasiliense/Pallotti:1997, p.249, sobre japoneses, p.248; especialmente sobre a aquisição de terra por parte dos nipônicos: REVOREDO, Julio. *Imigração* São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 1934[?], p.106-107; MILLIET, S. *Roteiro do café e outros ensaios*. São Paulo: [s.n.], 1941, p.31, p.99 e p.106-7; AZEVEDO, Salvio. "Imigração e colonização no estado de São Paulo", *Revista do Arquivo municipal*, ano VII, Vol. LXXV, São Paulo, 1941, p.138.

Entretanto em termos qualitativos, os japoneses deixavam a desejar. Ao avaliar a colônia, o censo nacional de 1920 fazia as seguintes considerações sobre os japoneses em São Paulo, que contavam com 27.976 pessoas e pouco mais de mil propriedades:

A colônia japonesa, que possui o maior número de estabelecimentos rurais depois dos espanhóis, figurando nesse particular, em quarto lugar, é, entretanto, a que tem propriedades menos valiosas (...), fato esse perfeitamente justificável, tendo-se em vista a relativa exiguidade das suas explorações, cuja extensão média não excede 33 hectares, isto é, a área mínima correspondente às várias propriedades agrícolas paulistas.⁴⁸⁶

Já em 1940 havia 140.693 japoneses no país,⁴⁸⁷ dos quais 128.957 no estado de São Paulo,⁴⁸⁸ formando o terceiro maior grupo de estrangeiros no estado, ficando bem atrás dos italianos (213 mil), portugueses (155 mil) e pouco à frente dos espanhóis (121 mil).⁴⁸⁹ No estado, japoneses possuíam 11.365 propriedades rurais e eram arrendatários de outros 4.124 estabelecimentos. Apenas considerando termos quantitativos, nipônicos ficavam pouco atrás de italianos em número de propriedades e arrendamentos, mas a frente de portugueses e espanhóis, estes últimos com 8.006 propriedades e 2.587 arrendamentos, respectivamente.⁴⁹⁰ Entretanto ao considerar a área média, japoneses tinham acesso a apenas 28.7 hectares, valor inferior ao de 1920. Um número baixo, especialmente se comparado as áreas médias de espanhóis com 44.1 há, italianos com 59.2 ha e portugueses com 67.8 ha.

Por outro lado, o final da década de 1930 também se constituía em um período de aumento da disponibilidade de trabalhadores rurais brasileiros que se deslocavam internamente no país, aumentando muito o número de camaradas ou volantes, isto é, trabalhadores de auxílio temporário. Este contexto apresentava uma dupla possibilidade para os japoneses. Por um lado, permitia a ascensão para a categoria de pequeno proprietário ou arrendatário, acrescido da possibilidade de se pagar salários mais baixos para eventuais colaboradores na formação de terrenos, momentos de colheita e etc.; por outro lado, para aqueles menos afortunados, representava a entrada em um mercado de trabalho marcado pelo aprofundamento da situação de penúria, ao lado dos brasileiros de outros estados. Na verdade, não chega a ser difícil

⁴⁸⁶ Recenseamento 1920, Agrícola, vol.3, pt.1, p.XXXVI.

⁴⁸⁷ Recenseamento Geral do Brasil - 1 de setembro de 1940, série nacional, população e habitação, vol. II, Rio de Janeiro: IBGE, 1950, p.14.

⁴⁸⁸ Recenseamento Geral do Brasil - 1 de setembro de 1940, regional parte XVII- São Paulo, tomo 1, Censo Demográfico, Rio de Janeiro: IBGE, 1950, p.10.

⁴⁸⁹ Ibidem, p.10.

⁴⁹⁰ Italianos possuíam 15.606 propriedades e arrendavam 4.298; portugueses, 5.745 e 1.818, respectivamente. Cf. Recenseamento Geral do Brasil - 1 de setembro de 1940, parte XVI I- São Paulo, tomo 3, censo Econômicos, Rio de Janeiro: IBGE, 1950, p.16-17.

encontrar relatos de japoneses fazendo alusão ao contrato de trabalhadores nacionais⁴⁹¹ ou de outros japoneses como forma de auxílio a um conterrâneo desempregado e em situação aflitiva.⁴⁹²

A porção oeste do estado, o 5º e 9º distritos, os quais comportavam cidades como Marília, Tupã, Lins, Pompéia, Valparaíso e Presidente Prudente, tornar-se-ia uma das principais zonas de concentração de japoneses. A formação de colônias, investimentos por parte da companhia de imigração japonesa e expectativas de oportunidades decorrentes da expansão da fronteira agrícola nestas regiões seriam responsáveis por uma enorme atração de imigrantes japoneses. Contudo, oportunidades não eram sinônimo de sucesso e tentar a sorte em novas zonas implicava em um jogo a arriscado, expondo-se a momentos de insegurança, altas de custos de vida, adversidades na produção, etc. Estas regiões apresentariam algumas situações difíceis para pequenos produtores e ainda mais difíceis para japoneses desempregados. De fato, um levantamento sobre a “falta de braços” feito em 1942 pela Secretaria de Agricultura apontava que a 5ª e 9ª regiões, no sudoeste do estado, encontravam-se com excesso de mão de obra,⁴⁹³ uma constatação surpreendente, pois o usual era que se apontasse a falta de trabalhadores, mesmo quando a oferta de mão de obra se encontrava saturada, o que invariavelmente implicava em salários reduzidos, mesmo quando se contratava um patrício em dificuldade.

A questão étnico-nacional aqui pode se colocar como uma faca de dois gumes, pois na medida em que trabalhadores volantes eram numerosos e baratos, o emprego mal remunerado oscilava perigosamente entre o protecionismo e o oportunismo. Se é possível fazer a leitura de que a preferência por contratar um compatriota no lugar de um retirante nordestino era uma forma de empregar um conterrâneo em necessidade, não era menos verdade que a afinidade étnica ou identidade nacional conseguia esconjurar a condição de exploração. A coesão étnica podia ser uma medida de proteção na mesma medida em que era uma condição de exploração e, em última instância, o limite da coesão étnica era dado pelo contexto social. Não por acaso foram em regiões onde havia instabilidade, tensionamento do tecido social e relações dúbias entre nacionais que seriam as principais áreas de atuação de organizações extremistas como a Shindo Renmei.⁴⁹⁴

⁴⁹¹CALLAGE, Fernando. “As Colônias Japonesa de São Paulo”, *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXII, n.75-76, São Paulo 1933.p. 63; DEOPS, 10B-18, fl.26; KAWAI, M. *Sob dois horizontes*, São Paulo: Editora do Escritor, 1988, p.90.

⁴⁹² Ibidem, p.86 e 88.

⁴⁹³ Apud PAIVA, op. cit., 2004, p.155.

⁴⁹⁴ TIGNER, J. op. cit., p.519.

Por outro lado, a região norte do estado (regiões como a 7^a e 8^a), zonas da Mogiana e do litoral sul, áreas que receberam as primeiras levas de japoneses, viram uma brutal saída de imigrantes durante a década de 1930. Apenas a 8^a região perderia 10 mil japoneses, que se deslocaram para outras zonas, especialmente para arredores da capital e para a fronteira agrícola, no oeste do estado. Uma saída que parece não ter se restringido aos orientais, pois o relatório de 1942 apontava que essa área se encontrava com falta de trabalhadores rurais,⁴⁹⁵ tendo salários maiores verificados desde o começo da década de 1930 e sendo alvo de pagamento de programas para redução de salários, como pagamento de passagens.⁴⁹⁶ Contudo as regiões atendidas pela Mogiana ainda concentravam dezenas de cidades com quantidades expressivas de nipônicos, mas que não presenciaram grandes episódios de extremismo entre japoneses.

Além da situação de instabilidade, especialmente no oeste do estado era marcante o aumento no custo de vida nos anos finais da guerra. Contudo, mesmo nas regiões do oeste, em cidades como Marília, Lins, Araçatuba,⁴⁹⁷ os indicadores de custo de vida para gêneros de primeira necessidade eram maiores. Regiões no Norte do estado, como Ribeirão Preto (8^a Região), Franca (8^a Região) e Araraquara (7^a Região), tinham sofrido aumentos do custo de vida menores. Segundo *o Levantamento de custos de Vida no Brasil*, até 1941 os estoques acumulados mantiveram o custo de alimentos sem grandes alterações de preço a despeito da condição de guerra. Entretanto a partir de 1942, os preços começariam a subir e, entre 1941 e 1945, os preços de alimentos aumentariam 108% e o custo de vida quase 67%, continuando a aumentar no ano seguinte.⁴⁹⁸

Embora alguns japoneses passassem a arrendar, comprar pequenos lotes de terra ou montassem pequenos negócios⁴⁹⁹, a maioria viveria em situação incerta. Uma parte considerável de japoneses era composta por pessoas que levavam uma vida errática, ora nas cidades, sobrevivendo de pequenos serviços, comerciantes ambulantes, serviços domésticos, empregados de negócios, ora retornando ao campo para se empregar na grande lavoura de café

⁴⁹⁵ Apud PAIVA, Odair. *Caminhos Cruzados*, p.154-155

⁴⁹⁶ *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, Ano XXI, n.73-74, 1932, p.7.

⁴⁹⁷ Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. *Levantamento do custo de vida no Brasil 1937-1945*, Rio de Janeiro: Gráfica Vitoria, 1946; Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. *Levantamento do custo de vida no Brasil II*, Gráfica Vitoria: SL, 1947, p.53-56.

⁴⁹⁸ Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. *Levantamento do custo de vida no Brasil 1937-1945*, Rio de Janeiro: Gráfica Vitoria, 1946, p.68; Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. *Levantamento do custo de vida no Brasil II*, Gráfica Vitoria: SL, 1947, p.26.

⁴⁹⁹ CPDOC, GV confid1942.02.22 p6; um quadro de talhado de profissões de japoneses nos anos iniciais da década de 1930 pode ser encontrado em: INDICADOR profissional e comercial da colônia japonesa do Estado de São Paulo, São Paulo: Irmãos Girotti & comp. 1937.

ou em pequenas propriedades de patrícios, no oeste do estado,⁵⁰⁰ ou exercendo pequenos ofícios. Poucos foram os que se beneficiaram de assentamentos e colônias montados pelas próprias empresas de emigração japonesa e ainda menos os que tiveram sucesso notório. Aliás, estes empreendimentos que se tornariam tema de discurso xenófobos do nacionalismo brasileiro e alvo de incêndios por parte dos japoneses que se convencionaria chamar de “terroristas”.⁵⁰¹

Pegos no fogo cruzado entre as diversas facções políticas, os imigrantes japoneses se encontrariam definitivamente excluídos do processo político no Brasil e submetidos a discriminações. Os japoneses teriam na própria comunidade uma possibilidade de proteção, não de maneira hermética, mas como uma forma de estabilidade frente a um mundo instável. Aos japoneses que desembarcavam e passaram a viver nesse cenário cabia a difícil tarefa de ressignificar estas experiências que, por vezes, eram contraditórias. Tarefa nada fácil uma vez que, apesar de sua autonomia e agência, os japoneses se encontravam na intersecção do interesse de dois Estados, o estado de São Paulo e o Estado nipônico. Estas duas instituições haviam trabalhado para efetivação da emigração e, com a guerra, nipônicos se veriam abandonados por ambas. Um duro golpe para imigrantes vindo do contexto de ascensão do totalitarismo, onde se pregava valores de unidade e conformidade, ufanismo, militarismo visando dar uma resposta a conflitos de classe.⁵⁰²

A realidade de que uma ação patrocinada pelo Estado japonês e determinada pelo Estado brasileiro poderia resultar na ascensão social para alguns nacionais e na miséria para outros tornava-se uma condição de difícil assimilação e impunha uma reinterpretação do nacionalismo à luz das próprias experiências no novo país. Livre de símbolos e falas oficiais dos consulados, o nacionalismo passou a ter cada vez mais uma interpretação particular, longe da tutela do Estado. Nesse sentido, o modelo de coesão construído ao longo da imigração começava a ficar insustentável e a expor as contradições internas da colônia. Para entendermos isso é necessário compreender as dinâmicas em que as políticas de imigração estavam sujeitas, mas, sobretudo, compreender os modos de vida dos japoneses, retornando aos anos anteriores à eclosão da crise interna da colônia.

⁵⁰⁰ ANDO, Zenpati. *Estudos socio-historicos da imigração japonesa*. São Paulo, SP: Centro de Estudos Nipo-Brasileiros, 1976. DEOPS, pasta 10B-15, fl.27; 10B-18, fl.28, disponível no Arquivo do Estado de São Paulo

⁵⁰¹ DEOPS, pasta 10B-15, fl.36.

⁵⁰² MARSHALL, Byron. *Capitalism and Nationalism in Prewar Japan: the ideology of the business Elite, 1868-1941*, Stanford: Stanford University Press, 1967. MAKI, John M. *Japanese Militarism: Its Cause and Cure*. New York: Knopf, 1945. WILSON, Sandra "The discourse of national greatness in Japan, 1890–1919", *Japanese Studies*, vol 25, n 1, 2005.

5.2 O nacionalismo em disputa

É preciso começar fazendo uma ressalva: o episódio de conflito que ficou conhecido como o caso da Shindo Renmei (nome de um dos grupos envolvidos) não se tratou de um evento singular e facilmente delineável. Apesar dos acontecimentos ficarem associados ao nome de uma associação, o fato é que 15 entidades de japoneses foram indiciadas no processo judicial do qual a Shindo Renmei era apontada com maior protagonismo.⁵⁰³ A coesão do episódio também inspira cuidado, com uma delimitação geográfica tendo se estendido pelo estado de São Paulo, e alguma ressonância no norte do Paraná e Mato Grosso, pode-se ter a impressão de uma grande coordenação e coerência, mas, de fato, os depoimentos presentes no processo indicavam que o episódio teve relevância e interpretação diversas variando de acordo com o inquirido e a localidade, mesmo no interior paulista, região de maior concentração de japoneses e o principal palco de ações dos grupos.

A intensidade variou de região para região e mesmo de cidade para cidade, sendo que a maioria dos ataques violentos se concentram em uma área não muito extensa do oeste paulista, onde a situação de vida de alguns dos japoneses parecia especialmente precária. De fato, algumas cidades paulistas no norte do estado que também tinham números expressivos de nipônicos não apresentaram o mesmo grau de comoção, por exemplo em cidades como Ribeirão Preto e arredores, Barretos, Iguape, locais onde a presença de associações que diziam acreditar na vitória japonesa tiveram a maior expressão.⁵⁰⁴ Embora seja difícil precisar a quantidade e localidades exatas dos conflitos violentos, sendo possível que nem todos tenham sido reportados, os atentados parecem ter se restringido à região atendida pela Estrada de Ferro da Alta Paulista e pela Estrada de Ferro Noroeste, em um raio de cerca de 70km. Também era na região atendida por estas duas linhas que a Shindo Renmei possuía mais de 70% de seus sócios e suas subsedes.⁵⁰⁵ Excetuando-se cinco casos de violência, dois deles na capital, dos mais de 40 episódios de ataques violentos que ocorreram entre março de 1946 e janeiro de 1947, a maioria aconteceria em uma área compreendida entre Marília, Oswaldo Cruz, Araçatuba e Cafelândia, com destaques para os casos de Bastos e cidades no entorno de Birigui (Bilac, Brauna, Coroados).⁵⁰⁶ Tais localidades seriam o palco da violência que chocou a sociedade

⁵⁰³ Processo 2649, da I Vara Criminal de São Paulo, 1949. Fls.1 e 2.

⁵⁰⁴ TIGNER, J. "Shindo Renmei Japanese Nationalism in Brazil" *The hispanic American Historical Review*, vol.41, n.4, 1961, p.519. Processo 2649..., 1949. Fls.1 e 2

⁵⁰⁵ VIERIA, F.I.S., op. cit., 1973, p.255. Processo 2649, fl.740; fls. 2316-8. Mapa das sedes em Anexo III.

⁵⁰⁶ COMISSÃO DE ELABORAÇÃO..., op cit . p.292-294.

paulista e que ficaram associadas aos japoneses da Shindo Renmei. Contudo mesmo a interpretação sobre os objetivos e funcionamento da própria Shindo Renmei variou segundo seus próprios membros. A leitura dos depoimentos presentes no processo criminal indica que a interpretação sobre as funções do que seria a organização se modificava sensivelmente de acordo com a localidade e a pessoa inquirida, sendo apresentada como uma associação para defesa da honra japonesa contra compatriotas traidores até uma simples associação de assistência mútua, para compra de livros, materiais esportivos ou simples clube de atividades culturais.

A surpresa com que vários japoneses receberam as acusações de serem terroristas e a franqueza de alguns depoentes, admitindo sem grande cerimônia a participação no que pensavam ser associações sem importância e entregando nomes e estrutura administrativa, chegou a consternar os investigadores e sugeria que nem todos tinham a mesma concepção sobre a atuação e finalidade das entidades. Essa condição era em parte explicada pelas limitações de comunicação, reunião e movimentação impostas aos nipônicos durante a guerra, fazendo com que notícias circulassem de maneira informal e com distorções. Ao mesmo tempo, dificuldades de acesso a informações em japonês, desconfiança para com pessoas externas, repressão policial e progressiva decadência econômica de parte da comunidade e outros elementos de hostilidade contra o nipônico faziam com que a fronteira étnica fosse reforçada e mecanismos de apoio mútuo fossem desenvolvidos mais do que células “terroristas”.

A situação de desencontro evidencia que as seções locais não partilhavam de grande coesão e tampouco as teorias sensacionalistas dos jornais, em que associações secretas extensas que se dedicavam ao terrorismo, pareciam verídicas.⁵⁰⁷ Entretanto teorias conspiratórias possuíam um evidente apelo em um mundo recém-saído da Segunda Guerra. Jornais não demoraram a dar visibilidade ao trabalho da polícia e ao caso via notícias sensacionalistas que vinham bem a calhar no momento de calmaria do pós-guerra. A cobertura jornalística teria tal impacto que mesmo notícias de jornais seriam anexadas ao auto e ajudariam a moldar a opinião pública do período e posterior, dado que boa parte dos estudos sobre este momento da imigração japonesa se dedica ao estudo de imaginários e representações que se formaram, um tema relativamente bem explorado pela historiografia.

Apesar de competentes, a maioria dos estudos sobre o tema e período explora a recuperação dos estereótipos via periódicos, apontando o flagrante racismo do período, ou via a documentação policial, procurando recuperar a representação de membros e lideranças mais

⁵⁰⁷ Posteriormente em entrevista, alguns dos delegados viriam a considerar que dentro das associações havia uma multiplicidade de objetivos e expectativas. TIGNER, L. op. cit. 1961.

exaltadas.⁵⁰⁸ De uma forma ou de outra, a ênfase acaba sendo na constatação de que havia um racismo contra japoneses e na apresentação do nacionalismo nipônico como fanático, pouca atenção era dada ao histórico e ao contexto que permitiam o surgimento de tais imaginários. Neste sentido, para a presente tese, mais que me ater a uma representação possível, parece mais promissor investigar o fenômeno segundo o contexto social que o produziu e, na medida do possível, recuperar a visão de seus próprios participantes.

Por outro lado, apesar dos episódios carecerem de uma coesão, não se tratando de uma única associação ou de eventos que possam ser bem delineados, os acontecimentos tiveram uma base nacional e étnica inquestionável. A relação entre etnia e nacionalidade não chega a ser novidade dentro dos estudos sobre imigração. Giralda Seyferth abordou o tema de uma forma bastante lúcida ao apontar que a expressão de uma identidade pode ocorrer através de uma ideologia étnica, calcada em princípios de pertencimento a uma nação, ocorrendo, sobretudo, em contextos interétnicos. Apesar de Seyferth estudar o caso dos alemães, sua análise se estende também aos japoneses, grupo a quem a autora dedica alguma atenção e inclui o grupo a minorias que tinham valores simbólicos do nacionalismo convertidos em etnicidade.⁵⁰⁹

A proposição de que a Shindo traz um elemento típico dos movimentos messiânicos do meio rural brasileiro pode ser provocativa, mas provavelmente não erra muito o alvo. Para Jeffrey Lesser, o autor da analogia, a explicação do nacionalismo dos imigrantes recaia fortemente sobre a identidade étnica construída a partir do desembarque e como reação ao nacionalismo varguista.⁵¹⁰ De certa forma, a Shindo não reproduziria o nacionalismo japonês, mas um ideal do que era ser japonês no novo contexto, uma construção étnica ocorrida no novo país. Assim, Lesser coloca o nacionalismo mais como expressão étnica, divergente a de Seyfert. Contudo em ambos os casos parece haver pouca atenção à ideia de que condições locais ajudam a significar e, especialmente, a ressignificar experiências prévias ou mesmo os laços mantidos com a pátria de origem.

É bastante evidente que a etnicidade desempenha um papel fundamental no funcionamento de comunidades, mas parece ser pouco indicado entendê-la como absoluta. Mais

⁵⁰⁸ TAKEUCHI, M. Y. *O perigo amarelo: imagens do mito, realidade do preconceito (1920-1945)*. São Paulo, SP: Humanitas: FAPESP, 2008. DEZEM, Rogerio. *Shindo-renmei: terrorismo e repressão*. São Paulo, SP: Arquivo do Estado. Imprensa Oficial, 2000. p.27. DEZEM, R., "Hi-no-maru manchado de sangue - A Shindo Renmei e o Deops/SP " in TUCCI CARNEIRO, M. L., TAKEUCHI, M. Y., *Imigrantes japoneses no Brasil: trajetória, imaginário e memória*, São Paulo: Edusp, 2010.

⁵⁰⁹ SEYFERTH, Giralda. "Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo" in PANDOLFI, Dulce. *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p.203 e 206.

⁵¹⁰ LESSER, Jeffrey. "Um Brasil melhor" História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.scielo.br/hcsm>. Acessado em 05/06/2017.

de um autor já aponto como esta tende a se destacar em zonas de contato de grupos diversos; o contato com *os outros* ajuda a delinear um *nós*, contudo, o ambiente onde se desenvolvem as interações é igualmente importante para definição da fronteira étnica,⁵¹¹ Uma imigração maciça como a italiana, em que era possível a aglutinação de subgrupos regionais, permitiu que em determinados contextos a identidade regional se sobressaísse.⁵¹² Embora para o caso dos japoneses diferenças culturais e na aparência fossem uma forte marca distintiva para os brasileiros, boa parte dos japoneses parece não ter abstraído completamente fatores de divisão da comunidade.

Mesmo em uma comunidade homogênea à primeira vista, como a japonesa, poderia revelar cisões e divisões se olhada na escala e contexto apropriados. Relatos de imigrantes com frequência destacam a organização regional já começando no próprio navio, com viajantes se separando em compartimentos segundo cada província e apontando diferenças entre dialetos e costumes regionais⁵¹³ que, posteriormente, se traduziriam em redes de auxílio ou desconfianças.⁵¹⁴ Mesmo a formação de empreendimentos comerciais, como a formação de colônias e assentamentos, poderia ser organizada por e para imigrantes de uma mesma região.⁵¹⁵ Ainda hoje a comunidade japonesa se divide em entidade de província de origem e por volta da década de 1940 não parece ter sido diferente.

Ainda em 1942, ao informar sobre a importância da associação por províncias de origem, um relatório sobre a comunidade japonesa feito pela Superintendência de Segurança Política e Social de São Paulo destacava que os originários de Fukushima "se consideram superiores e melhores que os demais japoneses."⁵¹⁶ O caso da Shindo Renmei também parece ter sido típico neste sentido, pois os baixos índices de participação de pessoas de Okinawa aponta para um recorte além do dado pelo passaporte nacional. De fato, quando houve participações de okinawanos, ela se resumiu a um pequeno grupo dedicado a fazer frente

⁵¹¹ BARTH, Fredrik. *Ethnic boundaries the social organization of culture difference*, Boston: Little, Brown Company, 1969. POUTINGNAT, P. & STREIFF-FERNARTE, J. *Teorias da Etnicidade*. São Paulo: ed. UNESP, 1997.

⁵¹² Hall, M. "Entre a etnicidade e a classe em São Paulo". In: Carneiro, M. L. T.; Croci, F. (Org.). *História do trabalho e histórias da imigração*. Trabalhadores italianos e sindicatos no Brasil (séculos XIX e XX). São Paulo, Edusp, 2010.

⁵¹³ IWAYA, A S. *Samurai da Paz: saga de um imigrante japonês*. Curitiba: [s.n.], 1982, p.36; KAWAI, M. *Sob dois horizontes*, São Paulo: Editora do Escritor, 1988, p.50 e p.68. CPDOC, GV confid1942.02.22 p6

⁵¹⁴ Ibidem, p.88. YAMASHIRO, José, *Trajetória de duas vidas - Uma história da imigração e integração*, São Paulo: Cultura Editores Associados, 2001, p.31 e p.46. IWAYA, op. cit., p.54; KAWAI, M. op. cit., 1988, p.88.

⁵¹⁵ MITA, C. *Bastos: Uma Comunidade Étnica Japonesa no Brasil*, São Paulo São Paulo: Humanitas, 1999, p.48, n.17.

⁵¹⁶ "Boletim secreto de informações, da Superintendência de Segurança Política e Social de São Paulo, sobre as atividades de colônias estrangeiras em São Paulo". CPDOC, GV confid 1942.02.22, p.6,

exclusivamente a outros derrotistas okinawanos.⁵¹⁷ Segundo Tigner, okinawanos teriam tido um maior sucesso em manter uma identidade regional no Brasil, não se apegando a símbolos de coesão, como associações nacionalistas.⁵¹⁸ Uma situação que possivelmente precise levar em conta um processo de exclusão intranacional, uma vez que Okinawa era uma província étnica e historicamente diversa do resto do Japão.⁵¹⁹ Enquanto o sucesso ou não manutenção de uma etnicidade possa ser discutível, o fato é que a clivagem entre a identidade de Okinawa e o resto do Japão era uma fator marcante que se apresentava mesmo após a travessia.

É verdade que a etnicidade não pode ser considerada uma fronteira absoluta e inflexível, mas também seria um erro desconsiderar que, apesar de flagrantes contradições, ao longo da história a construção da nacionalidade japonesa foi, em boa parte, calcada em uma concepção de uma homogeneidade racial, contudo, uma idealização que pouco sobrevive a um escrutínio mais detalhado.⁵²⁰ O ponto aqui não parece ser as contradições imbuídas nos discursos, e sim como tais contradições foram suprimidas, ressaltadas e, especialmente, reinterpretadas de acordo com contextos e experiências de cada agente e grupo social.

O discurso político da grande família nacional foi, contudo, conveniente durante o período totalitário japonês para encobrir divisões dentro da sociedade.⁵²¹ No Japão pós Primeira Guerra, a classe dominante foi extremamente hábil em manipular símbolos nacionais e pretensas tradições culturais como forma de divergir atenção popular de uma flagrante concentração de poder político e econômico. A retórica política do bem da nação associada à coesão social fazia frente ao que era propagado como ideias estrangeiras, especialmente do capitalismo liberal e do comunismo e, ao mesmo tempo, permitia que grupos passassem incólumes frente à incongruência entre discurso e prática. Se no plano da ideologia se apregoavam valores tradicionais, obediência, sacrifício pessoal e vida modesta, a realidade era que grupos específicos, como os grandes conglomerados, tinham influência junto ao governo e obtinham favorecimentos e lucros nada condizentes com uma vida austera e idílica do passado tradicional ou mesmo que o restante da população.⁵²² De fato, em alguns casos, atentar contra o corpo nacional ou de lesa majestade seriam mecanismos para se enquadrar legalmente dissidências.⁵²³

⁵¹⁷ DEZEM, R. op.cit., 2010, p.248.

⁵¹⁸ TIGNER, J.L. op.cit., 1961, p.527.

⁵¹⁹ WEINER, Michael [org]. *Japan's Minorities: The Illusion of Homogeneity*, London: Routledge, 1997.

⁵²⁰ WEINER, Michael [org]. *Japan's Minorities*

⁵²¹ ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p.196.

⁵²² MARSHALL, B. op. cit , 1967. Maki, John M. op cit, 1945, p.111, p.123-155; STORRY, R. *Japan and the decline of the west in Asia: 1884-1943*. New York: St. Martin's Press, 1979, p 139 e p.147.

⁵²³ MITCHELL, R. H., Japan's Peace Preservation Law of 1925: Its Origins and Significance', *Monumenta Nipponica*, vol. 28, n.3, 1973.

A relação entre classe e nacionalidade, contudo, não pode ser encarada como uma relação simples e meramente instrumental, como meio de dominação ideológica e de imposição de classe (embora possa se prestar a isso). A questão da nação foi alvo de atenção mesmo de figuras como Lenin, Rosa Luxemburgo e Stalin, o que tiraria seu caráter eminentemente burguês. Mas são, sobretudo, nos escritos de historiadores que temos os melhores exemplos de que a questão da nacionalidade trazia mais complexidades que um mero uso instrumental.

Para o caso brasileiro e evidenciando o caso de imigrantes italianos, o trabalho de Luigi Biondi ressalta como a disputa por instituições e, em alguma medida, o controle pelo discurso da nacionalidade poderia ser um indício da disputa entre classes. Ao pesquisar o movimento operário em São Paulo no final do XIX e início do XX, particularmente focando em grupos socialistas italianos, Biondi revela uma complexa rede de estratégias que se articulam em função da classe e da nacionalidade. Em um período marcado pela crescente industrialização e dominado pela imigração italiana, Biondi apresenta uma visão alternativa à imagem caricata do trabalhador da Primeira República, isto é, do operário anarquista italiano.⁵²⁴

Ao abordar grupos que, ao contrário dos anarquistas, não faziam objeções a priori para disputas de instituições de cunho nacional ou étnico, Biondi apresenta uma série de considerações que tendiam a ficar ocultas por aspirações internacionalistas. A dinâmica de disputa por controle de círculos políticos, cooperativas, sindicatos e associações de socorro mútuo italianas expunham a complexidade de uma luta classista enquadrada em termos nacionais, isto é, expunha tanto as lutas internas da comunidade italiana radicada no Brasil quanto situavam esta luta em relação ao contexto brasileiro - cenário no qual era preciso pensar tanto a relação de trabalhadores e alguns patrões italianos em São Paulo quanto o contato desta mão de obra com brasileiros e outras nacionalidades. Afinal, “combinar identidades nacionais e de classe foi o desafio que tiveram de enfrentar todos os movimentos operários”.⁵²⁵ Neste sentido, a disputa por símbolos ou instituições nacionais, ainda que feitas por imigrantes e em solo estrangeiro, demandavam compreensão das disputas locais.

Entretanto o ponto não era apenas as disputas institucionais que de fato ocorreram mesmo em comunidades aparentemente coesas como a japonesa. Não faltam interpretações das associações extremistas nipônicas como uma disputa institucional para ocupar o vazio de poder deixado pela saída do corpo diplomático e pela intervenção e desestruturação promovida pela ação do Estado Novo em companhias de colonização, cooperativas, clubes esportivos e

⁵²⁴ BIONDI, Luigi. *Classe e Nação: trabalhadores e socialistas italianos em São Paulo, 1890-1920*. Campinas- São Paulo: Editora da Unicamp, 2011.

⁵²⁵ Ibidem, p.35.

associações agrícolas. De certa forma, a Shindo reproduzia não o nacionalismo japonês *ipsis litteris*, mas um ideal do que era ser japonês no novo país, uma construção identitária ocorrida e marcada pelas contradições encontradas na nova realidade.

No caso da Shindo Renmei, ou de outras associações organizadas por japoneses vitoristas, a disputa institucional não se fazia notar de forma tão aberta. Como mencionado, por vezes era difícil identificar um objetivo comum mesmo dentro de uma associação coesa como a Shindo Renmei, entretanto, salvo desvios e desencontros, o movimento não estava sob disputa, ele apresentava uma visão própria sobre o nacionalismo. Na verdade, alguns autores apontam que tais sociedades se estruturaram como mecanismo de disputas pela liderança da comunidade nipônica.⁵²⁶ Este era uma proposição verdadeira em alguns casos, mas creio que ainda deficitária do que significou tais movimentos, ou seja, uma disputa pela própria nacionalidade. Nesse sentido, não era uma instituição ou associação nacional em disputa por dois grupos, mas uma disputa pela *concepção de nação* que operava via uma associação de um grupo. Japoneses pobres, ao formarem associações nacionalistas e se requisitarem como legítimos súditos nipônicos, ao ponto de acusarem discordantes de não serem mais japoneses, atenuavam o limite entre identidade de classe, nação e etnicidade, e, ao mesmo tempo, que reforçavam a divisão entre classes distintas.

É evidente que as diferenças entre japoneses e italianos cobram seu quinhão, fosse na imigração, chegando em contextos sensivelmente diversos, fosse na história das duas nações. Se por um lado italianos conseguiram, como demonstra Biondi, manter um diálogo transnacional entre instituições de cunho político na Itália e no Brasil, para o caso japonês a situação se mostrava mais complexa. A dificuldade se dava pela distância maior que separava os imigrantes japoneses de sua terra natal e na ausência de tradição de participação política no Japão. O sufrágio masculino apenas seria concedido em 1925 e edições e reedições de leis de preservação da ordem permitiriam censura, supressão de organizações políticas e extrema violência na repressão de movimentos de trabalhadores, ação pela qual o Estado japonês ficaria notoriamente conhecido mundialmente. Não por acaso, carreiras militares desprezadas pelos camponeses durante o século XIX, se tornariam populares nas primeiras décadas do século XX, especialmente a partir de 1931, dando ensejo a um militarismo de cunho popular que apoiava o expansionismo e a ação de oficiais de baixa patente, mas que demonstrava aspirações de

⁵²⁶ SAITO, H; WILLEMS, E. “Shindo-Renmei um Problema de aculturação”. *Sociologia*, vol. IX, n.2, São Paulo, 1947.

alteração da sociedade, às vezes, à revelia do alto comando.⁵²⁷ Em boa medida a revolta de oficiais japoneses que se difundiu no começo da década de 1930 se colocava contra um patriotismo econômico e na validação de valores imperiais para lucros financeiros.⁵²⁸ Neste sentido, torna-se ilustrativo que os participantes da Shindo Renmei e outros grupos fossem ex-militares e a maioria houvesse chegado entre os anos de 1929 e 1934, como é possível constatar nos depoentes do processo penal da Shindo Renmei, período de saída do Japão que coincidia com a ascensão e consagração do ideal nacional-militarista.⁵²⁹

Além da diferença das políticas de cada nação de origem, o contexto de nacionalismo crescente do período Vargas parece ter afetado a dinâmica da forma como o nacionalismo japonês se expressava. O uso da retórica nacional conferia legitimidade para falas e ações políticas de vários espectros políticos e nos mais diversos países. Os nacionalismos ofereciam um suporte retórico importante para o discurso político, especialmente após a década de 1920, com exemplos que iam do nazifascismo ao stalinismo. O apelo à ideia de nação muitas vezes se apresentava de forma contraditória sem, contudo, sofrer particularmente com isso. A União Soviética de 1938, na iminência da Segunda Guerra, recuperou a figura de Alexandre Nevsky como herói nacional, um aristocrata e católico ortodoxo que lutou contra a invasão teutônica e asiática mongol durante o século XIII. De forma análoga, o Japão das primeiras décadas do século XX reinventou a mítica do samurai como amparo para o discurso nacionalista, a despeito do fato de que até o fim do século XIX ex-samurais terem sido banidos e organizado um levante contra o governo imperial instalado com a Restauração Meiji.

Mesmo no Brasil, os usos da retórica nacional ganhavam importância dentro do cenário político. De Vargas aos fazendeiros e dos integralistas à Aliança Nacional Libertadora (ANL), a mobilização e o discurso político passavam pela questão nacional.⁵³⁰ Também no resto do mundo, cada vez mais marcado por conflitos internacionais e na iminência da Segunda

⁵²⁷ MAKI, J *Japanese militarism*. op. cit., p.216-7; STORRY, R. *Japan and the decline of the west in Asia*. op. cit., p.140-1; p.145; p.151.

⁵²⁸ LATTIMORE, O. "Empire and Exploitation". *Pacific Affairs*, Vol.7, No.4, 1934.

⁵²⁹ Estes também são anos de pico de entrada de japoneses, mas a raridade de imigrantes de períodos anteriores sugere que não fosse apenas uma condição estatística. Rogerio Dezem também aponta que três quartos dos 81 japoneses presos por associação com atividades de terrorismo, e enviados para a ilha-presídio de Anchieta, estavam no Brasil a menos de 20 anos. DEZEM, R. "Hi-no-maru manchado de sangue - A Shindo Renmei e o Deops/SP" in CARNEIRO, Maria L Tucci, TAKEUCHI, Marcia Y. *Imigrantes japoneses no Brasil: trajetória, imaginário e memória*, São Paulo: Edusp, 2010, p.267.

⁵³⁰ Manifesto da Aliança Nacional Libertadora e assinado por Prestes, 05/07/1935, reproduzido em <https://www.marxists.org/portugues/prestes/1935/07/05.htm> última vez acessado em 02/04/2016. Em carta a Prestes, Costa chamaria o manifesto de correto, porém um sério erro estratégico. A ação de Prestes levaria Costa a se desligar da ANL. cf verbete Miguel Costa CPDOC, disponível em <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/miguel-alberto-crispim-da-costa>, acessado em 02/12/2017

Guerra, o uso do nacionalismo se tornava corriqueiro em vários países e nas mais diversas gradações do espectro político, fosse à direita ou à esquerda. Regimes totalitários, como o nazifascismo e o militarismo japonês, mobilizavam o discurso nacional à exaustão. No lado oposto, o modelo de revolução internacional se expressava, antes de tudo, em termos de revolução nacional. A III Internacional Comunista vinha prestando atenção à questão nacional desde a sua fundação, em 1919, e tinha percebido a importância de brigar em termos nacionais, opor nacional ao imperialismo ocidental e manter atenção ao nacionalismo pequeno burguês⁵³¹. Não por acaso Stalin, tempos mais tarde, em 1945, reeditaria *O marxismo e a questão nacional*. No Brasil, com o PCB ligado à Internacional Comunista, não era diferente e a revolução precisaria ser organizada em termos nacionais.⁵³² O nacionalismo varguista se colocaria com toda força durante o Estado Novo. Todavia talvez o que mais tenha marcado os imigrantes japoneses tenha ocorrido já no começo de 1930, com as leis de nacionalização e, especialmente, com as cotas de entradas postas pela constituição de 1934 e reafirmadas na constituição de 1937, pois, ao menos no plano discursivo, apresentava elementos e justificativas nacionalistas.⁵³³

De fato, a exclusão viria a desempenhar um ponto importante no discurso nacional e comporia parte da centralização política. A nacionalização da mão de obra, feita de maneira mais sutil no campo que nas cidades, e a exclusão do estrangeiro viriam a reforçar o discurso nacional varguista e aprimorar sua capacidade de controle. Alguns anos depois, o próprio Vargas usaria a questão dos estrangeiros como legitimadora de ações do Estado Novo como a censura e a criação do Departamento de Imprensa e Propaganda:

(...) criei o Departamento de Imprensa e Propaganda, para controlar e acompanhar de perto a infiltração estrangeira no Brasil. (...) A imprensa foi nacionalizada; foram liquidados os jornais alemães, italianos e japoneses e, quando se tornou possível deixar que os sentimentos tivessem campo livre, desapareceram as dificuldades.⁵³⁴

Em um discurso no senado e dirigido ao povo brasileiro, Vargas explicava o regime de 1937 apontando que uma frágil democracia não resistiria às ameaças postas, fazendo com que ele aceitasse "o dever de conduzir os destinos do Brasil no momento de maior gravidade

⁵³¹ DEGRAS, Jane (Ed) *The Communist International (1919-1943): documents*, vol.III London: Oxford University Press, 1965.

⁵³² MORAES, João Quartim de. *História do marxismo no Brasil - o impacto das revoluções*, vol. 01, Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

⁵³³ GERALDO, Endrica. *O "perigo alienígena": política imigratória e pensamento racial no Governo Vargas (1930-1945)*, tese de doutorado, Campinas, Unicamp, 2007. GERALDO, Endrica. A "lei de cotas" de 1934: controle de estrangeiros no Brasil. *Cad. AEL*, v.15, n.27, 2009..

⁵³⁴ Discurso antes de assumir como senador, Porto Alegre, 31 de maio de 1946; D'ARAUJO, Maria Celina [org.], *Getúlio Vargas, Série perfis parlamentares*, n.62, Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011, p. 530.

de sua história."⁵³⁵ Segundo Vargas, pairava sobre o Brasil planos de golpes vindos da esquerda e da direita, o país estava na iminência de uma guerra civil entre governadores do norte e do sul e estrangeiros se organizavam de forma ameaçadora

Poucos meses antes, na Câmara, se discutira a questão japonesa. Dividiram-se as opiniões. O Brasil naquela época tinha a maior colônia japonesa do mundo fora do Oriente. O embaixador do Japão acompanhara da tribuna os debates. A propaganda japonesa era ativa e poderosa. Eu não poderia vetar a lei se fosse aprovada, sob pena de criar graves conflitos internos e provocar reclamações diplomáticas. Foi a palavreado nobre espírito de Miguel Couto e a campanha do *Jornal do Comércio* que salvaram a situação.

Naquela época se organizavam no Sul, como forças econômicas e políticas, os elementos de origem alemã e polonesa. Estrangeiros e brasileiros natos vestiram as camisas dos partidos nazista e fascista. Especialistas vindos da Europa organizavam a luta para o dia em que se tornasse necessário fazer pressão sobre o governo, em política interna, para forçar diretrizes internacionais. (...)

Em 1937, 300 mil japoneses ocupavam posições estratégicas no litoral de São Paulo e em todo o interior. Funcionavam legalmente, no Brasil, as seções dos Partidos Nazista e Fascista. Organizavam-se a infância e a juventude brasileiras no culto racial a seus antepassados estrangeiros e incutia-se em seu espírito a ligação à pátria de seus pais e não à pátria brasileira.⁵³⁶

Ao apontar o nacionalismo japonês como resultante das condições de preconceito sofridas por japoneses, em alguma medida a bibliografia tem feito coro a visão apresentada por Vargas, isto é, nipônicos isolados da sociedade, em um processo de alienação e com um patriotismo inato.⁵³⁷ Apesar desta afirmação ter sua parcela de verdade, a mentalidade dos japoneses era mais complexa, reflexo de contradições, experiências postas pela travesseira e pelo contexto que encontraram no Brasil. Nesse sentido a categorização de ultranacionalistas é verdadeira, mas, ao meu ver, incompleta.

Como visto, boa parte dos japoneses se estabeleceu no país no começo da década de 1930, período em que o nacionalismo começava a se tornar abertamente uma política de estado. Saídos de um contexto nacionalista para outro, e ainda expostos a uma política de exclusão, não chega a surpreender que japoneses dependessem de relações étnicas e nacionais para sua vivência. Na verdade, os japoneses ficariam conhecidos por seu cooperativismo, formação de agrupamentos variados e associativismo étnico, uma tradição do Japão, mas que encontraria condições propícias para seu desenvolvimento no Brasil, por uma estratégia de proteção. Todavia mesmo que essas características fossem perceptíveis para contemporâneos,

⁵³⁵ Ibidem p.525

⁵³⁶ Ibidem ibdem.

⁵³⁷ HANDA, T. *O imigrante Japonês*, São Paulo: T.A. Queiroz, 1980. DEZEM, R. op. cit., 2010.

assumir que isso representava isolamento ou nacionalismo inato tende a ofuscar as condições que levavam os japoneses a adotarem determinadas estratégias.

Ao escrever um relatório informal, Fernando Callage, o chefe da seção de publicidade e estatística do Departamento Estadual do Trabalho, destacava que havia certa proteção étnica, tais como japoneses preferindo comprar em estabelecimentos de patrícios e contratar contrerrôneos como empregados, mas que esta não era uma regra. O autor do relatório afirmava que japoneses faziam uso de mão de obra brasileira quando essa se mostrava mais barata e comerciantes brasileiros estabelecidos próximos às colônias estariam contratando empregados nipônicos ou gerentes como uma estratégia de captar clientes. Transparecia nas palavras de Callage que o contato constante promovia um convívio civilizado, sem grandes conflitos ou isolamento. Apesar de certo clima de integração local, Callage apontava que, em muitos casos, associações japonesas substituíam a ação de instituições oficiais do governo, como correios e escolas, órgãos que deveriam ser uma prerrogativa nacional.⁵³⁸ As observações indicavam certa desconfiança dos japoneses para com instituições oficiais brasileiras, algo que não chega a ser surpreendente, uma vez que nipônicos se pensavam como estrangeiros radicados no Brasil, sendo os consulados e embaixadas seus representantes oficiais. Ao mesmo tempo, é possível que o aumento da exclusão, via registro de estrangeiros em delegacias, e o aumento do discurso nacionalista no Brasil pudesse inspirar desconfiança e, em alguma medida, recrudescendo a identidade nacional e étnica dos imigrantes. Contudo não seria até a década seguinte que estas tensões viessem à luz do dia. Callage afirmaria que, apesar de certo protecionismo étnico, no geral os japoneses se achavam "completamente integralizados"⁵³⁹ - escolha de palavras sugestiva para um suposto simpatizante do integralismo.⁵⁴⁰

A adaptação dos japoneses ao contexto político e social nacional começava a dar suporte para uma identidade nacional na qual se sobressaía elementos étnicos reformulados no novo país. O caso da Shindo curiosamente não se tratava apenas de uma resposta puramente nacionalista, no sentido de que havia uma transposição do nacionalismo e militarismo japonês para o Brasil, era também isso - afinal, como mencionado, boa parte dos imigrantes fizeram a travessia saindo de um contexto particular de ufanismo e empolgação com a expansão imperial sobre a Ásia -, mas a realidade da nova nação e a transição não eram questões menores e punham

⁵³⁸ *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXII, n.75-76, 1933, p.56-87.

⁵³⁹ CALLAGE, Fernando "As Colônias Japonesa de São Paulo", *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXII, n.75-76, São Paulo, 1933, p.59, p.80.

⁵⁴⁰ SILVA, Carla Luciana. *Onda Vermelha: imaginários anticomunistas brasileiros (1931-1934)*, Edipucrs, 2001, p.54; Prontuário "O integralista", Proin, disponível em: <<http://www.usp.br/proin/inventario/detalhe-jornal.php?idJornal=54>>. Acessado em 26/04/2018.

desafios para a ordenação da visão de mundo dos japoneses. Estes precisavam lidar com questões contraditórias: o ideal de lealdade à pátria de origem na condição de expatriados, a condição de exclusão frente a um país onde tentavam ganhar a vida e, principalmente, pelo senso de comunidade cada vez mais posto à prova por divisões sociais.

As orientações oficiais do governo japonês e da companhia de imigração que marcaram o último período de emigrações não tornavam as coisas mais claras para os imigrantes. A política de Estado emigrantista corria em conjunto com uma política nacionalista, uma articulação que conseguia fomentar a ideia de que deixar o país era uma atitude patriótica. A KKKK, entidade oficial que geria e fomentava a emigração, trabalhava ativamente no sentido de favorecer a "pronta adaptação e nacionalização do emigrante"⁵⁴¹ ao mesmo tempo que lembrava os imigrantes de seus deveres morais como súditos. Antes de partir, os emigrantes recebiam instruções por parte de autoridades japonesas que enfatizavam a necessidade deles se tornarem cidadãos leais e obedientes às leis do país adotivo, cumprindo seu dever como súdito japonês⁵⁴², e rituais simbólicos como entoar o hino nacional brasileiro na saída dos navios do porto de Kobe ou na chegada em Santos.⁵⁴³ Também não faltavam eventos em que se recebiam autoridades em colônias ou escolas japonesas com o hino nacional brasileiro e bandeiras nacionais,⁵⁴⁴ um tipo de manifestação presente desde o desembarque dos primeiros imigrantes.⁵⁴⁵ Ao que tudo indica, uma ação que não era meramente formal e que encontrava ressonância na mentalidade dos imigrantes. De fato, isso ajudaria a explicar situações inusitadas, como o hábito dos japoneses da colônia de Bastos de pendurar uma foto de Vargas ao lado da foto da família imperial⁵⁴⁶ ou a foto de Vargas no auditório de uma igreja da *Tenrikyō*, uma religião monoteísta japonesa, em Marília.⁵⁴⁷

As afirmações de vários depoentes do processo da Shindo Renmei também expressavam momentos de incongruência remetendo a respostas de como os japoneses deveriam se portar no Brasil, mantendo um bom comportamento, respeitando as leis e as

⁵⁴¹ Aclimação dos emigrantes, p.33.

⁵⁴² TIGNER, "Shindo Remmei: Japanese Nationalism in Brazil", *The Hispanic American Historical Review*, Vol.41, No.4, 1961, p.526.

⁵⁴³ "O Japão um excelente mercado para o Brasil". *Gazeta de Notícias*, 27-09-1934, p.3; "Manifestação ao Brasil", *Diário Nacional*, 27-09-1928, p.12; "O Santos-Marú chegou, um gesto significativo de agricultores japoneses". *Diário Nacional*, 27-05-1929, p.2; "No departamento Estadual do Trabalho", *Correio Paulistano*, 29/06/1929, p.9.

⁵⁴⁴ "Do oriente Místico e dos abalos sísmicos para o solo dadivosos do Brasil". *Diário Nacional*, 29-06-1929, p.5; *Boletim do DET*, ano XXII, n.75-76, 1933, p.60-61, p.67 e p.72.

⁵⁴⁵ "Os Japonezes em S. Paulo". *Correio Paulistano*, 25/06/1908, p.1.

⁵⁴⁶ MITA, op. cit., 1999, p.97.

⁵⁴⁷ A imagem no templo foi notada por um pesquisador no final dada década de 1940, em uma igreja da Tenrikyo, religião japonesa monoteísta que surgiu em meados do século XIX. LOFTIN, M. T. *Japanese in Brazil: A Study in Immigration and Acculturation*, PhD. Vanderbilt University. 1951. p.256.

instituições brasileiras.⁵⁴⁸ Apesar de ser compreensível que pesquisadores descartassem essas respostas como salvaguarda - afinal, o japonês interrogado falava para um oficial da lei brasileiro -, é possível que esta não fosse uma resposta hipócrita ou simplesmente evasiva. Este tipo de fala tinha grande semelhança com as palavras contraditórias apresentadas aos japoneses nos cursos de preparação para emigrantes ministrados antes do embarque. Um discurso que parece ter marcado os japoneses por um longo tempo após a partida, pois, em 1951, ao entrevistar japoneses para sua pesquisa, James Tigner apontava que as palavras proferidas no programa preparatório ainda ressoavam e causavam consternação mesmo nos imigrantes já radicados no país há décadas.⁵⁴⁹

Durante os interrogatórios, muitos japoneses investigados pareciam recorrer às orientações oficiais⁵⁵⁰ enviadas pelo corpo consular antes de sua retirada do país por conta do rompimento de relações diplomáticas, informes esses que orientavam os imigrantes a suportarem “com resignação todas as provocações que lhes fossem dirigidas, a fim de não perturbar a tranquilidade interna do país.”⁵⁵¹ Um discurso que estaria presente também em documentos produzidos pela Shindo e entregues à polícia, no qual lideranças da organização pediam desculpas pelo inconveniente, e vinha esclarecer que a Shindo Renmei se tratava de uma organização respeitadora da lei e solicitavam medidas contra prisões arbitrárias e ações contra os derrotistas, os reais instigadores da desordem dentro da colônia radicada no Brasil.⁵⁵² A força que o tema nacionalismo possuía como discurso político e moral, associado com certa inexistência e contradição do discurso apresentado aos japoneses, acabaria por gerar uma situação peculiar na forma como os japoneses articulavam suas falas e posturas no Brasil, sobretudo, após a perda da tutela oficial, isto é, a ação do Estado, quando este se retira do país por conta do rompimento de relações diplomáticas, ocorrido em 1942.

No auto judicial da Shindo, além das falas dos investigados perante o policial, outro ponto sobre o nacionalismo chama atenção. No dia 02 de abril de 1946, o delegado chefe do Serviço Secreto do DEOPS cumpria, acompanhando de policiais e testemunhas, um auto de

⁵⁴⁸ Processo 2649... depoimentos em: fl. 11, fl. 276; fl.370, fl.443; Documentos de um dos fundadores da Shindo, Seiiti Tomari, documentos 21, 1622. Em alguns casos a Shindo Renmei chegava a veicular que a polícia apoiava a visão da vitória japonesa, documentos traduzidos fl 458-9, fl 1659.

⁵⁴⁹ TIGNER, J. L., op cit., p.526.

⁵⁵⁰ Depoimento de Junji Kikawa ex-diretor e um dos fundadores da Shindo Renmei, Processo 2649...,fl.09, Depoimento de Titomo Nishikawa, fundador da Zaihaku Zaigo Gunjin kai (associação dos ex-militares no Brasil) fl.41e 42.

⁵⁵¹ O trecho de comunicação de Flinto Muller para Benjamin Vargas, repassando a informação de um agente a respeito da circular distribuída pelo cônsul japonês em São Paulo. Acervo Getúlio Vargas, CV confid. 1939/1942.00.00/12, CPDOC.

⁵⁵² Cf. documento reproduzido em MIRANDA, Mario Botelho de. *Shindô Remmei: terrorismo e extorsão*. São Paulo: Saraiva, 1948, p.59.

busca e apreensão na sede central da Shindo Renmei, situada em São Paulo.⁵⁵³ Uma minuciosa revista foi feita, material apreendido e inventariado, incluindo estandartes da associação e bandeiras do Japão. Entretanto a ação contou com o registro fotográfico da polícia técnica que pode registrar alguns detalhes do interior e que não interessaram aos agentes. O salão principal da Shindo Renmei possuía uma espécie de retábulo, onde eram penduradas bandeiras japonesas, servindo como fundo para um retrato centralizado do imperador em seu cavalo branco; ao lado direito, um estandarte da associação e no outro, uma bandeira brasileira.



Fonte: Processo 2649, da I Vara Criminal de São Paulo, 1949, fl 738.

É ilustrativo que a bandeira nacional e o estandarte da organização ocupassem o mesmo plano e a mesma altura. É difícil dizer, com certeza, o significado da bandeira brasileira ali; não sendo impossível, por exemplo, que algum policial tivesse contaminado a cena antes da perícia fotográfica. Contudo não parece improvável que símbolos nacionais do Brasil fossem uma parte constitutiva da identidade dos grupos formados, documentos apreendidos em filiais da Shindo expressavam o desejo de serem “bons brasileiros.”⁵⁵⁴ De certa forma, a dualidade

⁵⁵³ Processo 2649, 1949, fl.05.

⁵⁵⁴ MIRANDA, Mario Botelho de. *Shindô Remmei: terrorismo e extorsão*. São Paulo: Saraiva, 1948, p.30, cf. Processo 2649, da I Vara Criminal de São Paulo, 1949, depoimentos de: Morikichi Sono Hata, fl.370; Masaru Okabe, fl.361; Saburo Azuma, fl.648

do nacionalismo japonês no Brasil também se evidenciava no nome de algumas associações vitoristas, como *Zaihaku Zaigou Gunjinkai* (Associação do ex-militares japoneses no Brasil) ou *Zaihaku nipponjin doushikai* (Associação de fraternidade japonesa no Brasil).

Apesar das organizações terem um nacionalismo acentuado, este não era um valor puro e hermético. Especialmente para os imigrantes desembarcados no começo da década de 1930 (a maioria dos imigrantes envolvidos no processo), a experiência de sair de um contexto ufanista japonês para outro, o governo de Vargas centralizador e nacionalista, fazia com que os imigrantes nipônicos se situassem em uma zona cinzenta, na fronteira de dois mundos. Desde o fim da década 1920, o Japão demonstrava um recrudescimento de seu nacionalismo e seria essa a principal retórica usada pelos imigrantes japoneses em solo nacional. O nacionalismo nipo-brasileiro passava a congregar um misto de reinvenção e reação às condições locais. Uma reação que não chega a surpreender, pois momentos de crise social tornam-se oportunas para a reinvenção de tradições.⁵⁵⁵

A situação de crise pioraria com a deflagração da Segunda Guerra e a chegada do conflito ao hemisfério americano em dezembro de 1941. O ataque japonês a Pearl Harbor e o alinhamento do governo brasileiro aos EUA acabariam por caracterizar os japoneses como inimigos de guerra, a despeito do fato que a declaração de guerra contra os Japão ocorreria anos depois. Contudo, em 1942, o Governo Vargas se colocava definitivamente ao lado das potências Aliadas e romperia relações diplomáticas com os países do Eixo, declarando guerra contra a Itália e Alemanha. A declaração de guerra contra o Japão propriamente dita apenas se concretizaria em julho de 1945, pouco antes do fim da guerra, oficializando e ampliando o tratamento discriminatório. Não parece coincidência, portanto, que pouco depois da expulsão do corpo diplomático surgiram os primeiros indícios de violência entre os japoneses. Inicialmente nada tão dramático como assassinatos, mas já havia indícios da gravidade que a situação viria assumir.

A guerra tencionaria ainda mais a comunidade japonesa, pois colocava de forma muito clara que alguns japoneses vinham tendo sucesso e lucro a despeito da situação calamitosa para a maioria. Neste sentido, era coerente que a posição social que pautava a vida cotidiana incidisse nas formas de interpretar o nacionalismo e seus símbolos e a escolha dos alvos de atentados dos vitoristas era reveladora: pessoas de destaque dentro da comunidade, diretores de colônia, um ex-membro da diplomacia japonesa. A disputa pela nacionalidade não era apenas uma questão institucional, era uma disputa de visão de mundo. O nacionalismo era

⁵⁵⁵ HOBBSAWM, E; RANGER, T. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

uma arma importante para disputas de poder, mas não era exclusiva a uma única classe. A gênese da história da cisão da comunidade, portanto, não começa com essas tentativas de assassinato, mas com disputas de poder internas à colônia. Tão pouco é um assunto puramente japonês.

5.3 Os japoneses em conflito

Logo após a entrada do Brasil na guerra, a supressão dos representantes diplomáticos do império japonês significou o fim de um elemento de coesão e estabilidade, fosse na figura jurídica do Estado – diferenças à parte, todos tinham um passaporte japonês – ou dos serviços de arbitragem oferecidos pelo corpo diplomático. Embora a representação burocrática oficial passasse para a embaixada da Espanha e, posteriormente, para a embaixada da Suécia, uma solução burocrática não podia substituir a extensão e capacidade de suporte da embaixada japonesa no país, menos ainda poderiam servir de algum substituto no plano simbólico para a chancelaria que portava o título de representante do imperador.

Bem ou mal, a assistência diplomática era fonte de alguma segurança jurídica e estabilidade. Embora não conste que o corpo consular interviesse em disputas que envolvessem seus súditos e brasileiros, em teoria, era possível recorrer ao consulado em caso de maus tratos em fazendas e outras proteções jurídicas. A ausência de notificações oficiais daria margem para o surgimento de boatos, tradicionalmente uma forma de ataque indireto e seguro que se vale de ressentimentos coletivos, questões mal resolvidas.⁵⁵⁶ Para o caso dos japoneses, esse limite da pequena vingança acabaria por escalonar para atentados contra propriedade e, posteriormente, nos crimes de sangue, sobretudo contra compatriotas que se destacavam a despeito da situação de decadência causada durante a guerra. Uma perda justamente quando as cisões da comunidade começavam a se aprofundar.

Antes mesmo da guerra, a divisão e o antagonismo já eram perceptíveis dentro da comunidade, pois tão cedo como 1929 ocorreria o empastelamento do jornal Nippak Shinbun, acusado de ações antipatrióticas. Ao que tudo indica, a ação seria um misto de motivações pessoais e de retaliação política. O autor da destruição da redação do jornal havia deixado uma carta ameaçando o diretor do jornal, Sack Miura. O diretor era um imigrante das primeiras levas

⁵⁵⁶ SCOTT, James C. *Weapons of the Weak: Everyday Forms of Peasant Resistance*, New Haven; London: Yale University Press, 1985.

e que acabaria sendo expulso do país por Vargas, atendendo a um pedido de membros da embaixada japonesa, alvos de críticas do jornal.⁵⁵⁷ Entretanto o episódio do empastelamento tratava-se de um ataque de elementos imperialistas descontentes com a posição democrática do jornal auxiliado por um ex-funcionário descontente.⁵⁵⁸

Já no ano de 1936 ocorreu o que ficou conhecido como incidente do crisântemo. Em outubro 1935 era publicado o primeiro número do jornal *Gakusei* (o Estudante), da Liga Estudantina Nipo-brasileira, no qual Cassio Kenro Shimomoto - um ex-combatente constitucionalista e bacharelado da universidade São Francisco que havia chegado no país ainda bebê⁵⁵⁹ - havia escrito um editorial intitulado "Nossa Mentalidade". Tal texto declarava o amor à pátria brasileira por parte de descendentes de japoneses, afirmando que, apesar do sangue nipônico, os filhos dos imigrantes eram brasileiros. O artigo declarava ainda que era possível ter respeito pela terra dos antepassados, mas não se poderia ter patriotismo para com a terra dos crisântemos, um local desconhecido para eles. No ano seguinte, em 1936, o artigo seria traduzido para o japonês e publicado na revista *Gakuyu*. A divulgação em japonês causou revolta na comunidade a ponto de surgirem acusações de lesa-majestade que levaram o caso ao consulado, ao qual o corpo editorial apresentou explicações. A redação da revista chegou a ser invadida por um grupo de japoneses revoltados exigindo retratações e proferindo ameaças.⁵⁶⁰ Apesar da comoção, e ao contrário do que ocorreria anos depois, tais episódios não tiveram maiores consequências.

A guerra no continente americano viria a agravar a situação à qual os nipônicos já vinham sendo submetidos, fosse por questões do cotidiano ou fosse pela ação do Estado, dado que a vigilância sobre japoneses havia começado meses antes do ataque à Pearl Harbor. Um aparato repressivo já estruturado para monitorar e reprimir o movimento operário, em boa parte composto por imigrantes, rapidamente se prestou a monitorar e investigar os súditos do Eixo. Já em 1917, ainda durante a Primeira Guerra, o Relatório anual do Ministério das Relações Exteriores ressaltava a necessidade de ações policiais contra alemães e justificava a promulgação de leis nesse sentido,⁵⁶¹ ações que depois, em 1920, deram base para o acordo de segurança entre os países do continente sul americano. Neste acordo, os signatários se comprometiam a trocar informações entre as polícias locais,⁵⁶² protocolo inicialmente

⁵⁵⁷ LESSER, J., op cit, 2001. p.232- 233.

⁵⁵⁸ *O Estado de S. Paulo*, 11/04/1929, p.10; 21/04/1929, p.9.

⁵⁵⁹ COMISSÃO, op. cit. p.171-2; HANDA, T. op. cit., p.623.

⁵⁶⁰ HANDA, T., op. cit., p.623.

⁵⁶¹ Relatório do Ministério das Relações exteriores 1917-1918, p.XIV e decreto 12.766 de 23 de dezembro de 1917.

⁵⁶² *Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1942*. p.146-147 e p.151.

destinado a repressão de anarquistas e outros subversivos que entravam como imigrantes. Entretanto a vigilância de estrangeiros seria mais bem estruturada após sua aprovação via decreto, em 1933.⁵⁶³

Embora a ação tivesse ênfase na repressão urbana, no campo a situação não parecia muito melhor. Em 1929, o governo paulista orientava o Departamento Estadual do Trabalho a aumentar o controle sobre os imigrantes, com a criação de fichas de identificação de imigrantes entrados com fotos e datiloscopia a fim de facilitar a "ação do [...] aparelho policial, ao mesmo tempo que impedirá terminantemente, a infiltração no nosso Estado de quaisquer elementos indesejáveis" e concluía: "É, sobretudo, um grande serviço que se prestará aos fazendeiros, habilitados, desse modo, a selecionar os seus colonos, não mais incorrendo em enganos deploráveis, que, muitas vezes, lhe acarretavam não pequenos aborrecimentos e prejuízos."⁵⁶⁴ A desconfiança pelo estrangeiro que se formava há tempos propiciaria que, quando o Brasil entrasse na guerra, os aparatos de repressão já estivessem plenamente capazes de tomarem ações contra quem consideravam inimigos internos.

No que concerne aos súditos do Eixo, meses antes da guerra chegar ao hemisfério americano, os nipônicos e outras colônias já eram alvos de relatórios e memorandos de segurança produzidos pelos aparatos de vigilância. Tão cedo quanto o começo de setembro de 1941, já era possível encontrar relatórios policiais sobre as colônias japonesas em Registro e Sete Barras⁵⁶⁵, Iguape⁵⁶⁶, cidades próximas ou no litoral paulista, e Presidente Venceslau⁵⁶⁷, no interior. Os relatórios com frequência indicavam a vigilância sobre associações⁵⁶⁸, espionagem que também se estenderia aos consulados, interceptando informações e circulares e instruções expedidas para seus nacionais.⁵⁶⁹ Quando o Brasil entrou na guerra, os serviços de inteligência já monitoravam a colônia há meses e contava com uma polícia experiente e acesso ao compartilhamento de material de inteligência britânico e americano.⁵⁷⁰

⁵⁶³ Decreto de 22.388 de 24 de janeiro de 1933.

⁵⁶⁴ "Fiscalização Necessária", *Correio Paulistano*, 22/06/1929, p.3; "No departamento Estadual do trabalho", *Correio paulistano* 29/06/1929, p.9.

⁵⁶⁵ CPDOC, GV confid. 1941.09.27/1 e GV confid. 1941.09.10/2, disponíveis em <https://cpdoc.fgv.br/>, acessado em 15/11/2017.

⁵⁶⁶ CPDOC, GV confid. 1941.10.01

⁵⁶⁷ CPDOC, GV confid. 1941.09.20/3

⁵⁶⁸ CPDOC, GV confid. 1941.10.01. Relatório de Manuel Ribeiro da Cruz sobre as atividades de imigrantes alemães, japoneses e italianos em vários Estados, em setores públicos e na educação.

⁵⁶⁹ CPDOC, GV confid. 1939/1942.00.00/12. Bilhete de Filinto Strubbling Müller a Benjamin Vargas transmitindo informação de agente sobre circular do cônsul japonês; GV confid. 1942.01.23, Tradução de circular do Consulado Geral do Japão em São Paulo à colônia japonesa desmentindo boatos de prisões e linchamentos pela polícia e recomendando um comportamento que evite comentários.

⁵⁷⁰ DEOPS, pasta 11A-17, fls.4 e 7.

Em São Paulo, os imigrantes suspeitos passaram a ser vigiados pelo DEOPS. Inicialmente com resultados pífios, pois em boa parte dos casos os agentes do DEOPS ocupavam-se em investigar denúncias baseadas em paranoia de guerra contra súditos do Eixo,⁵⁷¹ denúncias contra desafetos pessoais ou oportunismo puro e simples. Com alguma frequência, acusações procuravam ressaltar o esmero, inteligência e sagacidade de policiais contra súditos do Eixo, indicando que agentes locais às vezes procuravam fazer de investigações iniciais e denúncias um ponto de distinção, situação corroborada por relatos de forja de flagrante da época.⁵⁷² Denúncias inventadas ou exageradas também poderiam ser motivadas por interesses privados, visando resolver contendas entre sócios ou de relações de trabalho.

Por outro lado, a condição de inimigo de guerra poderia render, em determinadas situações, vantagens mesmo para os japoneses. O comportamento de súditos do Eixo que fossem considerados bons elementos, que se mostrassem aquém das contendas e respeitadores das leis, poderia resultar em simpatia por parte de poderes locais. Um caso é relatado nas memórias de Armando Iwaya, japonês que havia chegado ainda criança e posteriormente dedicaria boa parte de sua vida à administração pública e em cargos de confiança junto a deputados da assembleia legislativa paranaense. Ainda durante a Segunda Guerra, Iwaya trabalhava como empregado em uma livraria clandestina em São Paulo que, ao ser alvo de uma batida, seria fechada pelos DEOPS. Segundo suas memórias, Iwaya, mostrando-se respeitador das normas brasileiras perante os policiais, conseguiria uma entrevista com o delegado do DEOPS. Este intercedeu pelo jovem conseguindo-lhe um emprego na Cooperativa Agrícola de Cotia, naquele momento estando sua direção sob intervenção. A ação permitiria que o jovem completasse seus estudos de contabilidade e, posteriormente, fosse trabalhar junto ao interventor da Cooperativa Agrícola de Três Barras, em Assaí. Ao chegar na cidade, Iwaya ainda auxiliaria a polícia a acalmar os compatriotas da região que não aceitavam a derrota japonesa e prestaria serviços a “patrícios ordeiros”, mas temerosos de lidar diretamente com autoridades, situação que lhe garantiria prestígio.⁵⁷³ Em outros casos mais dramáticos, ocorriam denúncias e cooperação partindo de japoneses contra conterrâneos.⁵⁷⁴ Uma situação que não parece ter sido algo excepcional, pois mesmo o DEOPS se valia de japoneses ou descendentes como investigadores que atuavam em casos que envolviam a colônia.⁵⁷⁵ Também não faltavam

⁵⁷¹ Cf. MORAES, Carlos. *op. cit* 214-5

⁵⁷² HANDA, T. *op.cit.*, p.634-635. Processo 2649, documento 8, fl. 1554.

⁵⁷³ IWAYA, A., *op. Cit.*, p.79; p.97-99 e p.101

⁵⁷⁴ Processo 2649, depoimento Fusatoshi Yamauchi fl. 1173.

⁵⁷⁵ DEOPS, pasta 10B -15, fl.28. Depoimento de Seisaku Kuroshi, proprietário do jornal Brasil Jihō, denúncia e Carta de japoneses e descendentes oferecendo colaboração, processo 2649..., respectivamente fl 900, 921-3, 1358, 1398.

acusações que alguns eram traidores, não exatamente por cooperarem com autoridades, mas por cobrarem por propinas para proteção e liberação de compatriotas.⁵⁷⁶

A exposição dos súditos do Eixo associada ao preconceito por parte de policiais fazia com que empresas japonesas ou os próprios súditos ficassem vulneráveis, fosse por denúncias ou ameaças. Indivíduos poderiam parecer culpados de antemão e empresas poderiam sofrer intervenção, uma situação que se agravava conforme se descia à base da comunidade. Por outro lado, japoneses bem estabelecidos poderiam recorrer a apadrinhamentos ou lançar mão de conexões sociais ou políticas, apelando para amigos brasileiros de algum destaque em situações de perseguição.⁵⁷⁷ Um exemplo é o relato de um imigrante que chegou ainda criança, com a primeira leva em 1908, e que acabou se estabelecendo na capital como ajudante de dentista e, posteriormente, dentista de fato. Segundo memórias de parentes deste imigrante: "Graças a clientes influentes, ele nada sofreu durante o período da Segunda Guerra, quando os japoneses sofriam perseguição."⁵⁷⁸ Indivíduos com pouca possibilidade de recorrer a apadrinhamentos, contratar advogados ou conseguir se valer de meios de defesa jurídica ou saídas burocráticas (como estabelecer filhos nascidos no país como proprietários de pequenos negócios ou mesmo contratar administradores brasileiros) ficavam significativamente expostos.

Não era exclusividade dos japoneses que delações fossem feitas como uma forma de resolução de contendas pessoais, trabalhistas ou mesmo como manobra para prejudicar concorrentes, tão pouco foram exclusividade do período de guerra. De fato, este tipo de recurso parecia tão comum que, alguns anos mais tarde, o próprio DEOPS manteria uma pasta contendo denúncias de sabotagens internas em fábricas,⁵⁷⁹ onde constavam denúncias contra empregados supostamente sabotadores por “trabalhos mal feitos”. Para o caso dos súditos do Eixo, a posição informal de inimigo do estado permitia que sua idoneidade, seus contratos ou mesmo seus negócios fossem postos em dúvida a priori. Acusações de niponismo, traição ou sabotagem poderiam ocorrer aparentemente sem grandes critérios e justificar o que seriam situações de exceção.

Em 1944, por exemplo, há o caso de um japonês subarrendatário e contratado como parceiro por um francês e uma americana, arrendatários primários de um terreno originalmente de uma empresa sob intervenção. A denúncia se baseava no boato de que o japonês teria dito

⁵⁷⁶ Depoimento Shoji Kimura e depoimento de Toyohi Negoro, Processo 2649..., respectivamente fls.55 e 1250. HANDA, op. Cit., p.688. MIRANDA, M. B., op. cit., p.109.

⁵⁷⁷ KAWAI, M., op. Cit., p.100. MIRANDA, M. B., op. Cit., 1948, p.69. Depoimento Shoji Matsumura, Processo 2649... fl 1307.

⁵⁷⁸ ARAI, J, op. cit., 2003, p.36.

⁵⁷⁹ DEOPS, pasta 10-B-0.

publicamente que não se dedicaria à produção de gêneros que auxiliariam no esforço de guerra e, portanto, ele não deveria estar cumprindo seu contrato além de prejudicar a economia local. Após interrogar o suspeito e realizar medições oficiais, um agente do DEOPS, enfadado com a nova tarefa de agrimensor, concluía que a área cultivada se encontrava beneficiada de acordo com o que era previsto no contrato.⁵⁸⁰ Em outros momentos as investigações ainda possuíam desdobramentos ainda mais insólitos, como quando uma denúncia de que japoneses promoveram um descarrilamento de trem terminou com a confissão de um marido que havia planejado eliminar a esposa que viajava naquele trem e culpar os japoneses.⁵⁸¹ Também não faltavam denúncias que pareciam enfadonhas mesmo aos investigadores: delações contra um japonês empregado doméstico que pediu demissão para procurar um trabalho melhor, atitude suspeita aos olhos de patrões melindrados;⁵⁸² contra um alemão proprietário de bar nos arredores do aeroporto de Congonhas que recebia súditos do Eixo e que empregava um japonês,⁵⁸³ ou mesmo o caso de um presidiário que havia escrito ao serviço de segurança para expor sua verdadeira identidade de agente de contra espionagem.⁵⁸⁴

A vigilância sobre os inimigos de guerra e a desconfiança generalizada davam o tom perfeito para que se efetivassem extorsões via ameaças de denúncia e chantagens contra súditos do Eixo. Alguns inquéritos terminavam com a conclusão de que as acusações feitas não tinham qualquer amparo na realidade, se configurando com um flagrante caso de oportunismo do denunciante que visava atacar desafetos ou obter vantagens. Apesar de não ser inimigo de guerra, o clima de desconfiança tornava a posição do japonês precária de uma forma bastante real, sobretudo para aqueles imigrantes comuns, que não dispunham de conexões ou capital político para a proteção frente às arbitrariedades.⁵⁸⁵

O ambiente de insegurança era expresso em uma requisição feita ao representante imperial por uma associação de japoneses vitoristas, registrando a insatisfação com o repentino abandono consular e falta de informações:

(...) desde que foi declarada a guerra, cada vez mais nós tivemos de enfrentar a situação de inimigos do governo brasileiro, primeiro com o a proibição do uso do japonês, depois com limitações de ocupações e deslocamentos. Muito embora essas medidas fossem esperadas em tempos de guerra, a extensão da proibição do japonês em ambiente doméstico e, na verdade, a constante e severa repressão por qualquer infração menor, nos leva a afirmar

⁵⁸⁰ DEOPS, pasta 10A-2

⁵⁸¹ DEOPS, pasta 10z-3, p.6.

⁵⁸² DEOPS, pasta 11B-4.

⁵⁸³ DEOPS, pasta 11B-11.

⁵⁸⁴ DEOPS, pasta 11B-36.

⁵⁸⁵ Carta de Junji Kikawa descrevendo a situação dos derrotistas presos: Processo 2649..., fl. 1581.

sem exageros que são raros os japoneses que não sofrem com prisões, multas, insultos, espancamentos e etc.⁵⁸⁶

Contudo a situação de instabilidade jurídica não era o único problema enfrentado pelos nipônicos, pois a ausência diplomática se fazia sentir na vida dos imigrantes. Representantes oficiais prestavam auxílio e procuravam arbitrar conflitos, mas, sobretudo, mantinham contato próximo acompanhando de uma dose de controle da vida dos japoneses aqui radicados. Consulados contavam com vários escritórios, formando uma rede considerável e extensa, que cobria as principais regiões de concentração de nipônicos, sendo instalados em cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, Ribeirão Preto, Bauru, Santos e Belém.⁵⁸⁷ Apesar de ausência de reclamações consulares em favor de trabalhadores japoneses,⁵⁸⁸ especialmente em relação aos colonos nas fazendas, a presença consular significava, ao menos em tese, um canal de socorro possível. Por outro lado, os consulados pareciam procurar atuar arbitrando disputas e questões entre nacionais. As representações também serviam para o registro de nascimentos, atitude fundamental uma vez que a legislação japonesa de 1924 colocava a possibilidade da perda de nacionalidade em caso de naturalização ou dupla cidadania, mas, para o caso de nascido em países *jus soli* que recebiam nipônicos (Brasil, EUA, Peru, Argentina, Canadá, Chile e México), era possível evitar a perda registrando o recém-nascido nos consulados no prazo de até duas semanas.⁵⁸⁹ Além da proteção jurídica, havia também o valor simbólico da comunidade unida sob mesmo burocracia, respondendo aos mesmos representantes oficiais, possuidores dos mesmos direitos, etc.

O corpo diplomático também fornecia assistência no desenvolvimento econômico da comunidade radicada no Brasil. A representação do Estado japonês mantinha engenheiros agrônomos que percorriam o estado de São Paulo prestando consultoria e dando informações aos seus compatriotas.⁵⁹⁰ O apoio consular ao comércio internacional também era providenciado e, em parte, era assessorado pelo corpo consular. Boa parte do algodão plantado no estado de São Paulo que vinha de propriedades ou arrendamentos de japoneses era exportado para o Japão.⁵⁹¹ De fato, após o rompimento das relações bilaterais, uma parte da população

⁵⁸⁶ “Tennō-eno chokushi chinjōsho (an)” disponível em: <http://www.ndl.go.jp/brasil/text/t091.html>. Último acesso 06/05/2018. “Petição ao mensageiro imperial (rascunho)”, Tradução minha. A ausência também é expressa nos depoimentos do Processo 2649..., depoimentos das fls 28,51, 280, 290-1,

⁵⁸⁷ COMISSAO, op. cit. p.140, p.152.

⁵⁸⁸ *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXII, n.75 e76, 1933, p.14.

⁵⁸⁹ Morris-Suzuki, T., “Migrants, Subjects, Citizens: Comparative Perspectives on Nationality in the Prewar Japanese Empire”, *The Asia-Pacific Journal: Japan Focus*, vol.6, n.8, 2008, p.12.

⁵⁹⁰ HAUSER, Henry “A imigração no Brasil e o Problema Japaonez”, *Correio Paulistano*, 19/12/1937. CPDOC, GV confid 1942.02.22 p4

⁵⁹¹ VIEIRA, I. op. cit., 1973; LOFTIN, M., op. cit., 1951, p.250.

dependente desse comércio se veria arruinada e viriam a engrossar as fileiras de grupos extremistas como o Shindo Renmei.⁵⁹² Não por acaso os primeiros episódios investigados pelo DEOPS ocorrem pouco após o rompimento de relações diplomáticas. Ao que parece, as primeiras ações foram feitas por japoneses errantes - que viviam oferecendo seus serviços de cidade em cidade - e contra pequenos proprietários que supostamente cultivavam produtos utilizados no esforço de guerra e pequenos e médios agricultores tidos como imorais por lucrar com produtos que poderiam ser utilizados no esforço de guerra Aliado.⁵⁹³

A situação dos japoneses no oeste paulista também impunha dilemas mais diretos à comunidade. Em uma situação de instabilidade política, com insegurança jurídica e perseguições, e de dificuldade econômica, por conta aumento do custo de vida, pequenos produtores japoneses lutando para se manterem poderiam se valer da condição de degradação de conterrâneos menos afortunados que se encontravam em situação ainda pior, desempregados em uma zona de mão de obra abundante e salários depreciados. Para pequenos produtores, patrícios desempregados eram, provavelmente, um constante lembrete da condição de assalariado e empregar conterrâneos como camaradas por salários menores era uma situação dúbia, que oscilava entre a oportunidade de redução de custos e uma solidariedade duvidosa, que preferia explorar o trabalho de conterrâneo no lugar de trabalhadores brasileiros. Para os japoneses desempregados, a situação de estar completamente exposto às condições do momento, podendo ter pouca possibilidade de solidariedade de compatriotas ou mesmo percebendo que haviam aqueles se beneficiavam de sua condição, impunha um duro choque de realidade.

Fosse entre desempregados ou entre pequenos produtores em situação instável, o fato era que o contexto demandava uma nova forma de pensar a identidade nacional e a colocava em xeque como elemento de coesão, sobretudo quando se percebia a existência de alguns poucos japoneses que eram bem-sucedidos a despeito das circunstâncias. Uma situação que se refletiu nas palavras de um dos fundadores da Shindo Renmei que, ao procurar justificar a importância da instituição, argumentaria: “Acaso não se acham os japoneses residentes no Brasil, até o presente escravizados pelos negociantes estrangeiros ou comerciantes japoneses estrangeirizados [sic]? Por isso se deve trabalhar pela pátria de corpo e alma.”⁵⁹⁴.

Ainda em 1947, ao estudar o caso da Shindo Renmei como um problema de aculturação, Saito e Willems apontavam que a condição de penúria merecia alguma

⁵⁹² VIEIRA, F. I. S. op cit, 1973.

⁵⁹³ DEOPS, pasta 10-B-15 p35, p.32. Processo 2649, fls 70, depoimento Daiji Hirabayashi mencionando que a Shindo Renmei se tratava de uma associação de “japoneses vagabundos”.

⁵⁹⁴ Documentos de um dos fundadores da Shindo, Seiiti Tomari, em documentos apreendidos, Processo 2649... documentos 35, fl1590.

consideração e reproduziam uma carta de um japonês residente na Alta Sorocabana, no 5º distrito:

as lavouras de algodão desta zona encontram-se em péssimo estado, pior talvez do que no ano passado devido às chuvas torrenciais que têm caído. Diante de tais perspectivas sombrias, os lavradores refugiam-se nas ridículas [sic] mas maravilhosas notícias sobre a vitória propaladas por elementos de Shindo-Renmei. Malgrado o seu intenso labor sob sol abrasador, as colheitas são péssimas e os colonos estão endividados e praticamente na miséria... Tirar-lhes a ilusão da vitória, seria mesmo tomar-lhes a última migalha de esperança.

Por outro lado, alguns japoneses prosperavam a olhos vistos por conta da situação de guerra e se destacavam, enquanto parte considerável da comunidade sofria com perseguições e instabilidades.⁵⁹⁵ Este era um fator essencial para se entender a fragmentação social que se aprofundava no período da guerra. Um cenário de crise social perfeito para o recrudescimento de identidades e busca de condição idílica ou invenção de novas tradições, como a idealização e reelaboração do nacionalismo que poderia explicar em termos morais a diferença entre os que ascendiam e os que decaíam por conta da guerra.

Em 1944, começaram a se desvelar casos de incêndios criminosos em propriedades de japoneses, casos de sabotagem que realmente chamaram a atenção dos investigadores do DEOPS. É difícil identificar qual foi o primeiro caso, dado que nem todos foram reportados, de fato, a investigação ocorria mais pela iniciativa policial que por denúncias.⁵⁹⁶ Entretanto logo no princípio ficou claro que a ação se dava pelas mãos de outros japoneses e eram levadas a cabo com uma boa dose de amadorismo, com pouco planejamento e não demorando para que investigadores do DEOPS chegassem aos culpados. No geral, os alvos dos atentados eram outros japoneses que, a despeito da situação de penúria geral, lucravam com boas cotações e produções de bens supostamente utilizados no esforço de guerra. Também em 1944 a polícia tomava conhecimento que um japonês estava ameaçando de morte patrícios que cultivassem menta ou bicho da seda, produções que supostamente seriam usadas no esforço de guerra dos Aliados e que vinham gerando bons lucros. Em depoimento à polícia, um dos implicados em incêndios criminosos ao ser interrogado declararia que:

O produto da cultura do bicho da seda servia para a destruição de sua pátria e de seus patrícios no Japão, achava que era um crime os japoneses aqui no Brasil se dedicar [sic] a cultura do bicho da seda unicamente por causa dos lucros que com isso o tiveram em vista da alta dos preços da seda, mas que não tinha coragem de impedir os seus patrícios de continuarem neste mister,

⁵⁹⁵ COMISSÃO. op. cit., 1992, p.243.

⁵⁹⁶ DEOPS, pasta 10B-15, fl.35;

mas que intimamente continuava a condenar esses seus patrícios, ainda mais como podiam se dedicar ao plantio de cereais que se não lhes dessem os mesmos lucros, pelo menos não serviria para matar os seus patrícios e destruir sua pátria...⁵⁹⁷

Em outro episódio, uma carta-ameaça foi deixada em uma escola japonesa de Lins, seguida de incêndios criminosos. A carta avisava a comunidade que:

Todo aquele que desenvolve a sericicultura no Brasil é um traidor e um antinacionalista. Um grande fazendeiro, que se esquece que uma traição a[sic] pátria, desenvolvendo fortemente a sericicultura e si [sic] deixa iludir pelos altos preços da seda, este tal é um grande idiota. Os traidores serão aniquilados pelo nosso Partido Nacionalista, porém os patrícios pobres, que lutam pelas necessidades de cada dia, a esse [sic] será permitido tacitamente a trabalharem. (...) ⁵⁹⁸

Esse tipo de ação parecia ter repercussão entre os japoneses, dado que ao ter um de seus ranchos incendiados, o proprietário explicaria a polícia que “os japoneses não podiam criar bichos da seda em grande quantidade e ganhar muito dinheiro, só podendo criar pouco que desse só para comer”,⁵⁹⁹ motivo pelo qual um proprietário acreditava que seu rancho menor havia sido poupado. Os incêndios de Lins foram resolvidos quando um proprietário local informou à polícia das atividades de um funcionário patrício seu. Ao ser interrogado, o japonês confessou a autoria dos incêndios e das cartas de ameaça, explicando que havia agido sozinho acreditando que a seda seria usada na confecção de paraquedas e no esforço de guerra. Os agentes do DEOPS concluiriam que os casos de Lins não pareciam ter relação direta com eventos que teriam ocorrido em outras cidades.⁶⁰⁰

É verdade que os episódios não pareciam ter ligação, entretanto, salvo algumas diferenças, se constituíam de forma parecida. No lugar de “sericultores gananciosos” poder-se-ia condenar os “produtores da menta gananciosos” que procuram “o lucro da fortuna que os Americanos pagam pela menta”.⁶⁰¹ No geral, os documentos indicavam a ideia de que se deveria prevalecer a moral de não plantar produtos lucrativos, pois estes favoreceriam o esforço de guerra, e que era necessário a união da comunidade.

O ápice da violência, contudo, ocorreria após o reconhecimento da derrota pelo governo nipônico que chegou de uma maneira informal à comunidade radicada no Brasil, via comunicado da cruz vermelha internacional. Em uma tentativa de dar credibilidade ao

⁵⁹⁷ DEOPS, 10B-15, 1944, fl.31 e 32, grifo meu.

⁵⁹⁸ DEOPS, 10B-18, 1944, fl.24. Tradução providenciada pelo DEOPS.

⁵⁹⁹ DEOPS, 10B-18,1944, fl.25

⁶⁰⁰ DEOPS, 10B-18,1944, fls.27, 28 e 32.

⁶⁰¹ DEOPS, 10J-1, fls.51-52

documento, japoneses de destaque assinaram e divulgaram a nota. Essa ação parece ter deflagrado as tentativas de assassinato e alguns dos signatários comporiam as primeiras vítimas da onda de violência que se seguiu. Os atentados ocorreram nos primeiros meses de 1946 e acabaram ganhando notoriedade nacional. Sem a chancelaria ou um canal oficial e confiável para comunicação, boatos começavam a adquirir status de verdade e a situação começou a sair do controle.

A situação chegou a tal ponto que associações japonesas – já existentes ou recém-formadas – passaram a difundir notícias (verdadeiras ou não) sobre a guerra, não demorando para que alguns de seus sócios se envolvessem em ataques contra os "japoneses derrotistas". Como dito, dentre tais organizações a maior e mais famosa foi a Shindo Renmei, que prestava assistência mútua, procurava preservar as tradições japonesas, assim como difundia boatos, defendia boicote do plantio de produtos os quais imaginassem servir aos Aliados e, evidentemente, discursava em favor da honra nacional japonesa.

Sobre os ataques violentos, é provável que parte dos “terroristas” fossem membros e se utilizassem de alguma estrutura estabelecida pela Shindo Renmei, contudo, os assassinatos não parecem ter sido arquitetados e executados pela organização em si, mas por grupos paralelos que se formavam e utilizavam as redes de comunicação e informações pré-estabelecidas pelas associações.⁶⁰² De fato, mesmo o diretor da Shindo Renmei cogitava que membros mais exaltados estivessem envolvidos nos atentados.⁶⁰³ De qualquer forma, a Shindo Renmei, ao lado de outras associações menores, foi amplamente investigada pela polícia e deu origem a um dos maiores processos judiciais da história do país, com 6 mil páginas, mais de 800 depoentes, 136 indiciados e sugestão de deportação para 80 deles, conforme previa as leis de expulsão de estrangeiros do Estado Novo, sendo que boa parte dos japoneses sofreu processo apenas por participarem das organizações. Contudo atentados contra a vida de figuras de destaque dentro da comunidade foi uma realidade e costumavam ter como alvos presidentes e diretores de núcleos coloniais, gerentes da empresa de colonização e de emigração, ex-membros do corpo diplomático japonês, diretores e funcionários de cooperativas agrícolas, representantes do comércio internacional do Banco Espécie de Yokohama.⁶⁰⁴

A escolha de alvos eminentes dentro de uma comunidade por figuras da escala mais baixa da pirâmide social não chega a ser algo novo. Eric Hobsbawm analisou como, em alguns

⁶⁰² NAKADATE, Jouji. *O Japão venceu os Aliados na Segunda Guerra Mundial? O movimento social “Shindô-Remei”*, Dissertação, São Paulo: PUC-SP, 1988.

⁶⁰³ Depoimento Junji Kikawa, Processo 2649... fl.15.

⁶⁰⁴ COMISSAO, op. cit., 1992, p.346.

períodos, o uso da violência cresce e toma proporções epidêmicas, épocas em que o bandido pode representar um vingador dos pobres, às vezes influenciado por ideais milenaristas. Via de regra o bandido era uma figura resultante de momentos de crise econômica, tensão e desagregação social, frequentemente reagindo à reestruturação da sociedade, respondendo à ascensão de novas classes e ao surgimento de novas estruturas sociais. É claro que não é possível equiparar o banditismo ao caso da Shindo e outras associações, pois há diferenças gritantes nos objetivos e na forma como eles operavam. Mas há algumas semelhanças entre ambos enquanto fenômenos sociais, como o contexto que fomenta o surgimento de organizações fora do Estado que fazem uso da violência de acordo com seus interesses específicos. Ainda segundo Hobsbawm, são fenômenos que ocorrem, sobretudo, quando há brechas na ação do Estado de contenção ou na mediação de conflitos e aqui o paralelo com os japoneses fica evidente.⁶⁰⁵ Contudo o que talvez distinguisse os japoneses ditos “terroristas” dos bandidos era sua reivindicação moral, pautada por suas experiências e visão de mundo, que se consubstanciavam no discurso nacionalista e atribuindo uma leitura peculiar a este. De fato, Nomura, um dos primeiros assassinados, teria sido escolhido como um dos alvos pela figura de destaque que tinha na colônia e, segundo documento apreendido pela polícia ao investigar a Shindo, porque:

aconselhava lavradores que ainda não haviam se iniciado na sericicultura, a se dedicarem a ela, pois essa atividade tinha muito futuro (...). ‘O Japão não dará importância mesmo que nós trabalhemos aqui na sericicultura. É tolo aquele que não aproveita a onda do momento’.⁶⁰⁶

Entretanto este tipo de mentalidade, colocando um lucro imoral como uma atividade a ser condenada via argumentos de fundo moral e nacionalista não era algo original do Brasil. Tal discurso parecia retomar a fala de alguns setores nacionalistas do Japão que adotavam o mesmo tipo de crítica.⁶⁰⁷ Esse recurso, contudo, tão pouco se restringiu à Shindo; um outro grupo explicaria que:

É possível reconhecer aqueles que advogam a derrota do Japão tendo consciência das seguintes características:

-Pessoas que antes de fazerem a travessia para o Brasil, não adquiriram educação suficiente, pessoas que tem uma deficiência de sociabilidade. (...)

Na verdade, a maioria daqueles que advogam a derrota na guerra são aqueles abençoados com status social e bens materiais, que olhando pelo lado

⁶⁰⁵ HOBBSAWM, E. J. *Bandidos*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2010, p.17, p.22, p.64.

⁶⁰⁶ COMISSÃO, op. cit., 1992. p.369.

⁶⁰⁷ MAKI, J op cit, 1945, p215. MARSHALL, B, op cit, 1967, p. 3; 92-3.

ideológico veem motivos para serem individualistas e egoístas, esquecendo-se das benesses da nação; ainda mais aqueles que, estando no Brasil há décadas, acham que não devem nada ao Estado, que a fama que tem hoje, devem exclusivamente ao seu esforço e nada mais etc.; este é o tipo de comentário abusivo que derrotistas expõem.⁶⁰⁸

Apesar de uma reação rápida da polícia prendendo as lideranças das principais associações nacionalistas, o conflito continuaria por meses, condição que sugere o caráter autônomo dos ataques, independente das organizações.

O processo não teve um final dramático à altura dos acontecimentos. Passado o clima de histeria de guerra e do Estado Novo, o auto começou uma série de idas e vindas burocráticas que tentavam determinar qual deveria ser a vara judicial responsável pelo julgamento; nesse ínterim, a lei de segurança que justificava o processo foi revogada e o auto acabou prescrevendo.⁶⁰⁹ Os indiciados que ainda se encontravam presos foram colocados em liberdade e o processo arquivado. Apesar do ciclo de violência ficar concentrado entre março de 1946 e janeiro de 1947, a divisão e o conflito dentro da colônia teriam uma vida mais longa, sobrevivendo ao desmonte das associações imposto pela ação policial e outras iniciativas do governo paulista. Os ânimos apenas esfriariam lentamente e após diversas ações, que incluíam auxílio do consulado americano em São Paulo em meados de 1946. Orientados por um comitê de japoneses que secretamente trabalhava para o esclarecimento da situação, a diplomacia americana entraria em contato com o comando de militar de ocupação no Japão para solicitar a localização de parentes de 52 imigrantes, dentre vitoristas moderados e extremados, que pudessem enviar cartas comentando informações pessoais, como prova de identidade, e a situação da ocupação. O consulado também solicitava que enviassem jornais japoneses, material em vídeo e áudio registrando a ocupação e o restabelecimento do serviço postal.⁶¹⁰ Entretanto, ao que tudo indica, seria apenas com o fim de vendetas e o restabelecimento da imigração pós-guerra e da restituição das relações diplomáticas entre Brasil e Japão no começo da década de 1950 que a colônia encontraria alguma tranquilidade.

Acreditar na vitória do Japão parece uma situação absurda hoje, mas o episódio ganha uma nova dimensão se colocado em termos históricos. Vale lembrar que no Brasil,

⁶⁰⁸ “As reivindicações dos vitoristas”, <http://www.ndl.go.jp/brasil/text/t091.html>. Último acesso: 24/05/2018. Tradução minha.

⁶⁰⁹ Decreto Lei 431 de 18 de maio de 1938; Processo 2649, fl.03.

⁶¹⁰ Os documentos do consulado dos EUA em São Paulo relatando a situação no Brasil e a resposta do comando aliado no Pacífico estão disponíveis em: <http://www.ndl.go.jp/brasil/pt/data/R/M007/M007-004r.html> e <http://www.ndl.go.jp/brasil/pt/data/R/M007/M007-005r.html>, último acesso em 20/07/2018. Respectivamente: “GHQ/SCAP measures” 11/08/1946, e “U.S. Department of State document to the GHQ/SCAP Diplomatic Section requesting relatives and friends residing in Japan of influential Japanese immigrants to send letters to them”, 25/06/1946.

durante a II Guerra, havia proibição de imprensa estrangeira e mesmo o uso da língua japonesa (assim como da alemã e da italiana) não era permitida. O mesmo ocorria com o uso do rádio pois, além de não ser um artigo corriqueiro entre trabalhadores rurais, era um item vetado aos súditos das nações inimigas. Neste cenário, conversas privadas e boatos representavam a principal fonte de informação para a maioria dos imigrantes das zonas rurais que não dominavam com fluência a leitura do português. Não cabe aqui julgar a veracidade ou não, o boato *per se* representa um ponto a ser investigado. Boatos correm por redes estabelecidas e de acordo com a estrutura social e, em boa medida, seu surgimento, propagação e objetivos indicam muito sobre a sociedade em que circulam.

O boato da vitória japonesa pode não parecer tão ingênuo se observado mais demoradamente. Na realidade, a declaração mais polêmica do período, a derrota anunciada pelo imperador, usava uma linguagem profundamente rebuscada e evitou palavras como derrota e rendição, preferindo termos evasivos como "resolver a situação" e interrupção do conflito. Não chega a causar surpresa que, no Brasil, a mensagem ouvida por transmissões de rádio precárias, ou lidas em reproduções escritas indiretas, a declaração tenha dado margem para interpretações diversas e propícias para uma reelaboração dos fatos.

Além disso, depoimentos dados à polícia durante a investigação registram uma retórica rebuscada por parte dos vitoristas para não se atestar a derrota.⁶¹¹ Alguns afirmavam que a guerra havia terminado "em empate" ou que ainda não havia acabado, uma colocação razoável, uma vez que há certa confusão entre interrupção das hostilidades em 1945, declaração do fim da guerra em dezembro de 1946, e fim da ocupação militar no Japão em 1951. Além disso, a ausência de canais oficiais fazia com que as notícias da imprensa de guerra dos EUA e do Brasil fossem vistas com desconfiança e como possível propaganda de guerra.

Por vezes as desconfianças eram amparadas por fatos replicados na imprensa, como a garantia de vida do imperador e sua manutenção no trono e, posteriormente, seu não indiciamento em crimes de guerra, informações que assumiam uma interpretação particular pelos imigrantes, como indícios de que o Japão havia ganho a guerra. Também nos depoimentos não faltaram aqueles que negavam a derrota com base em notícias lidas provavelmente com alguma dificuldade em periódicos escritos em português ou interpretando as informações contidas na imprensa, uma vez que *o fim das hostilidades* sem uma invasão terrestre das principais ilhas do Japão e o uso de armas até então desconhecidas poderia parecer inverossímil

⁶¹¹ Claude Levi-Strauss identificou como é típico na cultura japonesa a conciliação entre mito e história, retórica e factual. "O Lugar da Cultura Japonesa no Mundo" in LEVI-STRAUSS, *A Outra Face da Lua*, escritos sobre o Japão, São Paulo: Cia das letras, 2012, p.25.

para alguns japoneses no Brasil.⁶¹² A observação da vida diária também poderia ser enganosa aos olhos dos vitoristas, ao contrário do que havia ocorrido na frente europeia, o fim da guerra do Pacífico não pareceu ter grandes manifestações de júbilo.⁶¹³ Outro ponto que favorecia os vitoristas a desenvolverem uma interpretação particular para o final da guerra foi a pouca atenção que a polícia dispensou inicialmente aos casos, como a tentativa de conscientização ao invés da repressão pura e simples⁶¹⁴ (muito embora essa não deixou de correr) e manutenção de alguma legalidade, como a permissão de associações em nome de procuradores ou de filhos de japoneses nascidos no Brasil. Isso tudo acontecia a despeito do discurso popular do nipônico como inimigo interno e que, em alguns casos, deu impressão de que as autoridades policiais estariam sendo coniventes.

Em muitos casos, contudo, a interpretação da vitória (ou pelo menos da não derrota japonesa) não ia muito além de uma retórica reconfortante. Quando insistentemente questionados, alguns depoentes afirmavam que não sabiam quem havia ganhado a guerra, mas gostariam que tivesse sido o Japão; que esperavam notícias do consulado para emitir uma opinião.⁶¹⁵ Herculano Neves, um dos advogados de defesa, resumiu bem essas palavras ao afirmar que "muitos líderes, ao serem interrogados sobre o desfecho da guerra, afirmaram: 'no íntimo do meu coração, o Japão ganhou a guerra'. Vale dizer: 'estamos inteirados da derrota militar, mas a alma e o espírito do Japão, estão acima de uma batalha perdida'".⁶¹⁶

Enfim, o momento de confusão e desestruturação ampliado pela derrota do Japão, propiciava a reelaboração do nacionalismo, sem a intervenção do Estado japonês e seus representantes oficiais. Livre destas influências, o nacionalismo nipo-brasileiro se reconfigurava de acordo com a experiência de vida de cada sujeito histórico. Enquanto membros da comunidade nipônica apelavam para o nacionalismo como conservação da ordem e manutenção de hierarquias, outros faziam uma leitura às avessas, onde o nacionalismo se tornava mote para insubordinação e rebelião. Segundo um dos advogados que acompanhou o caso, a maioria dos vitoristas era composta por camponeses pobres ou comerciantes empobrecidos.⁶¹⁷ A bibliografia já destacou como parte dos derrotistas tinha melhores condições materiais de vida, o que possivelmente se traduzia em maior acesso ao rádio, acesso

⁶¹² Depoimento Masao Terada, Processo 2649... fl.336.

⁶¹³ Processo 2649 da I Vara Criminal de São Paulo, 1949, depoimento Mongo Yoshizako, fl.46.

⁶¹⁴ TIGNER, J.L. op. cit., p.522.

⁶¹⁵ Processo 2649... depoimento de Masamitsu Idemori, fl.278; depoimento fl.443; Depoimento Kinyemon Yamaguchi, fl.608.

⁶¹⁶ NEVES, H. op cit, p.56.

⁶¹⁷ NEVES, H. op cit, p.94. Ver também: SAITO, H. Willems, E; Shindo-Renmei..., 1947, p.149-150. MIRANDA, Mario Botelho de op.cit., p.15. Carta de Junji Kikawa descrevendo a situação de derrotistas presos e solicitando recursos para honorários de advogados de defesa: Processo 2649, fl. 1579.

regular a periódicos nacionais e estrangeiros.⁶¹⁸ A posição social dos derrotistas também facilitava o surgimento de redes mais amplas, a posição de grandes comerciantes, industriais e ex-membros de consulado, diretores e representantes de empresas japonesas estabelecidas no Brasil favoreciam um maior contato com brasileiros, bem como com o estrangeiro de onde poderiam receber informação. Aliás, chega a ser indicativo que alguns dos trabalhos da contrapropaganda dos vitoristas tenha sido justamente a falsificação de revistas internacionais.

Por outro lado, parece um pouco difícil que a disputa fosse uma simples contenda por liderança, como sugeriu Willems e Saito, mas sem dúvida era uma disputa política,⁶¹⁹ atravessada por visões de mundo diversas e que implicavam em maneiras distintas de se entender o que era "ser japonês de uma forma correta", isto é, ao mesmo tempo uma obrigação e uma conduta moral. Tratava-se de uma disputa entre concepções do nacional, conceito que, para os ditos "terroristas", portava uma carga moral tamanha que a traição desta condição exigia um pagamento com sangue.

Se é possível falar em uma cultura de classe, não parece muito estranho que mesmo o nacionalismo tenha uma leitura particular e vinda de baixo, sobretudo em um momento em que a influência do Estado japonês sobre os seus súditos estava sensivelmente reduzida. Neste sentido, não surpreende que, ao tentar sintetizar a situação, a propaganda distribuída pelos vitoristas em Marília afirmava que: "Todos devem se unir ao redor do imperador pois[sic] o sangue japonês não tem diferença de classes quando derramado em conjunto pela pátria".⁶²⁰ A fala evidenciava uma confusão entre identidade de classe, raça e nação, refletindo a mentalidade construída a partir da forma como o mundo se apresentava diante destes imigrantes, portanto, não chega a surpreender que, em momentos de crise, os conflitos de classe tenham se tornado conflitos entorno da nacionalidade.

⁶¹⁸ TAKEUCHI, Marcia Yumi O perigo amarelo em tempos de guerra (1939-1945), Inventário DEOPS, Módulo II – Japoneses, São Paulo: Arquivo do Estado, 2002. Pelo menos um dos depoentes diz ter confirmado a notícia da derrota pela revista *Life* cf. NEVES, ibidem, p.115.

⁶¹⁹ WILLEMS, E.; SAITO, H. "Shindô-Renmei Um problema de aculturação" in *Sociologia*. vol. IX, n.2, 1947, p.152.

⁶²⁰ Arquivo DEOPS Prontuário 71071 Shogiro Inoue (vol. 01), Doc.02, fls.01-05. Apud DEZEM, Rogerio, *Shindo-Renmei: terrorismo e repressão*, Coleção Inventário DEOPS, São Paulo: Arquivo do Estado/ Imprensa Oficial, 2000, p.58. declaração semelhante em inquérito contendo documentos traduzidos e anexado ao processo, Processo 2649... fl 1165 e, em especial, documentos apreendidos de Seiiti Tomari, n 29 e 33, fls. 1596 e 1604.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Oficialmente a imigração japonesa no país começa em 1908, uma vez que neste ano chegam os primeiros imigrantes resultantes do contrato de uma companhia de emigração nipônica e o governo paulista. Entretanto a introdução de japoneses segue uma explicação um pouco mais complexa que a assinatura de um contrato, estando diretamente ligada às condições históricas da imigração no geral. De forma ampla, a história da imigração japonesa consegue ser traçada a períodos bem anteriores. É verdade que o registro de japoneses em terras brasileiras é algo bastante antigo, relatos sobre a presença de indivíduos e pequenos grupos, se fixando ou de passagem pelo país, podem ser rastreados até fins do século XVI quando, por exemplo, há relatos de japoneses dentre os membros da tripulação de corsários ingleses que saqueou a cidade de São Vicente,⁶²¹ mas seria apenas a partir do século XIX que se ampliaria o contato entre os dois países. Inicialmente tal contato era composto por alguns poucos viajantes, expedições de navegação japonesa⁶²² e alguns aventureiros, como uma trupe circense que se instalou na corte imperial por alguns anos.⁶²³ Já no começo do século XX, era possível encontrar algumas famílias e pequenos comerciantes instalados no país.⁶²⁴ Contudo a formação de uma corrente de pessoas que deixavam sua terra natal para trabalhar e viver no Brasil, a imigração japonesa propriamente dita, trata-se de um fenômeno que dependia de um contexto histórico que antecede 1908 e envolve bem mais que alguns pioneiros.

O interesse na imigração japonesa pode ser rastreada a partir do século XIX, quando o fim iminente da escravidão obriga a uma reestruturação da organização do trabalho rural. Procurando por alternativas, fazendeiros e governo se voltam para a imigração asiática, com a importação dos denominados "chins", que seriam, nas palavras de fazendeiros e abolicionistas, um elemento semisservil, trabalhadores de transição entre o trabalho livre e o assalariado, que garantiriam muito do domínio senhorial. Perante as falhas em se promover a imigração de chineses, fazendeiros se voltaram para italianos, contudo, a imigração asiática nunca deixou de ter apelo dentre fazendeiros que ativamente faziam apelos por trabalhadores orientais, mesmo

⁶²¹ KNIVET, Anthony. *As incríveis aventuras e estranhos infortúnios de Anthony Knivet*: Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2008. pp.45-6

⁶²² *Jornal do Comercio*, 21 de outubro de 1867, p.1.

⁶²³ *Jornal do Comercio*, 17 de maio de 1874, p.8; 29 de agosto de 1886, p.8 e "notícias várias", 21 de outubro de 1887, p.1.

⁶²⁴ Sobre algumas experiências prévias de famílias e comerciantes vide: HANDA, T. *Cronologia da Imigração japonesa no Brasil*. São Paulo: Centro de Estudos Nipo-Brasileiros, mimeo, 2002. A imigração japonesa no estado do rio de janeiro. MARTINS, Ismênia et alii. A imigração japonesa no Estado do Rio de Janeiro. In: CARNEIRO, M.; TAKEUCHI, M. (Orgs.). op. cit., 2010.

após a consolidação de uma organização do mercado de trabalho escorado na imigração em massa e majoritariamente europeia.

Sempre amparados por políticas que garantiam salários baixos via uma oferta de trabalhadores bem acima da demanda, fazendeiros mantiveram seus interesses resguardados por governos estaduais ou federais que velavam pela manutenção do número de trabalhadores disponíveis ou, em momentos de retomada e expansão da economia cafeeira, pela revitalização da imigração. Também não faltaram momentos nos quais o poder público velou pela obtenção dos melhores trabalhadores disponíveis. Seria em um período de necessidade de novas fontes de emigrantes e de uma mão de obra entendida como mais ordeira e menos politizada que o governo do estado de São Paulo passaria a considerar japoneses como uma imigração em potencial e não apenas uma experiência. Aos nipônicos agregava-se a vantagem de que o governo de seu país possuía um grande interesse na emigração de nacionais, interesse e amparo que também se estendia para empresas privadas. Esta condição se tornaria uma característica crucial na década de 1920, quando, ao contrário de Estados europeus que diminuía ou proibiam a saída de nacionais em direção ao Brasil, japoneses tinham apoio e estímulo de seu próprio Estado.

A junção de interesses entre os governos duraria até os efeitos da quebra da bolsa de 1929, quando a crise se faz sentir na cafeicultura. Se até a década de 1920 os fazendeiros paulistas tiveram capital e influência política para fazer valer seus interesses, se aproveitando da disponibilidade de japoneses, a despeito de ser uma imigração impopular com alguns setores da sociedade, a década seguinte apresentaria uma dinâmica bastante diversa. A década de 1930 começava com uma reviravolta política e com uma cafeicultura debilitada. Se antes a situação dos fazendeiros permitia que estes transpusessem seus interesses para o plano nacional sem grande esforço, a nova situação política e econômica fazia com que a imigração e outros amparos ao setor cafeeiro fossem algo muito mais comedido e independente dos desígnios paulistas. As crises que assolaram a cafeicultura começaram a promover as primeiras mudanças na organização do trabalho rural que havia se estruturado no fim do século XIX.

A queda na produção em antigas zonas do café no vale do Paraíba e interior paulista, no sentido sul de Minas Gerais, fez com que surgisse a frente de expansão agrícola no oeste do estado em direção a Mato Grosso e norte do Paraná. O contexto de crise estimulava a variedade da produção, a procura por novas terras e, ao mesmo tempo, o abandono de fazendas por condição de dívidas ou de improdutividade. Ainda que incipiente, a situação permitia que surgisse a figura do pequeno produtor, fosse pela compra ou arrendamento de lotes de terras que antes pertenciam a grandes fazendas, bem como a retomada dos sistemas de parceria, com

proprietários disponibilizando parte de suas propriedades para a exploração e produção em consignação.

Para os imigrantes que chegavam com algum dinheiro ou que haviam conseguido algum pecúlio, esta era uma oportunidade de deixar a condição de colono. Para os trabalhadores rurais menos afortunados, restava a permanência no campo em uma situação em que, cada vez mais, se viam obrigados a competir com migrantes nordestinos ou a se deslocarem para cidades. Não foram poucos os nipônicos que se encontraram nas mesmas condições que retirantes nordestinos, dependendo da obtenção de empregos nas grandes fazendas ou em pequenas propriedades para sobreviverem. Todavia japoneses não tiveram as piores condições, estes imigrantes tinham algumas vantagens decorrentes da forma e contexto da formação de seu fluxo. Nipônicos chegaram majoritariamente em momentos que havia a obrigatoriedade de possuir algum dinheiro para entrada no país, situação que garantia alguma seleção entre os imigrantes, excluindo a vinda de pessoas mais pobres. Também dispunham de apoio consular, via assessorias, apoio de empresas privadas, como a KKKK ou bancos, e auxílio mútuo, via associações e outras formas de proteção étnicas, condições que passavam longe de ser garantidas ou amplamente disponibilizadas para todos os imigrantes, mas que ajudavam a evitar que os japoneses se encontrassem no pior cenário possível.

De fato, quando irrompe a guerra no Pacífico e japoneses se veem privados desses auxílios e da exportação de produtos para o Japão, boa parte dos nipônicos se veriam arruinados ou impelidos ao cultivo de produtos tidos como imorais aos olhos da comunidade por, supostamente, serem utilizados no esforço de guerra. A condição precária, fosse na economia ou no tratamento que recebiam, via discriminação usual nesse momento agregada a perseguição em tempos de guerra, fazia com que japoneses enfrentassem uma situação crítica. Entretanto nem todos os japoneses passavam por dificuldades e alguns ascendiam social e economicamente a olhos vistos. Ao japonês empobrecido ou falido coube a tarefa de formular explicações para a diferença que surgia entre eles e os compatriotas. Este seria um processo conflitante sobretudo para os imigrantes que tinham sido expostos ao discurso totalitário da grande família e viam os símbolos nacionais, etnia, casa imperial e a burocracia do Estado-Nação, postos como grande prova de coesão, se desagregarem. À luz de seus novos contextos e de suas observações, não foi estranho que aqueles que se distanciavam do modo de vida da maioria dos nipônicos se tornariam “traidores”, “maus japoneses”, enfim, se tornariam o *outro*. A estes eram reservados desde o desprezo e maldizer até a repressão via ameaças e violência. O resultado era que o nacionalismo, até então elemento de coesão e de formação de grupo (ainda que imaginado), se tornava o principal ponto de discordância.

O nacionalismo passa a ter significados diversos para sujeitos sociais igualmente distintos e se transformaria em mote para o antagonismo entre grupos. Isto ocorria no momento que se encerravam as relações diplomáticas entre os dois países e a comunidade nipônica se encontrava sem o porta-voz oficial do Estado-nação, favorecendo que as visões sobre o ser japonês fossem marcadas pelas experiências de vida; experiências tão distintas que desembocariam no conflito entre grupos que afirmavam a derrota e os que acreditavam na vitória do Japão (ou que se recusavam admitir abertamente a derrota).

Dentre os vários países que receberam imigrantes japoneses, foi apenas no Brasil que a disputa pelo sentimento nacional irrompeu em violência fratricida. Nem mesmo no Japão, palco da ocupação, houve qualquer tipo de resistência via terrorismo ou atentados. De fato, as forças armadas dos EUA encomendariam uma pesquisa para compreender a calma que se seguiu ao fim da guerra e ocupação, pois causava perplexidade a passividade de uma população que estava, até poucos meses antes, engajada no esforço de guerra.⁶²⁵ Não parece exagero afirmar, portanto, que o conflito ocorrido entre os radicados no Brasil foi resultado de um processo histórico da imigração japonesa que conjugava a ação e a transformação da política imigratória e os contextos sociais de ambos os países. Não deixa de ter certa ironia que o nacionalismo, a principal expressão da nação, possa comportar condições de dois países.

⁶²⁵ BENEDICT, Ruth. *O crisântemo e a espada: padrões da cultura japonesa*. 3.ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 2002[1946].

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor W. *Ensaaios sobre psicologia social e psicanálise*. São Paulo: Editora da Unesp, 2007.
- AGUIAR, Antônio Augusto da Costa. *Crise da lavoura ou resposta ao opúsculo com o mesmo título que publicou na corte o Sr. Quintino Bocayuva*, Rio de Janeiro: Typ. de H. Schroeder, 1868.
- ALMEIDA, Gustavo Henrique Gomes de, *Do Japão ao Brasil - trabalhadores japoneses em São Paulo (1908-1922)*, dissertação de mestrado, Unicamp-IFCH: Campinas, 2012.
- ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008
- ANDERSON, Benedict. *Sob três Bandeiras: anarquismo e imaginação anticolonial*, Campinas: Editora da Unicamp, 2014.
- ANDO, Zenpati. *Estudos socio-historicos da imigração japonesa*. São Paulo, SP: Centro de Estudos Nipo-Brasileiros, 1976.
- ARAI, Jhony, *Viajantes do Sol Nascente*, São Paulo: Ed Garçon, 2003,
- ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2000.
- ASCOLI, Nestor. *Imigração japonesa para a Baixada do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, edição da Revista de Língua Portuguesa, 1924
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1987.
- AZEVEDO, Salvio "Imigração e colonização no estado de São Paulo", *Revista do Arquivo municipal*, ano VII, Vol LXXV, São Paulo, 1941.
- BALIBAR, Etienne, *We, the People of Europe? Reflections on Transnational Citizenship*, Princeton University Press, 2004;
- BANDEIRA JUNIOR, Antonio F. *Considerações sobre a crise financeira e o elemento servil Rio de Janeiro*: Typ. União de A. M. Coelho da Rocha & C, 1884
- BARTH, Fredrik. *Ethnic boundaries the social organization of culture difference*, Boston: Little, Brown Company, 1969.
- BASSANEZI, Carla. et alii. *Atlas da imigração internacional em São Paulo, 1850-1950*. São Paulo: Unesp/FAPESP, 2008
- BASSANEZI, Carla. et alii. *Repertório de legislação brasileira e Paulista referente à imigração*, São Paulo: Unesp/FAPESP, 2008
- BATALHA, Claudio H. M. "Os desafios atuais da história do trabalho". *Anos 90 (UFRGS)*, v. 13, 2006;

BATALHA, Cláudio H. M. *O Movimento Operário na Primeira República*, Rio de Janeiro: Zahar, 2000

BEIGUELMAN, Paula. *A crise do escravismo e a grande imigração*. São Paulo, SP: Brasiliense, 1987.

BENEDICT, Ruth, *O crisântemo e a espada*, São Paulo: Perspectiva, 2002.

BENNETT, Neville, "Japanese Emigration Policy" in INGLIS, C, et al [Ed.] *Asians in Australia: The Dynamics of Migration and Settlement*, Singapore: Institute of South east Asian Studies, 1992

BIONDI, Luigi, *Classe e Nação*, Campinas, SP : Editora da Unicamp, 2011.

BIONDI, Luigi. "Anarquistas italianos em São Paulo. O grupo do jornal anarquista La Battaglia e a sua visão da sociedade brasileira: o embate entre imaginários libertários etnocêntricos" *Cadernos AEL* 8/9, 1998.

BIONDI, Luigi. "Identidade de classe e identidade nacional entre solidariedade e conflito: socialistas e republicanos italianos em São Paulo do início do século XX e suas relações com as associações patrícias e o nascente sindicalismo", in: *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, v. XXVI, nº 1, 2000.

BIONDI, Luigi.. *Entre Associações étnicas e de classe: os Processos de organização política e sindical dos trabalhadores italianos na cidade de São Paulo (1890-1920)* Tese de Doutorado em História, Unicamp, Campinas, 2002.

BOCAIUVA, Quintino de Sousa, *A crise da Lavoura: succinta exposição*, Rio de Janeiro: Typografia Perseverança, 1868.

BOTELHO, Oliveira, *A imigração Japonesa*, Rio de Janeiro: Tyographia Coelho, 1925.

BOURDIEU, Pierre *O Poder simbólico*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

BRASIL e Japão: duas civilizações que se completam, São Paulo: Empresa Graphica da Revista dos Tribunaes, 1934.

BRITO, João Rodrigues de. *Cartas econômico-políticas sobre agricultura, e commercio da Bahia*. Lisboa, Portugal: Imprensa Nacional, 1821

CALLAGE, Fernando "As Colônias Japonesa de São Paulo", *Boletim do Departamento do Trabalho Agrícola*, ano XXII, n.75-76, São Paulo, 1933.

CAPELATO, Maria Helena. Propaganda política e controle nos meios de comunicação. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

CARDOSO, Ruth Correa Leite, *Estrutura familiar e mobilidade social: estudo dos japoneses no Estado de São Paulo*: Primus Comunicação, 1995

CARR, E. H, *Nationalism and after* London: Macmillan, 1945

CARREIRA, Liberato de Castro. *História financeira e orçamentaria do Império do Brasil desde sua fundação*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889

CARVALHO, Bulhões, "A Imigração Japonesa" in *Bulhões Carvalho, um médico cuidando da estatística brasileira*, Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

CHALHOUB, Sidney *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CHAUÍ, Marilena, *Seminários: O Nacional Popular na Cultura Brasileira*, São Paulo: Brasiliense, 1984.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA HISTÓRIA DOS 80 ANOS DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL, *Uma Epopéia moderna: 80 anos da imigração japonesa no Brasil*, São Paulo: HUCITEC: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, 1992

CONGRESSO AGRÍCOLA. *Anais do Congresso Agrícola, realizado no Rio de Janeiro, em 1878*. (Edição fac-similar: Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878) Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

CONRAD, Robert "The Planter Class and the Debate Over Chinese Immigration to Brazil, 1850-1893", *Internacional Migration Review*, vol 9, nº 1, 1975.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1978.

CORREIA, Mariza, *As Ilusões da Liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil*, Bragança Paulista: Edusf, 1998.

D'ARAUJO, Maria Celina [org.], *Getúlio Vargas*, Série perfis parlamentares, n.62, Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011.

DAIGO, Masao A mata das ilusões –Mori no yume, São Paulo: Aliança Cultural Brasil Japão, 1997.

DANIELS, Roger., *Asian America: Chinese and Japanese in the United States since 1850* Seattle and London: University of Washington Press, 1995

DAVATZ, Thomas, *Memórias de um colono no Brasil (1850)*, São Paulo: livraria Martins, 1941

DECCA, Edgar de. *1930-O Silêncio dos Vencidos*, São Paulo Brasiliense: 1981.

DEGRAS, Jane (Ed) *The Communist International (1919-1943): documents*, vol III London: Oxford University Press, 1965

DEL CONT, Valdeir. "Francis Galton: eugenia e hereditariedade". *Sci. stud.*, São Paulo, v. 6, n. 2, 2008.

DEMONSTRAÇÃO das conveniências à lavoura no Brasil pela introdução dos trabalhadores asiáticos (da china), Rio de Janeiro: Typ de P Braga & Ca, 1877.

- DETIENNE, Marcel, *Identidade nacional, um enigma*, São Paulo: autentica, 2013;
- DEZEM, Rogerio. " Hi-no-maru manchado de sangue - A Shindo Renmei e o Deops/SP " in TUCCI CARNEIRO, M. L., TAKEUCHI, M. Y., *Imigrantes japoneses no Brasil: trajetória, imaginário e memória*, São Paulo: Edusp, 2010.
- DEZEM, Rogério. *Matizes do "amarelo": a gênese dos discursos sobre os Orientais no Brasil (1878-1908)*, São Paulo: Humanitas, 2005.
- DEZEM, Rogerio. *Shindo-renmei: terrorismo e repressão*. São Paulo, SP: Arquivo do Estado. Imprensa Oficial, 2000.
- DIÁRIOS ASSOCIADOS. *A falta de braços na lavoura e a obra dos colonos japoneses no Brasil*: inquérito realizado pelos "Diários Associados", em São Paulo e no Paraná. Rio de Janeiro: Jornal do Commercio, 1937.
- DIWAN, Pietra: *Raça Pura*. Uma história da eugenia no Brasil e no mundo. São Paulo: Contexto, 2007.
- DOAK, Kevin, *A History of Nationalism in Modern Japan: placing the people*, Leiden-Boston: Brill, 2007.
- DOLIVEIRA, Clodoveu, *Trabalhador brasileiro: esboço anthro-po-sociologico seguido de inquéritos sobre salários e sobre o trabalho feminino no Brasil*. Rio de Janeiro: A Balança, 1933.
- DUDDEN, Alexis. *Japan's colonization of Korea*, Honolulu: university of Hawaii press, 2005.
- DUROCHER, Maria Josefina Matildes, *Ideias por coordenar a respeito da emancipação*, Rio de Janeiro: Typ. do Diario do Rio de Janeiro, 1871.
- ENDO, Toake. *Exporting Japan: politics of emigration toward Latin America Urbana*: University of Illinois Press, 2009.
- ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von. Von, *Pluto Brasiliensis*, Brasília: Senado Federal, 2011[1833].
- FARLEY, Miriam "Korean Labor in Japan Depresses Wage Level", *Far Eastern Survey*, no. 13, 1937.
- FAUSTO, Boris [org], *Fazer a América*, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.
- FAUSTO, Boris *A Revolução de 1930 – História e historiografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo, SP: USP, 2003.
- FELDMAN BIANCO, Bela., HUSE, D "The Construction of Immigrant Identity" in McCabe, M & J. Thomas (ed.) *Portuguese Spinner: An American History*, Spinner Publications, New Bedford, 1998.

FELDMAN-BIANCO, B. "Multiple Layers of Time and Space: The Construction of Class, Ethnicity and Nationalism among Portuguese Immigrants." In GLICK-SCHILLER, N; et. al. [Ed.] *Transnational Perspective on Migration*, New York: Annals of the New York Academy of Sciences, 1991

FRANZINA, Emilio. *A Grande Emigração: o êxodo dos italianos do Vêneto para o Brasil*, Campinas: Editora da UNICAMP, 2006

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*, Editora nacional: São Paulo, 1968.

GARON, Sheldon. *The State and Labor in Modern Japan*, Berkley: University of California press, 1987.

GEISEN, Thomas, HICKEY, Anthony A., KARCHER, Allen (eds.). *Migration, mobility, and borders: issues of theory and policy*, Frankfurt am Main: IKO - Verlag für interkulturelle Kommunikation, 2004.

GERALDO, Endrica, *O "perigo alienígena": política imigratória e pensamento racial no Governo Vargas (1930-1945)*, tese de doutorado, Campinas, Unicamp, 2007.

GERALDO, Endrica. "O combate contra os 'quistos étnicos': identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo" in *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 15, n.1, 2009.

GERALDO, Endrica. A "lei de cotas" de 1934: controle de estrangeiros no Brasil. *Cad. AEL*, v.15, n.27, 2009.

GLICKMAN, Lawrence, *A Living Wage: American Workers and the Making of Consumer Society*, Ithaca, NY: Cornell University Press, 1997.

GLICK-SCHILLER, Nina; et. al. [Ed.] *Transnational Perspective on Migration*, New York: Annals of the New York Academy of Sciences, 1991

GOMES, Angela de Castro *A invenção do trabalhismo*, Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2005.

GRAEBER, David. *Debt: the first 5,000 years*. Brooklyn, New York: Melville House. 2011.

GULICK, Sidney L., *Evolution of the Japanese*, social and psychic New York: F. H. Revell Company, 1903.

HALL, Michael M, "strikes by coffee plantation workers in the brazilian first republic, 1889-1930", primeiro colóquio internacional "greves e conflitos sociais no século xx", universidade nova de Lisboa, 17-19 de março de 2011.

HALL, Michael M. "Entre a etnicidade e a classe em São Paulo". In: Carneiro, M. L. T.; Croci, F. (Org.). *História do trabalho e histórias da imigração*. Trabalhadores italianos e sindicatos no Brasil (séculos XIX e XX). São Paulo, Edusp, 2010.

HALL, Michael M. "Imigrantes na cidade de São Paulo", in PORTA, Paula (org.). *História da Cidade de São Paulo*. A cidade na primeira metade do século XX, 1890-1954. São Paulo: Paz e Terra, 2004, v. 3.

HALL, Michael M. "O movimento operário na cidade de São Paulo: 1890-1954" in PORTA, Paula *História da cidade de São Paulo*, vol.3, São Paulo: Paz e Terra, 2004.

HALL, Michael M. "Reformadores de Classe Média no Império Brasileiro: A Sociedade Central de Imigração", *Revista de História*, vol 53, n° 105, 1976.

HALL, Michael. M. *The origins of mass immigration in Brazil, 1871-1914*, 1969. Tese, Columbia University, Faculty of Political Science, Columbia.

HANDA, Tomoo. *O Imigrante japonês: História de sua vida no Brasil.*, T.A. Queiroz, 1987.

HANDA, Tomoo. *Cronologia da Imigração japonesa no Brasil*, São Paulo: Centro de Estudos Nipo-Brasileiros, mimeo, 2002.

HANDA, Tomoo. *Memórias de um Imigrante Japonês no Brasil*. São Paulo: T.A. Queiroz, 1980.

HANE, Mikaso. *Peasants, Rebels, Women and Outcasts The Underside Of Modern Japan*, Maryland: Rowman & Littlefield publishers 2003(1982).

HATANAKA, Maria Lucia Eiko. *O processo judicial da Shindo-Remmei: um fragmento da história dos imigrantes japoneses no Brasil*. São Paulo, SP: Annablume: Fundação Japão, 2002.

HAUSSER, Henri, "Japanese Immigration in Brazil", *New Mexico Quarterly Review*, vol 12, n 1, 1942.

HOBBSAWM, Eric J, *Bandidos*, São Paulo: Paz e Terra, 2010

HOBBSAWM, Eric J. *Nações e nacionalismo desde 1780*. São Paulo: Paz e Terra, 1990.;

HOBBSAWM, Eric. e RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

HOERDER, Dirk. *Cultures in contact: world migrations in the second millennium*. Durham: Duke University Press, 2002.

HOLLOWAY, Thomas H,. *The Brazilian Coffee Valorization of 1906: Regional Politics and Economic Dependence*, Madison, Wisconsin, The Society Press of the State Historical Society of Wisconsin, 1975.

HOLLOWAY, Thomas, *Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*, Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1984.

HUNTER, Janet E., *The Emergence of Modern Japan: An introductory History since 1853*, New York e London: Longman Publishing, 1989

INDICADOR profissional e comercial da colônia japonesa do Estado de São Paulo, São Paulo: Irmãos Girotti & comp. 1937.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, *Japoneses no Brasil: 1908-1956*, s.l., Departamento de Estudos e Planejamento, Divisão de Estatística, 1957.

IKEOKA, Maria C. Missako, *Banzai Brasil! Banzai Japão! História de seis gerações*; Santos, SP : Editora Espaço do Autor, 2008

ISHIKAWA, Tatsuzo, Sôbô: Uma Saga Da Imigração Japonesa, Coria Atelie Editorial, 2008.

IWAYA, Armando S. *Samurai da Paz*: saga de um imigrante japonês. Curitiba: [s.n.], 1982.

JANSEN, Marius B. *The Making of Modern Japan* Cambridge: Harvard university press 2000.

KAIGAI KOGYO KABUSHIKI KAISHA, *Aclimação dos emigrantes japoneses*: actividades da kaigai kogyo kabushiki kaisha. São Paulo: Typ Nippak, 1934.

KAIGAI KOGYO KABUSHIKI KAISHA, *Aclimação dos emigrantes japonezes*: Actividades

KAWAI, Mitsuko. *Sob dois horizontes*, São Paulo: Editora do Escritor, 1988.

KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de viagens e permanências no Brasil*, Brasília: Senado Federal, 2001[1845].

KNIVET, Anthony. *As incríveis aventuras e estranhos infortúnios de Anthony Knivet*: Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2008.

LACLAU, Ernesto. *A Razão Populista*, São Paulo: Três estrelas, 2013.

LAMOUNIER, Maria L. *Da Escravidão ao Trabalho Livre*: a lei de locação de serviços de 1879. Campinas: Papirus, 1988.

LARA, Silvia Hunold. "Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil". *Projeto História*, vol. 16, fev. 1998.

LATTIMORE, O. "Empire and Exploitation". *Pacific Affairs*, Vol.7, No.4, 1934.

LEÃO, Policarpo Lopes, *Como pensa sobre o elemento servil*, Rio de Janeiro: Typ. Perseverança, 1870.

LEÃO, Valdermar . C. *A crise da imigração japonesa no Brasil (1930-1934): contornos diplomáticos*, Brasília, DF: IPRI, 1990.

LEMOES, Miguel *Imigração chinesa* - mensagem apresentada a S.Ex. o Embaixador do Celeste Império junto aos governos da França e Inglaterra, Rio de Janeiro: Centro Positivista, 1881.

LESSER, Jeffrey "Immigration and Shifting Concepts of National Identity in Brazil during the Vargas Era", *Luso-Brazilian Review*, Vol. 31, No. 2, 1994; SCHWARZ, R "Nacional por substituição", *Que horas são?*, São Paulo:Cia das Letras, 1986.

LESSER, Jeffrey *A Negociação da Identidade Nacional*: imigrantes minorias e a luta pela etnicidade no Brasil, São Paulo: Editora Unesp, 2001

LESSER, Jeffrey, "Immigration and Shifting Concepts of National Identity in Brazil during the Vargas Era", *Luso-Brazilian Review*, Vol. 31, No. 2, 1994;

LESSER, Jeffrey. "Um Brasil melhor" História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.scielo.br/hcsm>. Acessado em 05/06/2017.

LEVI-STRAUSS, Claude *A Outra Face da Lua*, Escritos sobre o Japão, São Paulo: Cia das letras, 2012.

LIMA, José Custódio Alves de *Estados-Unidos e norte-americanos acompanhado de algumas considerações sobre a imigração chinesa no Imperio do Brazil*, São Paulo: Jorge Seckler & C., 1886

LIMA, Oliveira, *No Japão: impressões da terra e da gente*, Rio de Janeiro, São Paulo, Recife: Laemert, 1903

LISBOA, Henrique, *Os Chins do Tetartos*, Rio de Janeiro: Typ. Empreza Democratica, 1894.

LOBO, Bruno. *Esquecendo os antepassados: combatendo os estrangeiros*. Rio de Janeiro: Alba, 1935

LOBO, Bruno. *Japonezes no Japão, no Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa nacional, 1926.

LOFTIN, Marion T. *Japanese in Brazil: A Study in Immigration and Acculturation*, PhD. Vanderbilt University. 1951.

LONE, Stewart *The Japanese Community in Brazil, 1908-1940: Between Samurai and Carnival*, New York: Palgrave, 2001.

LUIZETTO, Flavio Venâncio. *Os constituintes em face da imigração* (estudo sobre o preconceito e a discriminação racial e étnica na Constituinte de 1934). Dissertação, USP, FFLCH- Departamento de História, São Paulo, 1975.

MAEYAMA, Takashi. "Ancestor, emperor & immigrant: religion & group identification of the Japanese in rural Brazil (1908-1950)" *Journal of Inter-American Studies*, v. 14, n 2, 1972

MAEYAMA, Takashi. "Ethnicity, secret societies & associations: the Japanese in Brazil" *Comparative Studies in Society & History*, n 21, 1979.

MAEYAMA, Takashi. *Familialization of the unfamiliar world: the familia, networks, and groups in a Brazilian city*, tese de doutorado, Cornell University, Latin American Studies Program (Ithaca, N.Y), 1975

MAKI, John M. *Japanese Militarism: Its Cause and Cure*. New York: Knopf, 1945.

MARSHALL, Byron. *Capitalism and Nationalism in Prewar Japan: the ideology of the business Elite, 1868-1941*, Stanford: Stanford University Press, 1967.

MARTINS, Carlos. *Uma política de imigração*. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1929

MARTINS, Jose de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo, SP: Contexto, 2010.

MASTERSON, Daniel M.; FUNADA -CLASSEN, Sayaka. *The Japanese in Latin America: The Asian American Experience*. Urbana, Illinois: University of Illinois Press, 2004

MEMORANDUM on Japanese Migration Policies", *Institute of Pacific Relations, American Council*, 1, n.15, 1932.

MENDONÇA, Salvador de Meneses Drummond Furtado de. *Trabalhadores asiáticos*. New York, Typ. do 'Novo mundo', 1879.

MILLIET, Sergio, *Roteiro do café e outros ensaios* São Paulo, SP: Departamento de Cultura, 1939.

MIRANDA, Mario Botelho de. *Shindô Remmei: terrorismo e extorsão*. São Paulo: Saraiva, 1948.

MITA, Chiyoko. *Bastos: Uma Comunidade Étnica Japonesa no Brasil*, São Paulo São Paulo: Humanitas, 1999

MITCHELL, Richard H., "Japan's Peace Preservation Law of 1925: Its Origins and Significance", *Monumenta Nipponica*, Vol. 28, n.3, 1973.

MODELL, John, "The Japanese American Family: A Perspective for Future Investigations", *Pacific Historical Review*, v. 37, n 1, 1968

MOORE JUNIOR, Barrington, *As Origens Sociais da ditadura e da democracia*, São Paulo, SP: Martins Fontes, 1983.

MORAES, Carlos. *A ofensiva japonesa no brasil*, Porto Alegre: Globo, 1942

MORAES, Fernando. *Corações sujos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

MORAES, João Quartim de *História do marxismo no Brasil -o impacto das revoluções*, vol 01, Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

MOREIRA, Nicoláo Joaquim. *Relatorio sobre a imigração nos Estados-Unidos da América*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1877.

MORIYAMA, Alan Takeo, *Imingaisha: Japanese emigration companies and Hawaii, 1894-1908*, Honolulu: University of Hawaii Press, 1985

NABUCO Joaquim, *Discursos parlamentares/ Joaquim Nabuco* Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1983.

NABUCO, J., *Joaquim Nabuco*, série Perfis Parlamentares 58, Brasília: Edições Câmara, 2010.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. São Paulo: Publifolha, 2000

NAJITA, Tetsuo. *Conflict in Modern Japanese History: The Neglected Tradition*, Princeton: Princeton University Press, 1982

NAKADATE, Jouji. *O Japão venceu os Aliados na Segunda Guerra Mundial? O movimento social "Shindô-Remei"*, Dissertação, São Paulo: PUC-SP, 1988.

NEVES, Herculano. *O processo da Shindo Remmei*, Sao Paulo:Linografica,1960.

NIEMEYER, Waldyr, *O japonês no Brasil - uma face de nosso problema imigratório*. Rio de Janeiro: Editora Brasileira Lux, 1925.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm, *A Genealogia da Moral*, São Paulo: Centauro, 2007.

NOGUEIRA, Arlinda R., *Imigração japonesa na história contemporânea do Brasil* São Paulo, SP: Massao Ohno, 1984.

NOGUEIRA, Arlinda R., *Imigração Japonesa para a Lavoura cafeeira Paulista: 1908-1922*, São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros, 1973

NORMANO, J. F e Gerbi, Antonello. *The Japanese in South America: an introductory survey with especial reference to Peru*, New York: International Secretariat Institute of Pacific Relations, 1943.

NORMANO, J. F. “Japanese Emigration to Brazil”, *Pacific Affairs*, vol. 7, nº 1, 1934.

NUCCI, Priscila. “Algumas manifestações do antiniponismo brasileiro (1934-1945)”. *Cadernos AEL*, v.15, n.27, 2009.

NUCCI, Priscila. *Os intelectuais diante do racismo antinipônico no Brasil: textos e silêncios*, tese de doutoramento, Campinas: [s.n.], 2000.

OLIVEIRA, L R. *Algumas ideias sobre a colonização do Brasil*. Pariz: A. Lainé, 1871.

PAIVA, Odair C. *Caminhos cruzados: migração e construção do Brasil moderno (1930-1950)*. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

PENIDO, Jose, *A Abolição e o Crédito*, Rio de Janeiro: Typ. da Escola de S.J. Alves, 1885.

PINHEIRO, José Pedro Xavier. *Importação de trabalhadores chins: memoria apresentada ao Ministério da agricultura, commercio e obras públicas e impressa por sua ordem*. Rio de Janeiro: Typ. de João Ignacio da Silva, 1869.

PINHEIRO, Paulo. S. & HALL, Michael M.,[orgs] *A Classe Operária no Brasil 1889-1930 – Documentos – condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o estado*, volume 2, São Paulo: Brasiliense, 1981

PINHEIRO, Paulo. S. e HALL, Michael. M. [orgs] *A Classe Operária no Brasil: Documentos 1889-1930*, Editora Alfa e Omega: São Paulo 1979.

PINHEIRO. João Pedro Xavier. *Importação de trabalhadores Chins*. Rio de janeiro, typographia de João Ignácio da Silva, 1869.

POUTINGNAT, Philippe. & STREIFF-FERNARTF, Jocelne. *Teorias da Etnicidade*. São Paulo: ed. UNESP, 1997.

PRADO JUNIOR, Caio. “problemas de Povoamento e a Divisão da Propriedade Rural” in *Evolução Política do Brasil e outros ensaios*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

PRADO JUNIOR, Caio *História Econômica do Brasil*. Ed. Brasiliense/Pallotti: 1997.

RAMOS, Augusto, "A intervenção do Estado na Lavoura Cafeeira" in *O Café no segundo centenário* de sua introdução no Brasil. Rio de Janeiro: DNC, 1934.

RAMOS, Augusto, *O Café no segundo centenário* de sua introdução no Brasil. Rio de Janeiro: DNC, 1934

REIS, Fidelis *O problema imigratório e seus aspectos étnicos na Câmara e fora da Câmara*. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 1924.

REVOREDO, Júlio. *Imigração São Paulo*, SP: Revista dos Tribunais, 1934

REZENDE, Tereza H. *Ryu Mizuno: Saga japonesa em terras brasileiras*, Curitiba SEEC, 1991

RICCIOPO, Thiago "Inassimiláveis ou prejudicialmente assimiláveis?" Raça, Etnia, Miscigenação, Imigração e Trabalho na Perspectiva de Fidelis Reis (1919-1934), dissertação, Uberlândia:UFU, 2014.

ROQUETTE-PINTO, E. *Seixos rolados: (estudos brasileiros)*. Rio de Janeiro, RJ: Mendonça, Machado, 1927.

ROQUETTE-PINTO, Edgar. *Ensaio de Anthropologia Brasileira*. São Paulo, SP: Companhia Editora Nacional, 1933.

RUGENDAS, Johann. M.. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte, MG: Itatiaia, 1998.

SAITO Hiroshi *O japonês no Brasil: estudo de mobilidade e fixação*, São Paulo, Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 1961.

SAITO, Hiroshi [org.], *A Presença Japonesa no Brasil*, São Paulo: T.A. Queiroz: Editora universidade de São Paulo, 1980

SAITO, Hiroshi.; MAEYAMA, T [orgs]. *Assimilação e integração dos japoneses no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1973.

SAITO, Hiroshi; WILLEMS, Emilio. "Shindo-Renmei um Problema de aculturação". *Sociologia*, vol. IX, n.2, São Paulo, 1947.

SAKURAI, Célia. *Imigração tutelada: os japoneses no Brasil*. Tese Unicamp-IFCH, Campinas, SP, 2000.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993;

SCHWARZ, Roberto "Nacional por substituição", *Que horas são?*, São Paulo: Cia das Letras, 1986.

SCOTT James C, *Weapons of the Weak: Everyday Forms of Peasant Resistance*, New Haven; London: Yale University Press, 1985.

SEIDLER, Carl. *Dez anos no Brasil*, Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003[1835].

SEYFERTH, Giralda. “Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo” in PANDOLFI, Dulce. *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

SILVA, Carla Luciana, *Onda Vermelha: imaginários anticomunistas brasileiros (1931-1934)*, Edipucrs, 2001

SILVA, Fernando Teixeira da, *Operários sem patrões* Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

SIMONSEN, Roberto." Aspectos da História Econômica do Café " *Revista do Arquivo municipal*, ano VI, Vol. LXV, 1940.

SMITH, Robert J., 'The Ethnic Japanese in Brazil', *Journal of Japanese Studies*, v 5, No. 1, 1979

SOARES JUNIOR, Rodrigo. *Jorge Tibiriçá e sua época*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA, *Imigração, inquerito romovido pela Sociedade Nacional de Agricultura*, Rio de Janeiro: Villani e Barbbeiro, 1926.

SOUZA, João Cardoso de Menezes e. *Theses sobre colonização do Brazil*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional

SOUZA, Ricardo Alexandre Santos, “A extinção dos brasileiros segundo o conde Gobineau” in *Revista Brasileira de História da Ciência*, v6, n 1, 2013.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de Souza; SANTOS, Ricardo Ventura "O Congresso Universal de Raças, Londres, 1911: contextos, temas e debates", *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, v. 7, n.3, 2012.

STEPAN, Nancy. *A hora da Eugenia: raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005.

STOLKE, Verena e HALL, Michael “A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo”, *Revista Brasileira de História*, São Paulo: Anpuh, n° 6, 1983

STORRY, Richard. *Japan and the decline of the west in Asia: 1884-1943*. New York: St. Martin's Press, 1979.

TAIGUIN, I, "Japan and Overpopulation" *Pacific Affairs*, Vol. 2, No. 7, 1929.

TAKENAKA, Ayumi. “The Japanese in Peru: History of Immigration, Settlement, and Racialization”, *Latin American Perspectives* 31, no. 3, 2004

TAKEUCHI, Marcia Yumi *O perigo amarelo em tempos de guerra (1939-1945)*, Inventário DEOPS, Módulo II – Japoneses, São Paulo: Arquivo do Estado, 2002.

TAKEUCHI, Marcia. Y. *O perigo amarelo: Imagens do mito, realidade do preconceito (1920-1945)*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2008

TANSMAN, Alan [ed.], *The culture of Japanese fascism*. Durham; London: Duke University Press, 2009

TAUBER, Irene. "Family, Migration and Industrialization in Japan" *American Sociological Review*, Vol. 16, No. 2, 1951

TAUNAY, Affonso. *História do café no Brasil*, vol.13,14,15, Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1943. 15v.

TAUNAY, Alfredo d'Escragno, *Questões Políticas e Sociais*, Rio de Janeiro: G. Leuzinger, 1886.

THOMPSON, Edward P "A Economia Moral da multidão inglesa do Século XVIII in *Costumes em comum*: estudo sobre a cultura popular tradicional, São Paulo, Companhia da Letras, 1998

THOMPSON, Edward P *Costumes em comum*: estudo sobre a cultura popular tradicional, São Paulo, Companhia da Letras, 1998.

THOMPSON, Edward P *Senhores & caçadores*: a origem da Lei Negra, Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1997.

THOMPSON, Edward P., *A Formação da Classe Operária Inglesa*, 3 vols, Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1987.

TIGNER, J. "Shindo Renmei Japanese Nationalism in Brazil" *The hispanic American Historical Review*, vol.41, n.4, 1961

TOLEDO, Edilene. *Travessias Revolucionárias – Idéias e militantes sindicalistas em São Paulo e na Itália (1890-1945)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.

TOYAMA, Osamu. *Cem anos de águas corridas da comunidade japonesa*. São Paulo: AGWM, 2009.

TRENTO, Angelo, *Do outro lado do Atlântico: um século de imigração italiana no Brasil*. Studio Nobel, 1989

TRONCA, Italo, *Revolução de 1930 a Dominação oculta*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

TSUTSUI, William M. (Ed.) *A Companion to Japanese History*, Malden: Blackwell Publishing, 2007.

TUCCI CARNEIRO, Maria Luiza; TAKEUCHI, Márcia Y. [orgs] *Imigrantes Japoneses no Brasil – Trajetória, Imaginário e Memória*, São Paulo: Edusp, 2011.

TUCCI CARNEIRO, Maria Luiza; *et alli História do Trabalho e Histórias da Imigração* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2010

TUCCI CARNEIRO, Maria Luiza, *O anti-semitismo na era Vargas*, São Paulo, SP: Brasiliense, 1988.

VALORIZAÇÃO do café. Rio de Janeiro, RJ: Typ. de Olympio de Campos, 1906.

VAN SANT, John E., *Historical dictionary of United States–Japan relations*, Lanham: Scarecrow Press, 2007.

VARADY, Oscar. *Questões agrícolas: colonização, variedade de culturas, imigração chinesa: discurso*. Rio de Janeiro: Carioca, 1888.

VARGAS, Getúlio. *Getúlio Vargas: Diário*, 2v. São Paulo, SP; Rio de Janeiro, RJ: Siciliano: FGV, 1995.

VIANNA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. São Paulo, SP: Monteiro Lobato, 1922.

VIANNA, Oliveira. *Raça e assimilação: os problemas da raça, os problemas da assimilação*. 2. ed. aum. São Paulo, SP: Companhia Editora Nacional, 1934.

VIEIRA, Francisca Isabel Schurig. *O japonês na frente de expansão paulista: o processo de absorção do japonês em Marília*. São Paulo, SP: Pioneira: USP, 1973.

VISCARDI, C. M. R. *O teatro das oligarquias: uma revisão da "política do café com leite"*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

WEFFORT, F. *O populismo na Política Brasileira*, São Paulo: Paz e Terra, 2003.

WEINER, Michael [org]. *Japan's Minorities: The Illusion of Homogeneity*, London: Routledge, 1997.

WHITTAKER, José Maria. *A administração financeira do Governo Provisório de 4 de novembro de 1930 a 16 de novembro de 1931*, Revista dos Tribunais: São Paulo, 1933.

WHITE, James "Internal Migration in Prewar Japan", *Journal of Japanese Studies*, Vol. 4, No. 1, 1978

WILLEMS, Emilio, SAITO, H "Shindô-Renmei Um problema de aculturação" in *Sociologia* vol IX, n2, 1947.

WILSON, Sandra "The discourse of national greatness in Japan, 1890–1919", *Japanese Studies*, vol 25, n 1, 2005.

YAMASHIRO, José, *Trajetória de duas vidas - Uma história da imigração e integração*, São Paulo: Cultura Editores Associados, 2001.

APÊNDICES

I. Principais Periódicos consultados:

Jornais e revistas:

O Estado de S. Paulo (SP)

Correio Paulistano (SP)

Folha da Noite (SP)

Jornal do Comércio (RJ)

Revista Agrícola (SP)

Jornal do Agricultor (RJ)

O Fazendeiro (SP)

Publicações Oficiais:

Boletim do Departamento Estadual do Trabalho (SP)

Coleção de Leis e Decretos do Brasil

Coleção de Leis e Decretos do Estado de São Paulo

Mensagem apresentada ao congresso legislativo (SP)

Mensagem apresentada ao congresso Nacional (Brasil)

Recenseamento 1920 (Brasil)

Recenseamento Geral do Brasil 1940 (Brasil)

Relatório da Secretaria dos Negócios da Agricultura, Commercio e obras pública (SP)

Relatório do Ministério da Agricultura (Brasil)

Relatório do Ministério das Relações Exteriores (Brasil)

Relatório do Ministério do Trabalho (Brasil)

Revista de Imigração e Colonização (Brasil)

Revista do Arquivo Municipal de São Paulo (SP)

II. Distribuição de Japoneses em cidades Paulistas e porcentagens de naturalizações respectivas (1940)

Cidade	Japoneses Homens	Japoneses Mulheres	Total	% de naturalizações	Homens naturalizados	Mulheres naturalizadas	Naturalizados Totais
Águas da prata	-	-	-	-	-	-	-
Agudos	489	408	897	5.6	28	22	50
Altinópolis	15	13	28	0.0	-	-	-
Americana	1	-	1	0.0	-	-	-
Amparo	-	-	-	-	2	-	2
Anápolis	4	2	6	0.0	-	-	-
Andradina	493	401	894	0.1	1	-	1
Angatuba	-	-	-	-	-	-	-
Aparecida	4	3	7	0.0	-	-	-
Apiáí	13	4	17	5.9	1	-	1
Araçatuba	1,621	1,355	2,976	3.7	60	50	110
Araras	1	1	2	0.0	-	-	-
Ararquara	310	273	583	6.3	20	17	37
Areias	-	-	-	-	-	-	-
Ariranha	-	-	-	-	-	-	-
Assiz	58	40	98	0.0	-	-	-
Atibaia	39	33	72	1.4	1	-	1
Avaí	157	122	279	1.8	4	1	5
Avanhandava	553	453	1,006	0.8	6	2	8
Avaré	154	116	270	13.0	22	13	35
Bananal	-	-	-	-	-	-	-
Bariri	3	2	5	40.0	-	2	2
Barra Bonita	9	7	16	0.0	-	-	-
Barreiro	-	-	-	-	-	-	-
Barretos	457	384	841	27.7	131	102	233
Batatais	66	55	121	11.6	6	8	14
Baurú	1,129	914	2,043	6.5	82	51	133
Bebedouro	85	66	151	1.3	1	1	2
Bela Vista	1,728	1,428	3,156	3.5	59	53	112
Bernardino de Campos	6	3	9	0.0	-	-	-
Birigüí	840	728	1,568	2.2	18	17	35
Boa Esperança	47	47	94	2.1	1	1	2
Bocaina	1	-	1	0.0	-	-	-
Bocaiuva	5	7	12	0.0	-	-	-
Boiete	24	7	31	0.0	-	-	-
Boituva	2	-	2	0.0	-	-	-
Borborema	291	262	553	0.4	2	-	2
Botucatu	60	48	108	0.9	-	1	1

Bragança	3	3	6	0.0	-	-	-
Brodosqui	17	12	29	17.2	4	1	5
Brotas	3	1	4	0.0	-	-	-
Buri	1	-	1	0.0	-	-	-
Cabreúva	26	27	53	0.0	-	-	-
Caçapava	14	10	24	20.8	4	1	5
Cachoeira	1	-	1	0.0	-	-	-
Caconde	-	-	-	-	-	-	-
Cafelândia	1,340	1,057	2,397	4.8	64	51	115
Cajobí	-	-	-	-	-	-	-
Cajuru	4	3	7	142.9	5	5	10
Campinas	249	194	443	4.3	13	6	19
Campo Largo	5	3	8	0.0	-	-	-
Campos do Jordão	189	144	333	5.4	13	5	18
Cananéia	-	-	-	-	-	-	-
Cândido Mota	9	8	17	11.8	1	1	2
Capão Bonito	12	11	23	0.0	-	-	-
Capivari	1	3	4	0.0	-	-	-
Caraguatatúba	1	-	1	0.0	-	-	-
Casa Branca	7	3	10	0.0	-	-	-
Catanduva	56	54	110	7.3	5	3	8
Cedral	1	1	2	0.0	-	-	-
Cerqueira César	159	119	278	8.6	14	10	24
Chavantes	31	27	58	5.2	2	1	3
Colina	179	131	310	0.0	-	-	-
Conchas	-	-	-	-	-	-	-
Coroados	879	727	1,606	0.2	2	2	4
cotia	438	379	817	1.7	9	5	14
Cravinhos	218	191	409	3.2	7	6	13
Cruzeiro	2	1	3	0.0	-	-	-
Cunha	-	-	-	-	-	-	-
Descalvado	9	9	18	0.0	-	-	-
Dois Córregos	24	21	45	0.0	-	-	-
Dourado	-	-	-	-	-	-	-
Duartina	325	261	586	10.2	31	29	60
Fartura	42	38	80	23.8	13	6	19
Fernando Prestes	13	8	21	81.0	11	6	17
Formosa	10	11	21	28.6	5	1	6
Franca	72	68	140	21.4	18	12	30
Gália	338	277	615	4.6	18	10	28
Garça	704	568	1,272	4.5	33	24	57
Getulina	907	759	1,666	1.7	14	15	29

Glicério	335	27	362	1.9	6	1	7
Gramma	-	-	-	-	-	-	-
Guaira	71	51	122	9.8	10	2	12
Guará	160	125	285	15.1	28	15	43
Guararapes	1,450	1,212	2,662	0.0	-	1	1
Guararema	26	19	45	0.0	-	-	-
Guaratinguetá	5	3	8	0.0	-	-	-
Guareí	-	-	-	-	1	1	2
Guariba	31	22	53	0.0	-	-	-
Guarujá	9	12	21	14.3	3	-	3
Guarulhos	242	191	433	1.2	3	2	5
Iacanga	385	321	706	0.1	1	-	1
Ibirá	31	16	47	44.7	14	7	21
Ibitinga	89	74	163	4.9	4	4	8
Igarapava	178	146	324	7.1	12	11	23
Iguape	558	510	1,068	1.2	8	5	13
Ipaussú	38	32	70	0.0	-	-	-
Itaberá	44	46	90	0.0	-	-	-
Itai	361	276	637	1.1	4	3	7
Itajobí	91	89	180	0.0	-	-	-
Itapecerica	338	251	589	0.7	2	2	4
Itapetininga	97	83	180	22.8	28	13	41
Itapira	-	-	-	-	-	-	-
Itararé	3	6	9	0.0	-	-	-
Itatiba ..	10	5	15	0.0	-	-	-
Itatinga	15	8	23	13.0	2	1	3
Itirapina	-	-	-	-	-	-	-
Itú	12	8	20	15.0	2	1	3
Ituverava	914	739	1,653	1.0	9	8	17
Jabotulcabal	515	398	913	5.4	28	21	49
Jacareí	94	74	168	0.0	-	-	-
Jacupiranga	35	33	68	1.5	1	-	1
jambeiro	3	4	7	0.0	-	-	-
Jardiópolis	156	135	291	2.7	5	3	8
Jaú	15	12	27	3.7	1	-	1
Joanopolis	3	3	6	0.0	-	-	-
José bonifácio	11	4	15	46.7	4	3	7
Jundiaí	183	141	324	2.5	5	3	8
Juqueri	311	239	550	0.7	2	2	4
Laranjal	-	-	-	-	-	-	-
Leme	6	9	15	0.0	-	-	-
Lençóis	101	88	189	0.0	-	-	-

Limeira	6	4	10	40.0	2	2	4
Lindóia	-	-	-	-	-	-	-
Lins	2,951	2,511	5,462	3.7	116	88	204
Indaiatuba	10	6	16	0.0	-	-	-
Lorena	4	2	6	0.0	-	-	-
Iporanga	-	-	-	-	-	-	-
Itanhaém	450	356	806	0.4	2	1	3
Itapeva	10	4	14	0.0	-	-	-
Itápolis	107	66	173	10.4	10	8	18
Itaporanga	49	42	91	0.0	-	-	-
Itapuí	21	13	34	0.0	-	-	-
Maracá	135	117	252	2.8	6	1	7
Marília	5,344	4,481	9,825	0.6	31	26	57
Martinópolis	793	671	1,464	0.4	3	3	6
Matão	52	50	102	3.9	2	2	4
Mineiros	-	-	-	-	-	-	-
Mirasol	128	116	244	0.0	-	-	-
Mococa	40	29	69	31.9	12	10	22
Mogi das cruzeiras	1,429	1,120	2,549	0.4	8	2	10
Mogi Guaçu	1	-	1	0.0	-	-	-
Mogi Mirim	18	16	34	0.0	-	-	-
Monte Alto	318	245	563	0.0	-	-	-
Monte Aprazível	161	109	270	5.2	8	6	14
Monte Azul	20	14	34	0.0	-	-	-
Monte Mor	-	-	-	-	-	-	-
Morro Agudo	224	177	401	3.2	8	5	13
Mundo Novo	46	42	88	0.0	-	-	-
Natividade	-	-	-	-	-	-	-
Nazaré	26	15	41	0.0	-	-	-
Nova Granada	469	391	860	0.7	5	1	6
Novo Horizonte	247	216	463	0.6	3	-	3
Nuporanga	44	33	77	0.0	-	-	-
Óleo	7	7	14	0.0	-	-	-
Olímpia	309	260	569	1.4	3	5	8
Orlândia	148	103	251	6.0	8	7	15
Ourinhos	274	235	509	2.0	5	5	10
Palestina	59	62	121	0.0	-	-	-
Palmeiras	2	-	2	0.0	-	-	-
Palmital	15	11	26	3.8	1	-	1
Paraguassú	1,005	838	1,843	2.4	27	17	44
Paraibuna	-	-	-	-	-	-	-
Parnaíba	151	121	272	2.6	4	3	7

Patrocínio do Sapucaí	12	11	23	117.4	12	15	27
Paulo de Faria	13	11	24	0.0	-	-	-
Pederneiras	105	78	183	0.0	-	-	-
Pedregulho	76	72	148	5.4	3	5	8
Pedreira	-	-	-	-	-	-	-
Penápolis	531	467	998	1.1	6	5	11
Pereira Barreto	2,307	1,960	4,267	0.0	2	-	2
Pereiras	-	-	-	-	-	-	-
Piedade	241	234	475	4.0	12	7	19
Pilar	-	-	-	-	-	-	-
Pindamonhangaba	58	55	113	0.9	1	-	1
Pindorama	49	42	91	0.0	-	-	-
Pinhal	5	1	6	0.0	-	-	-
Pinheiros	-	-	-	-	-	-	-
Piquete	3	4	7	0.0	-	-	-
Piracaia	13	16	29	0.0	-	-	-
Piracicaba	55	49	104	0.0	-	-	-
Pirajú	98	73	171	0.0	-	-	-
Pirajuí	913	738	1,651	1.3	13	8	21
Pirambóia	9	8	17	0.0	-	-	-
Pirangí	49	29	78	0.0	-	-	-
Pirassununga	4	-	4	0.0	-	-	-
Piratininga	316	259	575	0.0	-	-	-
Pitangueiras	31	25	56	10.7	4	2	6
Pompéia	3,342	2,733	6,075	1.8	58	50	108
Pontal	10	14	24	0.0	-	-	-
Porangaba	-	-	-	-	-	-	-
Porto Feliz	11	9	20	0.0	-	-	-
Porto Ferreira	1	1	2	0.0	-	-	-
Potirendaba	-	1	1	0.0	-	-	-
Prainha	1,007	744	1,751	0.6	9	1	10
Presidente Alves	180	138	318	0.0	-	-	-
Presidente Benardes	536	471	1,007	9.1	56	36	92
Presidente Prudente	2,238	1,884	4,122	4.1	98	71	169
Presidente Venceslau	745	637	1,382	0.2	1	2	3
Promissão	1,341	1,158	2,499	2.2	33	23	56
Quatá	401	334	735	0.4	2	1	3
Queluz	3	1	4	0.0	-	-	-
Rancharia	273	230	503	1.4	4	3	7
Redenção	-	-	-	-	-	-	-
Regente Feijó	192	171	363	0.6	-	2	2
Ribeira	-	-	-	-	-	-	-

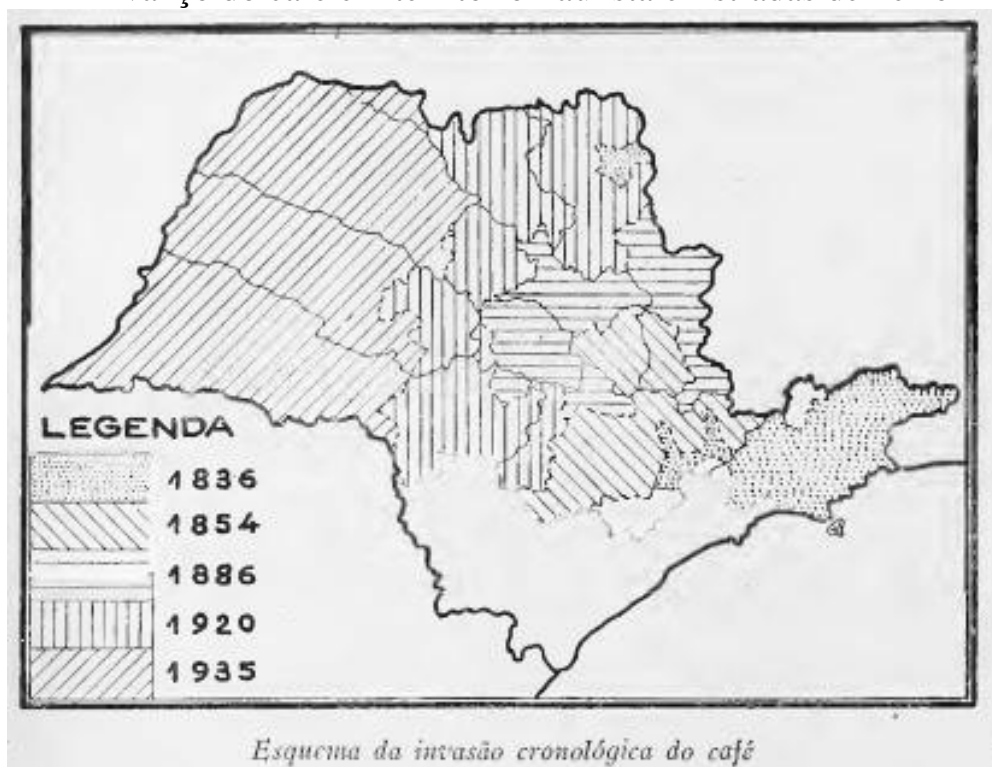
Ribeirão Bonito	11	8	19	0.0	-	-	-
Ribeirão Preto	254	188	442	2.5	7	4	11
Rio Claro	28	19	47	0.0	-	-	-
Rio das Pedras	-	-	-	-	-	-	-
Rio Preto	205	168	373	13.9	29	23	52
Salesópolis	2	1	3	0.0	-	-	-
Salto	3	3	6	0.0	-	-	-
Salto Grande	124	90	214	0.0	-	-	-
Santa Adélia	39	36	75	25.3	13	6	19
Santa Bárbara	5	2	7	0.0	-	-	-
Santa Bárbara do R. Pardo	100	81	181	18.2	18	15	33
Santa Branca	2	1	3	0.0	-	-	-
Santa Cruz do Rio Pardo	1,308	1,088	2,396	0.5	8	3	11
Santa Isabel	79	55	134	0.0	-	-	-
Santa Rita	3	6	9	0.0	-	-	-
Santa Rosa	9	4	13	7.7	1	-	1
Santo Anastácio	462	401	863	0.8	7	-	7
Santo André	629	504	1,133	0.4	3	1	4
Santo Antônio da Alegria	-	-	-	-	-	-	-
Santos	841	759	1,600	4.6	57	17	74
São Bento do Sapucaí	1	-	1	0.0	-	-	-
São Carlos	96	79	175	18.3	21	11	32
São João da Boa Vista	7	2	9	33.3	2	1	3
São Joaquim	88	86	174	24.7	34	9	43
São José do Rio Pardo	17	11	28	0.0	-	-	-
São José dos Campos	42	26	68	0.0	-	-	-
São Luiz do Paraitinga	2	2	4	0.0	-	-	-
São Manoel	20	14	34	17.6	5	1	6
São Miguel Arcanjo	8	8	16	0.0	-	-	-
SÃO PAULO	4,947	3,976	8,923	1.0	69	20	89
São Pedro	77	68	145	1.4	2	-	2
São Pedro do Turvo	392	278	670	4.3	16	13	29
São Roque	143	116	259	2.7	1	6	7
São Sebastião	8	5	13	61.5	4	4	8
São Simão	214	152	366	1.6	4	2	6
São Vicente	28	28	56	12.5	4	3	7
Sarapuí	4	4	8	0.0	-	-	-
Serra Azul	22	14	36	58.3	11	10	21
Serra Negra	-	-	-	-	-	-	-
Sertãozinho	183	159	342	0.9	2	1	3
Silveiras	-	-	-	-	-	-	-
Socorro	-	-	-	-	-	-	-

Sorocaba	19	16	35	0.0	-	-	-
Tabapuã	8	6	14	0.0	-	-	-
Tabatinga	106	90	196	39.8	45	33	78
Tambaú	-	-	-	-	-	-	-
Tanabi	84	76	160	3.1	4	1	5
Tapiratiba	-	-	-	-	-	-	-
Taquarí	38	28	66	68.2	26	19	45
Taquaritinga	331	247	578	0.0	-	-	-
Tatui	2	2	4	0.0	-	-	-
Taubaté	71	68	139	2.9	3	1	4
Tietê	1	1	2	0.0	-	-	-
Torrinha	36	31	67	11.9	4	4	8
Tremembé	15	10	25	28.0	4	3	7
Tupã	3,472	2,946	6,418	0.5	23	10	33
Ubatuba	-	-	-	-	1	1	2
Uchôa	7	5	12	0.0	-	-	-
Una	115	100	215	0.9	1	1	2
Valparaíso	2,757	2,348	5,105	0.6	17	12	29
Vargem Grande	-	1	1	0.0	-	-	-
Vera Cruz	638	512	1,150	0.5	1	5	6
Viradouro	141	121	262	0.0	-	-	-
Xiririca	229	204	433	2.1	5	4	9
	70,594	58,118	128,712	2.5	1,944	1,317	3,261

(Fonte: Recenseamento Geral do Brasil de 1940 Parte XVII São Paulo Tomo 1, tabela 56 e 57 pp 98-108)

ANEXOS

I- Avanço do café em território Paulista e Estradas de Ferro



Fonte: MILLIET, Sergio, *Roteiro do café e outros ensaios* São Paulo, SP: Departamento de Cultura, 1939. p. 26



Fonte: INDICADOR profissional e comercial da colônia japonesa do Estado de São Paulo, São Paulo: Irmãos Girotti & comp. 1937. p. 25 adaptado

Fonte: INDICADOR profissional e comercial da colônia japonesa do Estado de São Paulo, São Paulo: Irmãos Girotti & comp. 1937. p. 25

III. Reprodução do painel encontrado na parede da sede da Shindo Renmei com sedes e subsedes



Fonte: Processo 2649... Fl 739 e 740.

